



Marco Antônio Rezende

Mais 6 tomógrafos

Seis tomógrafos comprados pela Prefeitura foram apresentados ontem (12/03) no terminal de cargas do Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim (Galeão). Os aparelhos são os primeiros a chegar de uma leva de 16 recentemente adquiridos e fazem parte de um investimento de R\$ 370 milhões da atual gestão na renovação do parque tecnol

ógico das unidades de saúde da rede municipal. Ao todo, foram comprados mais de 18 mil equipamentos para beneficiar a população do Rio, conforme anunciou o prefeito Marcelo Crivella, na presença do ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

– Quantas vidas serão salvas! Os investimentos vão deixar nosso sistema entre os melhores do

Brasil – afirmou Crivella.

O prefeito e o ministro assinaram também o termo de adesão da cidade ao programa nacional Saúde Na Hora. A Clínica da Família Helena Besserman Vianna, em Rio das Pedras, Zona Oeste, é a primeira a participar. Com isso, passa a funcionar até as 22h. A medida amplia o acesso da população aos serviços da Atenção Primária, como con

sultas médicas e odontológicas, coleta de exames laboratoriais, aplicação de vacinas e pré-natal.

Outras clínicas na mesma região também vão aderir ao programa a partir de abril: Otto Alves de Carvalho, em Rio das Pedras; Padre José de Azevedo Tiúba, na Gardênia Azul; Bárbara Mosley, no Anil; e Raphael de Paula Souza, em Curicica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Marcelo Crivella Vice-Prefeito Chefe de Gabinete do Prefeito Margarett Rose Nunes Leite Cabral Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Paulo Albino Santos Soares Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Roberto Miguel Pereira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Virgínio Vieira Oliveira Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Paulo Gustavo Moraes Mangueira Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA Benedito Alves Costa Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Suzane Therezinha Dinelli Rizzo Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP Cesar Augusto Barbiero Secretaria Especial de Turismo – SETUR Paulo Jobim Filho Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR Marcelo Ferreira Alves Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Augusto Sérgio do Espírito Santo Cardoso Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Instituto Fundação João Goulart - FJG Ana Cláudia Rodrigues Daflon Lescaut	Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Júlio César Urdangarin Batista Junior Companhia Carioca de Securitização – RIO SECURITIZAÇÃO Carlos Alberto Kerbes Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO Cesar Augusto Barbiero - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Saúde – SMS Ana Beatriz Busch Araújo Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE Marcelo da Silva Roseira Secretaria Municipal de Educação – SME Talma Romero Suane Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro – MULTIRIO Cláudio Elias da Silva Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Gutemberg de Paula Fonseca Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Tatiana Teixeira Mendes Pereira Rodrigues Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação – SMDEI José Renato Cardozo Moura Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Paulo Cesar Amêndola de Souza Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Airton Aguiar Ribeiro Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade – SMAC Bernardo Egas Lima Fonseca Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada Instituto Municipal Pereira Passos – IPP Mauro Osório da Silva Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Claudia de Freitas Escarlate	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação– SMIHC Sebastiao Bruno Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE Fábio Lessa Rigueira Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Ernesto Ferreira Mejido Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ Max Kelli Motta da Silva Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Claudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH Jucelia Oliveira Freitas Secretaria Municipal de Cultura – SMC Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Cesar Miranda Ribeiro Fundação Cidade das Artes Renata Affonseca Andrade Monteiro de Souza Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Maria Thereza Fortes Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia – SMDT Marcos Antônio Teixeira Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos – SEMESQVE Felipe Michel Fundação Parques e Jardins – FPJ Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Marcelo Silva Moreira Marques Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Márcia Andréa dos Santos Peres Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Transportes..... 39
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade..... 42
Atos do Prefeito..... 3	Secretaria Municipal de Urbanismo..... 42
Despachos do Prefeito..... 4	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação..... 43
Gabinete do Prefeito..... 4	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos..... 45
Secretaria Municipal da Casa Civil	Secretaria Municipal de Cultura
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia
Secretaria Especial de Turismo..... 7	Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos 46
Secretaria Municipal de Fazenda..... 7	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde..... 13	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação..... 19	Tribunal de Contas do Município..... 46
Secretaria Municipal de Ordem Pública..... 39	Avisos, Editais e Termos de Contratos..... 48
	Publicações a Pedido
	85

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 47245 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre o desenvolvimento da atividade exercida pelas denominadas “baianas de acarajé” e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que a tipicidade do comércio informal exercido pelas “baianas de acarajé” constitui importante ícone dos valores culturais e artísticos afro-brasileiros, devendo ser reconhecido e preservado por seu significado e para a manutenção da diversidade cultural através dos ofícios tradicionais;

CONSIDERANDO que o Ofício das Baianas de Acarajé de Salvador tornou-se Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, em 15 de agosto de 2005, ao ser inscrito no Livro de Registro de Saberes instituído pelo Decreto Federal nº 3.551 de 4 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o disposto na Lei municipal nº 3.947, promulgada em 1º de abril de 2005, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural carioca;

CONSIDERANDO que o ofício desempenhado pelas Baianas é de interesse turístico e histórico da Cidade, e que a Lei municipal nº 4.253, de 16 de dezembro de 2005, que instituiu o Dia das Baianas, valorizou, desta forma, esse patrimônio cultural;

CONSIDERANDO que as doceiras igualmente denominadas baianas, que desenvolvem profissionalmente, como comerciante ambulante, a prática tradicional de produção e venda de comidas baianas, têm tratamento especial na legislação municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o desenvolvimento da exploração de atividade econômica exercida pelas denominadas “baianas de acarajé”.

Parágrafo único. Para efeito deste Decreto, entende-se por “baiana de acarajé” as quituteiras que, de forma autônoma e profissionalizada, possui como característica essencial, a prática tradicional de produção e venda, em tabuleiros, de comida típica baiana, feita com azeite de dendê, produzida conforme o procedimento registrado no Livro dos Saberes, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

Art. 2º Fica estendido às doceiras denominadas baianas, de que trata o art. 35 da Lei municipal nº 1876, de 29 de junho de 1992, que dispõe sobre o Comércio Ambulante no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências, o direito ao exercício da atividade de produção e venda do acarajé, desde que observado o procedimento previsto no parágrafo único do art. 1º e obtida a autorização de que trata o parágrafo único do art. 3º.

Parágrafo único. Até que seja obtida a autorização prevista no parágrafo único do art. 3º, fica permitido às doceiras, já em atividade, o exercício do direito de que trata o caput.

Art. 3º As baianas de acarajé deverão observar as determinações da Lei nº 1.876, de 1992, bem como de Resolução Conjunta entre as Secretarias Municipais de Saúde - SMS, de Fazenda - SMF e de Cultura - SMC, a ser editada no prazo de até quinze dias.

Parágrafo único. No mesmo prazo de que trata o caput, a SMC criará a Comissão de Certificação para Licenciamento do Ofício das Baianas de Acarajé, como órgão certificador e autorizativo, por ato unilateral, precário e discricionário, da exploração de atividade econômica de comercialização do acarajé.

Art. 4º Ficam excluídas dos quantitativos determinados no art. 25 da Lei nº 1.876, de 1992, as autorizações concedidas para as baianas com as características definidas no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado a Decreto Municipal nº 34.391, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre o exercício da atividade das doceiras denominadas baianas e dá outras providências.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO Nº 47246 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto tem por objetivo regulamentar a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e estabelecer as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, a Secretaria Municipal de Saúde deverá publicar plano de contingência a ser seguido pelos cidadãos, e poderá adotar, entre outras, as seguintes medidas:

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

VI - restrição excepcional e temporária de entrada e saída da Cidade, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, por rodovias, portos ou aeroportos;

VII - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; e

VIII - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que:

a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e

b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

IX - a redução de escalas ou suspensão das atividades no âmbito das repartições públicas municipais.

§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

§ 3º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o artigo 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,60

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marlucci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

§ 4º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo.

§ 5º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

§ 6º As medidas previstas nos incisos I, II, V, VI e VIII do caput deste artigo somente poderão ser adotadas se autorizadas pelo Ministério da Saúde:

Art. 3º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata este Decreto.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 5º Este Decreto vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO(*) EXPEDIENTE DE 28/02/2020

11/514.188/2019

De acordo.

(*) Omitido no D.O. Rio de 02/03/2020

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Margarett Rose Nunes Leite Cabral**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 12/03/2020

04/130.686/2020

Defiro (nos termos de fls. 09).

COMITÊ ORGANIZADOR RIO 2020 PORTARIA Nº 09 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Substitui membros do Comitê Organizador Rio2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e União Internacional de Arquitetos - UIA.

A DIRETORA EXECUTIVA DO COMITÊ ORGANIZADOR RIO 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 45.951, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Comitê Organizador Rio2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e União Internacional de Arquitetos - UIA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 45.952, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Rio2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e União Internacional de Arquitetos - UIA e dá outras providências, alterado pelo Decreto Rio nº 46.240, de 16 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir membros nomeados pela Portaria nº 01, de 06 de agosto de 2019, do Comitê Organizador Rio 2020, abaixo relacionados, para compor o Subcomitê de Fomento e Comunicação, nos termos do art. 7º, §1º do Decreto Rio nº 45.951, de 2019 :

I - Diretor do Subcomitê de Fomento e Comunicação

Titular: Joana Pereira da Costa - Matrícula : 60/311.968-2 (CVL/SubCG) em substituição a Daniela de Albuquerque Sá Matta Schuchmann - Matrícula: 60/313.658-7 (CVL/SubCG)

Art. 2.º Substituir membros nomeados pela Portaria nº 01, de 06 de agosto de 2019, do Comitê Organizador Rio 2020, abaixo relacionados, para compor o Subcomitê de Programação, nos termos do art. 7º, §1º do Decreto Rio nº 45.951, de 2019 :

I - Membros indicados pelo Instituto de Arquitetos do Brasil

Titular: Pedro da Luz Moreira em substituição ao Augusto Ivan Pinheiro

Titular: Lígia Tammela em substituição a Mary Bins

Titular: Fabiana Izaga

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2020.

VALÉRIA MAGIANO HAZAN

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Paulo Albino Santos Soares**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 1171 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EVANILDO CUSTÓDIO DA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070677, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1172 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCO ANTONIO LOBO MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 003775, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1173 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **PAULO RENATO CAMPINHO PEREIRA**, matrícula 31/650.312-2, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 003775, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1174 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROSANE ANDRADE ALVES**, com validade a partir de 13 de janeiro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 074070, da Subsecretaria de Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1175 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ANDREA MARCIA LEITE FERREIRA**, com validade a partir de 12 de março de 2020, da Função de Confiança de Coordenador de Núcleo II, código 078091, do Núcleo de Comunicação e Ouvidoria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1176 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDREA MARCIA LEITE FERREIRA**, com validade a partir de 12 de março de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077666, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1177 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **FABIANA ANDRADE SANTOS**, matrícula 60/317.750-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076528, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1178 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOSÉ ROBSON FROÉS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076528, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1179 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARCELO AUGUSTO DAS NEVES**, matrícula 60/317.582-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076307, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1180 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ODALIRIO LUIS DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076307, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 239 DE 9 DE MARÇO DE 2020.
RESOLUÇÃO “P” Nº 1096 DE 6 DE MARÇO DE 2020.

ONDE SE LÊ:

“... Professor ...”

LEIA-SE:

“... Professor de Ensino Fundamental ...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA CVL/SUBG Nº 19 DE 12 DE MARÇO DE 2020.
O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **THOMPSON LEITE PACHECO**, matrícula: 11/278.248-0 e **RAIMUNDO DA CUNHA LEONARDO**, matrícula: 11/241.609-7, para atuarem como preposto e substituto, respectivamente, no trato das questões atinentes à execução do **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 24/2019**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio do **GABINETE DO PREFEITO E DO CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR**, e a Associação Comunitária Bairro Seguro - ACBS, cujo objeto é **“ESTABELECEER A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO O COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS SOMENTE DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS DAS CÂMERAS DE MONITORAÇÃO LOCALIZADAS NAS FACHADAS DOS IMÓVEIS DOS ASSOCIADOS DA ACBS DE TODA A REGIÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PARA O GP/COR, E DAS IMAGENS QUE O GP/COR DISPÕE DE TODA A REGIÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PARA A ACBS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E OTIMIZAR O MONITORAMENTO DA CIDADE, OBSERVADA A FINALIDADE INSTITUCIONAL DE CADA ENVOLVIDO”**, constante do processo administrativo Nº 01/300.227/2018, nos termos da Cláusula Oitava do referido Termo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 20 DE 12 DE MARÇO 2020.

O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **MARCOS ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES**, matrícula: 85/203.230-8, **CECILIA MARIA MICELLI MEDEIROS**, matrícula: 11/117.124-8, **JUCELIA MELO DA COSTA**, matrícula: 12/288.872-5 e **SANDRA MARIA OLIVEIRA PINTO**, matrícula: 12/288.983-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO CVL Nº 010012/2018**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO, NA MODALIDADE VALE REFEIÇÃO”**, do processo administrativo Nº 01/002.911/2018, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” N.º 21 DE 12 DE MARÇO DE 2020.
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Designar **ANETE OITICICA COUTO DE BARROS**, matrícula: 11/292.080-9, **JUCELIA MELO DA COSTA**, matrícula: 12/288.872-5, **CECILIA MARIA MICELLI MEDEIROS**, matrícula: 11/117.124-8 e **SANDRA MARIA OLIVEIRA PINTO**, matrícula: 12/288.983-0, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO N.º 010037/2016**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, e a **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA**, cujo objeto é a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, MODALIDADE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA”**, constante do processo administrativo N.º 01/005.344/2016, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12 DE MARÇO DE 2020

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado -

Validade: 07/03/2020

Processo: 06/300.462/2005 - José Carlos de Souza

Matrícula: 11/119.002-4 - AUTORIZO

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

PROCESSO 01/860.451/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS
da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 004/2017
- Competência: Junho/2019.

PROCESSO 01/860.103/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação
de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 013/2017 - Competência:
Outubro/2019.

PROCESSO 01/860.113/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação
de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 003/2017 - Competência:
Outubro/2019.

PROCESSO 01/860.130/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação
de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 025/2017 - Competência:
Setembro/2019.

PROCESSO 01/860.131/2020 - APROVO COM RESSALVAS a prestação
de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 025/2017 - Competência:
Agosto/2019.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/01/2020

(*) Processo nº 01/951.984/2020

OBJETO: APORE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS.
PARTES: RECURSOS SOB A SUPERVISAO DO GABINETE DO PRE-
FEITO/SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS/FUNDO
ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO.

RAZÃO: NAO SUJEITO.

VALOR: R\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhoes de reais)

AUTORIZAÇÃO: MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO.

(*) Omitido do D. O de 06/01/2020

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho de 2019 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito dos processos abaixo relacionados, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

02/000.935/2019 - (cópia do processo nº 02/000.764/2019)
01/900.861/2020 - (cópia do processo nº 05/010.560/1991)
07/001.827/2020 - (cópia do processo nº 07/02/001.690/2013)
07/001.828/2020 - (cópia do processo nº 07/02/000385/2017)
07/001.9712020 - (cópia do processo nº 07/04/002.900/2016)

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/03/2020

Processo nº 01/902.628/2019

INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor **CLAUDEMIR DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 10/192.788-8, nos moldes estabelecidos na Emenda Constitucional nº 19/98.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS “P” CVL/SUBSC/CTPM DE 10 DE MARÇO DE 2020
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS
MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º
1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse,
sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 351 - processo nº 01/940.247/2020(SME), **ANITA**
GENEROSA DA CONCEIÇÃO, Professor II, matrícula 10/106.826-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e
internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 352 - processo nº 07/091.851/1999(SME), **ANA**
LUCIA DA SILVA E SILVA, Merendeira, matrícula 10/122.596-0.

CVL/SUBSC/CTPM Nº 353 - processo nº 05/400.297/2013(SME), **JOILZA**
FERREIRA COTA, Merendeira, matrícula 10/211.254-8.

CVL/SUBSC/CTPM Nº 354 - processo nº 07/08/003.825/2012(SME), **MARIA**
DA LUZ ALMEIDA, Merendeira, matrícula 10/211.037-7.

CVL/SUBSC/CTPM Nº 355 - processo nº 07/080.373/2006(SME), **SUELY**
AVELINO DA FONSECA, Servente, matrícula 10/120.117-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos,
sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 356 - processo nº 07/09/003.086/2019(SME), **ROGERIO**
CAVALCANTI DE LUCAS, Agente Educador II, matrícula 10/157.633-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e
internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 357 - processo nº 07/09/002.291/2012(SME), **CLERIS**
REGINA SOUZA DE JESUS, Merendeira, matrícula 10/194.322-4.

CVL/SUBSC/CTPM Nº 358 - processo nº 01/940.283/2017(SME), **LUCIANA**
DE SOUSA DE CASTRO BELAN DE LIMA, Agente Educador II, matrícula 10/272.954-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e
internos, sem esforços com os membros superiores, sem ortostatismo
prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 359 - processo nº 07/10/001.877/2016(SME), **IDERENILDE**
SOUZA DE BARROS, Merendeira, matrícula 10/245.276-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e
internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 360 - processo nº 07/001.498/2012(SME), **CLEUZA**
BOTELHO DOS PASSOS, Merendeira, matrícula 10/228.190-5.

CVL/SUBSC/CTPM Nº 361 - processo nº 07/10/003.911/2012(SME), **ROSELANE**
PEDRO DA SILVA, Merendeira, matrícula 10/244.626-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e
internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 362 - processo nº 05/400.981/2008(SME), **MARILENE**
MACHADO DA SILVA DOS SANTOS, Servente, matrícula 10/155.553-1.

CVL/SUBSC/CTPM Nº 363 - processo nº 07/08/001.172/2016(SME), **SIMONE**
AMARAL CHAGAS DOS SANTOS, Merendeira, matrícula 10/229.991-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e
internos, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do
art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 364 - processo nº 07/090.711/2008 (SME), **APARECIDA**
ALVES MOREIRA DA SILVA, Merendeira, matrícula 10/194.944-5.

CVL/SUBSC/CTPM Nº 365 - processo nº 07/102.913/2008(SME), **LIANA**
MARIA DOS SANTOS, Merendeira, matrícula 10/211.094-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e
internos, sem contato com produtos químicos, nos termos do art. 86,
da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 366 - processo nº 07/203.921/2007(SME), **MARISTELA**
DE JESUS GABRIEL FIGUEIREDO, Merendeira, matrícula 10/227.460-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos,
sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do
art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 367 - processo nº 01/940.265/2017(GMRIO), **CLAUBER**
DA COSTA MACIEL, Guarda Municipal, matrícula 30/858.732-1.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS “P” CVL/SUBSC/CTPM DE 11 DE MARÇO DE 2020
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS
MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º
1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse,
nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 368 - processo nº 05/400.643/2012(SME), **MARILENE**
RIBEIRO SOUZA, Professor II, matrícula 10/258.714-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse,
próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 369 - processo nº 07/007.295/2012(SME), **BRUNA ELISE**
MATTOS DE CARVALHO SOUZA, Professor II, matrícula 10/254.953-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse,
sem esforços em membros superiores, próximo à residência, nos
termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 370 - processo nº 07/10/003.103/2019(SME), **FÁTIMA**
AZEREDO MARTINS, Professor II, matrícula 10/204.413-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse,
sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do
art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 371 - processo nº 07/007.906/2019(SME), **CICERA**
MARIA SILVA PEREIRA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.664-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e
internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 372 - processo nº 07/008.296/2019(SME), **VANDA**
FERREIRA LIMA DE SANTANA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/276.423-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e
internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da
lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 373 - processo nº 07/002.478/2017(SME), **MÁRCIA**
DIAS SANTANA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/250.190-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos,
sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 374 - processo nº 07/009.505/2019(SME), **LILIAN**
MARIA GONÇALVES, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/283.096-6.

CVL/SUBSC/CTPM Nº 375 - processo nº 01/704.303/2019(GMRIO), **ZACARIAS**
RODRIGUES DA SILVA BARBOSA, Guarda Municipal, matrícula 30/851.642-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos,
sem esforços com os membros superiores, nos termos do art. 86, da
lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 376 - processo nº 07/09/003.116/2019(SME), **MARIA**
HELENA BORGES PEREIRA, Merendeira, matrícula 10/245.158-1.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e
internos, sem esforços em membros superiores e sem ortostatismo
prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 377 - processo nº 07/09/002.956/2019(SME), **MARIA**
DA CONCEIÇÃO SILVA, Merendeira, matrícula 10/229.425-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem esforços em membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 378 - processo nº 09/33/000.305/2019(SMS), **ANA MARIA SOUZA SILVA**, Farmacêutico, matrícula 10/215.088-6.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA**

**PORTARIAS “P” CVL/SUBSC/CTPM DE 12 DE MARÇO DE 2020
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS
MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA nº 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço em membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 379 - processo nº 01/940.248/2020(SME), **ANA PAULA VIANA DE SOUZA LIMA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/250.793-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforços com os membros superiores e próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 380 - processo nº 01/940.251/2020(SME), **ROBERTA KERR DOS SANTOS**, Professor I, matrícula 10/267.469-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 381 - processo nº 01/940.250/2020(GMRIO), **JEAN SANTOS MACHADO**, Guarda Municipal, matrícula 30/855.577-3.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado nos seguintes processos:

07/007.295/2012(SME), **BRUNA ELISE MATTOS DE CARVALHO SOUZA**, Professor II, matrícula 11/247.373-4.

01/704.163/2019(GMRIO), **LUIZ ANTONIO DA SILVA BARBOSA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.563-6.

07/10/002.165/2019(SME), **PEDRO LUIZ DA SILVA CARVALHO**, Servente, matrícula 10/167.147-8.

01/704.370/2019(GMRIO), **VALBER NEVES**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.084-3.

07/000.255/2019(SME), **YONE NATALINA DE CASTRO DE JESUS**, Professor II, matrícula 10/196.122-6.

Deferir, o pedido de **“Inclusão do Termo Próximo à Residência”** formulado no seguinte processo:

01/702.271/2015(GMRIO), **LEANDRO GOMES DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/855.601-1.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATO DA COORDENADORA TÉCNICA**

**PORTARIA “P” CVL/SUBSC/CTCIA Nº 012 DE 12 DE MARÇO DE 2020
O COORDENADOR TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 1º, Inciso XIII, da Portaria CVL/SUBSC nº 015, de 30 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta do processo nº **07/02/002.694/2019**.

RESOLVE
ESTENDER à Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar 30 (trinta) faltas consecutivas, cometidas pelo servidor **SORAYA DA SILVA LIMA, Agente de Educação Infantil, matrícula nº 10/265.171-9**, conforme consta do processo nº **07/02/000.594/2020**, em apenso.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 12/03/2020)**

09/67/000.129/2019 - Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 3ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Portaria CVL/SUBSC nº 15/2018, decido:

1.Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor SIMONE VALLIER, Médico - Ginecologista/Obstetrícia, matrícula 10/281.260-0, ocorrida em 03/09/2019;
2.Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas consecutivas cometidas pelo servidor no período de 19/06/2019 a 02/09/2019 (sem ressarcimento financeiro);
3.Arquivar o presente feito disciplinar.

01/24/000.003/2019 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, parágrafo único, da Portaria CVL/SUBSC nº 15/2018, efetuando-se a baixa do bem porventura inventariado, ficando, ainda, reservado a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

(*)09/004.424/2014 - De acordo. Determino o sobrestamento do presente feito disciplinar em conformidade com o proposto pela Primeira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 02/01/2020.

07/07/001.7555/2019 - De acordo. Determino a sustação do sobrestamento do presente feito disciplinar em conformidade com o proposto pela Terceira CPI.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Folha de Pagamento

01/951.991/2020 - Pagamento Suplementar de Pensão referente a MARÇO de 2020.

01/951.980/2020 - Pagamento Suplementar de Inativos referente a MARÇO de 2020.
Defiro

Pensão

01/956.435/2019 - Manoel dos Reis Pinheiro
Indefiro o pedido de reconsideração do pagamento de pensão para SUELI DE SOUZA AUGUSTO à fl. 25.

Pecúlio Post-Mortem

05/509.212/2015 - Wilson Dantas
Indefiro o pedido de reconsideração do pagamento de pecúlio post mortem à fl. 15.

Auxílio Funeral de Segurado

01/951.845/2020 - Ana Maria da Silva Sardinha
Defiro o pedido de auxílio funeral do(a) segurado(a) de fl. 2.

Auxílio Medicamento

05/503.473/2015 - Demilson Ferreira Rocha
Defiro o pedido de auxílio medicamento da fl. 43.
05/508.258/2009 - Jorge Nei Baker
Indefiro o pedido de auxílio medicamento à fl. 58.

Isenção de Imposto de Renda

01/954.961/2019 - Teresa Cristina dos Santos Rohloff
Indefiro o pedido de retificação de DIRF - Ano 2019 de fl. 2.
01/960.474/2019 - Nilka dos Santos Dionísio
Indefiro o pedido de isenção de imposto de renda à fl. 2.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 242 DE 12 DE MARÇO DE 2020

ONDE SE LÊ:

“01/951.095/2020 - Maria da Gloria de Mattos Bartholo
Defiro o pedido de auxílio funeral do(a) segurado de fl. 2.”

LEIA-SE:

“01/951.095/2020 - Maria da Gloria de Mattos Bartholo
Deferimento do pedido de auxílio funeral de segurado de fl. 2 para MARIA DE FATIMA DE MATTOS BARTHOLO e Indeferimento do pedido de auxílio funeral de segurado de fl. 16 para ANA CELESTE DE MATTOS BARTHOLO.”

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO PRE Nº 012 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto Municipal nº 38.256/2014,

RESOLVE:

INSTAURAR sindicância para apurar o roubo de uma roçadeira prefixo 49.804, lotada na SG07S, no dia 15/03/2018, na Rua Dulce Rosalina, altura do nº 277, no acesso da Comunidade do Tuiuti, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste ato, indicando a Comissão integrada pelos seguintes empregados, sob a presidência do primeiro:

1- Nome: Alexandre dos Santos Paschoa
Registro: 65.523-8
2- Suplente: Claudia Maria Marques Soares
Registro: 40.623-8
3- Nome: Alexandra Valente de Andrade
Registro: 40.765-6
4- Suplente: Alberto Nunes Ramos
Registro: 6.937-4
5- Nome: Ana Maria Martins Cavalheiros Esteves
Registro: 65.487-8
6- Suplente: Soraya Maria de Souza
Registro: 17.674-9

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, na forma do que estabelece o artigo 20 do Decreto Municipal nº 38.256/2014.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/03/20**

Processo: 01/502.459/19 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 557/19, de 11/11/19, realizado pelo Sistema Comprasnet, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL-PCMSO, a favor da empresa EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, no valor de R\$ 1.624.399,28 (Um milhão seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)

Processo: 01/507.136/19 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 049/20, de 17/02/2020, realizado pelo Sistema Comprasnet, referente à AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, a favor das empresas, com preços unitários registrados e quantitativos estimados, nos seguintes moldes:

ITENS 03 e 04 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME - Nos valores unitários de R\$ 5,50 e R\$ 5,22; e quantidades totais estimadas de 600 e 600 unidades, respectivamente;
ITEM 02 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - No valor unitário de R\$ 13,56; e quantidade estimada de 400 unidades;
ITENS 01 e 05 - D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - Nos valores unitários de R\$ 10,11 e R\$ 12,50; e quantidade total estimada por 1.500 e 4.200 unidades, respectivamente.

Processo: 01/508.766/19 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 085/20, de 18/02/2020, realizado pelo Sistema Comprasnet, referente à AQUISIÇÃO DE BATERIAS DIVERSAS, a favor da empresa LCPAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, nos seguintes termos:

ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 07, nos valores unitários de R\$ 85,77; R\$ 196,56; R\$ 175,87 e 227,59; R\$ 386,51 e 635,00; e quantidades totais estimadas de 20, 10, 40, 40, 100 e 50 unidades, respectivamente.

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/01/2020**

Processo nº 01/800.264/2019 - Cancelamento parcial da NAD nº 017/2019, no valor de R\$ 2.132,72, em favor de FATTO Consultoria e Sistemas Ltda EPP.

Processo nº 01/800.264/2019

NAD Nº 009/2020;

a) OBJETO: Prestação de serviço de medição de sistema;
b) PARTES: PCRJ/PROCON CARIOCA e FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA EPP;
c) FUNDAMENTO: Artigo I, Inciso Caput, da Lei nº 10520/02 e suas alterações;
d) RAZÃO: Pregão;
e) VALOR: R\$ 2.132,72;
f) AUTORIZAÇÃO: Benedito Alves.

Processo nº 01/800.224/2019 - Cancelamento parcial da NAD nº 016/2019, no valor de R\$ 118.005,98, em favor de SOLUTIS Tecnologias Ltda.

Processo nº 01/800.224/2019

NAD Nº 008/2020;

a) OBJETO: Prestação de serviço de desenvolvimento de sistema;
b) PARTES: PCRJ/PROCON CARIOCA e SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA;
c) FUNDAMENTO: Artigo I, Inciso Caput, da Lei nº 10520/02 e suas alterações;
d) RAZÃO: Pregão;
e) VALOR: R\$ 118.005,98;
f) AUTORIZAÇÃO: Benedito Alves.

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua: Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

PRESIDÊNCIA DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DO 10/03/2020

Processo nº 01/240.129/2019 - Autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de Profissional para a prestação de Serviços de Suporte Técnico de T.I., para a sede da CDURP, pelo valor total estimado de R\$ 47.030,04 (quarenta e sete mil, trinta reais e quatro centavos), bem como aprovo o Termo de Referência, ponderando o fato de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do objeto foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, responsável por seu detalhamento.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: Paulo Jobim Filho

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE 05.03.2020

Processo 01/220.006/2020

- Objeto: Despesas Bancárias
- Partes: RIOTUR S/A e BANCO BRADESCO S/A
- Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
- Razão: Referente a despesas bancárias conta corrente. Exercício 2020
- Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA.

Processo 01/220.507/2019

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 50/2020 no valor de R\$ 4.721,57 (quatro mil, setecentos e vinte um reais e cinquenta e sete centavos) e respetiva NAD no mesmo valor a favor de GUSTAVO TANNURI CAMPOS CAVALCANTI.

EXPEDIENTE 09.03.2020

Processo 01/220.302/2020

- Objeto: Rescisão de contrato
- Partes: RIOTUR S/A e RONALDO ANTÔNIO BRASIL DE LIMA
- Fundamento: Não sujeito a legislação vigente
- Razão: Referente a rescisão de contrato de trabalho por falecimento
- Valor: 6.254,40 (seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
- Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA.

Processo 18/100.262/2015

- Objeto: Aditivo de Prorrogação
- Partes: RIOTUR S/A e CLARO S.A
- Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
- Razão: Aditivo avulso correspondente à requisição 11/2020

- Valor: 60.000,00 (sessenta mil reais)
- Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA.
- Ratificador: MARCELO FERREIRA ALES

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA - CODESP DELIBERAÇÃO CODESP Nº 149 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Divulga os Relatórios Consolidados de Revisões (RCR) das despesas ressalvadas e rejeitadas das Organizações Sociais e da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde, elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais e dos Convênios da RioSaúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

DELIBERA:

Art. 1º Ficam divulgados os Relatórios Consolidados de Revisões (RCR) das Organizações Sociais e da RioSaúde, através dos Relatórios elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP, conforme abaixo discriminados:

- Relatório Consolidado das Revisões (RCR), referente às despesas em análise das competências de dezembro/2018 a maio/2019 (Anexo I); e
 - Relatório Consolidado das Revisões (RCR), referente às despesas em análise das competências de junho/2019 a outubro/2019 - exceto agosto/2019 (Anexo II).
- Parágrafo único. As análises a que se referem os incisos I e II não exaurem a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º. Os apontamentos realizados nos relatórios de que tratam os incisos I e II do art. 1º, deverão ser analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

Art. 3º. A íntegra dos Relatórios Consolidados de Revisão, de que trata o Art. 1º, estarão disponíveis no site <http://prefeitura.rio/web/smf/subsecretaria-executiva>.

Art. 4º As despesas ressalvadas e pela primeira vez rejeitadas no RCR desta Deliberação deverão ser devidamente saneadas ou justificadas/recorridas pelas Organizações Sociais e RioSaúde, através de formulário constante no link <https://forms.gle/ZZQchnTVEHYq38FBA>, individualizado por objeto e competência, no formato estabelecido pelo Ofício Circular F/SUBEX nº 002/2019, também disponível no citado site, **até às 23h59h do dia 13 de abril de 2020.**

Parágrafo único. Na hipótese de ausência de apresentação de justificativa ou de seu indeferimento, as despesas ressalvadas serão consideradas rejeitadas, devendo os respectivos valores serem descontados do repasse seguinte. Para os casos de despesas rejeitadas, cujo recurso for indeferido, não caberão mais recursos nessa esfera administrativa.

Art. 5º O deferimento ou indeferimento das justificativas ou recursos apresentados serão informados no Relatório de Consolidado de Revisões (RCR), a ser divulgado através de Deliberação.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE REVISÕES DE DEZEMBRO DE 2018 A MAIO DE 2019 - ANEXO I - DELIBERAÇÃO CODESP Nº 149/2020										
OS	OBJETO	VALORES ANTERIORES À REANALISE (R\$)	NOVOS STATUS APÓS REVISÃO							
			EM CONFORMIDADE		RESSALVAS		REJEIÇÕES		EM ANÁLISE	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
CEJAM	CER ILHA	6.936,23	-	0,00%	-	0,00%	6.936,23	100,00%	-	0,00%
	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	7.872,61	-	0,00%	-	0,00%	7.872,61	100,00%	-	0,00%
CEJAM Total		14.808,84	-	0,00%	-	0,00%	14.808,84	100,00%	-	0,00%
CRUZ VERMELHA	CER ALBERT SCHWEITZER	892,75	-	0,00%	-	0,00%	892,75	100,00%	-	0,00%
	UPA ENGENHO DE DENTRO	434.008,82	4.994,00	1,15%	-	0,00%	428.446,12	98,72%	568,70	0,13%
CRUZ VERMELHA Total		434.901,57	4.994,00	1,15%	-	0,00%	429.338,87	98,72%	568,70	0,13%
FIOTEC	UPA MANGUINHOS	86.249,00	73.099,84	84,75%	-	0,00%	2.845,44	3,30%	10.303,72	11,95%
FIOTEC Total		86.249,00	73.099,84	84,75%	-	0,00%	2.845,44	3,30%	10.303,72	11,95%
GNOSIS	CAP 2.2	29.270,80	21.757,36	74,33%	-	0,00%	5.540,80	18,93%	1.972,64	6,74%
	MATERNIDADE MARIA AMÉLIA	24.140,14	12.128,26	50,24%	-	0,00%	5.571,43	23,08%	6.440,45	26,68%
GNOSIS Total		53.410,94	33.885,62	63,44%	-	0,00%	11.112,23	20,81%	8.413,09	15,75%
IABAS	CAP 4.0	23.266,70	-	0,00%	-	0,00%	23.266,70	100,00%	-	0,00%
	CAP 5.1	270,65	-	0,00%	-	0,00%	270,65	100,00%	-	0,00%
	CAP 5.2	27.310,82	12.854,50	47,07%	-	0,00%	14.456,32	52,93%	-	0,00%
	UPA COSTA BARROS	169.780,77	-	0,00%	-	0,00%	169.780,77	100,00%	-	0,00%
	UPA MADUREIRA	21.284,17	10.674,59	50,15%	-	0,00%	10.609,58	49,85%	-	0,00%
	UPA VILA KENNEDY	16.361,90	-	0,00%	-	0,00%	449,20	2,75%	15.912,70	97,25%
IABAS Total		258.275,01	23.529,09	9,11%	-	0,00%	218.833,22	84,73%	15.912,70	6,16%

RIOSAUDE	CER BARRA	83.793,54	-	0,00%	-	0,00%	83.793,54	100,00%	-	0,00%
	HOSPITAL E CER ROCHA FARIA	2.350,00	-	0,00%	-	0,00%	2.350,00	100,00%	-	0,00%
	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	718.184,50	-	0,00%	-	0,00%	718.184,50	100,00%	-	0,00%
	UPA CIDADE DE DEUS	36.191,15	-	0,00%	-	0,00%	36.191,15	100,00%	-	0,00%
	UPA SENADOR CAMARÁ	324.200,36	-	0,00%	-	0,00%	324.200,36	100,00%	-	0,00%
RIOSAUDE Total		1.164.719,55	-	0,00%	-	0,00%	1.164.719,55	100,00%	-	0,00%
SPDM	CAP 1.0	35,34	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	35,34	100,00%
	CAP 3.2	101.583,21	94,98	0,09%	-	0,00%	101.488,23	99,91%	-	0,00%
	CAP 5.3	103.465,34	10.697,30	10,34%	35.032,35	33,86%	37.600,01	36,34%	20.135,68	19,46%
	CER LEBLON	391.526,71	6.880,39	1,76%	-	0,00%	139.036,03	35,51%	245.610,29	62,73%
	CER SANTA CRUZ	137.011,92	16.408,06	11,98%	-	0,00%	120.603,86	88,02%	-	0,00%
	HOSPITAL PEDRO II	1.473.965,66	15.281,83	1,04%	-	0,00%	1.155.634,50	78,40%	303.049,33	20,56%
	REGULAÇÃO (APOIO SUS)	11.151,36	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	11.151,36	100,00%
	UPA JOÃO XXIII	49.764,22	680,09	1,37%	-	0,00%	49.084,13	98,63%	-	0,00%
SPDM Total		2.562.785,47	50.085,28	1,95%	54.989,22	2,15%	1.877.728,97	73,27%	579.982,00	22,63%
VIVARIO	CAP 2.1	4.489,36	-	0,00%	-	0,00%	4.489,36	100,00%	-	0,00%
	CAP 3.1	10.043,96	575,45	5,73%	405,62	4,04%	5.940,57	59,15%	3.122,32	31,09%
	CAP 3.3	12.084,30	7.683,32	63,58%	-	0,00%	4.400,98	36,42%	0,00	0,00%
	UPA ALEMÃO	130,37	-	0,00%	-	0,00%	98,35	75,44%	32,02	24,56%
	UPA ROCINHA	1.204,65	-	0,00%	-	0,00%	1.204,65	100,00%	-	0,00%
VIVARIO Total		27.952,64	8.258,77	29,55%	405,62	1,45%	16.133,91	57,72%	3.154,34	11,28%
Total Geral		4.603.103,02	193.852,60	4,21%	55.394,84	1,20%	3.735.521,03	81,15%	618.334,55	13,43%

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE REVISÕES DE JUNHO DE 2019 A OUTUBRO DE 2019 (EXCETO AGOSTO/2019) - ANEXO II - DELIBERAÇÃO CODESP Nº 149/2020										
OS	OBJETO	VALORES ANTERIORES À REANALISE (R\$)	NOVOS STATUS APÓS REVISÃO							
			EM CONFORMIDADE		RESSALVAS		REJEIÇÕES		EM ANÁLISE	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
CEJAM	CER ILHA	182.967,17	113.625,83	62,10%	66.278,60	36,22%	3.062,74	1,67%	-	0,00%
	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	1.788.519,65	1.337.946,47	74,81%	191.146,29	10,69%	242.127,57	13,54%	17.299,32	0,97%
CEJAM Total		1.971.486,82	1.451.572,30	73,63%	257.424,89	13,06%	245.190,31	12,44%	17.299,32	0,88%
CEPP	CAP 4.0	1.487.416,43	13.253,36	0,89%	903.051,68	60,71%	424.131,28	28,51%	146.980,11	9,88%
	CEGONHA CARIOCA	436.648,95	16.470,30	3,77%	391.807,43	89,73%	3.555,10	0,81%	24.816,12	5,68%
	HOSPITAL MARISKA RIBEIRO	1.344.221,36	423.730,82	31,52%	275.352,12	20,48%	574.960,35	42,77%	70.178,07	5,22%
CEPP Total		3.268.286,74	453.454,48	13,87%	1.570.211,23	48,04%	1.002.646,73	30,68%	241.974,30	7,40%
CRUZ VERMELHA	CER ALBERT SCHWEITZER	528.685,44	422.116,84	79,84%	203,86	0,04%	106.364,74	20,12%	-	0,00%
	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER	9.157.182,78	322.708,83	3,52%	3.537.526,76	38,63%	1.336.387,93	14,59%	3.960.559,26	43,25%
	UPA ENGENHO DE DENTRO	687.474,00	53.427,08	7,77%	297.552,18	43,28%	211.615,44	30,78%	124.879,30	18,16%
	UPA MAGALHÃES BASTOS	722.445,62	56.949,00	7,88%	164.452,41	22,76%	137.047,39	18,97%	363.996,82	50,38%
CRUZ VERMELHA Total		11.095.787,84	855.201,75	7,71%	3.999.735,21	36,05%	1.791.415,50	16,15%	4.449.435,38	40,10%
FIOTEC	TEIAS CAP 3.1	933.029,45	277.710,86	29,76%	246.977,59	26,47%	135.981,28	14,57%	272.359,72	29,19%
	UPA MANGUINHOS	948.194,37	303.855,52	32,05%	99.933,74	10,54%	157.062,00	16,56%	387.343,11	40,85%
FIOTEC Total		1.881.223,82	581.566,38	30,91%	346.911,33	18,44%	293.043,28	15,58%	659.702,83	35,07%
GNOSIS	CAP 2.2	865.617,68	325.084,64	37,56%	30.510,21	3,52%	24.503,88	2,83%	485.518,95	56,09%
	CER CENTRO	629.694,09	113.664,67	18,05%	49.551,90	7,87%	30.262,03	4,81%	436.215,49	69,27%
	MATERNIDADE MARIA AMÉLIA	1.013.075,29	490.755,85	48,44%	187.783,19	18,54%	109.945,84	10,85%	224.590,41	22,17%
GNOSIS Total		2.508.387,06	929.505,16	37,06%	267.845,30	10,68%	164.711,75	6,57%	1.146.324,85	45,70%
IABAS	CAP 4.0	1.502.028,02	-	0,00%	-	0,00%	1.502.028,02	100,00%	-	0,00%
	CAP 5.1	624.849,29	464,30	0,07%	-	0,00%	620.074,66	99,24%	4.310,33	0,69%
	CAP 5.2	14.499.709,07	-	0,00%	-	0,00%	14.499.709,07	100,00%	-	0,00%
	PADI	26.295,20	25,86	0,10%	-	0,00%	26.269,34	99,90%	-	0,00%
	UPA COSTA BARROS	146.015,15	179,77	0,12%	1.262,57	0,86%	144.572,81	99,01%	-	0,00%
	UPA MADUREIRA	473.404,26	5.553,92	1,17%	1.281,46	0,27%	466.568,88	98,56%	-	0,00%
	UPA VILA KENNEDY	699.709,60	179,76	0,03%	1.544,23	0,22%	697.985,61	99,75%	-	0,00%
IABAS Total		17.972.010,59	6.403,61	0,04%	4.088,26	0,02%	17.957.208,39	99,92%	4.310,33	0,02%
IDEIAS	PADI	375.544,96	8.978,64	2,39%	-	0,00%	365.334,45	97,28%	1.231,87	0,33%
IDEIAS Total		375.544,96	8.978,64	2,39%	-	0,00%	365.334,45	97,28%	1.231,87	0,33%
IPCEP	CAP 5.1	256.200,05	5.690,00	2,22%	107.841,47	42,09%	63.886,52	24,94%	78.782,06	30,75%
	CAP 5.2	483.672,00	125.322,78	25,91%	340.575,13	70,41%	8.437,07	1,74%	9.337,02	1,93%
IPCEP Total		739.872,05	131.012,78	17,71%	448.416,60	60,61%	72.323,59	9,78%	88.119,08	11,91%
RIOSAUDE	CER BARRA	1.453.688,68	126.633,91	8,71%	660.811,42	45,46%	662.621,40	45,58%	3.621,95	0,25%
	HOSPITAL E CER ROCHA FARIA	6.250.467,55	1.135.681,67	18,17%	637.046,77	10,19%	3.949.593,83	63,19%	528.145,28	8,45%
	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	5.607.219,72	538.172,04	9,60%	1.395.883,28	24,89%	3.272.384,80	58,36%	400.779,60	7,15%
	UPA CIDADE DE DEUS	787.386,12	112.941,88	14,34%	650,16	0,08%	673.794,08	85,57%	-	0,00%
	UPA ROCHA MIRANDA	664.341,23	111.965,35	16,85%	74.472,02	11,21%	383.973,00	57,80%	93.930,86	14,14%
	UPA SENADOR CAMARÁ	650.746,74	87.730,80	13,48%	105.663,79	16,24%	246.172,10	37,83%	211.180,05	32,45%
RIOSAUDE Total		15.413.850,04	2.113.125,65	13,71%	2.874.527,44	18,65%	9.188.539,21	59,61%	1.237.657,74	8,03%
	CAP 1.0	1.460.691,23	428.266,65	29,32%	153.471,73	10,51%	567.140,16	38,83%	311.812,69	21,35%
	CAP 3.2	1.512.390,65	388.659,66	25,70%	553.070,11	36,57%	398.649,56	26,36%	172.011,32	11,37%

SPDM	CAP 5.3	4.190.772,14	402.528,12	9,61%	3.571.423,98	85,22%	130.229,73	3,11%	86.590,31	2,07%
	CER LEBLON	2.075.260,45	333.537,48	16,07%	737.942,62	35,56%	912.336,95	43,96%	91.443,40	4,41%
	CER SANTA CRUZ	632.664,53	136.951,41	21,65%	34.585,62	5,47%	438.262,05	69,27%	22.865,45	3,61%
	HOSPITAL PEDRO II	2.387.450,18	201.104,99	8,42%	317.594,50	13,30%	1.760.559,12	73,74%	108.191,57	4,53%
	REGULAÇÃO (APOIO SUS)	868.888,31	120.112,72	13,82%	505.867,10	58,22%	56.808,23	6,54%	186.100,26	21,42%
	UPA JOÃO XXIII	228.545,30	4.814,61	2,11%	92.897,21	40,65%	33.437,83	14,63%	97.395,65	42,62%
	UPA PACIÊNCIA	120.076,52	2.715,89	2,26%	92.260,02	76,83%	9.765,46	8,13%	15.335,15	12,77%
	UPA SEPETIBA	106.696,97	5.140,35	4,82%	80.863,25	75,79%	7.209,34	6,76%	13.484,03	12,64%
SPDM Total		13.583.436,28	2.023.831,88	14,90%	6.139.976,14	45,20%	4.314.398,43	31,76%	1.105.229,83	8,14%
VIVARIO	CAP 2.1	2.172.682,11	297.412,38	13,69%	1.365.106,50	62,83%	101.546,71	4,67%	408.616,52	18,81%
	CAP 3.1	5.629.574,51	1.131.701,93	20,10%	394.639,44	7,01%	3.531.646,95	62,73%	571.586,19	10,15%
	CAP 3.3	2.381.540,84	1.945.400,88	81,69%	191.910,00	8,06%	124.774,22	5,24%	119.455,74	5,02%
	UPA ALEMÃO	674.735,65	102.868,22	15,25%	52.941,67	7,85%	3.919,76	0,58%	515.006,00	76,33%
	UPA ROCINHA	310.375,99	133.852,53	43,13%	13.818,65	4,45%	15.368,59	4,95%	147.336,22	47,47%
VIVARIO Total		11.168.909,10	3.611.235,94	32,33%	2.018.416,26	18,07%	3.777.256,23	33,82%	1.762.000,67	15,78%
Total Geral		79.978.795,30	12.165.888,57	15,21%	17.927.552,66	22,42%	39.172.067,87	48,98%	10.713.286,20	13,40%

Obs.: Foram excluídas das revisões do CER ROCHA FARIA/RIOSAUDE - 523 ID's de 06/2019, totalizando R\$ 1.794.465,58, em cumprimento ao OFÍCIO RIOSAUDE/DAF nº 165/2019 de 29/08/2019.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
5606ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13/02/2020
DECISÕES PROFERIDAS
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.393
Processo nº 04/354.284/2014 - ACÓRDÃO Nº 17.166
Recorrente: ENGEBRÁS S.A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros DOMINGOS TRAVAGLIA e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes RAFAEL GASPAS RODRIGUES e EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS PURA E SIMPLES - NÃO CARACTERIZAÇÃO - As atividades que não caracterizarem locação de bens móveis pura e simples estão sujeitas à tributação do ISS, porquanto as operações não são alcançadas pelos efeitos vinculantes da Súmula 31 do STF. Inteligência do art. 2º da Instrução Normativa SMF nº 15/2012. II) ISS - SERVIÇOS DE ANÁLISE, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES - ALÍQUOTA APLICÁVEL - Sobre serviços de análise, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, previstos no subitem 17.01 do art. 8º da Lei nº 691/1984, deve ser aplicada a alíquota de 5%. III) ISS - MULTA - FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - EXTRAVIO - Não comprovado o cancelamento das Notas Fiscais e ante a falta de sua apresentação, mantém-se a multa formal por extravio. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.900
Processo nº 04/33.300.229/2011 - ACÓRDÃO Nº 17.167
Recorrente: JOSÉ CARLOS BARBOZA DE OLIVEIRA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARIO MOREIRA PADRÃO NETO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do lançamento, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 2) No mérito, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausentes das votações os Conselheiros DOMINGOS TRAVAGLIA e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes RAFAEL GASPAS RODRIGUES e EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTAS APROVADAS: I) IPTU - PROCESSO TRIBUTÁRIO - PRELIMINAR - LANÇAMENTO - VALIDADE - PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA - É de ser rejeitada alegação de nulidade de lançamento por suposta preterição ao direito de defesa e ofensa ao princípio do contraditório em momento anterior ao lançamento, quando o contribuinte exerceu plenamente seu direito de defesa, ao impugnar o lançamento. Preliminar de nulidade rejeitada. Decisão unânime. II) IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - CORREÇÕES NO CADASTRO - ERRO DE FATO - POSSIBILIDADE - Correta a decisão de primeira instância que, observando os fatos e o direito aplicável à espécie, mantém lançamento complementar relativo a fatos geradores pretéritos do IPTU, tendo em vista a efetivação de correção de elementos

de cadastro do imóvel. Inteligência do art. 149, inciso I, do CTN, dos arts. 69 e 170, inciso I, item 5, da Lei nº 691/1984, e do art. 78, inciso I, item 3, § 1º, II, do Decreto nº 14.602/1996. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

5607ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13/02/2020
DECISÕES PROFERIDAS
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.238
Processo nº 04/355.032/2004 - ACÓRDÃO Nº 17.168
Recorrente: MÁXIMA S.A. CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (MULTISTOCK S.A. CORRETORA DE CâMBIO E VALORES)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, declarar o encerramento parcial do litígio, por perda de objeto no que tange as receitas classificadas nos incisos XLIV e XLVI da lista de serviços e, em relação às demais receitas, dar provimento parcial ao Recurso Voluntário, para excluir a receita correspondente à conta “Intermediação de Swap”, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação, os Conselheiros DOMINGOS TRAVAGLIA e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes RAFAEL GASPAS RODRIGUES e EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - HIPÓTESES DE NÃO INCIDÊNCIA - DECISÃO JUDICIAL - PERDA DE OBJETO - Os serviços prestados por instituições financeiras, previstos nos incisos XLIV e XLVI do art. 8º da Lei nº 691/1984, não são tributáveis pelo Imposto Sobre Serviços, conforme reconhecido por decisão judicial. Perda de objeto declarada. Decisão unânime. II) ISS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - HIPÓTESES DE INCIDÊNCIA - Os serviços prestados por instituições financeiras, conforme os incisos XXIV, XXIX, XLIII, L e LVI do art. 8º da Lei nº 691/1984, são alcançados pelo Imposto Sobre Serviços. III) ISS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - OPERAÇÕES DE SWAP - HIPÓTESE DE NÃO INCIDÊNCIA - Não há incidência nas operações de Swap praticadas pela própria recorrente. Recurso Voluntário provido parcialmente. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.698
Processo nº 04/351.267/2004 - ACÓRDÃO Nº 17.169
Recorrente: CET SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP (CET - CIRURGIA E ENDOSCOPIA TORÁCICA S/C LTDA.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO. 2) No mérito: 2.1) Por unanimidade, indeferir o pedido de perícia formulado pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; 2.2) Por maioria, dar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto vencedor do Conselheiro RELATOR. Vencidos os Conselheiros RAFAEL GASPAS RODRIGUES, MARIO MOREIRA PADRÃO NETO e FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA, que negavam provimento ao recurso, nos termos do voto do primeiro. A Conselheira DANIELA QUEIROZ ROCHA apresentou

voto-vista. Ausentes das votações do mérito, os Conselheiros DOMINGOS TRAVAGLIA e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes RAFAEL GASPAS RODRIGUES e EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO - Comprovado o preenchimento de todos os requisitos previstos no art. 68 do Decreto nº 14.602/1996 e estando o Auto de Infração fundamentado, resta não configurada a nulidade. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. II) ISS - PROVA - PERÍCIA - Prescindível a perícia técnica quando, pelas provas já constantes dos autos, bem como pelas análises realizadas de forma clara e segura pelos sujeitos do processo, as questões em debate foram devidamente compreendidas. Pedido indeferido. Decisão unânime. III) ISS - SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - Considera-se sociedade uniprofissional, sujeitando-se à tributação fixa, aquela em que resta comprovado não estar incluída em qualquer uma das excludentes previstas na Lei nº 3.720/2004. Recurso Voluntário provido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

5608ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13/02/2020
DECISÕES PROFERIDAS
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.258
Processo nº 04/99.000.073/1999 - ACÓRDÃO Nº 17.170
Recorrente: SALVADOR VELTRI
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira DANIELA QUEIROZ ROCHA
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Relatora. Ausentes da votação, os Conselheiros DOMINGOS TRAVAGLIA e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes RAFAEL GASPAS RODRIGUES e EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: IPTU - REVISÃO DE VALOR UNITÁRIO PADRÃO TERRITORIAL (V_u) - DESCABIMENTO - Não são passíveis de revisão administrativa os valores atribuídos em lei ao valor unitário padrão territorial. Inteligência do § 1º do art. 159 do Decreto nº 14.602/1996. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.204
Processo nº 04/450.460/2019 - ACÓRDÃO Nº 17.171
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.205
Processo nº 04/450.461/2019 - ACÓRDÃO Nº 17.172
Recorrente: ZARAASSESSORIA, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação, os Conselheiros DOMINGOS TRAVAGLIA e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes RAFAEL GASPAS RODRIGUES e EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL AO CAPITAL - NÃO INCIDÊNCIA AFASTADA - INATIVIDADE DA PESSOA JURÍDICA - A inatividade da pessoa jurídica adquirente de imóvel por incorporação

ao capital social, nos períodos definidos nos §§ 2º a 4º do art. 6º da Lei nº 1.364/1988, acarreta a inaplicabilidade da não incidência do ITBI prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição da República. Recursos Voluntários improvidos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

5609ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13/02/2020
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.829

Processo nº 04/450.723/2018 - ACÓRDÃO Nº 17.173

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.874

Processo nº 04/450.722/2018 - ACÓRDÃO Nº 17.174

Recorrente: 4M PARTICIPAÇÕES S.A. (EMMODIANO PARTICIPAÇÕES S.A.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA

Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação, os Conselheiros DOMINGOS TRAVAGLIA e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes RAFAEL GASPAR RODRIGUES e EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL - INATIVIDADE DO ADQUIRENTE - A inatividade do adquirente, nos períodos definidos no art. 6º da Lei nº 1.364/1988, acarreta a inaplicabilidade da não incidência prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição da República. Inteligência da Súmula Administrativa 15. Recursos Voluntários improvidos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.835

Processo nº 04/451.920/2018 - ACÓRDÃO Nº 17.175

Recorrente: WILLER ALBERNAZ PEREIRA

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relatora: Conselheira DANIELA QUEIROZ ROCHA

Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Relatora. Ausentes da votação, os Conselheiros DOMINGOS TRAVAGLIA e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes RAFAEL GASPAR RODRIGUES e EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: ITBI - VALOR VENAL - BASE DE CÁLCULO - RESTITUIÇÃO - INCABIMENTO - Não se provê recurso contra a decisão de primeira instância fundada em pronunciamento do órgão técnico competente para prestar informações sobre o valor venal de imóveis quando não são oferecidos elementos capazes de infirmar o indeferimento da restituição parcial pleiteada. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

709ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18/02/2020
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.080

Processo nº 04/351.168/2004 - ACÓRDÃO Nº 17.176

Recorrente: AÇÃO CRISTÁ VICENTE MORETTI - ACVM

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR

Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

Designado para redigir o voto: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, acolher a proposta formulada pelo Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA, de conversão do julgamento do recurso em diligência, nos termos do seu voto, subscrito pelo Conselheiro Relator. Ausentes da votação os Conselheiros FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA, ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e DOMINGOS TRAVAGLIA, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes ANTONIO FERNANDES DE FIGUEIREDO E SÁ, EDUARDO GAZALE FÉO e RAFAEL GASPAR RODRIGUES.

EMENTA APROVADA: ISS - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA - FATO SUPERVENIENTE - Havendo fato superveniente, trazido ao julgamento por parte do Contribuinte, que pode vir a implicar extinção do litígio por perda de objeto, há que se converter o julgamento em diligência para o fim dos necessários esclarecimentos. Proposta acolhida. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

710ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18/02/2020
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.792

Processo nº 04/351.260/2004 - ACÓRDÃO Nº 17.177

Recorrente: INSTITUTO SERE - SERVIÇOS E ESTUDOS DE REALIZAÇÃO EMPRESARIAL SOCIAL

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES

Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da intimação da decisão da consulta, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; 2) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 3) No mérito, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. O Conselheiro EDUARDO GAZALE FÉO apresentou declaração de voto. Ausentes das votações os Conselheiros FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA, ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e DOMINGOS TRAVAGLIA, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes ANTONIO FERNANDES DE FIGUEIREDO E SÁ, EDUARDO GAZALE FÉO e RAFAEL GASPAR RODRIGUES.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - PRELIMINAR - INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE CONSULTA - NULIDADE INOCORRENTE - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE NÃO COMUNICADA - Não é de ser declarada nula a intimação da decisão da consulta remetida ao endereço indicado pelo contribuinte, na inicial da consulta, e de que tomou ciência, por intermédio de mandatário regularmente constituído, pessoalmente intimado. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. II) ISS - AUTO DE INFRAÇÃO - PRELIMINAR DE NULIDADE - CERCEAMENTO DE DEFESA - INOCORRÊNCIA - Não demonstrado prejuízo ao exercício do direito de defesa, é de ser rejeitada preliminar de nulidade do Auto de Infração fundada no alegado prejuízo. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. III) ISS - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO INDEFERIDO - A decisão proferida pelo órgão municipal competente vincula os órgãos julgadores do contencioso administrativo. Inteligência do art. 134-B do Decreto nº 14.602/1996. IV) ISS - PROCESSO TRIBUTÁRIO - ALEGAÇÕES NÃO COMPROVADAS - Não podem ser aceitas como matéria de defesa alegações não comprovadas e em desconformidade com a contabilidade do contribuinte. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

711ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18/02/2020
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 6.664

Processo nº 04/351.108/2000 - ACÓRDÃO Nº 17.178

Recorrente: FUNDAÇÃO RICHARD HUGH FISK

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relatora: Conselheira DANIELA QUEIROZ ROCHA

Representante da Fazenda: RENATO DE SOUZA BRAVO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Relatora. Ausentes da votação os Conselheiros MARIO MOREIRA PADRÃO NETO, ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e DOMINGOS TRAVAGLIA, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes ANTONIO FERNANDES DE FIGUEIREDO E SÁ, EDUARDO GAZALE FÉO e RAFAEL GASPAR RODRIGUES.

EMENTA APROVADA: ISS - IMUNIDADE - CONSULTA - EFEITOS - É vedado decidir, no julgamento de Recurso Voluntário, questão formulada e já decidida em processo de consulta. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 6.666

Processo nº 04/351.109/2000 - ACÓRDÃO Nº 17.179

Recorrente: FUNDAÇÃO RICHARD HUGH FISK

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relatora: Conselheira DANIELA QUEIROZ ROCHA

Representante da Fazenda: RENATO DE SOUZA BRAVO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Relatora. Ausentes da votação os Conselheiros MARIO MOREIRA PADRÃO NETO, ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e DOMINGOS TRAVAGLIA, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes ANTONIO FERNANDES DE FIGUEIREDO E SÁ, EDUARDO GAZALE FÉO e RAFAEL GASPAR RODRIGUES.

EMENTA APROVADA: ISS - IMUNIDADE - CONSULTA - EFEITOS - É vedado decidir, no julgamento de Recurso Voluntário, questão formulada e já decidida em processo de consulta. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 13.715

Processo nº 04/351.185/2009 - ACÓRDÃO Nº 17.180

Recorrente: FUNDAÇÃO RICHARD HUGH FISK

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relatora: Conselheira DANIELA QUEIROZ ROCHA

Representante da Fazenda: RENATO DE SOUZA BRAVO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Relatora. Ausentes da votação os Conselheiros MARIO MOREIRA PADRÃO NETO, ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e DOMINGOS TRAVAGLIA, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes ANTONIO FERNANDES DE FIGUEIREDO E SÁ, EDUARDO GAZALE FÉO e RAFAEL GASPAR RODRIGUES.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - IMUNIDADE - CONSULTA - EFEITOS - É vedado decidir, no julgamento de Recurso Voluntário, questão formulada e já decidida em processo de consulta. II) ISS - MULTAS ACESSÓRIAS - CANCELAMENTO - Não são aplicáveis as multas decorrentes de infrações acessórias que agravem a infração decorrente da obrigação principal. Inteligência do disposto no art. 222 da Lei nº 691/1984. Recurso Voluntário parcialmente provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.387

Processo nº 04/351.184/2009 - ACÓRDÃO Nº 17.181

Recorrente: FUNDAÇÃO RICHARD HUGH FISK

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relatora: Conselheira DANIELA QUEIROZ ROCHA

Representante da Fazenda: RENATO DE SOUZA BRAVO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuinte, por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Relatora. Ausentes da votação os Conselheiros MARIO MOREIRA PADRÃO NETO, ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e DOMINGOS TRAVAGLIA, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes ANTONIO FERNANDES DE FIGUEIREDO E SÁ, EDUARDO GAZALE FÉO e RAFAEL GASPAR RODRIGUES.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - IMUNIDADE - CONSULTA - EFEITOS - É vedado decidir, no julgamento de Recurso Voluntário, questão formulada e já decidida em processo de consulta. II) ISS - MULTAS ACESSÓRIAS - CANCELAMENTO - Não são aplicáveis as multas decorrentes de infrações acessórias que agravem a infração decorrente da obrigação principal. Inteligência do disposto no art. 222 da Lei nº 691/1984. Recurso Voluntário parcialmente provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

REVISÃO DO ACÓRDÃO Nº 17.023

(Recurso Voluntário nº 18.622)

Processo nº 04/66.302.274/2017 - ACÓRDÃO Nº 17.182

Interessado: EMPREENDIMIENTOS HOTELEIROS RIO'S

Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR

Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, rever o Acórdão nº 17.023, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e DOMINGOS TRAVAGLIA, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes EDUARDO GAZALE FÉO e RAFAEL GASPAR RODRIGUES.

EMENTA APROVADA: IPTU - REVISÃO DE ACÓRDÃO - É de ser acolhida a revisão de acórdão, subscrita pela Representação da Fazenda, quando se verifica que ocorreu erro material, tratando-se de tributação do exercício de 2017 e não 2016. Acórdão revisto. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

712ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18/02/2020
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.776

Processo nº 04/354.281/2010 - ACÓRDÃO Nº 17.183

Recorrente: LOPES FILHO & ASSOCIADOS, CONSULTORES DE INVESTIMENTOS LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA

Representante da Fazenda: RENATO DE SOUZA BRAVO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 2) No mérito, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. O Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES apresentou declaração de voto, subscrita pelos Conselheiros ANTONIO FERNANDES DE FIGUEIREDO E SÁ, MARIO MOREIRA PADRÃO NETO e FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA. Ausentes das votações os Conselheiros ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, DOMINGOS TRAVAGLIA e FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes EDUARDO GAZALE FÉO, RAFAEL GASPAR RODRIGUES e ANTONIO FERNANDES DE FIGUEIREDO E SÁ.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - PRELIMINAR DE NULIDADE DE AUTUAÇÃO POR EXORBITÂNCIA DE COMPETÊNCIA - NÃO CONFIGURAÇÃO - Não constitui exorbitância de competência a verificação se integrantes de sociedade, profissionais habilitados por

entidade fiscalizadora da profissão, estavam enquadrados em algum dos impedimentos estabelecidos para reconhecimento do regime especial de tributação como sociedade uniprofissional. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. II) ISS - NULIDADE DE LANÇAMENTO POR OFENSA À COISA JULGADA - NÃO CONFIGURAÇÃO - Decisão judicial que impede a lavratura de Auto de Infração com base na ilegalidade de determinada lei, não faz coisa julgada se o fato gerador é relativo a período posterior à lei e sob a égide de nova legislação. III) ISS - NÃO RECONHECIMENTO DA UNIPROFISSIONALIDADE - O regime de recolhimento diferenciado de ISS só ocorre quando respeitados os termos previstos na Lei nº 3.720/2004. A natureza empresarial da contribuinte afasta o caráter de sociedade uniprofissional. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSOS VOLUNTÁRIO E “EX OFFICIO” Nº 18.987

Processo nº 04/354.304/2018 - ACÓRDÃO Nº 17.184

Recorrentes: 1º) LOPES FILHO & ASSOCIADOS, CONSULTORES DE INVESTIMENTOS LTDA.

2º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Recorridos: 1º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

2º) LOPES FILHO & ASSOCIADOS, CONSULTORES DE INVESTIMENTOS LTDA.

Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA

Representante da Fazenda: RENATO DE SOUZA BRAVO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: Quanto ao Recurso de Ofício: Por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Quanto ao Recurso Voluntário: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; 2) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de decadência, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 3) No mérito, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Os Conselheiros DANIELA QUEIROZ ROCHA e RAFAEL GASPAR RODRIGUES apresentaram declaração de voto, esta última subscrita pelos Conselheiros ANTONIO FERNANDES DE FIGUEIREDO E SÁ, MARIO MOREIRA PADRÃO NETO e FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA. Ausentes das votações os Conselheiros ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, DOMINGOS TRAVAGLIA e FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes EDUARDO GAZALE FÉO, RAFAEL GASPAR RODRIGUES e ANTONIO FERNANDES DE FIGUEIREDO E SÁ.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - DECADÊNCIA - O lançamento por homologação opera-se pelo ato em que a autoridade, tomando conhecimento da atividade assim exercida pelo obrigado, expressamente a homologa. Se a lei não fixar prazo à homologação, será ele de 5 (cinco) anos, a contar da ocorrência do fato gerador; expirado esse prazo sem que a Fazenda Pública se tenha pronunciado, considera-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Recurso de Ofício improvido. Decisão unânime. II) ISS - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - INOCORRÊNCIA - Não ocorrerá nulidade do Auto de Infração quando esse contiver a descrição circunstanciada da infração, em conformidade com o art. 68, III, do Decreto nº 14.602/1996. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. III) ISS - PRELIMINAR DE DECADÊNCIA - NÃO OCORRÊNCIA - Não se declara decadência quando a exigência se faz dentro do prazo previsto para o fisco constituir o crédito, nos termos do art. 150, § 4º, do CTN. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. IV) ISS - SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS - NÃO CONFIGURAÇÃO - Não se configura como sociedade uniprofissional, sujeitando-se a tributação calculada sobre o preço dos seus serviços, aquela que não preenche os requisitos contidos no art. 29 da Lei nº 691/1984 e no art. 6º da Lei nº 3.720/2004. V) ISS - NULIDADE DE LANÇAMENTO POR OFENSA À COISA JULGADA - NÃO CONFIGURAÇÃO - Decisão judicial que impede a lavratura de Auto de Infração com base na ilegalidade de determinada lei, não faz coisa julgada se o fato gerador é relativo a período posterior à lei e sob a égide de nova legislação. VI) ISS - MULTAS - NÃO CONFIGURAÇÃO DE CONFISCO - As multas cominadas no Código Tributário Municipal não infringem a proibição de utilização de tributo com efeito de confisco, nem os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Inteligência da Súmula Administrativa 06. VII) ISS - AUTO DE INFRAÇÃO - ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS - A incidência de acréscimos decorrentes do pagamento em atraso de créditos tributários constitui matéria de reserva legal e a sua aplicação não pode ser afastada senão em caso expressamente previsto na legislação de regência. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.919

Processo nº 04/354.305/2018 - ACÓRDÃO Nº 17.185

Recorrente: LOPES FILHO & ASSOCIADOS, CONSULTORES DE INVESTIMENTOS LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA

Representante da Fazenda: RENATO DE SOUZA BRAVO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 2) No mérito, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Os Conselheiros DANIELA QUEIROZ ROCHA e RAFAEL GASPAR RODRIGUES apresentaram declaração de voto, esta última subscrita pelos Conselheiros ANTONIO FERNANDES DE FIGUEIREDO E SÁ, MARIO MOREIRA PADRÃO NETO e FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA. Ausentes das votações os Conselheiros ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, DOMINGOS TRAVAGLIA e FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes EDUARDO GAZALE FÉO, RAFAEL GASPAR RODRIGUES e ANTONIO FERNANDES DE FIGUEIREDO E SÁ.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - INOCORRÊNCIA - Não ocorrerá nulidade do Auto de Infração quando esse contiver a descrição circunstanciada da infração, em conformidade com o art. 68, III, do Decreto nº 14.602/1996. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. II) ISS - SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS - NÃO CONFIGURAÇÃO - Não se configura como sociedade uniprofissional, sujeitando-se à tributação calculada sobre o preço dos seus serviços, aquela que não preenche os requisitos contidos no art. 29 da Lei nº 691/1984 e no art. 6º da Lei nº 3.720/2004. III) ISS - NULIDADE DE LANÇAMENTO POR OFENSA À COISA JULGADA - NÃO CONFIGURAÇÃO - Decisão judicial que impede a lavratura de Auto de Infração com base na ilegalidade de determinada lei, não faz coisa julgada se o fato gerador é relativo a período posterior à lei e sob a égide de nova legislação. IV) ISS - MULTAS - NÃO CONFIGURAÇÃO DE CONFISCO - As multas cominadas no Código Tributário Municipal não infringem a proibição de utilização de tributo com efeito de confisco, nem os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Inteligência da Súmula Administrativa 06. V) ISS - AUTO DE INFRAÇÃO - ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS - A incidência de acréscimos decorrentes do pagamento em atraso de créditos tributários constitui matéria de reserva legal e a sua aplicação não pode ser afastada senão em caso expressamente previsto na legislação de regência. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

OBSERVAÇÃO REFERENTE A TODAS AS DECISÕES NÃO UNÂNIMES: O prazo para interposição de Recurso ao Secretário Municipal de Fazenda, das decisões finais não unânimes, é de 30 (trinta) dias contado, da data da publicação do Acórdão, nos termos do art. 106 do Decreto nº 14.602/1996, com a redação do Decreto nº 45.914/2019, observadas as exceções contidas no § 1º do mesmo dispositivo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: **09/10/2019**. 01/003.874/2012 - **MARCIO FERNANDES NAZARETH**, 11/160.761-3. AUTORIZA.

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** os pedidos abaixo:

04/000.025/2020 - **SÍLVIA MIZRAHI**, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula 12/159.065-2.

04/000.269/2018 - **ÉRICA LANDI GOMES DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 11/283.908-2.

04/44/301.382/2012 - **SANDRA REGINA FERREIRA DOS REIS**, Servente, matrícula 10/121.593-8.

04/450.525/2020 - **BRUNA AMARAL SILVA**, Fiscal de Rendas, matrícula 12/264.905-1.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO DESPACHO DO GERENTE LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE PRODAGROPECUARIOS 01/840081/20 10/03/2020* 01/840082/20 10/03/2020*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA 75/050063/20 10/03/2020* 78/050087/20 10/03/2020*

APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA 14/000237/20 10/03/2020*

ARTEL SERVICOS TECNICOS LTDA. 03/000416/20 10/03/2020*

ASSIM - FUNDO DE SAUDE 01/610032/20 01/900453/20 02/400081/20 06/100089/20 12/600026/20 12/800013/20 14/300114/20

BANCO DO BRASIL S/A 01/701095/20 12/03/2020*

CHARLES GOMES AGUIAR 12/300072/20 10/03/2020*

CIPA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO 04/550322/20 10/03/2020*

CNS-NACIONAL DE SERVICOS LTDA 01/050041/20 10/03/2020*

COUTINHO CONSTRUTORA BUZIOS LTDA 12/500035/20 10/03/2020*

DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA 01/000522/20 10/03/2020*

ELEVADORES IVIMAIA LTDA 03/000609/20 10/03/2020*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE 06/500401/20 11/03/2020*

EPODONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME 03/000415/20 10/03/2020*

FERNANDA LIMA CARVALHO 08/000077/20 10/03/2020*

FLAVIA BARBOSA PARDINI 08/000175/20 10/03/2020*

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI 01/000304/20 10/03/2020* 01/000429/20 10/03/2020*

GWA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 06/100170/20 10/03/2020*

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES 01/860568/19 10/03/2020*

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA 22/050070/20 10/03/2020*

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A 09/000371/20 10/03/2020* 09/000373/20 10/03/2020* 11/000213/20 11/03/2020*

MAGNA VIGILANCIA E SEGURANEA PATRIMONIAL LTDA 22/050076/20 10/03/2020*

MICROINDEX COM. E SERVICOS LTDA 06/100171/20 10/03/2020*

NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BF 01/300050/20 10/03/2020*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA 01/050035/20 10/03/2020* 33/050044/20 10/03/2020*

RIOTRON SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA 12/300084/20 10/03/2020*

ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA 12/500062/20 10/03/2020*

ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI 01/700742/20 10/03/2020*

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA 01/000631/20 10/03/2020*

STANDER COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP 12/500061/20 10/03/2020*

SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI 01/300055/20 10/03/2020*

T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI 14/000228/20 10/03/2020*

VIVA MOTO EXPRESS EIRELI 21/000028/20 10/03/2020*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA 06/100112/20 10/03/2020* 12/800089/20 10/03/2020*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA 21/000029/20 10/03/2020* 22/050046/20 10/03/2020*

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETARIA

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 12 DE MARÇO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 297 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA nº 289 de 02/03/2020, designar GLAUCIA SENA ROSA, Agente de Administração, matrícula 10/218 504-9, para exercer, com validade a partir de 27/02/2020, a função gratificada de Subgerente VI, Símbolo DAI04, código 066732, da Subgerência de Publicações e Controle de Atos, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 298 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 062 de 27/02/2020, dispensar, com validade a partir de 27/02/2020, GREICE DE OLIVEIRA BRAGA DA FONSECA, Recepcionista, matrícula 12/175 520-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032590, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 299 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 062 de 27/02/2020, designar VALDECIR CARVALHO GOES, Agente Administrativo, matrícula 57/204 042-6, para exercer, com validade a partir de 27/02/2020, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032590, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

ATOS DA SECRETARIA

D.O. RIO DE 11/03/2020

RETIFICAÇÕES

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 278 DE 10 DE MARÇO DE 2020

Onde se lê:

“...,dispensar, com validade a partir de 21/01/2020, ROSA MARIA RODRIGUES GIL, Datilógrafo, matrícula 12/097 369-3, ...”

Leia-se:

“...,dispensar, com validade a partir de 11/03/2020, ROSA MARIA RODRIGUES GIL, Datilógrafo, matrícula 12/097 369-3, ...”

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 279 DE 10 DE MARÇO DE 2020

Onde se lê:

“...,designar ERICMAR CARVALHO DE MELO, Agente de Administração, matrícula 10/198 709-8, para exercer, com validade a partir de 21/01/2020, ...”

Leia-se:

“...,designar ERICMAR CARVALHO DE MELO, Agente de Administração, matrícula 10/198 709-8, para exercer, com validade a partir de 11/03/2020, ...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11.03.2020

09/001113/2018 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 190/2019, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
05	S H COMERCIAL LTDA	R\$ 140,00
12	MEDI-BLOBE BRASIL LTDA	R\$ 279,99
18	MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 78,75

EXPEDIENTE DE 12.03.2020

09/003212/2018 - Tendo em vista a manifestação favorável do requisitante, às fls. 173 do presente processo, AUTORIZO a prorrogação do prazo de entrega a partir de 17.01.2020 por mais 63 (sessenta e três) dias corridos, expirando em 20.03.2020, para fornecimento de 01 (um) Arquivo de Aço com 3 gavetas, 01 (uma) Estante de aço reforçada e 01 (um) Arquivo de aço com 7 gavetas, solicitado pela empresa RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 12/03/2020

PROCESSO Nº 09/000.903/2020 - AUTORIZO a troca de marca do item nº 51 - Omeprazol 20mg cápsula gelatinosa dura cartela plástico/alumínio - código 6505.04.013-06, registrado para a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, na Ata de Registro de Preços nº 054/2019 - PE nº 040/2019 -, objetos do processo licitatório nº 09/003.671/2018, de “Genérico”, produzido por Hipolabor Farmacêutica Ltda, para a marca “Elprazol”, produzido pelo Laboratório Pharlab Indústria Farmacêutica Ltda, louvado nas correlatas informações de fl. 62 da Coordenadoria Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios - S/SUBG/CTAC e tendo em vista o parecer favorável da área técnica (S/ SUBG/CGCT/CTS), de fls. 30.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL EXPEDIENTE DE 02.01.2020

*Processo nº: 09/004835/2019 - NAD nº 142/2020

- 1.OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e OPENBASE SISTEMAS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista representante exclusivo.
- 5.VALOR: R\$ 761.594,88 (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: André de Souza Vital
- 7.RATIFICAÇÃO: Ivo Remuska Junior

***Omitido no D.O. Rio de 03.01.2020.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA S/SUBG/CTGP “P” DE 12 DE MARÇO DE 2020

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE

nº 351 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 951 de 26/12/2019, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, CAMILA QUINTEIRO KUSHNIR, Psicólogo, matrícula 10/303 682-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 (Centro de Atenção Psicossocial Arthur Bispo do Rosário), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, a fim de ter exercício na Policlínica Hélio Pellegrino, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 352 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 1193 de 19/11/2019, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, TAÍS REGINA MOURA DE SOUSA LIMA, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229 183-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 (Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, a fim de ter exercício na Policlínica Rodolpho Rocco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 353 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMRPS nº 680 de 02/09/2019, remover MARIA DO CARMO NAVA SEDICIAS, Médico Pneumologia, matrícula SIAPE 227624 - 57/210 412-3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Raphael de Paula Souza), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 354 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/GART nº 25 de 28/02/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, IVAN DE ASSIS PEGADO, Médico Psiquiatria, matrícula 10/240 502-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 (Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício na Policlínica Antônio Ribeiro Netto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 355 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/IMNS nº 61 de 15/01/2020, remover LEIVA FERNANDO RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 238609 - 57/269 671-4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silva), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), a fim de ter exercício no Centro de Atenção Psicossocial Clarisse Lispector, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 356 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/IMPP nº 093 de 13/02/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, LUISA MOTTA CORRÊA, Psicólogo, matrícula 10/293 083-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Centro de Atenção Psicossocial Profeta Gentileza), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 357 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.1 nº 67 de 10/02/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, FRANCISCO PAIVA CASCARDO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263 021-8, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE

nº 358 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 032/2020, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 02 e 03 de abril de 2020, a DENISE ROIZENBRUCH, Médico Homeopatia, matrícula 10/159.522-2, do S/ SUBPAV/CAP-2.1/CMS-JBB, para participar do “XXII Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia”, que será realizado em São Paulo/SP.

nº 359 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/65/000 044/2020, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 01 de abril de 2020, a ANA LÚCIA FREIRE LOPES, enfermeiro, do S/SUBHUE/HMFM, matrícula 10/189.695-0, para participar da “III Oficina Regional Sudeste do Projeto Paciente Seguro”, que será realizado em Belo Horizonte - MG.

nº 360 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/77/000 034/2020, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 05 e 06 de março de 2020, a CLARICE ABREU DOS SANTOS ALBUQUERQUE DE FARIAS, chefe III, da S/ SUBHUE/HMNSL/DM/STFL, matrícula 12/292.246-6, por ter participado do “CURSO INTEGRADO REGIONAL DA SBPC-RJ” realizado em São Paulo - SP;

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS APOSTILA DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 12/03/2020

CLEIDE PINHEIRO DO NASCIMENTO - Matrícula 10/193 119-5 - Portaria S/SUBG/CTGP “P” nº 73 de 30/01/2020 - D.O. Rio de 31/01/2020.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 310/2019, fica retificado para Classe Especial, a classe da servidora a que se refere o presente ato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE 12 DE MARÇO DE 2020

Fixados com validade a partir de 07/02/2020, os proventos mensais de inatividade de VERA LÚCIA DA SILVA, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/130.590-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 147 de 6 de FEVEREIRO de 2020, PROCESSO Nº 09/01/000.938/2019..

Fixados com validade a partir de 07/02/2020, os proventos mensais de inatividade de ILCA VIANA ABREU MONTANARO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/097.399-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 140 de 6 de FEVEREIRO de 2020, PROCESSO Nº 09/51/000.022/2020.

Fixados com validade a partir de 12/08/2019, os proventos mensais de inatividade de SUELI MARIA DA SILVA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/189.004-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.656 de 9 de AGOSTO de 2019, PROCESSO Nº 09/63/000.251/2017.

Fixados com validade a partir de 08/01/2019, os proventos mensais de inatividade de LUIZ ANTONIO VICENTE MATHIAS DOS SANTOS, MÉDICO ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA, CATEGORIA, ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/108.572-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGGP Nº. 16 de 7 de JANEIRO de 2019, PROCESSO Nº 09/69/000.241/2018.

*** TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 25/10/2019.**

Fixados com validade a partir de 02/01/2020, os proventos mensais de inatividade de MARIA CLÁUDIA BARBOSA DA COSTA, FISIOTERAPEUTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/237.677-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 2.378 de 27 de DEZEMBRO de 2019, PROCESSO Nº 09/63/000.418/2019.

Fixados com validade a partir de 05/04/2019, os proventos mensais de inatividade de ESTER WANIA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/208.152-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGGP Nº. 553 de 4 de ABRIL de 2019,, PROCESSO Nº 09/51/000.015/2019.

Fixados com validade a partir de 19/02/2018, os proventos mensais de inatividade de GILDA LEITE DA SILVA DE CARVALHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/208.152-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGGP Nº. 197 de 16 de FEVEREIRO de 2018, PROCESSO Nº 09/52/000.322/2017

Fixados com validade a partir de 05/12/2018, os proventos mensais de inatividade de ANA MARIA AREIAS VIEIRA COSTA, FONOAUDIÓLOGO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/191.705-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGGP Nº. 1.911 de 4 de DEZEMBRO de 2018, PROCESSO Nº 09/31/000.361/2018.

Fixados com validade a partir de 02/01/2020, os proventos mensais de inatividade de JANILDA MÁRCIA TINOCO MENDES, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/238.036-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 2.367 de 27 de DEZEMBRO de 2019, PROCESSO Nº 09/22/000.246/2019.

Fixados com validade a partir de 02/01/2020, os proventos mensais de inatividade de ELIZABETH LIMA NORYS, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/225.675-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 2.379 de 27 de DEZEMBRO de 2019, PROCESSO Nº 09/67/000.054/2019.

Fixados com validade a partir de 01/06/2018, os proventos mensais de inatividade de ANA MARIA RAMALHO ORTIGÃO FARIAS, MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/112.067-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGGP Nº. 794 de 30 de MAIO de 2018, PROCESSO Nº 09/000.842/2018.
*** TORNO SEM EFEITO AS APOSTILAS LAVRADAS EM 18/07/2018 e 12/08/2019.**

Fixados com validade a partir de 17/07/2017, os proventos mensais de inatividade de SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES VALLE, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/145.652-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGGP Nº. 1.502 de 14 de JULHO de 2017, PROCESSO Nº 09/001.889/2017.
*** TORNO SEM EFEITO AS APOSTILAS LAVRADAS EM 18/08/2017 e 22/07/2019.**

**SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO,
CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 12.03.2020**

09/001898/2019 - Tornar público que a Comissão Especial de Credenciamento (CEC) se reunirá para a Sessão de abertura e análise de documentação de habilitação das candidatas ao Credenciamento a ser realizada no dia 16/03/2020, às 09:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I, Sala 825, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901, conforme estabelecido no item 7.2 do Edital de Chamamento Público para fins de Contratação de Estabelecimentos de Saúde Privados Interessados em Participar do SUS, de Forma Complementar, para a Prestação de Serviços de Oftalmologia nº 002/2019.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.03.2020**

09/003587/2018 - APROVO o Projeto básico, das fls 199 a 240 do p.p., referente à contratação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Atenção Primária e Hospitalar das Áreas de Planejamento (AP) 1.0, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 4.0, 5.1, 5.2 e 5.3.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12.03.2020**

09/001.837/2019 - "TORNAR SEM EFEITO" a publicação no D.O. Rio de 06/08/2019 - página 12, relativo ao APROVO o Projeto Básico (fls. 290 a 331), Anexos Técnicos A, B, C, D, E, F, G e H de (331-v a 405v), com o objetivo de instruir o processo seletivo de escolha de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da Área de Planejamento AP. 3.2.

09/001.837/2019 - APROVO o Projeto Básico (fls. 560 a 601), Anexos Técnicos A, B, C, D, E, F, G e H de fls. 601-v a 670, com o objetivo de instruir o processo seletivo de escolha de Organização Social para

celebração de Contrato de Gestão cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da Área de Planejamento AP. 3.2.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Processo nº: 09/01/000.904/2019 - NAD nº 0024/2020

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico: material especial para atendimento ao protocolo do coronavírus.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1 e RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT da Lei 10520 de 2002.
- 4.RAZÃO: Pregão Eletrônico 472/2018.
- 5.VALOR: R\$ 1.716,00 (mil e setecentos e dezesseis reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Luís Ricardo Silva da Costa.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/01/2020**

Processo nº: 09/53/000185/2019 - NAD nº 48/2020.

- 1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
 - 2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda.
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Pregão.
 - 5.VALOR: 64.370,52 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).
 - 6.AUTORIZADO POR: Fabiana Ribeiro Acacio Dulce.
- * Omitido do D.O Rio de 03/01/2020.

Processo nº: 09/53/000181/2019 - NAD nº 49/2020.

- 1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
 - 2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e Rio Meier Comercio de Materiais Odonto - Hospitalares Ltda.
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Pregão.
 - 5.VALOR: 1.029,60 (mil, vinte e nove reais e sessenta centavos).
 - 6.AUTORIZADO POR: Fabiana Ribeiro Acacio Dulce.
- * Omitido do D.O Rio de 03/01/2020.

Processo nº: 09/53/000247/2019 - NAD nº 50/2020.

- 1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
 - 2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e Corpo Astral Comercial e Industrial Ltda ME.
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Pregão.
 - 5.VALOR: 4.302,00 (quatro mil e trezentos e dois reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Fabiana Ribeiro Acacio Dulce.
- * Omitido do D.O Rio de 03/01/2020.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/02/2020**

Processo nº: 09/53/000096/2015 - NAD nº 51/2020.

- 1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
 - 2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Pregão.
 - 5.VALOR: 6.603.686,18 (seis milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos).
 - 6.AUTORIZADO POR: Fabiana Ribeiro Acacio Dulce.
- * Omitido do D.O Rio de 04/02/2020.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.03.2020**

09/003587/2018 - APROVO o Projeto básico, das fls 199 a 240 do p.p., referente à contratação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Atenção Primária e Hospitalar das Áreas de Planejamento (AP) 1.0, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 4.0, 5.1, 5.2 e 5.3.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/08/2019**

(*) Processo 09/003.482/2019 - Aprovo Termo de Referência de fls: 03 à 06 referente a aquisição do medicamento 6505.37.002-57 IMUNOGLOBULINA ANTI RHO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA MÍNIMO 250MCG A 300MCG para diversas Unidades Hospitalares da SMS/ RIO.

(*) Por ter sido omitido no D.O Rio nº 103 de 14 de Agosto de 2019

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE 02/01/2020**

PROCESSO nº 09/61/000562/2018 - NAD nº 14/2020

1. **OBJETO:** Prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo.
 2. **PARTES:** SMS/HMSA - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 e DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.
 3. **FUNDAMENTOS:** Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
 4. **RAZÃO:** PE 574/2017
 5. **VALOR:** R\$ 389.760,00 (Trezentos e oitenta e nove mil e setecentos e sessenta reais)
 - 6.**AUTORIZADO POR:** Paulo Eduardo de Souza.
- (*) Omitido do D.O. de 03/01/2020

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE 02/01/2020**

(*)**PROCESSO Nº:** 09/61/000419/2016 - NAD nº 144/2020

- 1.**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo com motorista e combustível para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar.
 - 2.**PARTES:** SMS/HMSA - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 e ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.
 - 3.**FUNDAMENTOS:** Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
 - 4.**RAZÃO:** Adesão ao Pregão 449/2016.
 - 5.**VALOR:** R\$ 207.360,00 (Duzentos e sete mil e trezentos reais).
 - 6.**AUTORIZADO POR:** Paulo Eduardo de Souza.
- (*) Omitido do D.O de 03/01/2020.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/01/2020**

Processo nº.: 0964/000.483/2019 - NAD nº 80/2020.

1. **OBJETO:** Aquisição de Drogas e Medicamentos
 2. **PARTES:** SMS/HMMC UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 CAPUT DA LEI 10.520 DE 2002.
 4. **RAZÃO:** Pregão
 5. **VALOR:** R\$ 9.244,00 (Nove mil duzentos e quarenta e quatro reais).
 6. **AUTORIZADO POR:** ELIANE AGUIAR DE SOUZA
- *OMITIDO NO D.O. RIO DE 03/01/2020**

Processo nº.: 0964/000.483/2019 NAD nº 81/2020

1. **OBJETO:** Aquisição de Drogas e Medicamentos
 2. **PARTES:** SMS/HMMC E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 CAPUT DA LEI 10.520 DE 2002.
 4. **RAZÃO:** Pregão
 5. **VALOR:** R\$ 4.432,40 (Quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)
 6. **AUTORIZADO POR:** ELIANE AGUIAR DE SOUZA
- *OMITIDO NO D.O. RIO DE 03/01/2020**

Processo nº.: 0964/000.483/2019 - NAD nº 82/2020.

1. **OBJETO:** Aquisição de Drogas e Medicamentos
 2. **PARTES:** SMS/HMMC E HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 CAPUT DA LEI 10.520 DE 2002.
 4. **RAZÃO:** Pregão
 5. **VALOR:** R\$ 38.611,20 (Trinta e oito mil seiscentos e onze reais e vinte centavos).
 6. **AUTORIZADO POR:** ELIANE AGUIAR DE SOUZA
- *OMITIDO NO D.O. RIO DE 03/01/2020**

Processo nº.: 0964/000.483/2019 - NAD nº 83/2020.

1. **OBJETO:** Aquisição de Drogas e Medicamentos
 2. **PARTES:** SMS/HMMC E SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 CAPUT DA LEI 10.520 DE 2002.
 4. **RAZÃO:** Pregão
 5. **VALOR:** R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)
 6. **AUTORIZADO POR:** ELIANE AGUIAR DE SOUZA
- *OMITIDO NO D.O. RIO DE 03/01/2020**

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/01/2020**

Processo nº.: 0964/000.419/2019 - NAD nº 93/2020.

1. **OBJETO:** Aquisição de Drogas e Medicamentos
2. **PARTES:** SMS/HMMC E ABBVIE FARMACEUTICA LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 CAPUT DA LEI 10.520 DE 2002.
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 41.718,60 (Quarenta e mil setecentos e dezoito reais e sessenta centavos).
6. **AUTORIZADO POR:** ELIANE AGUIAR DE SOUZA

***OMITIDO NO D.O. RIO DE 03/01/2020**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02.01.2020**

Processo n.º 0972/001.480/2020- NAD N.º 104/2020

- 1.OBJETO: Mat. laboratório
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Flexmed
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Dispensa
 - 5.VALOR: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira.
- *Omitido no D.O. de 03/01/2020

Processo n.º 0972/001.481/2020- NAD N.º 105/2020

- 1.OBJETO: Mat. laboratório
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Flexmed
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Dispensa
 - 5.VALOR: R\$ 3.872,00 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira.
- *Omitido no D.O. de 03/01/2020

Processo n.º 0972/001.462/2020- NAD N.º 106/2020

- 1.OBJETO: Medicamentos emergencial
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Avante Brasil
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Dispensa
 - 5.VALOR: R\$ 2.487,30 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira.
- *Omitido no D.O. de 03/01/2020

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Processo n.º: 0973/000.015/2019 NAD n.º 026/2020

- 1- OBJETO: Aquisição de Médico hospitalar (algodão e ataduras).
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **LUDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
- 3-FUNDAMENTOS: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
- 4- RAZÃO: Pregão (PE 0499/2018)
- 5-VALOR: R\$ 1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais).
- 6- AUTORIZADO POR: Simone dos Santos Valentim de Oliveira.

*Omitido no DOM de 03/02/2020.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Processo n.º: 0973/000.082/2019 NAD n.º 027/2020

- 1- OBJETO: Aquisição de Médico hospitalar (fraldas e compressas).
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR**
- 3-FUNDAMENTOS: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
- 4- RAZÃO: Pregão (PE 0527/2018)
- 5-VALOR: R\$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais).
- 6- AUTORIZADO POR: Simone dos Santos Valentim de Oliveira.

*Omitido no DOM de 03/02/2020.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Processo n.º: 0973/000.082/2019 NAD n.º 028/2020

- 1- OBJETO: Aquisição de Médico hospitalar (fraldas e compressas).
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **GAMA-MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
- 3-FUNDAMENTOS: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
- 4- RAZÃO: Pregão (PE 0527/2018)
- 5-VALOR: R\$ 350,000 (trezentos e cinquenta reais).
- 6- AUTORIZADO POR: Simone dos Santos Valentim de Oliveira.

*Omitido no DOM de 03/02/2020.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

- 0973/000.157/2019 - Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRPS n.º 708/2019 - R\$ 17.797,32 (dezeessete mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

0973/000.187/2019 - Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRPS n.º 859/2019 - R\$ 20.550,13 (vinte mil, quinhentos cinquenta reais e treze centavos).

0973/000.014/2020 - Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRPS n.º 118/2020 - R\$ 13.457,90 (treze mil, quatrocentos cinquenta e sete reais e noventa centavos).

APROVO a comprovação da despesa.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

*Processo n.º: 0968/000.004/2020 - NAD n.º 32/2020

- 1.OBJETO: Aquisição de antissépticos e saneantes, PE-332/2019, para o Hospital Municipal da Piedade .
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **JCN COMÉRCIO E EMPRE- ENDIMENTOS EIRELI**.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 3.560,40 (três mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues

*Processo n.º: 0968/000.271/2019 - NAD n.º 98/2020

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos, PE-168/2019, para o Hospital Municipal da Piedade .
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 992,74 (novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues

*Processo n.º: 0968/000.125/2019 - NAD n.º 111/2020

- 1.OBJETO: Aquisição de insumos, PE-372/2018, para o Hospital Municipal da Piedade .
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **SERMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues

*Processo n.º: 0968/000.290/2019 - NAD n.º 112/2020

- 1.OBJETO: Aquisição de insumos de vidraria, PE-222/2019, para o Hospital Municipal da Piedade .
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **FAST BIO COMERCIAL EIRELI EPP**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues

*Processo n.º: 0968/000.063/2020 - NAD n.º 113 e 114/2020

- 1.OBJETO: Aquisição de material de laboratório, para o Hospital Municipal da Piedade .
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II Da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: Dispensa
- 5.VALOR: R\$ 2.116,00 (dois mil cento e dezesseis reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Processo 09/77/000.203/2019 NAD N.º 057

- 1- Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS C/ RP
- 2- Partes: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA e HMNSL
- 3-Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002
- 4-Razão: Pregão Eletrônico SMS n.º 133/2019
- 5-Valor:R\$1.430,00 (hum mil e quatrocentos e trinta reais)
- 6-Autorizado por: MONICA NASCIMENTO BISPO
- 7- Omitido do D.O. de 02/01/2020

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Processo 09/77/000.204/2019 NAD N.º 058

- 1- Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS C/ RP

- 2- Partes: AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME e HMNSL
- 3-Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002
- 4-Razão: Pregão Eletrônico SMS n.º 168/2019
- 5-Valor:R\$ 3.552,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)
- 6-Autorizado por: MONICA NASCIMENTO BISPO
- 7- Omitido do D.O. de 02/01/2020

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Processo 09/77/000.204/2019 NAD N.º 059

- 1- Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS C/ RP
- 2- Partes: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA e HMNSL
- 3-Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002
- 4-Razão: Pregão Eletrônico SMS n.º 168/2019
- 5-Valor:R\$ 4.852,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)
- 6-Autorizado por: MONICA NASCIMENTO BISPO
- 7- Omitido do D.O. de 02/01/2020

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Processo 09/77/000.204/2019 NAD N.º 060

- 1- Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS C/ RP
- 2- Partes: BLAU FARMACÊUTICA S.A. e HMNSL
- 3-Fundamento: Artigo 1 Inciso caput da lei 10520 de 17/07/2002
- 4-Razão: Pregão Eletrônico SMS n.º 168/2019
- 5-Valor:R\$ 15.720,00 (quinze mil e setecentos e vinte reais)
- 6-Autorizado por: MONICA NASCIMENTO BISPO
- 7- Omitido do D.O. de 02/01/2020

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/03/2020**

Processo n.º 09/75/000.125/2019 - NAD n.º 087/2020

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRUR- GICO E ODONTOLÓGICO.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

Processo n.º 09/75/000.125/2019 - NAD n.º 088/2020

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRUR- GICO E ODONTOLÓGICO.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 40.635,00 (Quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

Processo n.º 09/75/000.125/2019 - NAD n.º 089/2020

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRUR- GICO E ODONTOLÓGICO.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **CARLA OLIVEIRA CORREA ME**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 6.074,95 (Seis mil, setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/03/2020**

Processo n.º 09/75/000.237/2019 - NAD n.º 090/2020

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRUR- GICO E ODONTOLÓGICO.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **INJEX INDUS- TRIAS CIRURGICAS LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 2.376,00 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

Processo nº 09/75/000.237/2019 - NAD nº 091/2020
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 2.995,20 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

Processo nº 09/75/000.237/2019 - NAD nº 092/2020
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **MEDIC STOCK COM DE PROD MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

Processo nº 09/75/000.237/2019 - NAD nº 093/2020
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA ME**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 1.640,00 (Um mil, seiscentos e quarenta reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

Processo nº 09/75/000.237/2019 - NAD nº 094/2020
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 1.238,40 (Um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/03/2020

Processo nº 09/75/000.033/2020 - NAD nº 095/2020
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODON- TOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **PMS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/03/2020

Processo nº 09/75/000.033/2020 - NAD nº 096/2020
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRUR- GICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **LEMARC PRO- DUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/03/2020

Processo nº 09/75/000.032/2020 - NAD nº 097/2020
1. OBJETO: Aquisição de bracheadeiras neo natal.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 25 INCISO I da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$ 5.695,60 (Cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.
7. RATIFICADO POR: ELANE MAÇANA SERPA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Processo n.º 0975/000.038/2020 - NAD Nº 98/2020
1. OBJETO: AQ DE COLÍRIOS MANIPULADOS S/ RP VIGENTE (VPVI 2,5% e FENILEFRINA 2,5%)
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 3.906,90 (Três mil, novecentos e seis reais e noventa centavos)
6.AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20.01.2020

Processo. N. 0966/000038/2020 - NAD. N° 54/2020
1.OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza (item sem pregão).
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Flexmed Comercio Atacadista de Material Hospitalar Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R\$ 15.965,40 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.

OMITIDO EM 21.01.2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12.03.2020

Processo. N. 0966/0000432020 - NAD. N° 59/2020
1.OBJETO: Aquisição de Material de medico hospitalar (item capote para atendimento do Coronavírus).
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Medbrasil Comercial Eireli-ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.

IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2019.

0970/000.017/2020 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Des- centralizado de Pagamento dos Gestores Alexsander Garcia de Araújo Ramalho e Justino Luiz Caputo Silva.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONOSSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.01.2020
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo n.º 09/900984/2020 - NAD n.º 035/2020.
1.OBJETO: Transferência de despesa de Serviços de Gases Medicinais do HMPW para a S/SUBVISA/CSVZ.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - **SUBVISA** e **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10.520 de 2002.
4.RAZÃO: **Pregão Eletrônico SMS nº 236/2019.**
5.VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
6. Autorizado por: LUIZ RENATO RODRIGUES NUNES.

*Omitido em no D.O. Rio de 06.01.2020.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONOSSES
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/03/2020

PROCESSO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE EXIGIBILIDADE DE OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO - DEFERIDO	
09/900998/2020	Conviativa Instituto Sócio Educacional e Cultural para Questões da Cidadania CNPJ: 05.220.475/0001-07 Estrada da Ligação, n.º 980, Jacarepaguá

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONOSSES
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/03/2020

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	
REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - DEFERIDOS	
09/97/000985/2020	Bar e Restaurante Grupo Juntos Ltda. Rua Ministro Viveiros de Castro, 15 Lojas D / E - Copacabana. Auto de Infração nº 901817
09/97/001531/2020	Café e Bar Colônia Ultramar Ltda. Rua Professor Clemente Ferreira, 1660 Loja B - Bangu. Auto de Infração nº 904551
09/97/001546/2020	Café e Bar Colônia Ultramar Ltda. Rua Professor Clemente Ferreira, 1660 Loja B - Bangu. Auto de Infração nº 904553
09/97/003544/2020	Pacelab Arritmia e Marca-passo Ltda - Epp Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1066 - Copacabana. Auto de Infração nº 904998
09/97/008659/2020	A Original Artefatos de Couro Ltda. Avenida Ministro Edgard Romero, 37 A - Madureira. Auto de Infração nº 906513
09/97/034242/2020	Pão de Miga Botafogo Comercio de Sanduiches Ltda. Rua São Clemente, 10 F - Botafogo. Auto de Infração nº 906977
09/97/034293/2020	André Nunes Barbosa Rua Voluntários da Pátria, 329 Loja L - Botafogo. Auto de Infração nº 907009
09/97/035566/2020	Nb Consultoria e Aperfeiçoamento Técnico em Educação Fisica Ltda. Me. Rua Gomes Carneiro, 94 A - Ipanema. Auto de Infração nº 905851
09/97/035592/2020	Xb Alimentos e Eventos Eireli Rua Farani, 42 Loja B - Botafogo. Auto de Infração nº 907138
09/97/035717/2020	Chez Regina Só Queijos Ltda. Me. Rua Voluntários da pátria,445 Loja A - Botafogo. Auto de Infração nº 906922

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONOSSES
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/03/2020

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS	
PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDOS	
09/900804/2020	Super Mercado Zona Sul S/A Rua Comandante Vergueiro da Cruz, 226 - Olaria Auto de Infração nº 898914
09/97/033394/2020	ML Comércio de Hortifrutigranjeiros Ltda Rua Siqueira Campos, 215 - loja B - Copacabana Auto de Infração nº 906716
09/97/033951/2020	Delícias e Doces da Carol Eireli Rua Teixeira de Melo, 34 C - Ipanema Auto de Infração nº 905844
09/97/034242/2020	Pão de Miga Botafogo Comércio de Sanduiches Ltda Rua São Clemente, 10 F - Botafogo Auto de Infração nº 906977
09/97/034484/2020	Casa Osório Almeida Alimentos e Bebidas Ltda Rua Senador Dantas, 56 B - Centro Auto de Infração nº 905923
PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/97/008663/2020	LGE Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 719 - loja B - Copacabana Auto de Infração nº 904853
09/97/033864/2020	Autoposto Gnomo Ltda Rua Visconde de Silva, 80 - loja - Humaitá Auto de Infração nº 906770
09/97/034262/2020	Canto do Pão Confeitaria Ltda Rua Dona Cecília, 3 - Rio Comprido Auto de Infração nº 905683
09/97/034452/2020	LR Açai e Cia Ltda Rua Marquês de Abrantes, 19 - loja B - Flamengo Auto de Infração nº 906777
09/97/034507/2020	Esconderijo Bar e Restaurante Ltda Rua Itabaiana, 8 D - Grajaú Auto de Infração nº 905717
09/97/034818/2020	Bavily Comércio de Frios e Embutidos Eireli Rua Carinhanha, 762 - Magalhães Bastos Auto de Infração nº 905696
09/97/034825/2020	Bavily Comércio de Frios e Embutidos Eireli Rua Carinhanha, 762 - Magalhães Bastos Auto de Infração nº 905695

09/97/035402/2020	DGS Comércio de Alimentos Ltda Avenida Rio Branco, 156 - loja 02 A - Centro Auto de Infração nº 906663
09/97/035432/2020	SCKB Restaurante Ltda Rua São Clemente, 104 - Botafogo Auto de Infração nº 905734
09/97/035828/2020	Clalvimequi Bar e Lanchonete Ltda Estrada de Jacarepaguá, 6550 - lojas A e B - Anil Auto de Infração nº 905737
09/900799/2020	Supermercado Zona Sul S/A Rua Comandante Vergueiro da Cruz, 226 - Olaria Auto de Infração nº 906312
09/900848/2020	Rosa Marília Martins Rua Custódio Nunes, 16 - Ramos Auto de Infração nº 940740
09/900863/2020	Adalgisa da Silva Rocha Rua Aarão Reis, 20 - Santa Teresa Auto de Infração nº 934994
09/900864/2020	Bar e Restaurante Brega e Chique Ltda Rua Adolfo Bergamini, 22 - sobrado - Engenho de Dentro Auto de Infração nº 938127
09/900872/2020	Ana Paula Cid Gomes de Oliveira Rua Engenheiro Morsing, 28 - Grajaú Auto de Infração nº 918212
09/900883/2020	Francisco Rego Rodríguez Rua Doutor Weinschenk, 5 A - Penha Auto de Infração nº 941200
09/900888/2020	Okango Laticínios Ltda Rua Sólon, 41 - loja A - Pavuna Auto de Infração nº 932409
PROCESSOS DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO - DEFERIDOS	
09/97/109588/2019	Línea Alimentos Indústria e Comércio S/A VPR1, Ala A, quadra 2 B - Módulos 03 e 04 - Daia - Anápolis - GO Notificação nº 258/2019
09/97/109593/2019	Línea Alimentos Indústria e Comércio S/A VPR1, Ala A, quadra 2 B - Módulos 03 e 04 - Daia - Anápolis - GO Notificação nº 259/2019
09/97/110949/2019	Nestlé Brasil Ltda Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691 - Várzea de Baixo - São Paulo - SP Notificação nº 251/2019
09/97/113403/2019	Nestlé Brasil Ltda Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691 - Várzea de Baixo - São Paulo - SP Notificação nº 289/2019
09/97/002837/2020	Crac Indústria Alimentícios Ltda Rua Martins Sarazate. 22 - São Gonçalo - RJ Notificação nº 393/2019
PROCESSOS DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/900053/2020	Dohler Antônio Prado Ltda Estrada Velha, 120 - Bairro Aparecida - Antônio Prado - RS Notificação nº 322/2019
09/900066/2020	Carob House Alimentos S/A Avenida João Scucato Coradin, 4004 - Zona Rural - Campina Grande do Sul - PR Notificação nº 358/2019
09/900121/2020	MWA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Avenida Waldomiro Mazzocato, 201 - Distrito Industrial Ulisses Guimarães - São José do Rio Preto - SP Notificação nº 364/2019
09/97/109832/2019	O Brasil Típico de Ponta a Ponta Indústria Comércio e Distribuição Estrada dos Bandeirantes, 11742 - galpão - Vargem Pequena Notificação nº 209/2019
09/97/109963/2019	Mondelez Brasil Ltda Avenida Presidente Kennedy, 2511 Água Verde - Curitiba - PR Notificação nº 241/2019
09/97/110767/2019	Nestlé Brasil Ltda Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691 - Várzea de Baixo - São Paulo - SP Notificação nº 282/2019
09/97/110910/2019	Itambé Alimentos S/A Rua Itambé, 10 - Edifício Itambé - bloco 1 - Bairro Floresta - Belo Horizonte - MG Notificação nº 262/2019
09/97/111210/2019	Vitão Alimentos Ltda Rua Regina Tisser Stier, 307 - Cidade Industrial - Curitiba - PR Notificação nº 281/2019
09/97/111341/2019	Mondelez Brasil Ltda Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 13300 - parte - Cidade Industrial - Curitiba - PR Notificação nº 278/2019

09/97/111729/2019	Mãe Terra Produtos Naturais Ltda Rua Sabiá, 95 - Osasco - SP Notificação nº 275/2019
09/97/111828/2019	Itambé Alimentos S/A Rua Itambé, 10 - Edifício Itambé - bloco 1 - Bairro Floresta - Belo Horizonte - MG Notificação nº 271/2019
09/97/112026/2019	Laticínios Latco Ltda Rodovia PR 323, s/n - km 280 - Cruzeiro do Oeste - PR Notificação nº 273/2019
09/97/112291/2019	Natural One S/A Avenida Progresso, 1718 - 1000 - Ponte Alta - Jarinu - SP Notificação nº 256/2019
09/97/112335/2019	Leão Alimentos e Bebidas Ltda Rodovia BR 101 Norte, s/n - km 139 - Fazenda Giucube - Canivete - Linhares - MG Notificação nº 286/2019
09/97/112338/2019	Mondelez Brasil Ltda Avenida Presidente Kennedy, 2511 - Cidade Industrial - Curitiba - PR Notificação nº 279/2019
09/97/113612/2019	Café Rancheiro Agro Industrial Ltda Rua VP, 1 D, s/n - quadra 04 - Módulos 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - Daia - Anápolis - GO Notificação nº 292/2019
09/97/115023/2019	Steviafarma Industrial S/A Rua Stévia, 319 - Parque Industrial Bandeirantes III - Maringá - PR Notificação nº 334/2019
09/97/115383/2019	Nat Cereais e Alimentos Ltda Rua Júlio Vanzin, 117 - Lagoa Vermelha - RS Notificação nº 335/2019
09/900331/2020	Danone Ltda Avenida Paulista, 2300 - 20º andar - São Paulo - SP Notificação nº 309/2019
09/97/003504/2020	Jasmine Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 4809 - Boqueirão - Curitiba - PR Notificação nº 391/2019
09/97/003832/2020	Suvalan Sucos de Frutas Indústria e Comércio Ltda Linha Leopoldina, s/n - km 6 - Via Secundária - pavilhão A - Vale dos Vinhedos - Bento Gonçalves - RS Notificação nº 396/2019
09/97/008497/2020	Latinex Importação e Exportação Ltda Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4661 - Cidade Industrial - Curitiba - PR Notificação nº 384/2019
09/900515/2020	Doce Vida Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Naturais S/A Rua VP 07 E Q. 11 - Módulo 03 C - Daia - Anápolis - GO Notificação nº 231/2019
09/900516/2020	Doce Vida Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Naturais S/A Rua VP 07 E Q. 11 - Módulo 03 C - Daia - Anápolis - GO Notificação nº 230/2019
09/97/114019/2019	I Dom Francesco Laticínios Ltda Rua Boaventura José Soares, 145 - Anexo parte A - Canteiro - Valença - RJ Notificação nº 158/2019
09/97/113387/2019	Água Mineral Cascataí Estrada do Santo Amaro, s/n - Guapiquá - 3º Distrito - Cachoeiras de Macacu - RJ Notificação nº 104/2019
PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS - INDEFERIDOS	
09/903939/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903941/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903942/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903943/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903944/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903948/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903949/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903950/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903964/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903967/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna

09/903947/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903953/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903958/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903962/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903963/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903968/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903975/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903976/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903977/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903978/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903933/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903938/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903940/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903945/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903946/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903951/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903952/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903954/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903955/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903956/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903957/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903959/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903960/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903961/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903965/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903966/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903969/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903970/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903971/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903972/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
09/903974/2016	Nestlé Brasil Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 - Galpão 1 - Módulo G - Pavuna
PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS - DEFERIDO	
09/906266/2019	XBrasix Comércio de Alimentos Ltda Rua Doutor Nunes, 1166 - Olaria

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOOSE
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 09/03/2020

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/900538/2020	Sempre Amigos Casa de Repouso Para Idosos Ltda Rua General Dionísio, 63 - Humaitá Termo de Intimação nº 534524 Concedido prazo até 07/03/2020

09/97/003857/2020	Gamen Grupo de Assistencia Medica Nefrologica Ltda Rua Doutor Bulhões, 947- Engenho de Dentro Termo de Intimação nº 543672 Concedido prazo até 11/03/2020
09/97/000515/2020	Gamen Grupo de Assistencia Medica Nefrologica Ltda Rua Doutor Bulhões, 947- Engenho de Dentro Termo de Intimação nº 543670 Concedido prazo até 26/01/2020
09/97/001356/2020	Gamen Grupo de Assistencia Medica Nefrologica Ltda Rua Doutor Bulhões, 947- Engenho de Dentro Termo de Intimação nº 543671 Concedido prazo até 26/01/2020
09/97/002153/2020	Renal Vida Servicos Medicos Ltda Rua Einstein, 89 - Barra da Tijuca Termo de Intimação nº 539011 Concedido prazo até 24/02/2020
09/97/002587/2020	Art Assistencia Renal Total Ltda Avenida General Guedes da Fontoura, 782 - Barra Da Tijuca Termos de Intimação nº 546236 e 546237 Concedido prazo até 28/02/2020
09/97/003905/2020	Davita Rien Serviços de Nefrologia Ltda Avenida Armando Lombardi, 1000 bloco 1 lojas 133, 134,132 e 135 - Barra Da Tijuca Termo de Intimação nº 546360 Concedido prazo até 01/03/2020
09/97/034120/2020	Santa Casa de Misericórdia do Rio De Janeiro Avenida Ernani Cardoso, 21 - Cascadura Termo de Intimação nº 532923 Concedido prazo até 27/02/2020
09/97/034313/2020	Diagnósticos das América S.A. Avenida das Americas, 15500 lojas 202, 203, 204, 205 e 206 - Recreio dos Bandeirantes Termo de Intimação nº 547081 Concedido prazo até 22/03/2020
09/97/040311/2020	Diagnósticos das América S.A. Avenida das Americas, 15500 lojas 202, 203, 204, 205 e 206 - Recreio dos Bandeirantes Termo de Intimação nº 547082 Concedido prazo até 06/04/2020
09/97/034390/2020	Diagnósticos das América S.A. Rua Francisco Otaviano, 96 - Ipanema Termo de Intimação nº 546110 Concedido prazo até 06/03/2020
09/97/035966/2020	Farmácia Guaiaca Ltda Rua Guaiaca, 676 loja B - Padre Miguel Termo de Intimação nº 545799 Concedido prazo até 16/03/2020
09/97/036603/2020	Drogarias Pacheco S.A. Rua Gustavo Sampaio, 630 loja A - Leme Termo de Intimação nº 533396 Concedido prazo até 11/03/2020
09/97/036607/2020	Drogarias Pacheco S.A. Rua Mariz e Barros, 724 loja - Maracanã Termo de Intimação nº 546218 Concedido prazo até 21/03/2020
09/97/036864/2020	Centro Ortopédico Traumatológico Tijuca Ltda Rua Antonio Basílio, 613 - Tijuca Termo de Intimação nº 539217 Concedido prazo até 12/04/2020
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/002824/2020	Gamen Grupo de Assistencia Medica Nefrologica Ltda Rua Doutor Bulhões, 947- Engenho de Dentro Termo de Intimação nº 543670
09/97/004070/2020	Gamen Grupo de Assistencia Medica Nefrologica Ltda Rua Doutor Bulhões, 947- Engenho de Dentro Termo de Intimação nº 543671
09/97/034834/2020	Centro Ortopédico Traumatológico Tijuca Ltda Rua Antonio Basílio, 613 - Tijuca Termo de Intimação nº 539197
09/97/036620/2020	Drogarias Pacheco S.A. Avenida das Américas, 14400 lojas A e B - Recreio Dos Bandeirantes Termo de Intimação nº 546221
09/97/036634/2020	Drogarias Pacheco S.A. Avenida das Américas, 1800 - Barra da Tijuca Termo de Intimação nº 546222
09/97/036639/2020	Drogarias Pacheco S.A. Avenida das Américas, 1800 - Barra da Tijuca Termo de Intimação nº 546222
09/97/036642/2020	Drogarias Pacheco S.A. Avenida das Américas, 1800 - Barra da Tijuca Termo de Intimação nº 546222

09/97/116369/2019	Associação Congregação de Santa Catarina Rua Macedo Sobrinho, 21 - Humaitá Termo de Intimação nº 545848
09/97/010013/2016	Studio Hair Clare Ltda Rua Uruguai, 329 loja 04 - Tijuca Termo de Intimação nº 468891
09/97/010830/2016	Dental Borges Comercio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda - Epp Rua Conde de Bonfim, 352 apto 306 - Tijuca Termo de Intimação nº 401672

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOONOSES
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/03/2020

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/97/003479/2020	União de Lojas Leader S/A Rua Uruguiana, 55 A- Centro Auto de Infração: 905.928 CNPJ: 30.094.114/0030-43
09/97/005631/2020	SITERMIC Comércio de Roupas Ltda Rua Aristides Lobo, 224 - Rio Comprido Auto de Infração: 904.990 CNPJ: 02.193.757/0001-74
09/97/003516/2020	Sociedade Imobiliária Administradora Representações- SOIMAR Ltda Rua General Barbosa Lima, 04 - Copacabana Auto de Infração: 902.591 CNPJ: 00.793.359/0001-63
09/97/003801/2020	CIN- Centro Integrado de Nefrologia Ltda Rua da Imperatriz, 161 - Realengo Auto de Infração: 905.627 CNPJ: 68.572.866/0001-00
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/034571/2020	Loveland Hotel Ltda Rua Miguel Angelo, 636- Cachambi Termo de Intimação nº 545604 Concedido prazo até 11/05/2020
09/97/036641/2020	Hotel Diplomata Copacabana Ltda Praça Demétrio Ribeiro, 103- Copacabana Termo de Intimação nº 539839 Concedido prazo até 24/03/2020
09/97/032891/2020	Nelson Mufarrej Filho Avenida Venceslau Brás, 72 - Botafogo Termo de Intimação nº 545534 Concedido prazo até 15/04/2020
09/97/037648/2020	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Conde de Bonfim, 186 - Tijuca Termo de Intimação nº 545515 Concedido prazo até 15/04/2020
09/97/038990/2020	Gurilandia Clube Infantil Rua São Clemente, 408- Botafogo Termo de Intimação nº 545520 Concedido prazo até 30/04/2020
09/97/008512/2020	HDR Hospedagem EIRELI Rua Saint Roman, 222 - Copacabana Termo de Intimação nº 539937 Concedido prazo até 14/04/2020
09/97/032813/2020	Companhia Brasileira de Distribuição Boulevard Viente e Oito de Setembro, 431 a 433 - Vila Isabel Termo de Intimação nº 545527 Concedido prazo até 20/04/2020
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/003797/2020	Casa de Saúde Pinheiro Machado Ltda Rua Pinheiro Machado, 151 - Botafogo Termo de Intimação nº 534493
09/97/039558/2020	Prevcor Ipanema S/A Rua Canning, 16 - Ipanema Termo de Intimação nº 537732
09/97/034391/2020	Hotel Diplomata Copacabana Ltda Praça Demétrio Ribeiro, 103- Copacabana Termo de Intimação nº 539839
09/97/034290/2020	Mercado Dom Comércio de Alimentos EIRELI Rua Bela, 146 A - São Cristóvão Termo de Intimação nº 545502
09/97/035793/2020	Nevari Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Rua Conselheiro Galvão, 46, 46 -A - aptº - 201- Madureira Termo de Intimação nº 539957
09/900717/2020	Companhia Brasileira de Distribuição Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1162 - Copacabana Termo de Intimação nº 539998

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/03/2020

Processo nº 09/200.019/2020 - TORNO SEM EFEITO o despacho à fl. 16, publicado no D.O. nº 208 de 17/01/2020 pág. 18, e APROVO o Termo de Referência às fls. 33/37.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/03/2020

Processo: 09/200.228/2020 - Aprovo o Termo de Referência às fls. 03/22, referente a serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada, para atendimento do Centro de Emergência Regional - CER Leblon e Centro de Atendimento Psicossocial Infantil - CAPSi Visconde de Sabugosa.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/03/2020

PROCESSO 09/200.819/2019 - WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA
Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, **AUTORIZO**, a celebração do contrato referente à prestação de serviços de conservação e limpeza de imóveis hospitalares, com fornecimento de insumos e equipamentos, de domingo a domingo, 24 horas, visando atender as Unidades de Pronto Atendimento Rocha Miranda, Cidade de Deus, Costa Barros, Madureira, Vila Kennedy e CER Barra, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias compreendidos entre 07/12/2019 à 03/06/2020; no valor total de R\$ 1.619.212,92 (hum milhão, seiscentos e dezenove mil duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 249.109,68 (duzentos e quarenta e nove mil cento e nove reais e sessenta e oito centavos) para a UPA Rocha Miranda; R\$ 249.109,68 (duzentos e quarenta e nove mil cento e nove reais e sessenta e oito centavos) para a UPA Cidade de Deus; R\$ 498.219,36 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) para as UPAs Costa Barros e Madureira; R\$ 249.109,68 (duzentos e quarenta e nove mil cento e nove reais e sessenta e oito centavos) para a UPA Vila Kennedy e R\$ 373.664,52 (trezentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para o CER Barra.

PROCESSO 09/200.897/2019 - WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA
Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, **AUTORIZO**, a celebração do contrato referente à prestação de serviços de maquiagem, com ensino fundamental completo, que atuará no transporte de locomoção e/ou movimentação de pacientes e cadáveres, escala de domingo a domingo, incluindo pontos facultativos e feriados, visando atender as Unidades de Pronto Atendimento Sepetiba, Paciência e João XXIII, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias compreendidos entre 14/01/2020 à 11/07/2020; no valor total de R\$ 365.095,44 (trezentos e sessenta e cinco mil e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para as UPAs Sepetiba, Paciência e João XXIII.

PROCESSO 09/200.896/2019 - WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA
Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, **AUTORIZO**, a celebração do contrato referente à prestação de serviços por empresa especializada no agenciamento de serviços para o cargo de recepcionista, com ensino médio completo, escalada de domingo a domingo, inclusive feriados, visando atender as Unidades de Pronto Atendimento Sepetiba, Paciência, João XXIII, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias compreendidos entre 14/01/2020 à 11/07/2020; no valor total de R\$ 535.031,64 (quinhentos e trinta e cinco mil trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Processo nº 09/200254/2020 - Na forma do Inciso XV, do Artigo 29, da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, as aquisições de seringas hipodérmicas, para atender as demandas das Unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A. - RIOSAUDE., no valor de R\$ 514.844,45 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 11/03/2020

Processo nº 09/200.149/2020 - NAD'S Nº 407 a 417

1. Objeto: Aquisição de soros e outros para atender Hospital Municipal Rocha Faria, Hospital Municipal Ronaldo Gazolla , Unidade de Pronto Atendimento Rocha Miranda, Unidade de Pronto Atendimento Senador Camará, Unidade, Coordenação de Emergência Regional - CER Barra, e Unidade de Pronto Atendimento Cidade de Deus.

2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **FARMACE IND QUIM FARM CEARENSE LTDA**, no valor de R\$ 867.804,00 (oitocentos e sessenta sete mil oitocentos e quatro reais) e **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 1.088.130,00 (um milhão oitenta e oito mil cento e trinta reais) e **DBV MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA** no valor de R\$ 44.300,00(quarenta e quatro mil e trezentos reais).

3. Fundamento: Artigo 29 Inciso XV da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações
4. Razão: Dispensa
5. Autorização: Marcelo Pereira.

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Processo nº 09/200.255/2019 - Adjudico e Homologo o resultado da licitação em favor da licitante NASCENTE REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI., com o valor total de R\$7.066.978,80, relativo à licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 0082/2020, que versa sobre a prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar para atender o HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, mediante utilização das dependências da CONTRATANTE para preparo, porcionamento e distribuição das refeições para pacientes internados e de pronto atendimento, acompanhantes igualmente instituídos (Lei Federal 8.069/90) e Lei Federal nº 10.741/2003) e funcionários, segundo norma regulamentar do setor de nutrição do hospital, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Talma Romero Suane**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SME N.º 193 DE 11 DE MARÇO DE 2020 (*)**

Dispõe sobre a implementação do Programa Estratégico de Aprendizagem Carioca, instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, ofertando aos professores regentes 1/3 de sua jornada de trabalho para planejamento e contribuindo para que as Escolas Públicas Municipais, da cidade do Rio de Janeiro, desenvolvam atividades complementares de acompanhamento pedagógico, artísticas e culturais, esportivas e tecnológicas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069 de 13/07/1990, artigo 53 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular

CONSIDERANDO Resolução do Conselho Nacional de Educação/ CP nº 02 de 22 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que o Artigo 34, da LDB Lei 9394, de 20/12/1996, com alterações introduzidas pela Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, tópico III, art. 1º, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Artigo 217, da Constituição Federal define o esporte, como dever do Estado, o direito de cada um, reforçando o compromisso de democratizar o acesso às atividades esportivas, como parte da formação integral de crianças, adolescências e jovens;

CONSIDERANDO a Portaria N Interministerial/MEC nº 17 de 24/04/2007 que trata da necessidade de ampliação da vivência escolar de criança, adolescentes e jovens de modo a promover a oferta de novas atividades formativas e espaços favoráveis ao seu desenvolvimento;

CONSIDERANDO a Portaria N Interministerial/MEC nº 17 de 24/04/2007 que trata da importância da articulação de políticas sociais na inclusão de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias bem como o papel fundamental que a educação exerce nesse contexto;

CONSIDERANDO o Artigo 1º, da Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre Serviço Voluntário;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 1144 de 10/10/2016

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 05 de 25/10/2016;

CONSIDERANDO a Lei 11.938, de 16/07/2008, parágrafo 4º, determina sobre a composição da jornada de trabalho e da carga horária, dos profissionais do magistério, para desempenho das atividades de interação dos educando.

CONSIDERANDO as diretrizes para matrícula e enturmação de alunos, conforme, Resolução SME nº 177 de 22/11/2019;

CONSIDERANDO a estrutura de atendimento, horário de funcionamento e matriz curricular das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, Resolução SME nº187, de 28 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 45582, de 27/12/2018, que institui o Programa de Estágios de Estudantes em órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autarquias e fundações;

CONSIDERANDO Portaria CVL/SUDSC nº 21, de 11/01/2019 que regulamenta o Programa de Estágios em órgãos e entidades da administração municipal direta, autarquias e fundações, de acordo com o previsto no Decreto Rio nº 45582;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Programa Estratégico de Aprendizagem Carioca e o Programa de Atendimento Inclusivo, instituídos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, serão implementados em consonância com as disposições, constantes na presente resolução:

Art. 2º O Programa Estratégico de Aprendizagem Carioca tem por objetivos:

I - garantir o cumprimento da reserva de 1/3 da carga horária para o planejamento do professor.

II - propiciar o reforço dos conteúdos escolares de Língua Portuguesa e Matemática para todos os alunos;

III - desenvolver as atividades complementares, recreativas, artísticas e culturais de todos os alunos;

Art. 3º O Programa de Atendimento Inclusivo tem por objetivo:

I - Colaborar no atendimento aos alunos público alvo da Educação Especial

Art. 4º Dentre as ações que constituem o Programa Estratégico de Aprendizagem Carioca e o Programa de Atendimento Inclusivo, inserem-se:

I - As atividades serão exercidas no turno no qual o aluno está matriculado;

II - O planejamento das atividades deverá ser construído em conjunto com a equipe pedagógica da Unidade Escolar, de acordo com as necessidades dos alunos e deverá estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico da mesma.

Art. 5º Dos voluntários:

I a - Parceiros Habilitados - são aqueles que executarão as atividades tecnológicas, recreativas, artísticas e culturais;

I b - Parceiros Habilitados para o Atendimento Inclusivo - são aqueles que executarão atividades destinadas ao público alvo da Educação Especial;

II - Parceiros Qualificados - são aqueles que executarão as atividades das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, estimulando a aprendizagem dos alunos. Estes deverão ter Ensino Médio em Formação de Professores e/ou Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas;

III - As atividades dos voluntários elencados nos incisos I e II serão executadas no período de 4(quatro) horas diárias, totalizando 20(vinte) horas semanais.

Art. 6º Da adesão voluntária:

I a - Os parceiros habilitados deverão procurar a equipe pedagógica da escola; apresentar currículo, constando experiências anteriores, nas atividades que pretendem desenvolver;

I b - Os parceiros habilitados para o atendimento inclusivo deverão procurar a equipe pedagógica da escola para preencher ficha/cadastro e participar de uma entrevista com a equipe do Ensino Especial da E/ CRE/GED;

II - Os parceiros qualificados deverão procurar a equipe pedagógica da escola; apresentar currículo e documentação que comprove a formação exigida;

III - Os parceiros qualificados e habilitados, a que se refere esta resolução, serão considerados de natureza voluntária, na forma definida na Lei 9.608 de 18/02/1998, tornando-se obrigatória a celebração do Termo de Adesão e do Compromisso Voluntário.

Art. 7º Da execução e Monitoramento - as atividades do Programa Estratégico de Aprendizagem Carioca e do Programa de Atendimento Inclusivo serão desenvolvidas pelos seguintes atores:

I - Coordenador Pedagógico - responsável pela coordenação e organização das atividades na escola, em consonância com o professor regente;

II - Parceiro Qualificado - será responsável pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico das disciplinas específicas;

III - Parceiro Habilitado - responsável pelas atividades de escolha da escola, previstas no artigo 2º, inciso III, desta resolução;

IV - Parceiro Habilitado para o Atendimento Inclusivo - responsável por colaborar nas atividades de escolha da escola, para o público alvo da Educação Especial;

V - Os parceiros qualificados, responsáveis pelas atividades de reforço escolar, deverão trabalhar de forma articulada com os professores, objetivando promover a aprendizagem dos alunos, nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, empregando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares, diferentemente às já empregadas pelos professores em turmas;

VI - Os parceiros deverão produzir relatórios mensais das atividades desenvolvidas e entregar à Equipe Gestora das Unidades Escolares. O modelo de relatório será elaborado pela E/SUBE junto aos Gerentes de Educação;

VII - O monitoramento global do Programa Estratégico de Aprendizagem Carioca será de responsabilidade da E/SUBE e do Programa de Atendimento Inclusivo será da responsabilidade da E/IHA, através da consolidação de dados, oriundos de relatórios da E/CREx e UEx. Fazendo-se necessário manter o registro diário e nominal dos alunos.

VIII- Caberá a E/CRE/GRH acompanhar a execução financeira do Programa Estratégico de Aprendizagem Carioca e do Programa de Atendimento Inclusivo. Para este fim é necessário constar comprovante de frequência oriundo das escolas.

Art. 8º Fica aprovado por esta Resolução os modelos dos Termos de Responsabilidade/ Adesão do Voluntário / Parceiro, em anexo.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2020.
Talma Romero Suane

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
E DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, XXXXX, profissão XXXXXX-, portador da carteira de identidade nº XXX órgão XXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXX, residente e domiciliado na RUA XXXX, bairro XXX CEPXXXXX, e-mail XXXXX, telefone (21) XXX celular(21) XXXXXX, entendo e concordo:

1. Em assumir, na qualidade de voluntário, o compromisso de desempenhar atividades tecnológicas, esportivas, culturais e pedagógicas não remuneradas em Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Educação, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 301- Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 06de fevereiro de 2020 a 23 de dezembro de 2020.

2. Em cumprir as normas e os regulamentos estabelecidos pela SME, tornando-me responsável em observar os horários das atividades em referência, assim como os procedimentos adotados pela SME, desempenhando com afinco, zelo e presteza as tarefas que me forem confiadas;

3. Em desenvolver atividades no período de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais;

4. Em conhecer os termos da Lei do Serviço Voluntário (Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998), notadamente:

Art. 1o - “Considera-se serviço voluntário, para fins desta lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade.
“ Parágrafo único - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.”

5. Em autorizar a SME a fotografar-me e/ou filmar-me durante as atividades nas escolas, bem como em conceder à SME o direito de usar meu nome, voz, imagem, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim ou a mim atribuíveis.

6. Em isentar a SME de qualquer responsabilidade por danos eventualmente sofridos durante as atividades por mim realizadas, durante o Programa.

7. Em atestar que estou em pleno gozo de saúde física e mental para participar do Programa.

8. Em responder pessoalmente pelos atos praticados no exercício de minha função, bem como por possíveis danos ocasionados a terceiros, não sendo a SME responsável solidariamente pelos supracitados atos e possíveis danos.

9. Em fornecer à Coordenadoria Regional de Educação número de conta corrente de minha titularidade, para crédito da ajuda de custo que será creditada, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, no que tange à frequência mínima acordada.

10. Eventual controvérsia surgida em decorrência deste termo de responsabilidade será dirimida necessariamente no Foro Central do Rio de Janeiro, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Rio de Janeiro, de março de 2020.

VOLUNTÁRIO

Coordenador da E/ CRE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE ADESAO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INCLUSIVO - PAI

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, XXXXX, profissão XXXXX-, portador da carteira de identidade nº XXX órgão XXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXX, residente e domiciliado na RUA XXXX, bairro XXX CEPXXXXX, e-mail XXXXX, telefone (21) XXX celular(21) XXXXXX, entendo e concordo:

1. Em assumir, na qualidade de voluntário, o compromisso de colaborar no atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial em Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Educação, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 301- Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 16 de março de 2020 a 15 de dezembro de 2020.

2. Em cumprir as normas e os regulamentos estabelecidos pela SME, tornando-me responsável em observar os horários das atividades em referência, assim como os procedimentos adotados pela SME, desempenhando com afinco, zelo e presteza as tarefas que me forem confiadas;

3. Em desenvolver atividades no período de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais;

4. Em conhecer os termos da Lei do Serviço Voluntário (Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998), notadamente:

Art. 1o - "Considera-se serviço voluntário, para fins desta lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade.
" Parágrafo único - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim."

5. Em autorizar a SME a fotografar-me e/ou filmar-me durante as atividades nas escolas, bem como em conceder à SME o direito de usar meu nome, voz, imagem, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim ou a mim atribuíveis.

6. Em isentar a SME de qualquer responsabilidade por danos eventualmente sofridos durante as atividades por mim realizadas, durante o Programa.

7. Em atestar que estou em pleno gozo de saúde física e mental para participar do Programa.

8. Em responder pessoalmente pelos atos praticados no exercício de minha função, bem como por possíveis danos ocasionados a terceiros, não sendo a SME responsável solidariamente pelos supracitados atos e possíveis danos.

9. Em fornecer à Coordenadoria Regional de Educação número de conta corrente de minha titularidade, para crédito da ajuda de custo que será creditada, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, no que tange à frequência acordada.

10. Eventual controvérsia surgida em decorrência deste termo de responsabilidade será dirimida necessariamente no Foro Central do Rio de Janeiro, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Rio de Janeiro, de março de 2020.

VOLUNTÁRIO

Coordenador da E/ CRE

(*) Republicada por ter saído com incorreções no DO Rio nº 242, de 12/3/2020, p 14.

**ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SME "P" DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando os termos do Decreto Rio Nº 42.813, de 4 de janeiro de 2017 e do Decreto Rio Nº 42.993, de 4 de abril de 2017,

RESOLVE:

Nº 817 - Exonerar, a pedido, **LÊDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/157841-8, com eficácia a contar de 6 de março de 2020, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5931, setor 11853 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/000731/2020).

Nº 818 - Dispensar **KAREN DA COSTA FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297933-4, com eficácia a contar de 6 de março de 2020, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6633, setor 10918 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000472/2020).

Nº 819 - Nomear **KAREN DA COSTA FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297933-4, para exercer, com eficácia a contar de 6 de março de 2020, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6632, setor 10918 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/05/000470/2020).

Nº 820 - Designar **DANIELLI WILHELM DA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297940-9, para exercer, com eficácia a contar de 6 de março de 2020, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6633, setor 10918 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/05/000471/2020).

Nº 821 - Exonerar, a pedido, **MARISE DE OLIVEIRA MENEZES PEREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 11/260797-6, com eficácia a contar de 4 de março de 2020, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7501, setor 11876 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/07/001143/2020).

Nº 822 - Nomear **MARISE DE OLIVEIRA MENEZES PEREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/260797-6, para exercer, com eficácia a contar de 4 de março de 2020, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7501, setor 11876 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/07/001128/2020).

Nº 823 - Dispensar, a pedido, **MARCO ANTONIO DE MELLO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/166356-6, com eficácia a contar de 13 de fevereiro de 2020, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 75290, setor 1600, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/001934/2020).

Nº 824 - Designar **LUCY TEIXEIRA GRIMALDI**, MERENDEIRA, matrícula 10/228342-2, para exercer, com eficácia a contar de 13 de fevereiro de 2020, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 75290, setor 1600, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/001934/2020).

Nº 825 - Designar **ELIZABETH BAPTISTA RESENDE**, PROFESSOR I, matrícula 10/107779-1, para exercer, com eficácia a contar de 9 de março de 2020, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44515, setor 46768 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/002328/2020).

Nº 826 - Designar **MARIA CRISTINA SALGADO VOGEL**, PROFESSOR I, matrícula 10/169674-9, para exercer, com eficácia a contar de 13 de fevereiro de 2020, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44516, setor 46768 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/002328/2020).

Nº 827 - Nomear **REGINA STHELA PEDROSO PASCHOA**, PROFESSOR II, matrícula 10/235278-9, para exercer, com eficácia a contar de 13 de fevereiro de 2020, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44517, setor 46768 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/002328/2020).

Nº 828 - Designar **VÂNIA LUCIA CARDOSO CARRIJO**, PROFESSOR II, matrícula 10/233023-1, para exercer, com eficácia a contar de 4 de março de 2020, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8331, setor 11147 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/09/000176/2019).

Nº 829 - Designar **EDUARDO DIAS MARQUES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/240260-0, para exercer, com eficácia a contar de 4 de março de 2020, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6364, setor 11332 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/04/000916/2020).

Nº 830 - Exonerar, a pedido, **ADRIANA CELIA QUEIROZ BRAGA**, PROFESSOR I, matrícula 11/248749-4, com eficácia a contar de 10 de fevereiro de 2020, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6397, setor 11569 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/04/000765/2020).

Nº 831 - Dispensar, a pedido, **LEONARDO CANDIDO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297683-5, com eficácia a contar de 10 de fevereiro de 2020, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6398, setor 11569 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/04/000764/2020).

Nº 832 - Nomear **LEONARDO CANDIDO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297683-5, para exercer, com eficácia a contar de 10 de fevereiro de 2020, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6397, setor 11569 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/04/000927/2020).

Nº 833 - Designar **ÉRIKA BRAVO MACEDO DE SOUZA MARTILIANO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/285700-1, para exercer, com eficácia a contar de 10 de fevereiro de 2020, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6398, setor 11569 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/04/000778/2020).

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 834, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Designar servidor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato 2020/20, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo aos que constam no anexo único desta Resolução, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME "P" N.º 834, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2020/20	E/ATI	Eduardo Assimos Miguez	Assessor Chefe	11/147996-3
		André Luis da Cruz Caldas	Assessor II	11/192614-6
		Ana Cristina Mota Lima Miguel da Silva	Assessor II	11/155255-3
		Deborah Lesch Estrella	Assistente I	11/300193-0
		Rafael Regis de Lima Martins	Assistente I	11/300153-4
		Flavio Lima Villiar Vieira	Assistente I	11/277102-0
		Roberta Cugolo Abrantes	Assistente I	11/201126-0

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 835, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Fomento n.º 2020/01, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 835, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

N.º DO TERMO DE FOMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2020/01	E/SUBE/CPEC	Fabrizio Xavier do Carmo	Professor I	10/274279-9
	E/CIG	Carla Angélica Vieira Costa Damas	Assistente I	11/278927-9
		Rosane Viana Cardozo	Gerente de Gestão e Representatividade	11/215518-2
	E/SUBE	Vera Lucia de Oliveira	Assessor III	11/222948-2

**DESPACHO DA SECRETÁRIA E SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/02/2020**

(*)Processo nº 07/000574/2020

- Objeto: Prestação de serviço para apresentações teatrais
- Partes: PCRJ/SME e a Esca Produções e Empreendimentos LTDA
- Fundamento: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações
- Razão: Promover o Espetáculo “Tá Certo ou Não Tá” nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino
- Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- Autorização: Claudio Maia Figueiredo
- Ratificação: Talma Romero Suane

*Omitido no D.O. Rio nº 232 de 27/02/2020.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/02/2020**

(*)Processo nº 07/000574/2020

Aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 03-06 e autorizo a celebração do contrato.

*Omitido no D.O. Rio nº 232 de 27/02/2020.

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Processo nº 07/010413/2019

Aprovo o Termo de Referência às fls. 07-08 e Plano de Trabalho às fls. 31-33 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/010413/2019

- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- Partes: PCRJ/SME e Associação de Pais da Creche Comunitária Tia Alice - Creche Comunitária Tia Alice.
- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- Valor: R\$ 18.618,00 (dezoito mil e seiscentos e dezoito reais)
- Autorização: Claudio Maia Figueiredo

Processo nº 07/010414/2019

Aprovo o Termo de Referência às fls. 07-08 e Plano de Trabalho às fls. 31-33 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/010414/2019

- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- Partes: PCRJ/SME e Centro Comunitário Alegria das Crianças.
- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- Valor: R\$ 15.836,00 (quinze mil e oitocentos e trinta e seis reais)
- Autorização: Claudio Maia Figueiredo.

Processo nº 07/002453/2018

Autorizo o cancelamento parcial do saldo da NAD nº 2384/2019, no valor de R\$ 170,40 (cento e setenta reais e quarenta centavos) emitida a favor da empresa Viva Moto Express Eireli.

Processo nº 07/005927/2018

Autorizo a celebração de Termo Aditivo para prorrogação do Contrato nº 01/2019 a contar de 29/03/2020, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº 07/005927/2018

- Objeto: Execução de Serviços de Apoio e Gerenciamento Técnico de Engenharia e Arquitetura.
- Partes: PCRJ/SME e Impaktus Engenharia, Consultoria e Empreendimentos Ltda.
- Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: Prorrogar o contrato nº 01/2019 visando atender às necessidades da SME.
- Valor: R\$ 2.773.233,37 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).
- Autorização: Claudio Maia Figueiredo.

Processo nº 07/005858/2015

Autorizo a celebração do Termo Aditivo para Supressão do Contrato SME nº 264/2015 a partir de 01/10/2019, no valor de R\$ 7.440,12 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais e doze centavos), com fundamento no Art. 58, §1º C/C 65, Inciso II, da lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBG/CGRH/CARH “P” DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 43, de 12 de janeiro de 2018 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 376 - Processo nº 07/03/003.097/2019 - **SANDRA SIQUARA DE SOUZA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/136.857-0.

07/02/002.634/2016 - INDEFERIDO

APOSTILA DA COORDENADORA

Em cumprimento à DETERMINAÇÃO do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, exarada nos processos abaixo elencados, **fica retificada a fundamentação legal constante das Portarias:**

ONDE SE LÊ: ... art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003...

LEIA-SE: ... art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88...

PROCESSOS DE APOSENTADORIA	SERVIDOR/MATRÍCULA	PORTARIA	PUBL. D.O. Rio
07/02/002.087/2019	10/150.683-1	E/SUBG/CGRH/CARH Nº2976	08/10/2019
07/05/001.200/2019	10/164.465-7	E/SUBG/CGRH/CARH Nº1903	21/08/2019
07/06/001.295/2019	10/199.842-6	E/SUBG/CGRH/CARH Nº2897	07/10/2019
07/07/001.820/2019	10/150.095-8	E/SUBG/CGRH/CARH Nº2098	03/09/2019
07/07/001.966/2019	10/165.407-8	E/SUBG/CGRH/CARH Nº2791	04/10/2019

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE: 12/03/2020**

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **SANDRA REGINA MADUREIRA DA SILVA, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/110.992-5**, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” Nº 3537 de 10/12/2019, conforme processo nº **07/06/001.897/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **LUCY DA COSTA RIBEIRO, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/145.059-2**, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” Nº 3443 de 29/11/2019, conforme processo nº **07/009.121/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **ADRIANA DOS SANTOS VIEIRA, PROFESSOR I - ARTES PLÁSTICAS - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/158.112-3**, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” Nº 3506 de 05/12/2019, conforme processo nº **07/07/002.855/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **DAYSE CAMPOS DUQUE ESTRADA MEYER, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/137.585-6**, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” Nº 3490 de 03/12/2019, conforme processo nº **07/02/002.823/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **ANA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/165.301-3**, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” Nº 3428 de 29/11/2019, conforme processo nº **07/03/002.210/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **GERUSA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, AGENTE AUX. DE ADMINISTRAÇÃO - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/171.143-1**, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” Nº 3437 de 29/11/2019, conforme processo nº **07/03/001.874/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **MIRIAM ALCIDES ROCHA DOS SANTOS, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/128.263-1**, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” Nº 3452 de 29/11/2019, conforme processo nº **07/07/002.866/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **LUIZA MARGARETE DA SILVA GONÇALVES, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/164.520-9**, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” Nº 3481 de 03/12/2019, conforme processo nº **07/07/002.894/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA SUELI BRAZ DOS SANTOS, SERVENTE - CAT. ESP.**, MATRÍCULA: **15/153.204-3**, aposentado através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” Nº 3510 de 05/12/2019, conforme processo nº **07/08/002.988/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **ALADITE LIDUINO FIGUEIREDO, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/166.434-1**, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” Nº 3426 de 29/11/2019, conforme processo nº **07/05/001.764/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **MARCO ANTONIO BENTO DA ROCHA, PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/138.379-3**, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” Nº 3498 de 04/12/2019, conforme processo nº **07/07/002.603/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **RAQUEL SOMNITZ VIEIRA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/146.507-9**, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” Nº 3534 de 10/12/2019, conforme processo nº **07/01/001.370/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **JORGE ALBERTO VIEIRA DA SILVA, PROFESSOR I - HISTÓRIA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/169.630-1**, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” Nº 3518 de 06/12/2019, conforme processo nº **07/08/003.098/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA HELENA DA SILVA SANTOS FERREIRA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/165.251-0**, aposentada através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” Nº 3484 de 03/12/2019, conforme processo nº **07/06/001.773/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **REINALDO VARGAS AUGUSTO, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO MUSICAL - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/141.531-4**, aposentado através da Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” Nº 3536 de 10/12/2019, conforme processo nº **07/07/003.236/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **REINALDO VARGAS AUGUSTO, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO MUSICAL - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/106.455-9**, aposentado através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3535 de 10/12/2019**, conforme processo nº **07/07/003.235/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **FERNANDA FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/164.675-1**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3532 de 10/12/2019**, conforme processo nº **07/04/002.899/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **ISABEL CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, PROFESSOR II - CL. B - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/165.003-5**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3495 de 04/12/2019**, conforme processo nº **07/03/002.386/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DO LIVRAMENTO HERCULANO DE OLIVEIRA, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/164.655-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3499 de 04/12/2019**, conforme processo nº **07/01/001.362/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **MIRIAN LOPES FRANCISCO DE AGUIAR, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/154.488-1**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3616 de 13/12/2019**, conforme processo nº **07/10/002.589/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **ANDRÉA DE CARVALHO CONCEIÇÃO, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/147.111-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 32054 de 12/08/2019**, conforme processo nº **07/02/001.772/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **ANA PAULA BARBOSA LIMA VEEREN, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - CL. C - NIV. 6**, MATRÍCULA: **15/166.541-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3531 de 10/12/2019**, conforme processo nº **07/07/003.049/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **MONICA OSES CCAVAZZANI, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/135.850-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3617 de 13/12/2019**, conforme processo nº **07/07/003.118/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **TATIANA SILVA PEREIRA, PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CL. D - NIV. 6**, MATRÍCULA: **15/145.080-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3513 de 05/12/2019**, conforme processo nº **07/07/002.907/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA VALÉRIA DE OLIVEIRA HILARIO DOS SANTOS, PROFESSOR II - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/147.973-2**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3526 de 09/12/2019**, conforme processo nº **07/09/002.555/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **HELICIO GURGEL DE AMORIM, PROFESSOR I - ARTES CÊNICAS - CL. C - NIV. 5**, MATRÍCULA: **15/201.672-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3549 de 11/12/2019**, conforme processo nº **07/009.940/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **CARLOS JOSÉ FREITAS POEYS, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO física - CL. C - NIV. 5**, MATRÍCULA: **15/234.993-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3613 de 13/12/2019**, conforme processo nº **07/08/003.6097/2019**.

Fixados com validade a partir de **12/03/2020**, os proventos mensais de inatividade de **SORAYA HEIMLICH BARRETO, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - CL. C - NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/165.616-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3521 de 06/12/2019**, conforme processo nº **07/07/002.937/2019**.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE: 12/03/2020

Fixados com validade a partir 13/09/2019 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **PRISCILA GOMES SANTANA, PROFESSOR I (LINGUA PORTUGUESA) - CLASSE C - NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **15/261.321-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 2163 de 12/09/2019**, conforme processo nº **07/007.073/2019**.

Fixados com validade a partir **07/11/2019** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIA DA CONCEIÇÃO VENANCIO CORTES, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/212.374-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3329 de 06/11/2019**, conforme processo nº **07/08/002.727/2019**.

Fixados com validade a partir **04/12/2019** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIA DE FATIMA FRAGOSO DOS SANTOS, PROFESSOR I (CIÊNCIAS) - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/226.641-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3487 de 03/12/2019**, conforme processo nº **07/09/002.233/2019**.

Fixados com validade a partir **06/11/2019** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **SHEILA ALZIRA ANNUZA FERREIRA, PROFESSOR I (LINGUA PORTUGUESA) - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/255.209-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3316 de 05/11/2019**, conforme processo nº **07/05/001.605/2019**.

Fixados com validade a partir **08/01/2019** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **JORGE FRANCISCO FERREIRA, ANIMADOR CULTURAL - CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/130.558-0**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 013 de 07/01/2019**, conforme processo nº **07/08/002.490/2019**.

Fixados com validade a partir **14/11/2019** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ROSÂNGELA GOMES DA SILVA, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/194.299-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3373 de 13/11/2019**, conforme processo nº **07/05/001.644/2019**.

Fixados com validade a partir **05/08/2019** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **JANE DA SILVA CRUZ, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/241.696-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 1621 de 02/08/2019**, conforme processo nº **07/01/000.810/2019**.

Fixados com validade a partir **26/12/2019** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **EVA DA COSTA VALE, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/230.687-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 3793 de 20/12/2019**, conforme processo nº **07/06/002.224/2019**.

AVISO DE RETIFICAÇÃO D.O. RIO Nº 213 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Página 14, 2ª coluna

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Onde se lê: "... Matrícula 15/235.451-5..."

Leia-se: "...Matrícula 15/235.421-5..."

MARIA JOSEFA SOUTO PADRON DE FIGUEIREDO

Onde se lê: "... Processo 07/74/002.843/2019 ..."

Leia-se: "...Processo 07/07/002.843/2019..."

Onde se lê: "... validade de 04/12/2019 ..."

Leia-se: "...validade de 05/12/2019..."

GRAYCE KELLY CASTRO

Onde se lê: "... Processo 07/04/003.718/2019 ..."

Leia-se: "...Processo 07/003.718/2019..."

Onde se lê: "... validade de 24/01/2020 ..."

Leia-se: "...validade de 17/06/2019..."

D.O. RIO Nº 213 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Página 14, 2ª coluna

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE: 12/03/2020

Fixados com validade a partir de **06/09/2017** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ISABEL CRISTINA RIBEIRO OSORIO PIMENTA, PROFESSOR I (GEOGRAFIA) - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/209.309-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 877 de 05/09/2017**, conforme processo nº **07/03/001.203/2017 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada 18/05/2018**.

Fixados com validade a partir de **18/10/2018** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **EDIVALDO CORREIA FONSECA, PROFESSOR I (MATEMÁTICA) - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/209.215-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" 1.381 de 17/10/2018**, conforme processo nº **07/05/001.378/2018 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 17/12/2018**.

Fixados com validade a partir de **17/11/2017** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **GRACIA MARIA GURGEL FIGUEIREDO SUÁREZ, PROFESSOR I (EDUCAÇÃO MUSICAL) - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/170.790-0**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" Nº 1276 de 16/11/2017**, conforme processo nº **07/11/000.859/2017 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 26/04/2018**.

Fixados com validade a partir de **13/01/2009** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **JOÃO GASPAR PELLEGRINO, PROFESSOR I (MATEMÁTICA) - LICENCIATURA PLENA - CLASSE C**, MATRÍCULA: **15/098.597-8**, aposentada através da **Portaria "P" Nº 18 de 12/01/2009**, conforme processo nº **07/020.219/2008 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 04/08/2009**.

Fixados com validade a partir de **19/10/2007** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **TELMA MARIA DA CONCEIÇÃO, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPECIALIZADO, 3ª CLASSE, MATRÍCULA: 15/241.515-6**, aposentada através da **Portaria "P" Nº 1051 de 18/10/2007**, conforme processo nº **07/204.613/2007 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 03/10/2008**.

Fixados com validade a partir de **04/10/2012** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **JUDITH DA SILVA OLIVEIRA, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/101.982-7**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" Nº 1457 de 03/10/2012**, conforme processo nº **07/01/001.193/2012 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 03/12/2013**.

Fixados com validade a partir de **09/09/2008** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **THEREZINHA MIRANDA, PROFESSOR II - LICENCIATURA PLENA - CLASSE F, MATRÍCULA: 15/094.075-9**, aposentada através da **Portaria "P" Nº 866 de 11/09/2008**, conforme processo nº **07/207.756/2008 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 01/04/2009**.

Fixados com validade a partir de **30/03/2010** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIA GISAH CALVÃO MORAES, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPECIALIZADO - CLASSE D, MATRÍCULA: 15/160.666-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" Nº 575 de 31/03/2010**, conforme processo nº **07/001.288/2010 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 24/09/2010**.

Fixados com validade a partir de **14/08/2007** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS, COPEIRO - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/112.385-0**, aposentada através da **Portaria "P" Nº 808 de 13/08/2007**, conforme processo nº **07/010.873/2007 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 21/10/2008**.

Fixados com validade a partir de **05/02/2013** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIA DOROTEA SOARES DE AZEVEDO, PROFESSOR I (LÍNGUA PORTUGUESA) - LICENCIATURA PLENA - CLASSE D, MATRÍCULA: 15/194.752-2**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" Nº 216 de 05/02/2013**, conforme processo nº **07/08/003.967/2012 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 22/09/2014**.

Fixados com validade a partir de **01/01/2013** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ANA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/123.238-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" Nº 05 de 02/01/2013**, conforme processo nº **07/08/003.035/2012 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 23/12/2013**.

Fixados com validade a partir de **07/05/2007** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ELIETE GABRIEL DA SILVA SALVADOR, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPECIALIZADO - CLASSE ESPECIAL B, MATRÍCULA: 15/124.269-2**, aposentada através da **Portaria "P" Nº 459 de 04/05/2007**, conforme processo nº **07/050.287/2007 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 13/10/2008**.

Fixados com validade a partir de **01/06/2006** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MAURA RAMOS DE SOUZA, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/121.418-8**, aposentada através da **Portaria "P" Nº 425 de 31/05/2006**, conforme processo nº **07/010.310/2006 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 28/10/2008**.

Fixados com validade a partir de **27/07/2009** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **LUCY DOS SANTOS BOURGUIGNON, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/111.000-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" Nº 874 de 24/07/2009**, conforme processo nº **07/101.205/2009 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 09/09/2010**.

Fixados com validade a partir de **14/05/2006** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **DILMA PIRES, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/102.249-0**, aposentada através da **Portaria "P" Nº 394 de 23/05/2006**, conforme processo nº **07/030.468/2006 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 05/09/2008**.

Fixados com validade a partir de **30/07/2008** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **VANDA MARIA CAMILO COELHO, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/092.979-4**, aposentada através da **Portaria "P" Nº 694 de 29/07/2008**, conforme processo nº **07/083.347/2008 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 15/05/2009**.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 215 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Página 25, 1ª coluna

HELIANA SILVA DE BRITO

Onde se lê: "...Processo 07/02/005.571/2019..."

Leia-se: "...Processo 07/02/002.571/2019..."

FERNANDA ANTUNES GREGORIO FERREIRA

Onde se lê: Processo 07/005.271/2019..."

Leia-se: "...Processo 07/007.079/2019..."

MARLI DE NAZARE DE CASTRO MELLO

Onde se lê: "... CLASSE C ..."

Leia-se: "...CLASSE A..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 12 DE MARÇO DE 2020

APOSTILA- PORTARIA "P" E/SUBG/CRH/GARH Nº 2090 DE 23 DE MAIO DE 2014

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/001.589/2011, fica retificado no presente ato o nome de **SILVIA ANDREA MOREIRA CARDOSO** para **SILVIA ANDREIA MOREIRA CARDOSO**

APOSTILA- PORTARIA "P" E/SUBG/CRH/GARH Nº 3479 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/006.087/2012, fica retificado no presente ato o cargo de **PROFESSOR II - LICENCIATURA PLENA** para **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL, DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA E/SUBG/CGRH/CARH/GCFDV "P" DE 12 DE MARÇO DE 2020.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL, DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:

N.º 050 - Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e no 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE D

07/05/001.560/2019 - CARLA VIDAL OLIVEIRA DE LIMA - 10/265.005-9, com validade de 30/10/2019.

07/03/001.792/2019 - LUCIANA FERNANDES DIAS - 10/259.830-8, com validade de 05/11/2019.

N.º 051 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis no 889 de 30 de julho de 1986, no 1881 de 23 de julho de 1992 e no 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE C

07/10/001.418/2017 - CRISTINA BARCELLOS GARCEZ - 10/255.317-0, com validade de 21/11/2019.

NÍVEL 2 - CLASSE C

07/10/003.730/2019 - YARA DE JESUS COELHO MABIAL - 10/239.869-1, com validade de 08/11/2019.

NÍVEL 1 - CLASSE C

07/10/001.907/2019 - DANIELLE COELHO DOS SANTOS - 10/298.968-9, com validade de 29/10/2019.

07/10/003.699/2019 - FERNANDA DA SILVA RODRIGUES - 10/277.399-2, com validade de 07/11/2019.

07/10/003.617/2019 - MARCELE FERREIRA DE SOUZA - 10/229.533-5, com validade de 04/11/2019.

07/004.796/2019 - MARIA LUZIARA CARVALHO DE SOUZA - 10/298.891-3, com validade de 30/10/2019.

07/10/003.884/2019 - MARIA MÔNICA SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO - 10/195.000-5, com validade de 21/11/2019.

07/07/003.621/2019 - PRISCILA BAPTISTA DE ALMEIDA - 10/299.044-8, com validade de 06/11/2019.

07/10/003.575/2019 - ROS'ANGELA MARIA DE SOUZA MADEIRA - 10/300.540-2, com validade de 01/11/2019.

07/08/003.792/2019 - RUTH PATRÍCIO RUBIM - 10/299.876-3, com validade de 08/11/2019.

07/09/003.267/2019 - SANDRA PRACHEDES VIEIRA DA SILVA - 10/298.867-3, com validade de 06/11/2019.

07/009.812/2019 - TATIANE MOREIRA VIANNA - 10/301.451-1, com validade de 22/11/2019.

N.º 052 - Conceder aos Professores de Ensino Fundamental, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis no 889 de 30 de julho de 1986, no 1881 de 23 de julho de 1992 e no 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D

07/10/002.345/2019 - CARLA DA GLÓRIA CORRÊA SENRA - 10/286.111-0, com validade de 22/10/2019.

07/003.670/2017 - ROBERTA REIS VALLE SILVA - 10/300.357-1, com validade de 04/11/2019.

RETIFICAÇÃO:

D.O. RIO Nº 239 DE 09/03/2020

PORTARIA E/SUBG/CGRH/CARH/GCFDV "P" DE 06/03/2020

Nº 040

Página 29 - 3ª Coluna

NÍVEL 1 - CLASSE C

07/009.124/2019 - ANDRÉA GOMES FONSECA DA SILVA - 10/301.387-7,

Onde se lê:

com validade de 01/11/2020.

Leia-se:

com validade de 01/11/2019.

DESPACHOS DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

07/07/003.757/2019	AIGA NOBREGA COUTINHO	10/290.741-8
07/009.620/2019	ANDREIA CRISTIANE RODRIGUES MAGALHÃES GRANJA	10/264.358-3
07/07/000.090/2016	CAMILA GUERRA SILVA	10/259.809-2
07/11/001.200/2019	CRISTINA MARIA DE CARVALHO E SILVA MADEIRA	10/234.780-5
07/009.635/2019	DANIELE CHRISTINA CABRAL DO NASCIMENTO PINTO	10/222.259-4
07/090.680/2003	EDUARDA CRISTINA AGENOR DA SILVA LIMA	10/157.190-0
07/090.451/2005	EDUARDA CRISTINA AGENOR DA SILVA LIMA	10/216.163-6
07/009.595/2019	ERICA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	10/299.754-2
07/009.504/2019	GABRIELLE PESSANHA BARROSO	10/301.462-8
07/03/002.998/2019	JANDYRA DE MIRANDA	10/242.745-8
07/03/001.229/2013	JOANA RIBEIRO DOS SANTOS	10/259.829-0
07/03/003.019/2019	KATIA VIEIRA MATTOS	10/209.410-0
07/01/000.243/2012	MARCUS VINICIUS VIEIRA	10/155.731-3
07/11/001/190/2019	MARIA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS	10/235.306-8
07/03/003.004/2019	MARIA LUIZA RIBEIRO MERLINO	10/280.134-8
07/08/003.811/2019	MARIANA DITADI DA COSTA LEÃO	10/246.799-1
07/009.503/2019	TÂNIA MÁRCIA DE ALMEIDA MELGAÇO AZEVEDO	10/209.606-3

Indefiro o pedido, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, no 1881 de 23 de julho de 1992 e no 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos no 6.512/1987, no 25.195/2005 e no 28.933/2008.

07/020.562/2005 - MANTIDO O INDEFERIMENTO

RETIFICAÇÃO:

D.O. RIO Nº 242 DE 12/03/2020

DESPACHOS DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 11/03/2020

Página 16 - 1a coluna

Onde se lê:

07/009.406/2019	ANDREA DO ESPIRITO SANTO DE ANDRADE	10/265.134-7
-----------------	-------------------------------------	--------------

Leia-se:

07/009.406/2019	ANDREA ESPIRITO SANTO DE ANDRADE	10/265.134-7
-----------------	----------------------------------	--------------

DESPACHOS DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

07/02/003.522/2019

ALEXANDRA ALVES MONTEIRO WEIG

10/215.515-8

Considerando a exoneração ocorrida em 04/10/2019, autorizo o pagamento de 9/10 (nove décimos) do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo D-DAS-06, da

2ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei 94/79, com validade a partir de 04/10/2019, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 07/11/2019
Processo nº 07/02/002.506/2019 - FRANCINIR CORRÊA FERREIRA, 10/223.157-9 - AUTORIZO.

07/010.240/2019

MARIA CECÍLIA PEREIRA DUARTE

10/259.501-5

Considerando a dispensa ocorrida em 05/10/2018, autorizo o pagamento de 4/10 (quatro décimos) do valor integral da remuneração concernente à Função Gratificada de Assistente II da Gerência de Educação, símbolo D-DAI-06, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei 94/79, combinado com o artigo 10 da Lei nº 702/85, com validade a partir de 05/10/2018, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 13/11/2019
Processo nº 07/05/002.453/2019 - SELMA MARTINS FARIAS, 10/171.882-4 - AUTORIZO.

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 28/11/2019
Processo nº 07/010.003/2019 - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MATIAS GONÇALVES GLORIA, 10/215.370-8 - AUTORIZO.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9o e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/05/002.282/2019 - CARLOS ANDRE ARAUJO GONÇALVES - 10/256.136-3, Agente de Educação Infantil, nos períodos de: 25/01/1995 a 01/07/1996 e de 01/08/2002 a 19/02/2009, no total de 2.911(dois mil novecentos e onze) dias (Solicitação feita em: 08/11/2019).

07/10/003.763/2019 - CLAUDIA DE ABREU DUTRA - 10/251.186-3, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 26/11/1985 a 11/07/1992 e de 01/04/2003 a 30/12/2006, no total de 3.786 (três mil setecentos e oitenta e seis) dias (Solicitação feita em: 11/11/2019).

07/07/003.651/2019 - DAYSE MARY NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE - 10/193.877-8, Agente de Administração, nos períodos de 01/02/1985 a 14/01/1986 e de 04/07/1990 a 31/08/1990, no total de 406 (quatrocentos e seis) dias (Solicitação feita em: 06/11/2019).

07/005.222/2019 - JORGE TADEU JUNCZEN - 10/233.653-5, Professor I - Educação Física, no período de 16/08/1977 a 01/10/1977, no total de 46 (quarenta e seis) dias, desprezando-se os períodos de 22/01/1969 a 23/01/1969, 01/07/1969 a 18/04/1974, 24/06/1974 a 22/08/1974, 22/10/1974 a 06/12/1974, 09/12/1974 a 22/09/1976, 01/12/1976 a 16/04/1977 e 21/12/1982 a 30/08/1992, por já constarem averbados na matrícula em questão, o período de 02/10/1977 a 20/12/1982, por já constar averbado na matrícula 14/106.623-2 e o de 01/08/2003 a 30/09/2008, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 05/03/2020).

07/10/003.534/2019 - MARCIA CRISTINA COSTA OLIVEIRA - 10/254.443-5, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 01/11/1999 a 06/07/2004, 07/07/2004 a 30/12/2006, 03/01/2004 a 29/06/2008 e de 01/07/2008 a 27/10/2008, no total de 3.274 (três mil, duzentos e setenta e quatro) dias (Solicitação feita em: 31/10/2019).

07/11/001.131/2019 - NOELIA GUIMARÃES DOS SANTOS MELGAÇO - 10/222.841-9, Professor II, no período de 01/07/1987 a 09/11/1993, no total de 2.319 (dois mil, trezentos e dezenove) dias, desprezando-se os períodos de 01/04/1983 a 30/11/1984, 20/12/1984 a 24/02/1986, 10/11/1993 a 29/02/1996 e 01/03/1996 a 28/02/2002, conforme o requerido e de 01/03/2002 a 31/12/2009, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 06/11/2019).

07/10/003.524/2019 - PATRICIA ELISA DE LIMA LOPES ALEXANDRINO - 10/259.285-5, Professor Adjunto de Educação Infantil, nos períodos de 01/10/2001 a 11/08/2004 e de 01/04/2008 a 22/02/2010, no total de 1.733 (mil, setecentos e trinta e três) dias (Solicitação feita em: 31/10/2019).

07/009.400/2019 - REGINA CELIA LOUREIRO FITTIPALDI - 10/260.830-5, Professor II, no período de 04/08/1986 a 28/02/1991, no total de no total de 1.667(mil, seiscentos e sessenta e sete) dias (Solicitação feita em: 11/11/2019).

07/11/001.137/2019 - SANDRA OLIVEIRA DE SANTANNA FELIX - 10/233.009-0, Professor II, nos períodos de 14/04/1986 a 01/10/1991, 02/09/1996 a 01/12/1997 e 12/09/2001 a 16/02/2003, no total de 2.973 (dois mil, novecentos e setenta e três) dias, desprezando-se o período de 17/02/2003 a 02/03/2005, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 07/11/2019).

07/005.923/2019 - SIMONE TORRES EVANGELISTA - 10/222.164-6, Professor II, nos períodos de 08/11/1990 a 06/03/1991, 16/07/1991 a 12/09/1992, 03/06/1997 a 27/06/1997 e de 01/10/1997 a 31/01/1998, no total de 686 (seiscentos e oitenta e seis) dias (Solicitação feita em: 19/11/2019).

07/10/003.675/2019 - VANESSA SILVA DOS SANTOS FONTES -10/245.227-4, Merendeira, no período de 03/04/2000 a 02/10/2006, no total de 2.370 (dois mil, trezentos e setenta) dias, desprezando-se os períodos de 03/10/2006 a 04/10/2006 e 01/05/2017 a 31/05/2017, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 06/11/2019).

07/11/001.152/2019 - VIVIAN MARIA DE BARROS HERBSTER - 10/266.864-8, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 18/11/1997 a 07/04/1999, 05/01/2004 a 18/05/2004 e 25/06/2007 a 05/10/2007, no total de 745 (setecentos e quarenta e cinco) dias (Solicitação feita em: 11/11/2019).

07/080.878/2009 - INDEFERIDO

RETIFICAÇÕES:
D.O. RIO Nº 233 DE 2802/2020
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 27/02/2020

Página 21 - 2a coluna

Onde se lê:

07/009.017/2019 - ELAINE DE CARVALHO COSTA -10/232.149-5, Professor II,

Leia-se:

07/009.017/2019 - ELIANE DE CARVALHO COSTA -10/232.149-5, Professor II,

D.O. RIO Nº 242 DE 12/03/2020
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/03/2020

Página 16 - 2a coluna

Onde se lê:

07/000.165/2018 - VERA LUCIA RODRIGUES GOMES - 10/274.277-3, nos períodos de 20/09/1979 a 26/01/1980,
....

Leia-se:

07/000.165/2018 - VERA LUCIA RODRIGUES GOMES - 10/274.277-3, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 20/09/1979 a 26/01/1980,
.....

07/05/000.454/2020 - INDEFERIDO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAÇÃO
E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Processo nº 07/006595/2019

Aprovo o Termo de Referência inserto às fls.271-273 do processo em epígrafe e autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, no agrupamento nº 6203/2020, no valor estimado de R\$ 3.271.943,00 (três milhões e duzentos e setenta e um mil e novecentos e quarenta e três reais), cujo objeto refere-se à aquisição de papel higiênico.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Processo: 07/01/000.206/2015 - Autorizo a celebração do Termo Aditivo de Prorrogação do prazo do Contrato n.º 04/2015.

1) Fundamento: artigo 57, inciso II c/c § 4º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
3) Autorizo: Fátima Sueli Joaquim Lourenço.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/03/2020

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/QUALIDADE/ EDUCAÇÃO CONECTADA/2019 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.680/2020

CEC da (02.06.020) E.M. Desembargador Oscar Tenório
Presidente: Denise Vieira Gomes Novo

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Aprovo, com ressalvas, a Prestação de Contas do Programa PDDE BÁSICO 2019 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.682/2020

CEC da (02.06.020) E.M. Desembargador Oscar Tenório
Presidente: Denise Vieira Gomes Novo

Processo: 07/02/000.709/2020

CEC da (02.08.013) E.M. Mario da Veiga Cabral
Presidente: Claudia Bosco

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE BÁSICO 2019 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.766/2020

CEC da (02.08.607) C.M. dos Sonhos
Presidente: Vilma da Silva Sobral Rodrigues

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/ESTRUTURA/ESCO- LA ACESSÍVEL 2019 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.765/2020

CEC da (02.04.007) E.M. Albert Schweitzer
Presidente: Rita de Cássia Santos Marques

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/QUALIDADE/ AÇÕES EMERGENCIAIS 2019 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.681/2020

CEC da (02.06.020) E.M. Desembargador Oscar Tenório
Presidente: Denise Vieira Gomes Novo

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Processo nº 07/02/000833/2020

Autorizo a celebração do Termo de Execução ao Contrato E/7ª CRE nº 12/2015.

Processo nº 07/02/000833/2020

1. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos pesados, tipo caminhão, com motorista, combustível e 02 (dois) ajudantes.
2. Partes: E/2ªCRE e JAC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
3. Fundamento: Artigo 1, Caput da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações.
4. Razão: Transferência parcial da execução da despesa, da Unidade Orçamentária 1608, referente ao Contrato E/7ª CRE nº 12/2015, para a E/2ªCRE, Unidade orçamentária 1603, para atendimento de suas Unidades Escolares.
5. Valor: R\$ 112.740,00 (cento e doze mil, setecentos e quarenta reais)
6. Autorizo: Mary Rose Llacer Roig Trotti

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/QUALIDADE/ AÇÕES EMERGENCIAIS 2019 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.769/2020

CEC da (02.04.002) E.M. Maria Leopoldina
Presidente: Catia Omanquim Held Nogueira

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/QUALIDADE/ MAIS ALFABETIZAÇÃO/2019 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.768/2020

CEC da (02.04.002) E.M. Maria Leopoldina
Presidente: Catia Omanquim Held Nogueira

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/QUALIDADE/ EDUCAÇÃO CONECTADA/2019 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.708/2020

CEC da (02.08.013) E.M. Mario da Veiga Cabral
Presidente: Claudia Bosco

Processo: 07/02/000.767/2020

CEC da (02.08.607) C.M. dos Sonhos
Presidente: Vilma da Silva Sobral Rodrigues

Processo: 07/02/000.666/2020

CEC da (02.09.020) E.M. Epitácio Pessoa
Presidente: Débora Thomaz Teixeira de Freitas de Souza

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 03/02/2020

Processo nº 07/03/002053/2018.

1-Objeto: 1º Termo Aditivo nº 05/2020 ao Contrato nº 11/2019
2-Partes: PCRJ/SME/3ªCRE e Crown Serviços de Elevadores Ltda - ME.
3-Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
4-Razão: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes de 1 (um) elevador na E/3ªCRE (03.12.037) Escola Municipal Vera Saback Sampaio e 1 (um) elevador na E/3ªCRE (03.12.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Valéria Pereira Pinto.
5-Valor: R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).
6-Autorização: Carlos Antonio de Matos.
(*) Omitido no DO nº 219 de 04/02/2020.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/03/000686/2020 - Autorizo a celebração do Contrato nº 06/2020, a favor da Empresa REI DE OURO Mudanças e Transporte Eireli - EPP, CNPJ: 10.781.353/0001-20, com fulcro no Art. 1º caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, a contar de 16/03/2020

PROCESSO: 07/03/000686/2020

1-Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos pesados, tipo caminhão, com motorista, combustível e 02 (dois) ajudantes.
2-Partes:PCRJ/SME/3ªCRE e a empresa REI DE OURO Mudanças e Transporte Eireli - EPP.
3-Fundamento: Art. 1º caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Viabilizar a distribuição dos materiais armazenados no almoxarifado da E/3ªCRE para as unidades escolares.
5- Prazo: 16/03/2020 a 15/03/2023
6-Valor: R\$ 132.862,25 (cento e trinta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
7-Autorização: Carlos Antonio de Matos

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 12/03/2020

07/03/000567/2020

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/ 2020, referente ao Termo de Fomento nº 08/2019.

07/03/000579/2020

Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 33/2019.

07/03/000580/2020

Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 31/2019.

07/03/000606/2020

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/ 2020, referente ao Termo de Fomento nº 18/2019.

07/03/000621/2020

Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 25/2019.

07/03/000625/2020

Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 20/2019.

07/03/000634/2020

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/ 2020, referente ao Termo de Fomento nº 19/2019.

07/03/000635/2020

Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 27/2019.

07/03/000637/2020

Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 07/2019.

07/03/000639/2020

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de fevereiro 2020, referente ao Termo de Fomento nº 29/2019.

07/03/000640/2020

Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 36/2019

07/03/000654/2020

Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 23/2019.

07/03/000655/2020

Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 05/2019.

07/03/000657/2020

Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 22/2019.

07/03/000658/2020

Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 09/2019.

07/03/000659/2020

Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 17/2019.

07/03/000660/2020

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 24/2019.

07/03/000661/2020

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 30/2019.

07/03/000677/2020

Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 21/2019.

07/03/000684/2020

Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 06/2019.

07/03/000685/2020

Aprovo, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 28/2019

07/03/000687/2020

Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 34/2019.

07/03/000688/2020

Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 04/2020.

07/03/000689/2020

Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 35/2019.

07/03/000690/2020

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 10/2019.

07/03/000696/2020

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 26/2019.

07/03/000697/2020

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Fomento nº 32/2019.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Processo: 07/03/000512/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE BÁSICO/2019 do CEC da (03.12.008) Escola Municipal Delfim Moreira.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 12/03/2020**

07/03/000554/2020

AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**06** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/000494/2020

AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**11** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/000251/2020

AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**13** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/000433/2020

AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**12** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/000234/2020

AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**13** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/002741/2020

AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**13** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Processo: 07/03/000643/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/INTEGRAL/ NOVO MAIS EDUCAÇÃO/2019 do CEC da (03.13.036) **Escola Municipal Rio Grande do Sul.**

Processo: 07/03/000667/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/ QUALIDADE/ AÇÕES EMERGENCIAIS/2019 do CEC da (03.13.046) **Escola Municipal República de El Salvador.**

Processo: 07/03/000668/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2019 do CEC da (03.13.046) **Escola Municipal República de El Salvador.**

Processo: 07/03/000669/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE BÁSICO/2019 do CEC da (03.13.001) **Escola Municipal Mal. Carlos Machado Bittencourt.**

Processo: 07/03/000670/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE BÁSICO/2019 do CEC da (03.13.503) **Escola Municipal Lins de Vasconcelos.**

Processo: 07/03/000671/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/ PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/2019 do CEC da (03.13.503) **Escola Municipal Lins de Vasconcelos.**

Processo: 07/03/000672/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTA-DA/2019 do CEC da (03.13.503) **Escola Municipal Lins de Vasconcelos.**

**4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/4ª CRE “P” Nº 23 DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.007/2020.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/4.ª CRE “P” nº 11 de 6 de março de 2020 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4.ª CRE,observando o Decreto n.º20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4.ª CRE “P” Nº 23 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Programa de Trabalho	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matricula	Cargo/Função
16.05.12.361.0315.2181	E/4ªCRE SEDE	TITULAR Agliberto Cruz Correia COTITULAR Valéria Rosa de Macedo	11/116.615-6 12/227-924-8	Assistente I Assistente II
16.05.12.361.0315.2181	E/4ªCRE GIL	TITULAR Sheila Ramos de Souza Moraes COTITULAR Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	11/165.062-1 11/241.575-0	Gerente II Assistente I
16.05.12.361.0315.2181	E/ 4ªCRE GED	TITULAR Denise Carvalho da Silva COTITULAR Luan Felipe Xavier Gomes	11/199.611-5 12/288.235-5	Assistente I Assistente II
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima	TITULAR Maria de Lurdes Pereira dos Santos COTITULAR Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	11/017.206-4 12/241.967-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz	TITULAR Andréa dos Santos Simões COTITULAR Renata Dias Garrot	11/276.039-5 12/249.251-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	TITULAR Ivone Luisa Francisco Ferreira COTITULAR Jurema Allevato da Silva Lopes	11/137.554-2 12/166.844-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa	TITULAR Marcia Carvalho de Sá COTITULAR Mariangela Enne Medina	11/104.626-7 12/233.997-6	Diretor Coordenadora Pedagógica
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	TITULAR Janete Haddad Lopes COTITULAR Aliomar Herminio Pereira Neto	11/108.695-8 12/173.705-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	TITULAR Elaine Tavares Vieira Soares COTITULAR Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	11/215.620-6 12/252.543-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega	TITULAR Cláudia da Costa Mudesto Fernandes COTITULAR Elenice Maria Vieira de Araujo	11/235.194-8 12/222.570-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney	TITULAR Váleria Maria Carlos Semidei COTITULAR Mônica Pizoeiro de Medeiros	11/264.678-4 12/171.593-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz	TITULAR Thiago Mendonça dos Santos COTITULAR Michely Lopes Campbell da Silva	11/288.318-9 12/299.690-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouvea	TITULAR Regina Maria da Eira Pinho COTITULAR Maria Alice Alves	11/169.198-9 12/207.013-4	Diretora Coordenador Pedagógico
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	TITULAR Eric Moritz Campos COTITULAR Juliana Lotufo Soares	12/246.623-3 12/207.049-8	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães	TITULAR Rosangela Oliveira da Silva COTITULAR Agostinho Guerra Antonio	11/261.436-0 10/158331-9	Diretor Professor

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	TITULAR Maralila Sampaio dos Santos COTITULAR Roberta Amaro Ribeiro	11/154.020-2 12/299.753-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.015) Escola Municipal Clovis Bevilacqua	TITULAR Luciana da Costa Marques COTITULAR Maria Aparecida Borges Arruda	11/260.680-4 12/232.732-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile	TITULAR Andréa de Fátima Martire COTITULAR André de Souza Rocha	11/171.413-8 12/261.879-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim	TITULAR Maria Ignez Ceccopieri Baptista COTITULAR Adriana Oliveira Santiago	12/116.560-4 12/267.355-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	TITULAR Telma da Silva Teixeira COTITULAR Zaira Florinda Costa da Cruz	11/143.969-4 10/148.195-1	Diretor Professor
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	TITULAR Márcia Rodrigues da Silveira Santos COTITULAR Margarete Cristina de Souza Lopes	11/232.043-0 12/234935-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade	TITULAR Iracema Macabu Marques COTITULAR Sandra Cristina Alves de Oliveira	11/153.935-2 12/146.626-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz César Sayão Garcez	TITULAR Cristiane Dutra Lanor da Silva COTITULAR Adriano Castro Trindade	11/217.982-8 12/246.956-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Aníbal Freire	TITULAR Bernilda Leobons Silva COTITULAR Lucia Regina Elias do Espírito Santo	11/242.771-4 12/204.306-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria de Cerqueira e Silva	TITULAR Luciana Alves COTITULAR Sandra Olívia Reis de Souza	11/232.621-3 12/222.926-8	Diretor Coordenadora Pedagógica
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin	TITULAR Valéria Carneiro Fernandes COTITULAR Margareth Oliveira de Almeida	11/217.852-3 12/200.820-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.501) CIEP Pres. Juscelino Kubitschek	TITULAR Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes COTITULAR Renata dos Reis	11/234.130-3 12/168.242-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone	TITULAR Adriana Castro Silva Koenigkam COTITULAR Camila da Silva Oliveira	11/222.017-6 12/279.825-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos	TITULAR Luciana Cerqueira dos Santos COTITULAR Rosani Machado Nunes	11/165472-2 12/232.635-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.602) Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes	TITULAR Evelyn Stojak Bianchini COTITULAR Rosana da Silva Oliveira	11/200.911-6 12/261.313-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento	TITULAR Cristhiane Soares Lima COTITULAR Erica Rosa Guimarães de Assumpção	11/147.115-0 12/258.498-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.801) EDI Dr. Domingos Arthur Machado Filho	TITULAR Ana Lúcia Salvadora Grisolia COTITULAR Paraguassu Baptista	11/146.273-8 12/239.076-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira	TITULAR Ellen Lira Brasil COTITULAR Marcelo Vila Nova de Lima	11/162.718-1 12/266.793-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio	TITULAR André Luiz Silva Souza COTITULAR Juliana Souza Barbosa	11/249.424-3 12/279.142-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro Souza	TITULAR Jaqueline Dias de Paula Rosa COTITULAR Margareth de Souza Teodoro	11/136.195-5 12/275.492-7	Diretor Diretor Adjunto

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Compositor Neoci Dias de Andrade	TITULAR Sueli de Lemos Morsch COTITULAR Julieth de Souza Ribeiro da Silva	11/199.860-8 12/268.307-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pierre Janet	TITULAR Terezinha de Jesus Boaventura Mello COTITULAR Rosaria Salete Azevedo Russo	11/137.399-2 12/136.826-5	Diretora Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tania da Rocha Correa	TITULAR Lady Guinevere Martinez Barbosa COTITULAR Tatiana Mothé Diniz	11/234.445-5 12/246.024-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro	TITULAR Ana Maria Lopes do Couto Pinto COTITULAR Valdelice de Oliveira Cipriano	11/207.046-4 10/249.331-0	Diretor Professor de Educação Infantil
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto	TITULAR Magaly Diniz de Souza Moura COTITULAR Márcia de Fátima Rodrigues de Almeida	11/259.362-2 12/162.793-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Neto dos Reis	TITULAR Maria Aparecida Dantas Rodrigues COTITULAR Bianca Rodrigues D'Almeida	11/166.802-9 12/249.916-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção	TITULAR Ingrid Alves Azevedo Senhor COTITULAR Ana Lúcia Pinto Moraes	11/234.690-6 12/237.133-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha	TITULAR Rita de Cássia Soares Miranda COTITULAR Priscila Camila Cardoso Rodrigues	12/247.207-4 12/279.796-7	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos	TITULAR Daniela Azini Henrique COTITULAR Jailson Barreto da Silva	11/276.810-9 12/269.073-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/ CRE(04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	TITULAR Vera Lucia de Souza Caldas COTITULAR Rosilene Lopes de Melo Cunha	11/150.131-1 12/267.400-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	TITULAR Sonia Bispo Santos COTITULAR Maria Guilhermina Filizzola dos Santos	11/169.817-4 12/221.828-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo	TITULAR Eunice da Cruz Viana COTITULAR Simone de Sousa Cardoso	11/239.059-9 12/218.137-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/ CRE(04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira	TITULAR Sarah Batista de Maria COTITULAR Marcelli Pereira Leardini Viana	11/267.364-8 12/262.479-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	TITULAR Eliane Ferreira Silva COTITULAR Mirian Ferreira da Silva	11/147.408-9 12/200.585-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kroeff	TITULAR Márcia Cristina Garrido Souza COTITULAR Debora Cristina Bergamini da Rocha	11/170.220-8 12/286.132-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.010) Escola Municipal Brant Horta	TITULAR Sérgio Roberto Hing COTITULAR Marjorie Mendonça da Silva Guimarães	11/233.111-4 12/264.723-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta	TITULAR Marilene de Carvalho COTITULAR Thais Fernandes Pereira de Oliveira	11/106.180-3 12/272.790-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.012) Escola Municipal João Marques do Reis	TITULAR Andreza André da Silva COTITULAR Ana Paula do Rosário Monteiro	11/172.201-6 12/232.394-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza	TITULAR Tânia Maselli Saldanha Leite COTITULAR Rosane Rocha dos Santos	11/166.620-5 12/166.497-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.014) Escola Municipal João de Deus	TITULAR Vânia Freitas de Brito COTITULAR Cintia Fernandes de Souza	11/221.787-5 12/207.024-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.015) Escola Municipal Sulça	TITULAR Fernanda Claudio Moreira COTITULAR Edna de Souza Ferreira	11/272.451-6 12/272.445-8	Diretor IV Diretor Adjunto

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	TITULAR Deise Silva de Abreu COTITULAR Bruna Marques Ribeiro Gomes	11/241.900-0 12/283.234-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	TITULAR Andréa Braga Pinto Vianna COTITULAR Denize Ricardo Pereira	11/231.950-7 12/114.807-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.020) Escola Municipal Grécia	TITULAR Maria da Glória Ferreira da Costa COTITULAR Lídia Santos Arruda	11/154.468-3 10/235.448-8	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.020.1) Núcleo de Artes Grécia	TITULAR Guilherme César de Oliveira COTITULAR Nadia Flores Cardoso	12/158.804-5 12/176.656-7	Chefe I Auxiliar de Chefia I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo	TITULAR Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima COTITULAR Adriana Cardoso Moreira	11/215.582-8 12/199.814-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.022) Escola Municipal Marclio Dias	TITULAR Débora Leiroz Pinto COTITULAR Aline Martins Lagôas Longatti	70/307.545-4 12/222.827-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	TITULAR Aparecida Rosane de Assis Schramme Gonçalves COTITULAR Claudia Seabra Domingues Silva	11/128.461-1 12/147.122-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.028) Escola Municipal São Paulo	TITULAR Wellington Gomes Santos COTITULAR Maria Elisabete Dinis Vidinha	11/234.651-8 12/161.021-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.036) Escola Municipal Francisco Jose Oliveira Viana	TITULAR Ana Paula Pinheiro Alves COTITULAR Vanessa Barboza de Carvalho	11/216.383-0 12/267.389-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	TITULAR Jussara Siviotti de Alcantara COTITULAR Yara Ramos Antunes da Silva	11/153.875-0 12/113.413-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.202) CIEP Gregório Bezerra	TITULAR Patrícia da Silva Pitta de Mattos COTITULAR Eliane Simões Mendes	11/157.788-1 12/157.891-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.502) CIEP José Carlos Brandão Monteiro	TITULAR Rachel Nigre de Lima COTITULAR Laís Vivian Oliveira Rufino	12/251.216-8 12/258.476-1	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	TITULAR Cristina Salvadora Ferreira COTITULAR Sílvia da Luz Oliveira Félix	11/171.834-5 12/263.729-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender	TITULAR Flávia Nunes da Silva COTITULAR Renata Cristina Pereira	11/260.520-2 12/290.297-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz	TITULAR Leila Márcia da silva Ribeirinho COTITULAR Lília Fernandes do Porto Neves	11/222.424-4 12/232.271-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.604) Creche Municipal Betinho	TITULAR Sheila Moreira da Silva Marrocos COTITULAR Andréa Pinto de Oliveira Gonçalves	11/268.272-2 12/268.364-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.605) Creche Municipal Caracol	TITULAR Evandro Madruga de Oliveira COTITULAR Ana Lucia Lessa da Fonseca	11/232.247-7 12/216.412-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário	TITULAR Alessandra de Souza Dassié COTITULAR Marise Ferreira de Oliveira	11/215.815-2 12/235.134-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	TITULAR Maria Claudia Balbino Camargo Miranda COTITULAR Patrícia Maria Ventura Bomfim	11/279.616-7 12/246.974-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.610) Creche Municipal Mussum, O Trapalhão	TITULAR Maria Angelica Goes Gonçalves COTITULAR Maria Carolina Silveira Sylvestre	11/128.493-4 12/282.458-9	Diretor Diretor Adjunto

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza	TITULAR Alessandra Braga Brito Rocha COTITULAR Priscila Reis Pereira	11/216.096-8 12/239.025-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.802) Espaço Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos	TITULAR Mirze dos Santos Silva COTITULAR Penha de Fátima de Azevedo Bastos da silva	11/215.427-6 10/251.101-2	Diretor Agente Educador
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira	TITULAR Eline Moreira Ferreira de Oliveira COTITULAR Elaine Copelo da Silva	11/252.529-3 12/242.582-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé	TITULAR Fernanda Silva de Barreto COTITULAR Luciana Gentil Brandão	11/282.302-9 10/279.134-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto	TITULAR Rosana Noronha Ramalho COTITULAR Viviane Mondaini Rizzo e Silva	11/116.131-4 12/222211-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe	TITULAR Maria Cecília Barros da Silva COTITULAR Helena Maria Lima da Silva	11/128.056-9 12/108.679-2	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais 12	TITULAR Simone Vila Camello de Oliveira COTITULAR Aline Mendes da Silva	11/164.953-2 12/260.000-5	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE(04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente	TITULAR Silvania Moraes Dias COTITULAR Fátima dos Santos Angélica	11/222.650-4 12/246.566-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	TITULAR Christiane Lagarto Fontoura COTITULAR Flávia Borborema Pinho da Motta	11/248.910-2 10/222.581-1	Diretor PII
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Vilela	TITULAR Avani Marinho da Silva COTITULAR Bruna Martins Mendes Pinto Lima	12/168740-9 12/261554-0	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia	TITULAR Flavio Marcio Silva Aragão COTITULAR Vania Carla de Freitas Azevedo Sá	11/169.743-2 12/256.413-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário	TITULAR Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca COTITULAR Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	11/222.845-0 12/215.698-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion	TITULAR Lúcia Helena da Silva Pinheiro de Sousa COTITULAR Solange Marion Cony Carlos	11/222.393-1 12/212.276-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda	TITULAR Isadora Souza da Silva COTITULAR Renata Ramos da Cruz	11/239.641-4 12/172.245-3	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	TITULAR Rosana Gonçalves Marques COTITULAR Gisele de Souza Pinto	11/166.948-0 12/223.205-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Bartolomeu Campos Queiros	TITULAR Juliana Vieira Ferrão COTITULAR Luiz Felipe Vieira Ferrão	11/223.049-8 12/242.266-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Ledo Ivo	TITULAR Marisa Barros de Pinho COTITULAR Antonio Claudio Archanjo Roza	11/100.274-0 12/217.977-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque	TITULAR Janaina Viveiros da Silva Naziazeno COTITULAR Ailton Moraes da Silva Junior	11/192.590-8 12/260.452-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo	TITULAR Cristina Oliveira Carneiro COTITULAR Maria Gessi de Sousa Silveira	11/277.056-8 10/228.172-3	Diretor IV PEF
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva	TITULAR Aparecida Moreira de Melo COTITULAR Rosilene de Oliveira	11/265.081-0 12/282.449-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza (Índio da Maré)	TITULAR Lilian Regina Martins Melo COTITULAR Marcia Verônica Gonçalves Coelho	11/260.449-4 12/286123-5	Diretor IV Diretor Adjunto

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olimpiadas Rio 2016	TITULAR Ana Flávia Teixeira Vêras COTITULAR Alex Silva de Souza	11/221.888-1 12/261.323-0	Diretor IV Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Primário Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp	TITULAR Núbia Carvalho do Nascimento COTITULAR Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	11/278.888-3 12/301.441-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes	TITULAR Liete Diniz Gomes COTITULAR Luciana Quental Victorino Berling	11/193.549-3 12/215.985-3	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco	TITULAR Suzane dos Santos Andreiolo COTITULAR Pamela Santos de Almeida Carmo	11/285.500-5 12/282.306-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	TITULAR Gisleide Gonçalves Silvério do Monte COTITULAR Debora Tavares de Almeida	11/241.930-7 10/255.000-2	Diretor IV PEF
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano	TITULAR Eliana Rodrigues de Oliveira COTITULAR Priscila Leão Miranda	11/264.792-3 12/298.045-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt	TITULAR Adriano Rosa de Souza COTITULAR Luciene Ramos Veríssimo de Araújo	11/282.303-7 12/279.826-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel	TITULAR Aline Gonçalves de Oliveira COTITULAR Tatiane Santos Peixoto	11/216.451-5 12/218.010-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina	TITULAR Suely Josefa de Lima Carvalho COTITULAR Andrea da Silva Fonseca	11/136.755-6 12/200.577-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	TITULAR Gabrielle Peixoto Taranto COTITULAR Kátia Batalha Gonçalves Henrique	11/200.687-2 12/104.619-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho	TITULAR Kátia Piaes Bencardino COTITULAR Celso Bizarro Lima	11/232.194-1 12/234.625-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro	TITULAR Gladys Ferraz Saraiva COTITULAR Josefa Natalia da Costa Farias	11/192.319-2 12/279.633-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mário	TITULAR Regina Célia Firmino da Conceição COTITULAR Patrícia Oliveira da Silva	11/288.212-4 12/239.080-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato	TITULAR Ana Maria dos Santos Ignacio COTITULAR Debora Cristina Bernardo da Silva Bastos Ruivo	11/274.817-6 12/298.804-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda	TITULAR Márcia Helena Morais de Azevedo COTITULAR Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	11/105.609-2 12/301.617-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.606) Creche Municipal Pescador Albano Rosa	TITULAR Noemi Mariz Kazan COTITULAR Gilda Maria Gil de Almeida	11/109.002-6 12/284.045-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire	TITULAR Liliana Vila Corrêa COTITULAR Valeria Melani Santos Rabelo	11/248.907-8 12/165.615-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos Maré	TITULAR Margareth Sanches dos Santos Magre da Silva COTITULAR Luciana Getirana de Santana	11/176.676-5 10/147.623-3	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte	TITULAR Maria das Graças Meireis Pedra COTITULAR Pedro Luiz Leite	11/094795-2 10/266806-9	Diretor Agente de Educação Infantil
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantill Professora Kelita Faria de Paula	TITULAR Rosângela Barbosa Alves COTITULAR Janaina da Silva Aguiar	11/246.587-0 10/280.815-2	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Moacyr de Góes	TITULAR Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti COTITULAR Ingrid de Jesus White	11/172.103-4 12/285.077-4	Diretor Diretor Adjunto

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos	TITULAR Dione Vasconcelos Alves Britto COTITULAR Sarita Clemente de Moraes	11/110.149-2 12/222.286-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Solange Conceição Tricarico	TITULAR Simone Soares da Silva Nascimento COTITULAR Thuanny Cruz da Silva Pascarelli	11/241.493-6 12/268.576-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cleia Santos de Oliveira	TITULAR Isabela Costa Moura COTITULAR Beatriz Dias Carlos Futi	11/246.954-2 12/283.570-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Amélia Castro e Silva Belfort	TITULAR Elisabete Gonçalves Amorim COTITULAR Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho	11/201.124-5 12/294.130-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoldia Trindade (Zô)	TITULAR Renata Gonçalves Soares Patricio COTITULAR Ana Lúcia Quental Victorino	11/232.774-0 12/221.933-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Luiz Felipe Marques Fonteles	TITULAR Katia Gomes da Silva COTITULAR Cássia Cristina Barreto Santos	11/241.962-0 12/248.857-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra	TITULAR Valeska Barboteu Penha COTITULAR Vanessa Antunes da Costa Araújo	11/254.830-3 12/284.826-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona	TITULAR Chayenne Ferreira Fliess de Castro COTITULAR Fernanda Medeiros Ribeiro	11/279.803-1 12/300.602-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Éder Francis Carbonera	TITULAR Taina dos Reis do Carmo COTITULAR Debora Cristina Rodrigues Esteves	11/279.612-6 12/249.988-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira	TITULAR Anna Maria Antunes Braga COTITULAR Berenice Vieira Cabeceiras	11/122.243-9 12/199.941-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo	TITULAR Monica Alves Serapião da Silva COTITULAR Andressa Medeiros da Silva	11/172.192-7 12/275.803-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	TITULAR Rosângela Ferreira da Silva COTITULAR Rosane Ferreira da Silva	12/088618-4 11/135.853-0	Diretor Adjunto Diretor
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Pérez	TITULAR Cristiane Lomar de Heredia Donadio COTITULAR Ana Julia Chaves Bernardo	11/206.959-9 12/200208-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo	TITULAR Rosângela Mariano dos Santos COTITULAR Rafaela Bravo	11/116.295-7 12/260.753-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	TITULAR Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos COTITULAR Nívia Rodrigues de Melo	11/115.702-3 12/192.810-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	TITULAR Carmela de Menezes Bianco COTITULAR Cíntia Viana Tavares da Silva	11/135.882-9 12/258.514-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	TITULAR Carla Maria Brandão de Oliveira COTITULAR Alecsandro Baltazar Córrea	11/261.851-0 12/246.593-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga	TITULAR Luis Carlos da Silva Gomes COTITULAR Elenita Fonseca da Silva	11/199.771-7 12/193.003-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima	TITULAR Deusedina Pereira de Souza Cariuz COTITULAR Jaqueline de Lima Saraiva	11/221.827-9 12/259.494-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo	TITULAR Maralice Rocha de Oliveira Motta COTITULAR Simone Bonavita Reis	11/124.601-6 12/260.425-4	Diretor Diretor Adjunto

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras	TITULAR Edma Henriques de Souza COTITULAR Marlene Maria de Aquino Araujo	11/101.281-4 12/122.179-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese	TITULAR Valéria dos Anjos Guedes COTITULAR Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	11/269.141-8 12/200.465-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Lafayette de Andrada	TITULAR Solange Pimentel Pereira COTITULAR Rejane Peres Neto Costa	11/154.774-4 12/253.681-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch	TITULAR Luciana Pimentel Vieira COTITULAR Valéria Pereira Barreto	11/217.709-5 12/222.521-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	TITULAR Eliana Almeida do Nascimento COTITULAR Andre Luis Silva	11/122.211-6 12/276.147-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara	TITULAR Luiz Adriano Firmino Gomes COTITULAR Ricardo Fernandes Bernardes	11/248.499-6 10/202.718-3	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano	TITULAR Carlos Henrique Matos da Silva COTITULAR Mônica Chagas da Silva	11/280.487-0 12/296.371-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa	TITULAR Miriam da Conceição COTITULAR Miriam Gomes da Silva de Carvalho	11/150.206-1 12/166.893-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão	TITULAR Vanessa Santos de Moraes COTITULAR Michele Costa Matheus Correa	11/268.350-6 10/222.816-1	Diretor Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade	TITULAR Maria Cristina dos Santos Campos COTITULAR Ivone Vasconcellos Freitas da Silva	11/012.288-7 10/232.148-7	Diretor Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	TITULAR Ilma Fátima Constantino Valverde COTITULAR Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	11/242.631-0 12/222.128-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves	TITULAR Luzia da Silva Santos Mendonça COTITULAR Adriane Ferreira Reis Moraes	11/051.172-5 12/252.537-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	TITULAR Rafael Luiz Pinto Peres COTITULAR Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	11/285.646-6 12/218.788-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune	TITULAR Adriana Celia Queiroz Braga COTITULAR Rita de Cassia da Silva Carneiro	11/248.794-4 12/164.594-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola (Agenor de Oliveira)	TITULAR Marci Dias Pires COTITULAR Eliane Bombino do Amaral	11/124.511-7 12/242.831-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos	TITULAR Isabella de Almeida Gomes COTITULAR Jucenio Medeiros de Oliveira	11/247.329-6 12/193.393-6	Diretor Chefe III
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara	TITULAR Monica Cristina Santos Moreira COTITULAR Andrea Belarmino de Carvalho Abel Pinto	11/165.250-2 12/223.489-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	TITULAR Mayara Soares Bazilio COTITULAR Eduardo Douglas Netto Campos	11/275.795-3 12/291.706-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	TITULAR Maria Cristina Falbo Martins COTITULAR Maria das Dores Silva	11/207.477-1 12/259.387-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Gênêve	TITULAR Kellen do Nascimento Moreno COTITULAR Vanice da Silva Elias	11/259.388-7 12/172.125-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique	TITULAR Ana Lúcia de Sousa Santos COTITULAR Tamires Calixto de Azevedo	11/172.553-0 10/268.376-1	Diretor Professor Educação Infantil

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa	TITULAR Rosangela Campos de Paula Fernandes COTITULAR Dolores da Silva Norte	11/128.541-0 12/293.468-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã	TITULAR Alexsandra Bezerra da Silva COTITULAR Daniele de Oliveira de Figueiredo	11/249.347-6 12/252.718-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel	TITULAR Marcela Silva do Nascimento de Campos COTITULAR Leandra Santos da Silva Schemiko	11/253.823-9 12/294.150-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão	TITULAR Célia Márcia dos Santos Proença COTITULAR Lenita Gonçalves da Costa	11/105.642-3 12/017.621-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth	TITULAR Rosana Brito Gomes Costa COTITULAR Shayenne Azevedo da Silveira	11/232.550-4 12/177.120-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho	TITULAR Ana Paula da Conceição COTITULAR Marize Gelard Reis de Castro	11/235.124-5 12/257.393-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão	TITULAR Kelly Hellen Chaves Manso COTITULAR Sara Silva Santos	11/286.245-6 12/249394-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cônego Fernandes Pinheiro	TITULAR Fátima Deolinda Martins Ramos COTITULAR Maria do Carmo Sereno Chalo	11/218.233-5 12/172.011-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE 1ª Biblioteca Escolar Municipal Olaria/Ramos João Ribeiro	TITULAR Hynajara Boueris da Silva COTITULAR Lourilete Jaconiano da Rocha	12/274.212-0 10/047.033-6	Subgerente III Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE 2ª Biblioteca Escolar Municipal da Penha Álvaro Moreyra	TITULAR Ana Cristina Pinto COTITULAR Ana Maria Gonçalves de Oliveira	12/285.205-1 10/193.457-9	Subgerente III Agente de Administração
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE 3ª Biblioteca Escolar Municipal Dique José Lins do Rego	TITULAR Fabiana Gomes Silva COTITULAR Marcos Romualdo Ribeiro	12/177.172-4 10/093.317-6	Assistente II Artífice de Estrutura de Obras de Metalurgia

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 12/03/2020

Processo nº 07/04/000.068/2020

Aprovo a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2020 referente ao Fomento nº 04/2019.

Processo nº 07/04/000.502/2020

Aprovo a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2020 referente ao Fomento nº 05/2019.

Processo nº 07/04/000.480/2020

Aprovo a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2020 referente ao Fomento nº 06/2019.

Processo nº 07/04/000.472/2020

Aprovo a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2020 referente ao Fomento nº 08/2019.

Processo nº 07/04/000.465/2020

Aprovo a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2020 referente ao Fomento nº 14/2019.

Processo nº 07/04/000.531/2020

Aprovo a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2020 referente ao Fomento nº 15/2019.

Processo nº 07/04/000.479/2020

Aprovo a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2020 referente ao Fomento nº 16/2019.

Processo nº 07/04/000.017/2020

Aprovo a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2020 referente ao Fomento nº 17/2019.

Processo nº 07/04/000.509/2020

Aprovo a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2020 referente ao Fomento nº 20/2019.

Processo nº 07/04/000.408/2020

Aprovo a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2020 referente ao Fomento nº 21/2019.

Processo nº 07/04/000.474/2020

Aprovo a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2020 referente ao Fomento nº 24/2019.

Processo nº 07/04/000.530/2020

Aprovo a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2020 referente ao Fomento nº 25/2019.

Processo nº 07/04/000.451/2020

Aprovo a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2020 referente ao Fomento nº 27/2019.

Processo nº 07/04/000.585/2020

Aprovo a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2020 referente ao Fomento nº 29/2019.

Processo nº 07/04/000.439/2020

Aprovo a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2020 referente ao Fomento nº 36/2019.

Processo nº 07/04/000.586/2020

Aprovo a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2020 referente ao Fomento nº 37/2019.

Processo nº 07/04/000.473/2020

Aprovo a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2020 referente ao Fomento nº 38/2019.

Processo nº 07/04/000.592/2020

Aprovo a comprovação da despesa do mês de janeiro de 2020 referente ao Fomento nº 39/2019.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 12/03/2020
RETIFICAÇÃO
D.O N. 233 DE 28/02/2020 PÁG. 23 - 2ª COLUNA

Onde se lê:
PROCESSO 07/04/001.036/2016
..... a contar de 10/06/2019, de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Leia-se:
PROCESSO 07/04/000.036/2016
..... a contar de 09/03/2020, de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
*EXPEDIENTE 12/03/2020

PROCESSO 07/04/001.036/2016
*Tornar sem efeito a publicação feita no D.O. Rio nº 234, de 02 de março de 2020, pag. 24, 1ª coluna.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020
*RETIFICAÇÃO

Onde se lê :
**Aprovo a prestação de contas referente ao Programa FNDE/PDDE/PDDE QUALIDADE/MAIS ALFABETI-
ZAÇÃO 2019**

PROCESSO	CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX.
07/04/000880/2020	E.M. (04.11.00) Leonor Coelho Pereira

Leia-se:
**Aprovo a prestação de contas referente ao Programa FNDE/PDDE/PDDE QUALIDADE/MAIS ALFABETI-
ZAÇÃO 2019**

PROCESSO	CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX.
07/04/000880/2020	E.M. (04.11.004) Leonor Coelho Pereira

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E /5ª CRE “P” Nº 32, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE “P” Nº 02 de 17 de janeiro de 2019, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme anexo único desta Portaria.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /5ª CRE “P” Nº 32, DE 12 DE MARÇO DE 2020,

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361.0315.2181	E/CRE (05.15.801)	Alvaro Augusto Bermudo de Oliveira	Diretor IV	11/259405-9
	E.D.I. Karine Lorraine Chagas de Oliveira	Luciana Ribeiro de Lucena	Diretor Adjunto	12/253905-4

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/ 5ª CRE “P” Nº 31 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A COORDENADORA DA 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE “P” nº 12, de 27 de fevereiro de 2019, por substituição de servidor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato 2016/03, 2016/04, 2016/05, 2016/06 no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /5ª CRE “P” Nº 31 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/5ª CRE/GIL	Alex Ribeiro Cerqueira	Gerente II	11/170754-6
	Marcos Antonio Alonso Gomes	Assistente I	11/177905-7
	Pedro Henrique Barbosa da Silva	Assistente II	12/247050-8
	Priscila Rodrigues Monteiro	Assistente II	12/283007-3
E/ CRE (05.14.001) EM Desembargador Montenegro	Marília Fernandes dos Santos	Diretor IV	11/222574-6
	Enio Dias Junior	Diretor - Adjunto	12/235823-2
	Luciana Torres Rodrigues	Coordenador Pedagógico	12/216.028-1
	Denise Messias Teixeira	Apoio à Direção	10/200326-7
	Marília Machado de Souza	Agente de Administração	10/170605-0
	Erick de Lima Marques	Secretário Escolar	10/272965-5

E/ CRE (05.14.002) EM Cecília Meireles	Cláudia Cristina Novoa de Lima	Diretor IV	11/291.085-9
	Edwiges C. de O. Figueiredo	Diretor - Adjunto	12/300348-0
	Luisa Maria Revorêdo Vilela	Secretário Escolar	10/272127-2
	Edna Martins da Costa da Silva	Agente Educador	10/289079-6
	Maria Auxiliadora de Souza Cavalcanti	Merendeira	10/228199-6
E/ CRE (05.14.003) EM Maestro Pixinguinha	Jacqueline Lopes de Mello	Diretor IV	11/136955-2
	Jaqueline de Araujo	Diretor - Adjunto	12/200.267-3
	Vania Loraine B. de Carvalho	Coordenador Pedagógico	12/148133-2
	Eduardo Henrique Farias Azevedo	Secretário Escolar	10/284216-9
	Priscilla Fátima Estolando da Silveira	Secretário Escolar	10/284205-2
	Luciana Ventura Nobre Abido	Agente de Administração	10/192563-5
	Clotilde Ferreira da Silva Santiago	Diretor IV	11/142.059-5
E/ CRE (05.14.004) EM Sergipe	Olindina M. de Oliveira Fernandes	Diretor - Adjunto	12/165518-2
	Fernanda Andrea de O. Senna	Coordenador Pedagógico	12/223315-3
	Marise dos Santos	Professor II	10/124144-7
	Luis Guilherme Silva N. Xavier	Secretário Escolar	10/284196-3
	Rogério Neves Motta	Agente Educador	10/318723-4
	Simone Coimbra Buin Silva	Diretor IV	11/232284-0
	Vera Regina Mendes de Lima	Diretor - Adjunto	12/089370-1
E/CRE (05.14.005) EM Bolívia	Joceli do Amaral da Cruz	Agente de Administração	10/193378-7
	Regina Celia do Nascimento Silva	Secretario Escolar	10/284874-5
	Meyre Angele Vieira de Oliveira	Merendeira	10/227986-7
	Rosângela Machado Alves	Merendeira	10/242882-9
	Simone Machado Pereira Mendonça	Diretor IV	11/257388-9
	Ana Lucia Esteves Lopes	Diretor - Adjunto	12/231996-0
	Luciana Albuquerque M. Padua	Coordenador Pedagógico	12/215558-8
E/CRE (05.14.006) EM Quintino do Valle	Ana Paula dos S. Silva	Agente Educador	10/288172-0
	Andreia Coelho F.V. Farache	Professor II	10/196754-6
	Denise Fidalgo P. de Barros	Diretor IV	11/164701-5
	Karen da Costa Ferreira	Diretor - Adjunto	12/297933-4
	Aline Gonçalves Correa	Coordenador Pedagógico	12/216175-0
	Cristiane Lopes de S. Gonçalves	Apoio à Direção	10/291716-9
	Rafael da Cruz Salina	Secretário Escolar	10/288257-9
E/CRE (05.14.007) EM Albert Sabin	Rosângela Fernandes de Carvalho	Professor II	10/232059-6
	Giovanna Martins de Almeida	Diretor IV	11/176647-6
	Renata Gomes M. M. da Silva	Diretor - Adjunto	12/263894-8
	Eliane Fernandes Cardozo	Coordenador Pedagógico	12/108104-1
	Margarete de Oliveira Assumpção	Merendeira	10/207887-1
	Leila Gonçalves Torres	Merendeira	10/228030-3
	Katarine Roque da Silva	Secretário Escolar	10/259994-2
E/CRE (05.14.008) EM Maria Baptistina Duffes Teixeira Lott	Flavia Guimarães Antonio	Diretor IV	11/222241-2
	Flavia Aguiar Cruz	Diretor - Adjunto	12/249573-7
	Marcelo da Silva Moreno	Agente de Administração	10/177900-8
	Maria Aparecida S. de Paula	Merendeira	10/194579-9
	Valquíria Silva Francisco	Merendeira	10/217257-5
	Elieni de Oliveira	Merendeira	10/195096-3
	Terezinha da C. R. Sendon Gomes	Diretor IV	11/136725-9
E/CRE (05.14.010) EM Irã	Ellen Pereira Fernandes	Diretor - Adjunto	12/218274-9
	Margareth R. K. de Mello	Coordenador Pedagógico	12/232956-3
	Elaine Cristina de Souza Vieira	Agente de Administração	10/171117-5
	Maria Cristina Barcellos Mesquita	Merendeira	10/239913-7
	Lucia Helena Silva Feliciano	Encarregada	10/228101-2
	Rita de Cássia Braga de Souza	Diretor IV	11/217822-6
	Maria Luzia do Nascimento Barros	Diretor - Adjunto	12/223407-8
E/CRE (05.14.011) EM Alfredo de Paula Freitas	Nara Cristina P. Velasques	Coordenador Pedagógico	10/268353-0
	Maria Jullyana Gláucia de Barros	Secretário Escolar	10/246946-8
	Valdete Soares do Nascimento	Merendeira	10/151832-3
	Sandra Escossia Moraes dos Santos	Diretor IV	11/128205-2
	Maria de Fatima Ferreira Martins	Diretor - Adjunto	12/123803-9
	Priscila Raquel R. da Silva	Coordenador Pedagógico	12/254889-9
	Fabricia da Silva Pereira Campos	Secretário Escolar	10/285764-7
E/CRE (05.14.012) EM J.Carlos	Alcinea de Oliveira B. Santos	Merendeira	10/151754-9
	Elizabeth Leão Cardoso	Merendeira	10/288807-4
	Mara Céu Pinto Vedovi da Silva	Diretor IV	11/223026-6
	Bianca Viana A. e Souza	Diretor - Adjunto	12/271.907-8
	Ana Paula de A. G. de Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/261114-3
	Dilma Rezende Pereira	Merendeira	10/199215-5
	Margareth de Jesus A. Coelho	Merendeira	10/228124-4
E/CRE (05.14.013) EM Adlai Stevenson	Hallyne da S. Lima de Jesus	Merendeira	10/242892-8



E/CRE (05.14.015) EM Barcelona	Inez Paula de Freitas dos Santos	Diretor IV	11/235342-3
	Patrícia de Souza Dias	Diretor - Adjunto	12/259319-2
	Luciani de Oliveira Bezerra	Coordenador Pedagógico	12/169974-3
	Vilma Maria Gomes Cavina	Merendeira	10/228032-9
	Airton de Almeida Mendonça	Agente de Administração	10/192315-0
	Fabio Pereira Pedrosa	Apoio à Direção	10/278947-7
E/CRE (05.14.016) EM Pires e Albuquerque	Janaina Maria Di Stasio	Diretor IV	11/216068-7
	Daniele Vasconcelos Pereira	Diretor - Adjunto	12/218166-7
	Raquel Nunes Souza Carvalho	Coordenador Pedagógico	12/263715-5
	Mari Von Dollinger	Merendeira	10/195117-7
	Luciana Miranda de Noronha	PEF	10/278899-0
	Raquel Cristina Cardoso do Amorim	Diretor IV	11/171682-8
E/CRE (05.14.017) EM Rodolfo Garcia	Andréa Abrate Luigi	Diretor - Adjunto	12/158098-4
	Keila Cristina Cardoso de A. Sanches	Coordenador Pedagógico	12/172233-9
	Fabiana Souza dos S.Romano	Secretário Escolar	10/284210-2
	Rosângela Rangel Gomes	Agente Educador	10/272951-5
	Rosa Maria da Silva	Merendeira	10/274421-5
	Ricardo D'Assunção Benedito	Diretor IV	11/233800-2
E/CRE (05.14.018) EM Rodrigo Otávio Filho	Susana da Costa de M. Lima	Diretor - Adjunto	12/300343-1
	Marise Domingos Barbosa	Agente de Administração	10/016904-5
	Marseille Oliva Reis	Secretário Escolar	10/290773-1
	Lorena de Oliveira Cavalcante	Agente Educador	10/291637-7
	Thiago Yukio de Oliveira Kahi	Agente Educador	10/273014-1
	Isabele de Oliveira Nunes	Diretor IV	11/171283-5
E/CRE (05.14.019) EM Rosa Bettiato Zattera	César Thadeu Gomes Fontes	Diretor - Adjunto	12/166511-6
	Rachel da Silveira Caé	Coordenador Pedagógico	12/291215-2
	Jussara de Oliveira Thomé	Merendeira	10/102638-4
	Liane da Cruz Alves	Merendeira	10/195052-6
	Neuza Gomes de Mello e Silva	Merendeira	10/228013-9
	Maria Rachel Pereira Bessa	Diretor IV	11/146365-2
E/CRE (05.14.020) EM José do Patrocínio	Karine Lindesay da S. Oliveira	Diretor - Adjunto	12/297931-8
	Maria Helena de Figueiredo Mendes	Apoio à Direção	10/170231-5
	Sergio Alexandre S. Reis	Agente de Administração	10/157548-9
	Diogo Luis Ramos Dos Santos	Secretário Escolar	10/272193-4
	Elizabeth Correia de Souza	Merendeira	10/218939-7
	Celeste Aurora da Silva Ferreira	Diretor IV	11/207408-6
E/CRE (05.14.021) EM Nun'Alvares Pereira	Neusa Maria F. Almeida	Diretor - Adjunto	12/232276-6
	Cristiane Maria Reis de Souza	Coordenador Pedagógico	12/294190-4
	Rita de Cassia Silva Pena	PII	10/147116-8
	Jeanette Nunes Leite	Ag. de Adm.	10/192409-1
	Luiza Florião Lahora	Agente Educador	10/272119-9
	José Edison Vicente	Diretor IV	11/263904-5
E/CRE (05.14.022) EM Mario Paulo de Brito	Jéssica de Castro Barizon	Diretor - Adjunto	12/265033-1
	Luiz Renato dos Santos Alves	Coordenador Pedagógico	12/285648-2
	Ana Lúcia Vidal Barros	Agente de Administração	10/177290-4
	Marcilene Medeiros Alves	Agente Educador	10/294305-8
	José Carlos Lage Martins Filho	Diretor IV	11/257067-9
	Wainer Rodrigues Firmo	Diretor - Adjunto	10/257151-1
E/CRE (05.14.023) EM Gaspar Vianna	Renata Martins Soares de Castro	Coordenador Pedagógico	12/263723-9
	Elisabeth Dias Rosas	Agente de Administração	10/193467-8
	Edna de Oliveira Rangel	Apoio à Direção	10/365015-8
	Maria das Dores Costa Soares	Agente de Administração	10/192577-5
	Alessandro Jesus Carmo	Diretor IV	11/233921-6
	Marcelo de Oliveira Fraga	Diretor - Adjunto	12/234553-6
E/CRE (05.14.024) EM Almirante Newton Braga	Suelen de Carvalho	Coordenador Pedagógico	12/282641-0
	Vânia Alves da Silva	Merendeira	10/211150-8
	Adriana Carrancho de Souza	Secretário Escolar	10/284222-7
	Solange Jordão da Rocha	Merendeira	10/195130-0
	Carla Cabral Machado	Diretor IV	11/201115-3
	Márcio Alexandro C. de Souza	Diretor - Adjunto	12/296399-9
E/CRE (05.14.025) EM Conde Pereira Carneiro	Adriana Vieira Baptista Carvalho	Merendeira	10/246058-2
	Fernanda de Araújo Barroso de Macedo	Diretor IV	11/223264-3
	Jhonatta Williams Martins Silva	Diretor - Adjunto	12/296340-3
	Rosa Mary Tertuliana Pinto Pereira	Coordenador Pedagógico	12/266974-5
	Carlos Henrique Kleinlein Freitas de Oliveira	Secretário Escolar	10/284249-0
	Maria Cilene Feitosa	Merendeira	10/194930-4
E/CRE (05.14.26) EM Francisco Sertório Portinho	Jussara Martins Cunha	Merendeira	10/245234-0
	Neiva Bastos de Alencar	Diretor IV	11/201136-9
	Ione Dos Santos Souza Da Silva	Diretor - Adjunto	12/146753-9
	Lucia Pereira Viana de Sousa	Coordenador Pedagógico	12/215747-7
	Priscila Barreto Gomes	Secretário Escolar	10/272113-2
	Sueli Pereira de Oliveira	Agente de Administração	10/192812-6
E/CRE (05.14.27) EM Sebastião de Lacerda	Keli Cristina Martins	Agente Educador	10/289145-5

E/CRE (05.14.28) EM Tarsila do Amaral	Bárbara Tavares de Souza Gonçalves	Diretor IV	11/235320-9
	Renata Azevedo C .da. Silva	Diretor - Adjunto	12/252576-4
	Rodrigo Mendes Rodrigues	Coordenador Pedagógico	12/265872-2
	Maria Valquiria Dobloni Oliveira	Merendeira	10/242940-5
	Bruno Moreira Linhares da Silva	Secretário Escolar	10/272134-8
	Washington Altair de Jesus Pereira	Diretor IV	11/170566-4
E/CRE (05.14.29) EM Malba Tahan	Viviane Jurema Pedrozo Passos	Coordenador Pedagógico	12/226035-4
	Carlos José Muniz Valente	Agente de Administração	10/193290-4
	Alexandra Miranda Nazaré da Silva	Merendeira	10/228079-8
	Nélio da Silva Rocha	Agente Educador	10/318712-1
	Wanyr da Silva Fraga	AAEE	10/307035-6
	Monica Silva do Nascimento	Diretor IV	11/162657-1
E/CRE (05.14.30) EM Olimpia do Couto	Miria Galvao dos Santos	Diretor - Adjunto	12/234041-2
	Tania Moreno Generoso	Coordenador Pedagógico	12/222870-8
	Rubens da Cruz Pinheiro	Agente Aux. de Administração	10/170645-6
	Desireê da Silva Aguiar	Secretário Escolar	10/284199-7
	Regina Cely Carvalho	Merendeira	10/195194-8
	Claudia Suely Vidal Alvarez	Diretor IV	11/136030-4
E/CRE (05.14.031) EM Claudio Ignacio de Oliveira	Claudia Bessa Duarte Sousa	Diretor - Adjunto	12/168346-5
	Alessandra A. de C. Espinheira	Coordenador Pedagógico	12/215468-0
	Renata Regis L. A. dos Santos	Merendeira	10/228075-8
	Bruna Guedes Fernandes	Secretário Escolar	10/284232-6
	Lucia Helena S. Leandro	Servente	10/153120-1
	Carlos Eduardo Hermsdorff	Diretor IV	11/224245-1
E/CRE (05.14.032) EM Mendes Viana	Jorge Nunes Chagas	Diretor - Adjunto	12/285530-2
	Elizete Alves Rodrigues	Coordenador Pedagógico	12/165383-1
	Crystiane Sales Da S. de Souza	Agente de Administração	10/193677-2
	Luiz Carlos Alves de Freitas	Servente	10/153144-1
	Zenilda Dias dos Santos	Servente	10/129769-6
	Anna Karolina Setubal Gomes Kleine Ribeiro	Diretor IV	11/223150-4
E/CRE (05.14.033) EM Paula Fonseca	Márcia Valéria Duarte Viegas	Diretor - Adjunto	12/215612-3
	Suzanne de Oliveira Freitas	Coordenador Pedagógico	12/275297-0
	Juliana Gambardella Gama	PEF	10/265334-3
	Tatiane Priscila de Souza Teixeira	Agente Educador	10/295233-1
	Maria de Lourdes Portugal de Andrade	PII	10/045470-2
	Marta Martins de Oliveira	Diretor IV	11/080141-5
E/CRE (05.14.035) EM Amapá	Jorgina Maria de Santana	Diretor - Adjunto	12/109020-8
	Martha Maria Ururay Dolezal	Coordenador Pedagógico	12/261542-5
	Rosemere Pereira de Paula	P II	10/200901-7
	Maria da Conceição do A. Nascimento	Agente Educador	10/296275-1
	Daniela Villa Nova Cunha	Secretário Escolar	10/290770-7
	Ana Lúcia Alves Galvão	Diretor IV	11/200058-6
E/CRE (05.14.501) CIEP Dom Oscar Romero	Andreia de Souza Bastos	Diretor - Adjunto	12/282462-1
	Valéria Lima da Silva	Diretor - Adjunto	12/241919-0
	Sabrina Lopes N. de Souza	Coordenador Pedagógico	10/286299-0
	Marcelo R. Serra	Secretário Escolar	10/284237-5
	Heremita Hortência França	PII	10/1222285-0
	Valéria das Virgens Costa	Diretor IV	11/241952-1
E/CRE (05.14.601) CM Tio Sebastião Xavier	Cinthia Pinheiro Machado de Lima	Diretor - Adjunto	12/275695-5
	Viviane Marques Vinhas Paraná	PEI	10/291634-4
	Marcia Roberta Pequeno da Silva	Merendeira	10/216667-6
	Valéria Santos da Silva	AEI	10/249259-3
	Nelma de Andrade Silva	AEI	10/262123-3
	Adriana dos Santos Braga Pinto	Diretor IV	11/232218-8
E/CRE (05.14.602) CM Jeciá de Freitas Ferreira	Maria Cristina Martins Vieira	Diretor - Adjunto	12/149983-9
	Luiz Claudio Teixeira	AEI	10/249513-3
	Ana Claudia T. R. da Silva	PEI	10/249646-1
	Gilvanete Oliveira Lima	AEI	10/262422-9
	Jaqueline de O. Rosa de Lima	AEI	10/275516-3
	Denise Pereira Costa	Diretor IV	11/122297-5
E/CRE (05.14.603) CM Amália Fernandez Conde	Amanda de Aguiar Lemos	Diretor - Adjunto	12/275813-4
	Daniele Fernandes Amato	Professor Articulador	10/268417-3
	Cristina Lara de Almeida Paula	PEI	10/268634-3
	Maria de Lourdes Gomes de Moura	AEI	10/266956-2
	Jamile Martins Issa	AEI	10/265426-7
	Elizabeth Ferreira Leite Apolinario	Diretor IV	11/153785-1
E/CRE (05.14.604) CM Estrelinha Dourada	Lilian Santos Fortunato	Diretor - Adjunto	12/216101-6
	Suzana R. I. Bernardo	Professor Articulador	10/275633-6
	Vanessa Barbosa Gonçalves	PEI	10/311774-4

	Elane das Mercês Santos	AEI	10/253828-8	E/CRE (05.15.004) EM Luis de Camões	Jocenir Imaculada de Abreu Pereira	Diretor IV	11/166568-6
	Graziela V. N. Cunha Fonseca	PEI	10/311916-1		Nivânia Carvalho R. da Silva	Diretor - Adjunto	12/215625-5
E/CRE (05.14.605) CM O Sonho de Ramon Pascual	Zoraia Pereira Gomes	Diretor IV	11/260106-0		Janaina Cypriano Rodrigues da Silva	Coordenador Pedagógico	12/256706-3
	Bianca Martins Freitas	Diretor - Adjunto	12/249558-8		Janaina da Silveira Pereira	Merendeira	10/228117-8
	Gabrielle de Castro Carvalho	Professor Articulador	10/290357-3		Bárbara Curak Rosa	Secretário Escolar	10/296551-5
	Fabiana Gloria de Assis Domingues	PEI	10/293511-2	E/CRE (05.15.005) EM Oswaldo Aranha	Alessandra Márcia Souza	Merendeira	10/228037-8
	Lídia dos Santos Lopes Silva	PEI	10/293518-7		Denise Menezes C. Garcia	Diretor IV	11/148154-8
E/CRE (05.14.606) CM Acalanto	Daiana Gomes Brito Souza	PEI	10/305980-5		Lilian Mara da Silva Moreira	Diretor - Adjunto	12/232903-5
	Ana Carolina Gonçalves P. Saidy	Diretor IV	11/232032-3		Eloá Castro da Cunha	Merendeira	10/242895-1
	Noemi Paes Leme de Sousa	Diretor - Adjunto	12/256283-3		Nidia Fernandes Gonçalves Ruiz	PII	10/252570-7
	Ana Carla Barbosa da Silva	AEI	10/256363-3	E/CRE (05.15.007) EM Francisco Frias de Mesquita	Lucimar Menezes	Agente de Administração	10/193673-1
	Julia Lobo Vieira Matias dos Santos	PEI	10/282069-4		Maria Aparecida de Carvalho Januário	Merendeira	10/212278-6
E/CRE (05.14.607) CM Sementinha	Vivian F. da Costa Marques	PEI	10/279173-9		Sandra Maria Coutinho dos Santos	Diretor IV	11/061791-0
	Carla Shaik de O. Santiago	AEI	10/253932-8		Celeste Ferreira Parga Carvalhido	Diretor - Adjunto	12/165490-4
	Carla Cavalcante Pinto	Diretor IV	11/265886-2		Elaine Moreira de Souza	Coordenador Pedagógico	12/171916-0
E/CRE (05.14.608) CM Joseph Barbera	Cecília de Campos Saitu	Diretor - Adjunto	12/215776-6	E/CRE (05.15.009) EM Velinda Mauricio da Fonseca	Eliane Fonseca Guimarães	Merendeira	10/228038-0
	Ana Paula de Souza Nogueira	Professor Articulador	10/250430-0		Eliete Lima de Carvalho Augusto	Merendeira	10/228087-3
	Maria Aparecida Nobrega de Sales	PAEI	10/253898-1		Lilian Barbosa Travassos	Merendeira	10/245142-5
	Angélica Maria Rosa	PAEI	10/318398-5		Rosamar Lacerda de Carvalho	Diretor IV	11/061110-3
	Ana Cristina da Silva Barros	PEI	10/249569-5		Márcia Cristina Lima Santos	Diretor - Adjunto	12/206986-2
E/CRE (05.14.609) CM Parque Bom Menino	Rosana Bruno Peixoto	Diretor IV	11/232187-5	E/CRE (05.15.010) EM Professor Alfredo Russell	Elaine Lima Hippertt	Coordenador Pedagógico	12/265720-3
	Daniella Domingues Schiffini	Diretor - Adjunto	12/274135-3		Manuela Andrade de Azevedo	Secretário Escolar	10/285613-6
	Mariah Villar Dorea	PEI	10/268557-6		Elizabeth Rodrigues da Costa	Merendeira	10/231487-0
	Jessica Delazari Teixeira Santos	PEI	10/293563-3		Maria de Fátima G. de Almeida	Merendeira	10/151853-9
	Cynthia Louisa	PAEI	10/318395-1		Rogéria Maria da Silva	Merendeira	10/195053-9
E/CRE (05.14.801) EDI Dep. Pedro Fernandes	Ana Paula de Souza Mendes	Diretor IV	11/268437-1	E/CRE (05.15.011) EM Embaixador João Neves da Fontoura	Gercilda da Silva Santana	Merendeira	10/228015-4
	Andreia da Silva Marques Alves	Diretor - Adjunto	12/278931-1		Rosemary Aparecida da Costa Gomes	Diretor IV	11/239033-4
	Nathália Cristina C. de Carvalho	PEI	10/275829-0		Glauco Pereira Telles	Diretor - Adjunto	12/166351-7
	Renata de Moura Quaresma Ferreira	PEI	10/275848-0		Rosângela Vianna Veras	Coordenador Pedagógico	12/150208-7
	Juliana Barros da Silva	PEI	10/268424-9	E/CRE (05.15.012) EM Mario Penna da Rocha	Marcela P. N. Rodrigues	Secretário Escolar	10/284155-9
E/CRE (05.14.802) EDI Luxemburgo	Deborah de Paula Areias Pereira	PEI	10/291340-8		Alba Valéria Batista Ribeiro da Silva	Merendeira	10/194993-2
	Tânia Damasceno Correia	Diretor IV	11/215956-4		Maria Clara de Souza Soares	Merendeira	10/274426-6
	Ana Carolina Ferreira Ribeiro	Diretor - Adjunto	12/280819-4		Nadir Vianna de Vasconcellos	Diretor IV	11/200508-0
	Ana Paula Peres Pinto	PEI	10/272995-2		Thiago de Azevedo Miranda	Diretor - Adjunto	12/265792-2
E/CRE (05.14.803) EDI José Alpoim	Maria Tarciana de Oliveira Ribeiro	PEI	10/293520-3	E/CRE (05.15.013) EM Silvio Romero	Raphael da Costa Gomes	Coordenador Pedagógico	12/271883-1
	Debora Laís de Deus Carmelo Carneiro	PEI	10/279642-3		Silvana F. S. Accioly de Souza	Agente Educador	10/272990-3
	Letícia da Silva Soares	PEI	10/273660-1		Cleide Maria Gaia R. do Nascimento	Agente de Administração	10/193635-0
	Renata de Pinho Vianna Lucas Pulleiro	Diretor - Adjunto	12/268423-1		Clelia Aparecida das S. C. da Silva	Merendeira	10/239799-0
	Rosidalva Santos de Abreu	PII	10/216060-4	E/CRE (05.15.014) EM Fomovo	Camila de Oliveira Gomes Peixoto	Diretor IV	11/207084-5
E/CRE (05.14.804) EDI Vicente de Carvalho	Livia Xavier Fernandes	PEI	10/275845-6		Patricia Felix Candido S. Ricas	Diretor - Adjunto	12/260482-5
	Ana Rosa Medina Lopes	AEI	10/256330-0		Lucia Cristina Mendes	PII	10/258308-6
	Lindalva Martins Machado	AEI	10/274592-5		Marli Nazaré da R. Porto	Merendeira	10/227.922-2
	Maria de Fátima C. Mendes	Diretor IV	11/145037-8		Raquel Lemos Robledo	Agente de Administração	10/192967-8
E/CRE (05.15.001) EM Pará	Marcelle Esteves L. Alves	PEI	10/294182-1	E/CRE (05.15.015) EM Padre Dehon	Denise Meirelles de Souza	Secretário Escolar	10/194273-9
	Deusanilce N. Garcia Torres	Merendeira	10/239896-4		Lucinda Maria da C. Freitas	Diretor IV	11/222668-9
	Leticia da Silva Cardoso	Merendeira	10/244405-7		Cassia Rosa Lima de Souza	Diretor - Adjunto	12/157740-2
	Liliane Monteiro de Azevedo	Professor Articulador	10/201081-7		Ana Rosa M. de Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/232071-1
	Renata Dias Chagas Carvalho	Diretor IV	11/247021-9		Zilda Maria C. da Silva	Merendeira	10/224743-5
E/CRE (05.15.002) EM Itália	Márcia Ferraz Barroso	Diretor - Adjunto	12/207378-1	E/CRE (05.15.016) EM Raja Gabaglia	Eduardo Flores Nunes	Secretário Escolar	10/290766-5
	Elizabeth Curak Rosa	Merendeira	10/242937-1		Cleide Silva Farias do Nascimento	Merendeira	10/228096-4
	Mônica Maria Paixão	PII	10/232747-6		Gisela Soares dos Santos de Mattos	Diretor IV	11/164812-0
	Telma Ciriaca Pinheiro Sá	Merendeira	10/244395-0		Lidiane Correa Vieira Ribeiro	Diretor - Adjunto	12/272149-6
	Maura da Costa Rodrigues	Professor Articulador	10/249853-3	E/CRE (05.15.017) EM Maria das Dores Negrão	Fabiane Miriam M. de O. dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/232178-4
E/CRE (05.15.003) EM Olegário Mariano	Rosa Maria de Oliveira Santos	Diretor IV	11/151147-6		Maria das Neves L. da Silva	Datilógrafa	10/120199-5
	Claudia Maria Fernandes Breves	Diretor - Adjunto	12/233904-2		Zenaide da Silva B. Simas	Merendeira	10/194260-6
	Juliana Grazioli de Oliveira Campos	Coordenador Pedagógico	12/307637-9		Gustavo do Nascimento de Oliveira	Secretário Escolar	10/284200-3
	Fernanda Coelho Bernardo	Apoio à Direção	10/166331-9		Ana Lucia da Silva T. Martins	Diretor - Adjunto	12/153613-5
E/CRE (05.15.004) EM Luis de Camões	Carolina Silva Ponciano dos Santos Medeiros	Secretário Escolar	10/284221-9	E/CRE (05.15.018) EM Maria das Dores Negrão	Helois Maria M. de Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/224751-8
	Ednéa de Carvalho	Servente	10/152881-9		Helany Maria de Mattos Silva	PII	10/207017-5
	Amaury Gomes de Almeida	Diretor IV	11/279278-6		Maria Cristina Bezerra Storino	PII	10/200342-4
	Valéria Pimentel Figueira	Diretor - Adjunto	12/199312-0		Gilna Messias Loschi	Merendeira	10/228294-5
	Bruno Segal Rodrigues dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/291217-8		Ana Claudia Dias da Motta	Diretor IV	11/171595-2
E/CRE (05.15.005) EM Oswaldo Aranha	Maria da Graça Silva Caravelos	PI	10/051327-5	E/CRE (05.15.019) EM Maria das Dores Negrão	Marcelo Paulino	Diretor - Adjunto	12/169972-7
	Elaine Rose da Silva	Secretário Escolar	10/284562-6		Valeria Floriano Pereira	Coordenador Pedagógico	12/169811-7
	Marcelo Quintino da Silva	Apoio à Direção	10/296407-0		Claudia Cristina da Silva	Agente de Administração	10/193328-2
	Ana Lucia de Moura Andrade	Diretor IV	11/216190-9		Renata Flores Wash da Silva	Secretário Escolar	10/277417-2
	Denise Martins de Oliveira	Diretor - Adjunto	12/123677-7		Jupira de Oliveira Cunha	Merendeira	10/242748-2
E/CRE (05.15.006) CM Acalanto	Anelize Amorim R. da Silva	Coordenador Pedagógico	12/290747-5	E/CRE (05.15.020) EM Maria das Dores Negrão	Aline de Abreu Cardoso Lopes	Diretor IV	11/165186-8
	Francis Camillo Caramuru de Oliveira	Secretário Escolar	10/284184-9		Ana Claudia Pereira Cardoso	Diretor - Adjunto	12/171683-6
	Rute Campos Santos	Agente de Administração	10/170931-0		Aglae de Moura Guimarães	Coordenador Pedagógico	12/200178-2
	Elisangela de Souza Silva Castro	Merendeira	10/218890-2		Ana Carla Vieira Rosa Vicini	Secretário Escolar	10/284243-3
					Elizete Duarte de Freitas	Servente	10/167154-4
E/CRE (05.15.007) EM Francisco Frias de Mesquita				E/CRE (05.15.021) EM Maria das Dores Negrão	Sonia Maria da Silva Mattos da Rocha	Merendeira	10/228257-2



E/CRE (05.15.018) EM Viriato Correa	Claudia Cristina da Silva Pinto	Diretor - Adjunto	12/171151-4
	Sandra Regina Pinto da Silva	Coordenador Pedagógico	12/221871-7
	Flavia Freire da Costa	Agente de Administração	10/193210-2
	Monica Mendes Agapito Guedes	Secretário Escolar	10/284203-7
	Ana Lígia Simões Serenado	Merendeira	10/239800-6
E/CRE (05.15.019) EM Waldemiro Potsch	Mônica de Souza Leite	Diretor IV	11/116042-3
	Silvia Regina V. Vargas	Diretor - Adjunto	12/200945-4
	Daniele Teixeira Cardoso	Coordenador Pedagógico	12/222941-7
	Thiago do Carmo Lopes	Secretario Escolar	10/284186-4
	Marta Gabriel de Souza	Merendeira	10/239804-8
	Mônica B. C. dos Santos	Merendeira	10/245146-6
E/CRE (05.15.020) EM Waldemar Falcão	Marília Sant'Anna Lopes	Diretor IV	11/240258-4
	Elaine de Jesus O Silva	Diretor - Adjunto	12/194815-7
	Joyce Frade Alves	Coordenador Pedagógico	12/315079-4
	Raquel Bahia da Silva	Agente de Administração	10/170632-4
	Márcia Ribeiro de S. Pessoa	Professor I	10/173696-6
	Lucimere de Lima Lacerda	PEF	10/297959-9
E/CRE (05.15.021) EM Mozart Lago	Marli Stuart Araujo	Diretor IV	11/283233-5
	Mariana da Costa Santos	Diretor - Adjunto	12/285510-4
	Janete Ramiro de Souza	Merendeira	10/242885-2
	Celma F. Mendonça	Merendeira	10/212483-2
	Elaine da Silva Matos	Merendeira	10/212726-5
	Denize dos S. Lázari	Merendeira	10/230519-1
E/CRE (05.15.022) EM José Emygdio de Oliveira	Eliana Fátima Coelho Morgado	Diretor IV	11/260484-1
	Cláudia Alves Pereira	Diretor-Adjunto	12/165435-9
	Leonardo de Carvalho Sapucaia	Secretário Escolar	10/254730-5
	Ana Teresa da Conceição	Merendeira	10/157656-0
	Tania Maria D'Avila Ramos	Agente de Administração	10/193206-0
	Ângela Máximo Marques Cavalheiro	Agente Educador	10/277109-5
E/CRE (05.15.023) EM Conde Afonso Celso	Maria das Graças Lopes Cotta	Diretor IV	11/154313-1
	Kecylane Fernandes Nunes	Diretor - Adjunto	12/289032-5
	Thais de Oliveira Carvalho da Silva	Secretário Escolar	10/284212-8
	Silvia França Ribeiro	Merendeira	10/244403-2
	Vanessa da Silva Britto	PEF	10/256425-0
	Rodolfo Ferreira de Pinho dos Santos	Agente Educador	10/318716-8
E/CRE (05.15.024) EM Cervantes	Paloma Cesar de S. T. Silva	Diretor - Adjunto	12/291496-8
	Mônica Braz Tavares	Coordenador Pedagógico	12/217953-9
	Sandra Maria C. Ramos	Merendeira	10/095321-6
	Jacqueline da S. de O. de Freitas	PII	10/172104-2
	Ana Maria P. Silva	Merendeira	10/212221-6
E/CRE (05.15.025) EM Francisco Palheta	Sonia Maria Cardoso Pereira	Diretor IV	11/165055-5
	Rosana Soares Maciel Camargo	Diretor - Adjunto	12/169424-9
	Andrea Fernandes Sobreiro	PI	10/234263-2
	Vilma Lucia da Silva Lopes	Agente Educador	10/273052-1
	Daniel de Freitas Lopes	PEF	10/247870-9
	Jorge Luiz de Oliveira Pires Junior	Secretário Escolar	10/296556-4
E/CRE (05.15.026) EM Paraguai	Maria Eny Leandro Picozzi	Diretor IV	11/232307-9
	Roberta Batista Pereira	Coordenador Pedagógico	12/297935-9
	Cristiane Berto Bezerra	Merendeira	10/194704-3
	Leila Person Costa Rebello	Merendeira	10/102299-5
	Ubiraci Marques Aragão	Agente Educador	10/152284-6
E/CRE (05.15.027) EM Santos Dumont	Sirléa M. Libonati	Diretor IV	11/231942-4
	Patrícia de Carvalho Figueira Tavares	Diretor - Adjunto	12/241918-2
	Viviane Dantas de S. Pessanha	Coordenador Pedagógico	12/216122-2
	Débora Cristina N. da Silveira	Agente de Administração	10/168596-5
	Ester Souza Freire	Merendeira	10/151962-8
E/CRE (05.15.028) EM Evangelina Duarte Batista	Tatiana Profeta Pimentel	Diretor IV	11/302231-6
	Luciana Gerpe Escudero	Diretor - Adjunto	12/170734-8
	Ana Lucia Ribeiro	Agente Educador	10/277121-0
	Rachel Cardoso da Silva Santos	Apoio à Direção	10/296460-9
	Sandra Cristina de Oliveira Benita	Merendeira	10/245078-1
(05.15.029) EM Professor Carneiro Felipe	Márcia Neves Monteiro de Macedo	Diretor IV	11/282739-2
	Helena Janaina Ferreira Alves	Diretor - Adjunto	12/202792-8
	Márcia Andréa dos Santos Nascimento	Coordenador Pedagógico	12/242453-9
	Laurindo Lira	Agente de Administração	10/170440-2
	Valkiria Pereira de Souza	Servente	10/107887-0
	Viviane Ribeiro Passos	Secretário Escolar	10/284180-7
(05.15.030) EM Irineu Marinho	Deise Barroso da Silva	Diretor IV	11/217964-6
	Geralda C.P.R da Silva	Diretor - Adjunto	12/232243-6
	Daniela Pessanha da Silva	Apoio à Direção	10/247004-5
	Priscila da Silva Bastos	Coordenador Pedagógico	12/246987-2
	Sandra Regina da S. Soares	Merendeira	10/228142-6
	Gisele S. Pereira Batista	Merendeira	10/227923-0

(05.15.032) EM Leonor Posada	Maria de Fátima O. da Silva Netto	Diretor IV	11/104686-1
	Juliana de Abreu Cordeiro	Diretor - Adjunto	12/241410-0
	Louize Lopes Pereira	Coordenador Pedagógico	12/265048-9
	Andrea Cristina da Conceição Pereira	Secretário Escolar	10/288255-3
	Sueli Moreira Barbosa	Merendeira	10/194426-3
	Matheus da Silva Gomes	Agente Educador	10/277107-9
(05.15.033) EM Oswaldo Goeldi	Rosângela Maria Gomes Vianna	Diretor IV	11/147121-8
	Marcia Cristina Kempinas	Diretor - Adjunto	12/137438-8
	Vivianne Michele L. de Abreu	Coordenador Pedagógico	12/215477-1
	Alexandre Barbosa	Secretário Escolar	10/284215-1
	Odalea Gonçalves dos Santos Gabi	Agente de Administração	10/193731-1
	Luiz Carlos Ferreira da Silva	Merendeira	10/274424-1
(05.15.034) EM Barão de Itararé	Késia da Silva Queiróz	Diretor IV	11/234363-0
	Daniele de A. Saboia Santos Rodrigues	Diretor - Adjunto	12/260702-6
	Claudia Regina Falcão Chaves Camini	Coordenador Pedagógico	12/193167-4
	Rodrigo Cavalcanti Verdini Borges	Secretário Escolar	10/284214-4
	Eliane Pacheco dos Santos Machado	Merendeira	10/122564-8
	Maria Luiza Ferreira Martins	PII	10/167885-3
(05.15.035) EM Barão do Amparo	Eloisa da Silva Lisboa	Diretor IV	11/232641-1
	Sheila Ramalho de Oliveira Rabello	Diretor - Adjunto	12/197005-2
	Carmem Rita Roque Barbosa	Coordenador Pedagógico	12/193826-5
	Nilde Rosa Santos de Souza	Agente de Administração	10/193457-2
	Adriana Vasconcellos Ribeiro Santos	Secretário Escolar	10/290769-9
	Maria Amelia Cajazeira Pereira	PII	10/232083-6
(05.15.037) EM Haiti	Adriana Santana Albuquerque	Diretor IV	11/149020-0
	Glauca de Sant Ana Soares	Diretor - Adjunto	12/241539-6
	Verônica Bianco Mesquita dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/268438-9
	Aline Mello De Andrade	Secretário Escolar	10/285772-0
	Sandra Cardoso Bernardo	PII	10/116625-5
	Carla Sampaio Lamas	Merendeira	10/228286-1
(05.15.038) EM França	Marília Leal	Diretor IV	70/257479-6
	Suely Duarte de Oliveira	Diretor - Adjunto	12/079882-7
	Clara Mauricia Braga Fortes	Coordenador Pedagógico	12/206874-0
	Fabiana da Silva Barreto	Secretário Escolar	10/242938-9
	Vania Maria Leite Nunes de Carvalho	Merendeira	10/244413-1
	Eliane da Silva Almeida	Merendeira	10/227956-0
(05.15.039) EM Quintino Bocaiuva	Flávia Duarte Dias	Diretor IV	11/240162-8
	Dulce Christina de Ermina Bragança Teixeira	Diretor - Adjunto	12/153692-9
	Adriana Sávio Bastos Bessa	Coordenador Pedagógico	12/264137-1
	Nathália Rodrigues do Carmo	Secretário Escolar	10/272000-1
	Caroline Alves de Souza	Apoio à Direção	10/265780-7
	Rosilene Ramires Santiago Silva	Merendeira	10/239802-2
(05.15.040) EM Prof. Souza da Silveira	Ana Lúcia de A. Castro Batista	Diretor IV	11/159043-9
	Angélica Costa Pedrada	Diretor - Adjunto	12/154735-5
	Neuzimar de O. Lacerda	Coordenador Pedagógico	12/279816-3
	Maria Terezinha de Souza	Agente Educador	10/227985-9
	Marcio Duarte da Silva	PII	10/171114-2
	Fernanda Linhares Queiroz	PII	10/294166-4
(05.15.041) EM Oswaldo Teixeira	Bruna Mannarino Serpa Neves	Diretor IV	11/215483-9
	Simone Cristina Britto Bastos de Andrade Roque	Diretor - Adjunto	12/298276-7
	Carollyne Regina Lima de Jesus	Secretário Escolar	10/284432-2
	Simone Antonia Dino Mallet	PI	10/255217-2
	Silvia de Carvalho Menezes	Merendeira	10/215339-3
	Ana Rita Boaventura Ferreira	Merendeira	10/211060-9
(05.15.042) EM Especial Maurício de Medeiros	Simone Copelo dos Santos Almeida	Diretor IV	11/135697-1
	Meriana Souza Vaz Siquara	Diretor - Adjunto	12/252567-3
	Ilza Carla Messino Ojeda	Coordenador Pedagógico	12/145560-9
	Luis Henrique Rodrigues Coutinho	Agente de Administração	10/192379-6
	Cláudia Silvério Faial Silva	Merendeira	10/231114-0
	Cesar Luiz Manso	Servente	10/155665-3
(05.15.043) EM Prefeito Filadelfo Azevedo	Elisangela da Costa Magalhães	Diretor IV	11/232069-5
	Carina da Costa Alves	Diretor Adjunto	12/285317-4
	Eliana de Souza Viana Pereira	Secretária Escolar	10/285749-8
	Débora Cristina Cruz Vicente	Agente de Administração	10/192996-7
	Ary Brandão Moreira	Agente Educador II	10/228014-7
	Marcos Antônio Holanda	Diretor IV	11/106760-2
05.15.044) E.M.Espírito Santo	Fernanda da Costa Justo	Diretor - Adjunto	12/165066-2
	Leny Mevi Guedes S. Siqueira	Coordenador pedagógico	12/235337-3
	Egídia Alencastro F. Pacheco	Professor II	10215976-2
	João Carlos de Oliveira	Agente Administrativo	10/193515-4
	Vania Maria Leite N. de Carvalho	Merendeira	10/244413-1

05.15.045) E.M Jaime Costa	Paulo Sergio D'Araujo Martins	Diretor IV	11/087175-6	E/CRE (05.15.057) EM Rugendas	Ana Lucia Silva Barreto	Diretor IV	11/169908-1
	Adriana Gomes Martins	Diretor - Adjunto	12/200468-7		Fernando da Cruz Britto	Diretor - Adjunto	12/283464-6
	Tania Cristina de Abreu Barbosa	Apoio à Direção	10/232259-2		Eliane Mendes Bernardo	Agente de Administração	10/162975-7
	Liliane Henriques Fernandes	Coordenador pedagógico	12/247531-7		Suely Ribeiro Balthazar	Merendeira	10/239801-4
	Letícia Maria Bertholdo	Agente Educador II	10/282564-4		Florentina Gomes do Nascimento	Merendeira	10/195436-1
	Valeria Monteiro Casas Fonseca	Merendeira	10/195288-6		Vera Helena Zenatti	Merendeira	10/239806-3
05.15.046)E.M Ademar Tavares	Cirley Maria Nogueira Ribas	Diretor IV	11/207490-4	E/CRE (05.15.058) EM Astolfo Rezende	Valéria Alves de Carvalho Parrenho Sobrinho	Diretor IV	11/207875-6
	Ariane Cristina Rios Salvador	Diretor - Adjunto	12/291605-4		Erica Delgado da Silva Freire	Diretor - Adjunto	12/207340-1
	Ludmila Amparo Carvalho	Coordenador Pedagógico	12/263712-2		Elaine dos Santos Silveira	Coordenador Pedagógico	12/284208-6
	Maria de Fátima Lobato da Silva	Merendeira	10/103390-1		Claudia Valéria da Silva	Merendeira	10/228243-2
	Maria Lúcia da Silva	Merendeira	10/208863-1		Denise Gariglio Ferreira	Merendeira	10/194497-4
	Marcos Andre Siqueira Gomes	Agente Educador	10/277122-8		Irena dos Santos	Merendeira	10/211181-3
05.15.047) E.M. Frei Leopoldo	Rosa Maria Pinto de Souza	Diretor IV	11/211922-0	E/CRE (05.15.059) EM Republica Dominicana	Maristela Cintia Tantos	Diretor IV	11/165471-4
	Marcelo Felipe Silveira de Mattos	Diretor - Adjunto	12/234749-0		Cátia Curty Mello	Diretor - Adjunto	12/146395-9
	Janine Gonçalves Bernardo	Coordenador pedagógico	12/207238-7		Maria Conceição dos Santos	PII	10/223225-2
	Henrique da Trindade Floriano	Agente de Administração	10/193645-9		Claudia Regina da Silva	Servente	10/121600-1
	Fernando Oliveira de Melo	Secretário Escolar	10/285927-0		Aline Regine Montrezzol Pereira	Secretário Escolar	10/284211-0
	Sheila C.S.Barros	Merendeira	10/194425-5		Lucia Cascardo Paladino	Merendeira	10/194395-0
05.15.048) E.M.Rostham Pedro de Farias	Patrícia C. Pinheiro de Amorim	Diretor IV	11/215754-3	E/CRE (05.15.060) EM Irmã Zelia	Margarete Alves dos Reis de Souza	Diretor IV	11/202520-3
	Gerson Eduardo da Costa	Diretor - Adjunto	12/158604-9		Marcelo Chaves Cruz	Diretor - Adjunto	12/256759-2
	Martha Borges de Mattos	Coordenador pedagógico	12/223411-0		Gilberto dos Santos Oliveira	PEF	10/231245-2
	Jorge Eder David	Agente de Administração	10/177294-6		Rosangela Campos de Almeida	Merendeira	10/194533-6
	Luciana Moraes Rodrigues	Secretário Escolar	10/290771-5		Gloria Maria Vieira de Menezes	Coordenador Pedagógico	12/016924-3
	Sandra Lucilia Monteiro da Silva Ramos	Diretor IV	11/219303-5		Jessica Guimarães Ribeiro	Secretário Escolar	10/284219-3
05.15.049) E.M. Cinco de Julho	Aline Charles Godinho	Diretor - Adjunto	12/217970-3	E/CRE (05.15.061) EM Aspirante Carlos Alfredo	Tereza de Jesus Costa Santos Rocha	Diretor IV	11/122768-5
	Simone Dias da Silva Botelho	Coordenador pedagógico	12/200622-9		Valéria S. F. Correia	Diretor - Adjunto	12/100715-2
	Camila Paula N. B. Alexandre	Secretário Escolar	10/284187-2		Márcia S. do Nascimento	Coordenador Pedagógico	12/207002-7
	Vânia da Silva Porto Pinto	Merendeira	10/228042-8		Jorge Luiz S. Fernandes	Secretário Escolar	10/284231-8
	Audrey Marina Rodrigues Lopes	Professor II	10/171976-4		Aline E. Ribeiro Custódio	PII	10/216080-2
	Aline da Rocha Pereira Rodrigues	Diretor IV	11/200012-3		Aparecida M. Rocha	Merendeira	10/239816-2
05.15.050) E.M. Paraná	Gilce de Oliveira Tavares	Diretor - Adjunto	12/055040-0	E/CRE (05.15.062) EM Figueiredo Pimentel	Maria Cristina dos Santos Vidal	Diretor IV	11/242613-8
	Vera Lucia Sant anna Maurity	Apoio à Direção	10/282691-5		Daniela Queiroz Armindo	Diretor - Adjunto	12/166907-6
	Carolina Rodrigues G. Moreira	Secretário Escolar	10/290767-3		Rosilane dos Santos Monteiro	Secretário Escolar	10/288247-0
	Any Montezuma Grimanth	Merendeira	10/216349-1		Rafael da Silva Carneiro	Coordenador Pedagógico	12/261607-6
	Flávia Cristina Bezerra da Silva	Merendeira	10/242702-9		Fabiano Cavalcanti de Oliveira	Agente Educador	10/273044-8
	Agda de Fátima Rodrigues da Silva	Diretor IV	11/222362-6	E/CRE (05.15.063) EM Padre Jose Mauricio Tomás	Nilcea Telles Ferreira Angelo	Merendeira	10/215254-4
E/CRE (05.15.051) EM Ruy Carneiro da Cunha	Ana Lúcia Ribeiro Lopes	Diretor - Adjunto	12/165044-9		Bruno Melgaço Carolino	Diretor IV	11/247014-4
	Viviane Xavier de Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/200709-4		Michele M. Parada Ferraz	Diretor - Adjunto	12/253910-4
	Vania F. Pereira da Silva	Merendeira	10/228329-8		Alexsandra Stambowisky de Carvalho	Coordenador Pedagógico	12/242067-7
	Alexsandro Correa	Secretário Escolar	10/284242-5		Cinthia Santos de Barros	Secretário Escolar	10/288251-2
	Paulo Henrique do Nascimento	Agente de Administração	10/193112-0		Izabel Cristiane Ramalho	Agente de Administração	10/192254-1
E/CRE (05.15.052) EM Azevedo Junior	Ana Cláudia da Silva Oliveira	Diretor IV	11/109364-0	E/CRE (05.15.064) EM Mestre Darcy do Jongo	Ana Paula Gomes da Silva	Merendeira	10/217107-2
	Valéria Carvalho de Araújo	Diretor - Adjunto	12/215379-9		Rosangela de Oliveira	Diretor IV	11/123762-7
	Carla Machado Araujo	Coordenador Pedagógico	12/234183-2		Gilvania Soares Bezerra	Diretor Adjunto	12/265050-5
	Gleice Ingred da Silva	Secretário Escolar	10/284156-7		Charlyne Souza Cruz	Coordenador Pedagógico	12/297943-3
	Solange dos Santos Nascimento	Zelador	10/120177-1		Maria José dos S. Costa	Merendeira	10/227990-8
	Rosângela Rodrigues Rodrigues	Merendeira Readaptada	10/084125-4	E/CRE (05.15.501) CIEP Augusto Pinheiro de Carvalho	Vera Lucia Santana Barbosa	Merendeira	10/227815-8
E/CRE (05.15.053) EM Senador Francisco Gallotti	Claudine Gomes dos Santos	Diretor IV	11/200968-6		Aldeci Vieira da Silva	Merendeira	10/238814-8
	Margareth Dias Esteves	Diretor - Adjunto	12/221983-0		Maria Inês Bustamante Silva Jau	Diretor IV	11/215681-8
	Monica Aparecida Lopes	Agente Educador II	10/143421-1		Eliane da Silva	Diretor - Adjunto	12/277868-6
	Humberto Ricardo da Silva	Secretário Escolar	10/284194-8		Luciana Santos de Almeida Moraes	Diretor - Adjunto	12/282358-1
	Samantha Simões Pinto Conde	Coordenador Pedagógico	12/260493-2		Valdizia Ribeiro de Campos Vaz	Apoio	10/167198-1
	Solange Ferreira Martins Josuá	Merendeira	10/228105-3	E/CRE (05.15.502) CIEP Professor Manoel Maurício de Albuquerque	Luís Inácio da Silva Bastos	Chefe II	12/170855-1
E/CRE (05.15.054) EM Cardeal Arcoverde	Nancy de Siqueira Ribeiro	Diretor IV	11/104912-1		Ilma dos Santos	Apoio	10/132089-4
	Daniela Regina da Silva	Diretor - Adjunto	12/259435-6		Bianca Accioli B. Garcia	Diretor IV	11/201111-2
	Danielle Grilo dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/171364-3		Kelly Cristina Moreira Marques	Diretor - Adjunto	12/207365-8
	Eliane Menezes de O. Gomes	Agente de Administração	10/193434-8		Vanessa de Almeida	Diretor - Adjunto	12/223146-2
	Karen Cristina B. Silva	Secretário Escolar	10/277129-3		Lúcia Nascimento Magalhães	Coordenador Pedagógico	12/157906-9
	Jane Cleide Alves Salustiano	Merendeira	10/228113-7		Rosângela Mello Alves Campos	Chefe II	12/128969-3
E/CRE (05.15.055) EM Ministro Edgard Romero	Ana Carla da Silva Ferreira	Diretor IV	11/200918-1	E/CRE (05.15.503) CIEP Metalúrgico Benedito Cerqueira	Davi de Oliveira Lima	Secretário Escolar	10/284163-3
	Daniele Alves Facio Hora	Coordenador Pedagógico	12/268530-3		Cleide de Abreu Araujo	Diretor IV	11/218124-6
	Luciana Pinto da Silva	Professor II	10/258113-0		Nilda da Silva Santos Almeida	Diretor - Adjunto	12/215647-9
	Luciana Fernandes Coelho Freire	Professor I Espanhol	10/204222-4		Neide Nunes Peixoto	Diretor - Adjunto	12/172337-8
	Sandra Regina Coelho Garcez	Secretário Escolar	10/296555-6		Soraia dos Santos Coelho	Coordenador Pedagógico	12/207208-0
	Maria Cristina de Oliveira Cortes	Merendeira	10/194991-6	E/CRE (05.15.601) CM Olga Benário	Ubalдина da L. Ferreira Lisboa	Chefe II	12/176684-9
E/CRE (05.15.056) EM Luis Carlos da Fonseca	Silvia Regina Neves Cruz	Diretor IV	11/216246-9		Luis Carlos da Silva	Chefe III	12/129413-1
	Cristiane Castro e S. Nepomuceno	Diretor - Adjunto	12/232044-8		Gisele Paula dos Santos	Diretor IV	11/201129-4
	Vania da M. Xerém	Coordenador Pedagógico	12/247898-0		Janaina B. de Castro	Diretor - Adjunto	12/249616-4
	Thais de Carvalho Vianna	Secretário Escolar	10/284201-1		Monica de Andrade Martins	Professor Articulador	10/247025-0
	Miriam Gonçalves Santos	Merendeira Readaptada	10/194397-6		Valéria da C M. Cordeiro	AEI	10/245118-5
	Renato William Sertório Belo	Agente Educador	10/273006-7		Lindalva de França Oliveira	AEI	10/211267-0
					Miriam M. Silva Eliseu	AEI	10/266890-3

E/CRE (05.15.602) CM São Miguel Arcanjo	Renata Tavares de Souza Machado	Diretor IV	11/207470-6
	Adriane de Souza Guimarães Dias	Diretor - Adjunto	12/199818-6
	Bruna Carvalho Vieira	PEI	10/275822-5
	Ana Cristina Santos Araújo	PEI	10/249577-8
	Kátia Cristiane Lopes da Silva	AEI	10/249639-3
E/CRE (05.15.604) CM Gercinda Rosa Fonseca	Marilene Silva Raposo	Diretor IV	11/232498-6
	Debora de S. M. de Oliveira	Diretor - Adjunto	12/282632-9
	Luciélen Gomes de Oliveira	Professor Articulador	10/290007-4
	Ana Paula Lima P. Vicente	PEI	10/300488-4
	Larissa dos Santos Medeiros de Paiva	PEI	10/293568-2
E/CRE (05.15.605) CM José Raimundo de Souza Alves	PEI	PEI	10/275386-0
	Marlucy Santos Ferreira	Diretor IV	11/167012-4
	Henrique dos Santos Gonçalves	PEI	10/256096-9
	Flávia Batista dos Santos	PEI	10/256132-2
	Rosilene Cidade Borges	PEI	10/279635-7
E/CRE (05.15.606) CM Josué de Castro	Tatiana Melgaço Carolino	PEI	10/293556-7
	Denise de Lima Soares	Diretor IV	11/171304-9
	Vaneza Carvalho Aleluia Siqueira	Professor Articulador	10/275839-9
	Solange Caetano Pereira	PEI	10/293547-6
	Tamara Dutra Costa Monteiro	AEI	10/267279-8
E/CRE (05.15.607) CM Mane Garrincha	Cintia da Silva Mamede	AEI	10/254758-6
	Marcia J. P. Valença	Diretor IV	12/222321-2
	Ana Maria Ferreira Affonso	Diretor - Adjunto	12/249621-4
	Rita de Cássia Farias Queiroz	PII	10/215853-3
	Carlos Alexandre V. da Silva	Merendeiro	10/229558-2
E/CRE (05.15.608) CM Maria José de Paula de Jesus	Andressa Cristina Rodrigues Marques	PEI	10/268433-0
	Luciana Barbosa da Silva Lira	AEI	10/282947-1
	Ana Miriam Telles	Diretor	11/235529-5
	Márcia Silva Santana	Diretor - Adjunto	12/157883-0
	Mariana Correa de Almeida e Castro	Professor Articulador	10/279632-4
E/CRE (05.15.610) CM Sempre Vida Palmeirinha	Licia Pereira Santana	PEI	10/249598-4
	Paola Perrotte Pinto Elias	PEI	10/276454-6
	Carina Ferreira L. Magro	PEI	10/268566-7
	Lucia Helena Salles de Souza	Diretor IV	11/201044-5
	Claudia D'Arc Fontes	Diretor - Adjunto	12/267294-7
E/CRE (05.15.611) CM Vovó Maria Joana	Vânia M. R. Costa	PEI	10/299127-1
	Thaiane Cristine R. dos Santos	AEI	10/256113-2
	Edlamar Faria Teixeira	AEI	10/256153-8
	Luci Barbosa de Oliveira	AEI	10/302692-9
	Andréa de Oliveira Jacob	Diretor IV	11/267840-7
E/CRE (05.15.612) CM Tia Maria do Jongo	Danielle Corrêa Pereira	Diretor - Adjunto	12/238998-9
	Andréa da Silva Lopes	PEI	10/268468-6
	Hélga Villas Bôas Nunes	PEI	10/279169-7
	Rejane Simões Nunes	PEI	10/257876-3
	Clauzete Bicego Reis Nogueira	Professor Articulador	10/154561-5
E/CRE (05.15.613) CM Manoel da Rocha Aprisco	Angelica Pacheco de S. de Farias	Diretor IV	11/201082-5
	Giuseppina Paladino	Diretor - Adjunto	12/208002-6
	Ana Lucia e Souza Fontes Mello	PA	10/124488-8
	Valéria Correa de Lemos	PEI	10/268549-3
	Renata França Mello	PEI	10/298397-1
E/CRE (05.15.801) EDI Karine Lorraine	Maria da Conceição de Matos Araujo	PEI	10/307711-2
	Marilza da Silva Dantas	Diretor IV	11/231940-8
	Rebeca Ferreira da Silva	Diretor - Adjunto	12/293580-7
	Aliene Pereira Tavares Szames	AEI	10/276038-7
	Marcelo Silva Pereira	AEI	10/266947-1
E/CRE (05.15.802) EDI Gustavo Lessa	Priscila Vasconcelos Pereira de Mendonça	PEI	10/307628-8
	Sanny Mara da Silva	AEI	10/273794-8
	Alvaro Augusto B. de Oliveira	Diretor IV	11/259405-9
	Luciana Ribeiro de Lucena	Diretor - Adjunto	12/253905-4
	Raquel Alves Francisco Moraes	PEI	10/294155-7
E/CRE (05.15.803) EDI Pio XII	Vivian de Melo Hammes	PEI	10/298371-6
	Carla Martins da Silva	PEI	10/302478-3
	Amanda Miguel de Lima	AAEE	10/306992-9
	Ana Paula Assad de Azevedo	Diretor IV	11/290768-1
	Lilian de Oliveira Machado	Diretor - Adjunto	12/279165-5
E/CRE (05.15.804) EDI Fernão Dias	Dejaureã Ferreira Pereira	Professor Articulador	10/268456-1
	Fernanda Dias de Persico	AEI	10/256154-6
	Fátima Cristina M. Correia	AEI	10/259215-2
	Alessandra Helena de Oliveira	Merendeira	10/238805-6

E/CRE (05.15.805) EDI Rocha Pombo	Ioná Pillar Casali	Diretor IV	11/147385-9
	Maria Filomena Fernandes Leonor	Diretor - Adjunto	12/241872-1
	Ione do Nascimento Chaves	PII	10/124023-3
	Luciana da Cunha C. Selemend	PII	10/222642-1
	Fatima Tinoco Pereira	PEI	10/272999-4
E/CRE (05.15.807) EDI Burity Congonhas	Vanise Martins de Azevedo	Merendeira	10/245141-7
	Santana M. Paiva Carvalho	Diretor	11/200147-7
	Dirce A. de O. Gouvêa	Diretor - Adjunto	12/257844-9
	Dayse Marinho Ferreira	PII	10/223178-5
	Isabel Carla B. Silva	Merendeira	10/218937-1
E/CRE (05.15.808) EDI Guaraciara Rodrigues Diniz	Margareth Maria França de Almeida	AEI	10/266966-1
	Tatiane Cristine C. de Oliveira	PEI	10/286327-2
	Elaine Thomaz Oliveira da Silva	Diretor	11/232776-5
	Priscila Maria Giorgio Cardoso	Diretor - Adjunto	12/247098-7
	Elayne Cristina Soares Orlando	PA	10/279166-3
E/CRE (05.15.809) EDI Profª Ubirajara de P. Castro	Arlete Monçores da Costa	PII	10/206801-3
	Karla Silva do Arte	Merendeira	10/227681-4
	Jorgina dos Santos Mello	Merendeira	10/207841-8
	Simone Teixeira Oliveira	Diretor	11/166895-3
	Simone Soares da Silva Guimarães	Diretor - Adjunto	12/293584-9
E/CRE (05.15.810) EDI Prof. Teresinha Sardoux Henriques	Cintia Gloria Cardoso Bittencourt	PEI	10/256157-9
	Silvana Conceição da Silva	PEI	10/254760-2
	Ana Paula de Moraes Roma Pedra	PEI	10/293587-2
	Rosa Cristina Elol Figueiredo	AEI	10/282216-1
	Camila Borges Silva Souza	Diretor	11/279223-2
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	Ana Paula R. R. G. Pereira	Diretor - Adjunto	12/268559-2
	Luciana Neves B. Brandão	PEI	10/272682-6
	Sandra Maria R. da S. Correia	PEI	10/293525-2
	Luciana de Azevedo Netto Barbosa	AEI	10/282949-7
	Marta Janete da Silva Araujo	AEI	10/273792-2
ATO DA COORDENADORA	Monica Valeria de Souza Gonçalves	Diretor	11/268979-2
	Luciana M. M. Aguiar	Diretor - Adjunto	12/293508-8
	Ivone Antonia do Nascimento	AEI	10/276469-4
	Juliana Francisco Ribeiro	AEI	10/275522-1
	Thais C. N. M. da Silva Nascimento	PEI	10/293659-9
PORTARIA E/ 5ª CRE “P” Nº 33 DE 12 DE MARÇO DE 2020.	Cátia Silva de Carvalho	PEI	10/286324-9
	Adriana F. Alves de Brito	Diretor	11/165181-9
	Tatiane M. de Deus Assumpção	Diretor - Adjunto	12/207526-5
	Lilian Madeira do Nascimento	PEI	10/268489-2
	Flavia Suzart V. de Farias	PEI	10/293510-4
A COORDENADORA DA 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.	Andreia Gomes dos S. Silva	AEI	10/253917-9
	Rosangela Paes Drumond	AEI	10/282955-4

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/ 5ª CRE “P” Nº 33 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A COORDENADORA DA 5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/5ª CRE “P” nº 31, de 07 de maio de 2019, por substituição de servidor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato 2018/18 no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /5ª CRE “P” Nº 33 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/5ª CRE/GIL	Alex Ribeiro Cerqueira	Gerente II	11/170754-6
	Marcos Antonio Alonso Gomes	Assistente I	11/177905-7
	Pedro Henrique Barbosa da Silva	Assistente II	12/247050-8
	Priscila Rodrigues Monteiro	Assistente II	12/283007-3
	Marília Fernandes dos Santos	Diretor IV	11/222574-6
E/ CRE (05.14.001) EM Desembargador Montenegro	Enio Dias Junior	Diretor - Adjunto	12/235823-2
	Luciana Torres Rodrigues	Coordenador Pedagógico	12/216.028-1
	Denise Messias Teixeira	Apoio à Direção	10/200326-7
	Marília Machado de Souza	Agente de Administração	10/170605-0
	Erick de Lima Marques	Secretário Escolar	10/272965-5
E/ CRE (05.14.002) EM Cecília Meireles	Cláudia Cristina Novoa de Lima	Diretor IV	11/291.085-9
	Edwiges C. de O. Figueiredo	Diretor - Adjunto	12/300348-0
	Luisa Maria Revorêdo Vilela	Secretário Escolar	10/272127-2
	Edna Martins da Costa da Silva	Agente Educador	10/289079-6
	Maria Auxiliadora de Souza Cavalcanti	Merendeira	10/228199-6

E/ CRE (05.14.003) EM Maestro Pixinguinha	Jacqueline Lopes de Mello	Diretor IV	11/136955-2
	Jaqueline de Araujo	Diretor - Adjunto	12/200.267-3
	Vania Loraine B. de Carvalho	Coordenador Pedagógico	12/148133-2
	Eduardo Henrique Farias Azevedo	Secretário Escolar	10/284216-9
	Priscilla Fátima Estolando da Silveira	Secretário Escolar	10/284205-2
	Luciana Ventura Nobre Abido	Agente de Administração	10/192563-5
E/CRE (05.14.008) EM Maria Baptistina Duffes Teixeira Lott	Giovanna Martins de Almeida	Diretor IV	11/176647-6
	Renata Gomes M. M. da Silva	Diretor - Adjunto	12/263894-8
	Eliane Fernandes Cardozo	Coordenador Pedagógico	12/108104-1
	Margarete de Oliveira Assumpção	Merendeira	10/207887-1
	Leila Gonçalves Torres	Merendeira	10/228030-3
	Katarine Roque da Silva	Secretário Escolar	10/259994-2
E/CRE (05.14.010) EM Irã	Terezinha da C. R. Sendon Gomes	Diretor IV	11/136725-9
	Ellen Pereira Fernandes	Diretor - Adjunto	12/218274-9
	Margareth R. K. de Mello	Coordenador Pedagógico	12/232956-3
	Elaine Cristina de Souza Vieira	Agente de Administração	10/171117-5
	Maria Cristina Barcellos Mesquita	Merendeira	10/239913-7
	Lucia Helena Silva Feliciano	Encarregada	10/228101-2
E/CRE (05.14.011) EM Alfredo de Paula Freitas	Rita de Cássia Braga de Souza	Diretor IV	11/217822-6
	Maria Luzia do Nascimento Barros	Diretor - Adjunto	12/223407-8
	Nara Cristina P. Velasques	Coordenador Pedagógico	10/268353-0
	Maria Jullyana Glauca de Barros	Secretário Escolar	10/246946-8
	Valdete Soares do Nascimento	Merendeira	10/151832-3
	Sandra Escossia Morais dos Santos	Diretor IV	11/128205-2
E/CRE (05.14.012) EM J.Carlos	Maria de Fatima Ferreira Martins	Diretor - Adjunto	12/123803-9
	Priscila Raquel R. da Silva	Coordenador Pedagógico	12/254889-9
	Fabricia da Silva Pereira Campos	Secretário Escolar	10/285764-7
	Alcinea de Oliveira B. Santos	Merendeira	10/151754-9
	Elizabeth Leão Cardoso	Merendeira	10/288807-4
	Mara Céu Pinto Vedovi da Silva	Diretor IV	11/223026-6
E/CRE (05.14.013) EM Adlai Stevenson	Bianca Viana A. e Souza	Diretor - Adjunto	12/271.907-8
	Ana Paula de A. G. de Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/261114-3
	Dilma Rezende Pereira	Merendeira	10/199215-5
	Margareth de Jesus A. Coelho	Merendeira	10/228124-4
	Hallyne da S. Lima de Jesus	Merendeira	10/242892-8
	Inez Paula de Freitas dos Santos	Diretor IV	11/235342-3
E/CRE (05.14.015) EM Barcelona	Patrícia de Souza Dias	Diretor - Adjunto	12/259319-2
	Luciani de Oliveira Bezerra	Coordenador Pedagógico	12/169974-3
	Vilma Maria Gomes Cavina	Merendeira	10/228032-9
	Airton de Almeida Mendonça	Agente de Administração	10/192315-0
	Fabio Pereira Pedrosa	Apoio à Direção	10/278947-7
	Janaina Maria Di Stasio	Diretor IV	11/216068-7
E/CRE (05.14.016) EM Pires e Albuquerque	Daniele Vasconcelos Pereira	Diretor - Adjunto	12/218166-7
	Raquel Nunes Souza Carvalho	Coordenador Pedagógico	12/263715-5
	Marli Von Dollinger	Merendeira	10/195117-7
	Luciana Miranda de Noronha	PEF	10/278899-0
	Ricardo D'Assunção Benedito	Diretor IV	11/233800-2
	Susana da Costa de M. Lima	Diretor - Adjunto	12/300343-1
E/CRE (05.14.018) EM Rodrigo Otávio Filho	Marise Domingos Barbosa	Agente de Administração	10/016904-5
	Marseille Oliva Reis	Secretário Escolar	10/290773-1
	Lorena de Oliveira Cavalcante	Agente Educador	10/291637-7
	Thiago Yukio de Oliveira Kahi	Agente Educador	10/273014-1
	Isabele de Oliveira Nunes	Diretor IV	11/171283-5
	César Thadeu Gomes Fontes	Diretor - Adjunto	12/166511-6
E/CRE (05.14.019) EM Rosa Bettiato Zattera	Rachel da Silveira Caé	Coordenador Pedagógico	12/291215-2
	Jussara de Oliveira Thomé	Merendeira	10/102638-4
	Liane da Cruz Alves	Merendeira	10/195052-6
	Neuza Gomes de Mello e Silva	Merendeira	10/228013-9
	Celeste Aurora da Silva Ferreira	Diretor IV	11/207408-6
	Neusa Maria F. Almeida	Diretor - Adjunto	12/232276-6
E/CRE (05.14.021) EM Nun'Alvares Pereira	Cristiane Maria Reis de Souza	Coordenador Pedagógico	12/294190-4
	Rita de Cassia Silva Pena	PII	10/147116-8
	Jeanette Nunes Leite	Ag. de Adm.	10/192409-1
	Luiza Florião Lahora	Agente Educador	10/272119-9
	José Edilson Vicente	Diretor IV	11/263904-5
	Jéssica de Castro Barizon	Diretor - Adjunto	12/265033-1
E/CRE (05.14.022) EM Mario Paulo de Brito	Luiz Renato dos Santos Alves	Coordenador Pedagógico	12/285648-2
	Ana Lúcia Vidal Barros	Agente de Administração	10/177290-4
	Marcilene Medeiros Alves	Agente Educador	10/294305-8

E/CRE (05.14.023) EM Gaspar Vianna	José Carlos Lage Martins Filho	Diretor IV	11/257067-9
	Wainer Rodrigues Firmo	Diretor - Adjunto	10/257151-1
	Renata Martins Soares de Castro	Coordenador Pedagógico	12/263723-9
	Elisabeth Dias Rosas	Agente de Administração	10/193467-8
	Edna de Oliveira Rangel	Apoio à Direção	10/365015-8
	Maria das Dores Costa Soares	Agente de Administração	10/192577-5
E/CRE (05.14.024) EM Almirante Newton Braga	Alessandro Jesus Carmo	Diretor IV	11/233921-6
	Marcelo de Oliveira Fraga	Diretor - Adjunto	12/234553-6
	Suelen de Carvalho	Coordenador Pedagógico	12/282641-0
	Vânia Alves da Silva	Merendeira	10/211150-8
	Adriana Carrancho de Souza	Secretário Escolar	10/284222-7
	Solange Jordão da Rocha	Merendeira	10/195130-0
E/CRE (05.14.025) EM Conde Pereira Carneiro	Carla Cabral Machado	Diretor IV	11/201115-3
	Márcio Alexandro C. de Souza	Diretor - Adjunto	12/296399-9
	Adriana Vieira Baptista Carvalho	Merendeira	10/246058-2
E/CRE (05.14.031) EM Claudio Ignacio de Oliveira	Claudia Suely Vidal Alvarez	Diretor IV	11/136030-4
	Claudia Bessa Duarte Sousa	Diretor - Adjunto	12/168346-5
	Alessandra A. de C. Espinheira	Coordenador Pedagógico	12/215468-0
	Renata Regis L. A. dos Santos	Merendeira	10/228075-8
	Bruna Guedes Fernandes	Secretário Escolar	10/284232-6
	Lucia Helena S. Leandro	Servente	10/153120-1
E/CRE (05.14.033) EM Paula Fonseca	Anna Karolina Setubal Gomes Kleine Ribeiro	Diretor IV	11/223150-4
	Márcia Valéria Duarte Viegas	Diretor - Adjunto	12/215612-3
	Suzanne de Oliveira Freitas	Coordenador Pedagógico	12/275297-0
	Juliana Gambardella Gama	PEF	10/265334-3
	Tatiane Priscila de Souza Teixeira	Agente Educador	10/295233-1
	Maria de Lourdes Portugal de Andrade	PII	10/045470-2
E/CRE (05.14.035) EM Amapá	Marta Martins de Oliveira	Diretor IV	11/080141-5
	Jorgina Maria de Santana	Diretor - Adjunto	12/109020-8
	Martha Maria Ururay Dolezal	Coordenador Pedagógico	12/261542-5
	Rosemere Pereira de Paula	P II	10/200901-7
	Maria da Conceição do A. Nascimento	Agente Educador	10/296275-1
	Daniela Villa Nova Cunha	Secretário Escolar	10/290770-7
E/CRE (05.14.603) CM Amália Fernandez Conde	Denise Pereira Costa	Diretor IV	11/122297-5
	Amanda de Aguiar Lemos	Diretor - Adjunto	12/275813-4
	Daniele Fernandes Amato	Professor Articulador	10/268417-3
	Cristina Lara de Almeida Paula	PEI	10/268634-3
	Maria de Lourdes Gomes de Moura	AEI	10/266956-2
	Jamile Martins Issa	AEI	10/265426-7
E/CRE (05.14.604) CM Estrelinha Dourada	Elizabeth Ferreira Leite Apolinario	Diretor IV	11/153785-1
	Lilian Santos Fortunato	Diretor - Adjunto	12/216101-6
	Suzana R. I. Bernardo	Professor Articulador	10/275633-6
	Vanessa Barbosa Gonçalves	PEI	10/311774-4
	Elane das Mercês Santos	AEI	10/253828-8
	Graziela V. N. Cunha Fonseca	PEI	10/311916-1
E/CRE (05.14.606) CM Acalanto	Ana Carolina Gonçalves P. Saidy	Diretor IV	11/232032-3
	Noemi Paes Leme de Sousa	Diretor - Adjunto	12/256283-3
	Ana Carla Barbosa da Silva	AEI	10/256363-3
	Julia Lobo Vieira Matias dos Santos	PEI	10/282069-4
	Vivian F. da Costa Marques	PEI	10/279173-9
	Carla Shaik de O. Santiago	AEI	10/253932-8
E/CRE (05.14.609) CM Parque Bom Menino	Ana Paula de Souza Mendes	Diretor IV	11/268437-1
	Andreia da Silva Marques Alves	Diretor - Adjunto	12/278931-1
	Nathália Cristina C. de Carvalho	PEI	10/275829-0
	Renata de Moura Quaresma Ferreira	PEI	10/275848-0
	Juliana Barros da Silva	PEI	10/268424-9
	Deborah de Paula Areias Pereira	PEI	10/291340-8
E/CRE (05.14.801) EDI Dep. Pedro Fernandes	Tânia Damasceno Correia	Diretor IV	11/215956-4
	Ana Carolina Ferreira Ribeiro	Diretor - Adjunto	12/280819-4
	Ana Paula Peres Pinto	PEI	10/272995-2
	Maria Tarciana de Oliveira Ribeiro	PEI	10/293520-3
	Debora Laís de Deus Carmelo Carneiro	PEI	10/279642-3
	Leticia da Silva Soares	PEI	10/273660-1
E/CRE (05.14.802) EDI Luxemburgo	Renata de Pinho Vianna Lucas Pulleiro	Diretor - Adjunto	12/268423-1
	Rosidalva Santos de Abreu	PII	10/216060-4
	Livia Xavier Fernandes	PEI	10/275845-6
	Ana Rosa Medina Lopes	AEI	10/256330-0
	Lindalva Martins Machado	AEI	10/274592-5

E/CRE (05.15.001) EM Pará	Rosa Maria de Oliveira Santos	Diretor IV	11/151147-6
	Claudia Maria Fernandes Breves	Diretor - Adjunto	12/233904-2
	Juliana Grazioli de Oliveira Campos	Coordenador Pedagógico	12/307637-9
	Fernanda Coelho Bernardo	Apoio à Direção	10/166331-9
	Carolina Silva Ponciano dos Santos Medeiros	Secretário Escolar	10/284221-9
	Ednéa de Carvalho	Servente	10/152881-9
E/CRE (05.15.002) EM Itália	Amaury Gomes de Almeida	Diretor IV	11/279278-6
	Valéria Pimentel Figueira	Diretor - Adjunto	12/199312-0
	Bruno Segal Rodrigues dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/291217-8
	Maria da Graça Silva Caravelos	PI	10/051327-5
	Elaine Rose da Silva	Secretário Escolar	10/284562-6
	Marcelo Quintino da Silva	Apoio à Direção	10/296407-0
E/CRE (05.15.003) EM Olegário Mariano	Ana Lucia de Moura Andrade	Diretor IV	11/216190-9
	Denise Martins de Oliveira	Diretor - Adjunto	12/123677-7
	Anelize Amorim R. da Silva	Coordenador Pedagógico	12/290747-5
	Francis Camillo Caramuru de Oliveira	Secretário Escolar	10/284184-9
	Rute Campos Santos	Agente de Administração	10/170931-0
	Elisangela de Souza Silva Castro	Merendeira	10/218890-2
E/CRE (05.15.004) EM Luis de Camões	Jocenir Imaculada de Abreu Pereira	Diretor IV	11/166568-6
	Nivânia Carvalho R. da Silva	Diretor - Adjunto	12/215625-5
	Janaina Cypriano Rodrigues da Silva	Coordenador Pedagógico	12/256706-3
	Janaina da Silveira Pereira	Merendeira	10/228117-8
	Bárbara Curak Rosa	Secretário Escolar	10/296551-5
	Alessandra Márcia Souza	Merendeira	10/228037-8
E/CRE (05.15.007) EM Francisco Frias de Mesquita	Sandra Maria Coutinho dos Santos	Diretor IV	11/061791-0
	Celeste Ferreira Parga Carvalhido	Diretor - Adjunto	12/165490-4
	Elaine Moreira de Souza	Coordenador Pedagógico	12/171916-0
	Eliane Fonseca Guimarães	Merendeira	10/228038-0
	Eliete Lima de Carvalho Augusto	Merendeira	10/228087-3
	Lilian Barbosa Travassos	Merendeira	10/245142-5
E/CRE (05.15.009) EM Velinda Mauricio da Fonseca	Rosamar Lacerda de Carvalho	Diretor IV	11/061110-3
	Márcia Cristina Lima Santos	Diretor - Adjunto	12/206986-2
	Elaine Lima Hippertt	Coordenador Pedagógico	12/265720-3
	Manuela Andrade de Azevedo	Secretário Escolar	10/285613-6
	Elizabeth Rodrigues da Costa	Merendeira	10/231487-0
	Maria de Fátima G. de Almeida	Merendeira	10/151853-9
	Rogéria Maria da Silva	Merendeira	10/195053-9
	Gercilda da Silva Santana	Merendeira	10/228015-4
	Rosemary Aparecida da Costa Gomes	Diretor IV	11/239033-4
E/CRE (05.15.010) EM Professor Alfredo Russel	Glauco Pereira Telles	Diretor - Adjunto	12/166351-7
	Rosângela Vianna Veras	Coordenador Pedagógico	12/150208-7
	Marcela P. N. Rodrigues	Secretário Escolar	10/284155-9
	Alba Valéria Batista Ribeiro da Silva	Merendeira	10/194993-2
	Maria Clara de Souza Soares	Merendeira	10/274426-6
	Nadir Vianna de Vasconcellos	Diretor IV	11/200508-0
E/CRE (05.15.011) EM Embaixador João Neves da Fontoura	Thiago de Azevedo Miranda	Diretor - Adjunto	12/265792-2
	Raphael da Costa Gomes	Coordenador Pedagógico	12/271883-1
	Silvana F. S. Accioly de Souza	Agente Educador	10/272990-3
	Cleide Maria Gaia R. do Nascimento	Agente de Administração	10/193635-0
	Clelia Aparecida das S. C. da Silva	Merendeira	10/239799-0
	Gisela Soares dos Santos de Mattos	Diretor IV	11/164812-0
E/CRE (05.15.014) EM Fornovo	Lidiane Correa Vieira Ribeiro	Diretor - Adjunto	12/272149-6
	Fabiane Miriam M. de O. dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/232178-4
	Maria das Neves L. da Silva	Datilógrafa	10/120199-5
	Zenaide da Silva B. Simas	Merendeira	10/194260-6
	Gustavo do Nascimento de Oliveira	Secretário Escolar	10/284200-3
	Alvaro Augusto B. de Oliveira	Diretor IV	11/259405-9
E/CRE (05.15.801) EDI Karine Lorraine	Luciana Ribeiro de Lucena	Diretor - Adjunto	12/253905-4
	Raquel Alves Francisco Moraes	PEI	10/294155-7
	Vivian de Melo Hammes	PEI	10/298371-6
	Carla Martins da Silva	PEI	10/302478-3
	Amanda Miguel de Lima	AAEE	10/306992-9
	Ana Paula Assad de Azevedo	Diretor IV	11/290768-1
E/CRE (05.15.802) EDI Gustavo Lessa	Lilian de Oliveira Machado	Diretor - Adjunto	12/279165-5
	Dejaurêa Ferreira Pereira	Professor Articulador	10/268456-1
	Fernanda Dias de Persico	AEI	10/256154-6
	Fátima Cristina M. Correia	AEI	10/259215-2
	Alessandra Helena de Oliveira	Merendeira	10/238805-6
	Ioná Pillar Casali	Diretor IV	11/147385-9
E/CRE (05.15.803) EDI Pio XII	Maria Filomena Fernandes Leonor	Diretor - Adjunto	12/241872-1
	Ione do Nascimento Chaves	PII	10/124023-3
	Luciana da Cunha C. Selemend	PII	10/222642-1
	Fatima Tinoco Pereira	PEI	10/272999-4
	Vanise Martins de Azevedo	Merendeira	10/245141-7

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/Qualidade/Educação Conectada/2019, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: 07/05/000467/2020
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Santos Dumont
Presidente: Sirléa Mesquita Libonati

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/Qualidade/Educação Conectada/Programa Mais Alfabetização 2019, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: 07/05/000468/2020
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Maria das Dores Negrão
Presidente: Aline de Abreu Cardoso Lopes

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/2019, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: 07/05/000478/2020
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Rosa Bettiato Zattera
Presidente: Isabele de Oliveira Nunes

PROCESSO: 07/05/000466/2020
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Santos Dumont
Presidente: Sirléa Mesquita Libonati

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/Estrutura/Escola Acessível 2019, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: 07/05/000469/2020
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Velinda Maurício da Fonseca
Presidente: Rosamar Lacerda de Carvalho

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Processo n.º 07/05/000487/2017 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo ao contrato 02/2019, com a empresa ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP CNPJ 09.043.326/0001-70 com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais), com vigência de 03/04/2020 até 02/04/2021, para prestação de serviço de Locação de Veículos com serviço de condução e com combustível.

Processo n.º 07/05/000487/2017

- Objeto: Locação de veículo com serviço de condução e com combustível tipo Van.
- Partes: PCRJ/SME/5ªCRE e ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP.
- Fundamento: Art. 57, II da Lei 8666/93 e suas alterações.
- Razão: A contratação visa proporcionar deslocamento de servidores da E/5ªCRE.
- Valor: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais).
- Autoridade: Vera Lucia Delgado de Oliveira.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Processo nº 07/05/000917/2016

Autorizo o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato **08/2016** com a empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.530.781/0001-87, com fundamento no artigo 57, inciso II da lei 8.666/1993, no valor de R\$ 109.076,19 (cento e nove mil e setenta e seis reais e dezenove centavos), referente à prestação de Serviço de Locação de impressora para a sede da E/5ªCRE, por 12 meses a contar de 18/04/2020 a 17/04/2021.

Processo nº 07/05/000917/2016

- Objeto: Prestação de serviços de Locação de impressora para a sede da E/5ªCRE.
- Partes: PCRJ/E/5ª CRE e a empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
- Fundamento: Artigo 57, inciso II da lei 8.666/1993 e suas alterações.
- Razão: Atender a demanda das atividades administrativas da sede da E/5ªCRE.
- Valor: R\$ 109.076,19 (cento e nove mil e setenta e seis reais e dezenove centavos).
- Autoridade: Vera Lucia Delgado de Oliveira.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 89, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/07/001.102/2020 de 10 de março de 2020.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Adriana de Melo Santana, Professor II, matrícula 10/242.042-0;
- Kelly Rodrigues Cardoso, Professor II, 10/193.212-8;
- Maria Claudia Caruso da Eira, Agente de Administração, matrícula 10/192.558-5;
- Tamires Capinam da Silva, PEF , matrícula 10/286.144-1; como suplente

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 35 DE 12 DE MARÇO DE 2020

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000007/2020.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos, no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação-E/7ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7.ª CRE “P” N.º09 DE 12 DE MARÇO DE 2020

N.º DO CONTRATO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
04/2018	Marcelo Proença Millan de Souza	12/192.251-7	ASSISTENTE II
	Marlene Medeiros Bertozzi	12/058.767-5	ASSISTENTE II
	Andreia Gonçalves Mattos Cavalcanti	10/200.244-2	PROFESSOR II
	Karine Monteiro de Barros Bentes	10/231.970-5	PROFESSOR II

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/ Programa de Inovação Educação Conectada/2019, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/001182/2020

CEC da (07.16.065) EM Carlos de Laet
Presidente: Maria Goretti A. Sá Freire

PROCESSO: 07/07/001183/2020

CEC da (07.16.035) EM Silveira Sampaio
Presidente: Roberto José dos Reis Prata

PROCESSO: 07/07/001184/2020

CEC da (07.16.030) EM Dorcelina Gomes da Costa
Presidente: Veronica Lima de Freitas

PROCESSO: 07/07/001196/2020

CEC da (07.16.819) EDI Professora Norma Andrade Nogueira
Presidente: Michelle Rodrigues Mendes

PROCESSO: 07/07/001190/2020

CEC da (07.34.803) EDI Ana Carolina Pacheco da Silva
Presidente: Elisabete Maia Marques da Silva Maydana

PROCESSO: 07/07/001197/2020

CEC da (07.16.808) EDI Professora Maria Berenice Parente
Presidente: Tatiana Barbosa Coelho

PROCESSO: 07/07/001198/2020

CEC da (07.16.005) EM Adalgisa Monteiro
Presidente: Ana Malvina de Oliveira Sobral

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Estrutural/ Programa Escola Acessível/2019, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/001193/2020

CEC da (07.24.801) EDI Milena Santos Nascimento
Presidente: Renata A. Mariano D. Henriques

PROCESSO: 07/07/001195/2020

CEC da (07.16.048) E M Nélson Rodrigues
Presidente: Flávio C. Mendonça

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/ Programa Emergencial de Ações Sociais/2019, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/001188/2020

CEC da (07.16.030) EM Dorcelina Gomes da Costa
Presidente: Vanessa Lima de Freitas

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE BÁSICO/2019, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/001185/2020

CEC da (07.34.805) EDI Monsenhor Cordioli
Presidente: Fernanda Gonçalves Vasconcelos

PROCESSO: 07/07/001186/2020

CEC da (07.16.823) EDI Professor Eitel Seixas
Presidente: Ana Christina de Albuquerque Ferret

PROCESSO: 07/07/001187/2020

CEC da (07.16.081) EM Átila Nunes Neto
Presidente: Adelaide Magalhães Rosa

PROCESSO: 07/07/001199/2020

CEC da (07.16.819) EDI Professora Norma Andrade Nogueira
Presidente: Michelle Rodrigues Mendes

PROCESSO: 07/07/001200/2020

CEC da (07.16.611) EM Vitorino Freire
Presidente: Carla Souza da Costa

PROCESSO: 07/07/001201/2020

CEC da (07.16.025) EM Edgard Werneck
Presidente: Ana Paula da Silva Póvoas

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE QUALIDADE /PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/2019, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/001189/2020

CEC da (07.16.065) EM Carlos de Laet
Presidente: Maria Goretti A. Sá Freire

PROCESSO: 07/07/001194/2020

CEC da (07.16.036) EM Lincoln Bicalho Roque
Presidente: Márcia Marques Teixeira e Silva

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 07/02/2020

Processo:07/07/000075/2016 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 11/2016 da empresa COMLURB- COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, pelo período de 12 meses a contar de 01/03/2020 a 28/02/2021, no valor de **R\$ 433.994,04** (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), com fundamento no artigo 57 inciso II da Lei 8666/1993 e suas alterações.

***Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Nº225 de 12/02/2020, pág.42, 2º coluna**

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 17, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/8.ª CRE “P” n.º 33, 07 de maio 2014, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 17, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.17.014) Escola Municipal Comenius	Susi Teixeira Gonçalves	Diretor IV	11/165.488-8
		Vandete de Souza Silva	Regente	10/108.013-4

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Tornar sem efeito publicação no D.O n.º 242 de 12/03/2020 Pág. 29 -1ª coluna
07/08/001104/2020

CEC da E.M. Antonio Austregésilo

07/08/001103/2020

CEC da E.M. Marieta da Cunha da Silva

07/08/001105/2020

CEC do EDI Senhor João Gomes

07/08/001085/2020

CEC da C.M. Professora Maria Assumpção

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE Básico / 2019 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:
07/08/001086/2020
CEC da E.M. Professora Juracy Silveira

07/08/001092/2020
CEC da E.M. Aracy Muniz Freire

07/08/001093/2020
CEC da E.M. Tasso da Silveira

07/08/001094/2020
CEC da E.M. Gabriel Soares de Souza

07/08/001101/2020
CEC da E.M. Coryntho da Fonseca

07/08/001102/2020
CEC da E.M. Pintor Lasar Segall

07/08/001109/2020
CEC da E.M. Visconde de Porto Seguro

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Processo: 07/09/000684/2018

Tornar sem efeito a publicação do D.O. RIO Nº 237 de 05/03/2020 página 29 - Coluna 1

Processo: 07/09/000684/2018

Autorizo a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato 03/2018, no valor de R\$ 21.504,00 (vinte e um mil quinhentos e quatro reais) a favor da empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA, CNPJ 05.531.749/0001-89, cujo objeto é a prorrogação de prazo por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28/03/2020 a 27/03/2022, com fundamento no Artigo 65, inciso I, “a” e Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 12/03/2020**

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000.346/2020

E/CRE (11.20.032) Escola Municipal Nelson Prudêncio
Christianne Guimarães Fournier - 11/236.324-0
Renan dos Santos Medeiros - 12/264.236-1

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

PROCESSO Nº 07/11/000.371/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2019 do CEC da EM 11.20.029 Professora Lavinia de Oliveira Escragnolle Dória

PROCESSO Nº 07/11/000.372/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL NOVO MAIS EDUCAÇÃO/2019 do CEC da EM 11.20.029 Professora Lavinia de Oliveira Escragnolle Dória

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

PROCESSO Nº 07/100.262/2020 - APROVO o Termo de Referência, às fls. 05 e 14, e **AUTORIZO** a abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, cujo objeto é a contratação da prestação de serviço de locação de mão de obra especializada nas diferentes áreas de produções midiáticas da MultiRio.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Gutemberg de Paula Fonseca

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 12/03/2020**

Processo: 25/000.480/2020 - Aprovo o Plano de Trabalho inserido às fls. 51, relativo ao Convênio a ser celebrado entre Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC/RJ, e

o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, com a finalidade da contratação de Bombeiros Militares na folga para atuação no Programa Rio Mais Seguro, em Atendimento Pré-Hospitalar APH, utilizando motocicletas devidamente equipadas.

**SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/01/2020**

(*) Processo nº 26/009.777/2016 - NAD nº 42/2020

1. Objeto: Prestação de serviço de locação de equipamentos com operação e insumos para SUBDEC.

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

3. Fundamento: Artigo 1º Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

4. Valor: R\$ 28.434,80 (Vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

5. Autorização: DJALMA ANTÔNIO DE SOUZA FILHO

(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/01/2020.

**SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/01/2020**

(*) Processo nº 26/009.348/2015 - NAD nº 43/2020

1. Objeto: Prestação de serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) e/ou Serviços de Comunicação de Multimídia (SCM) para SUBPDEC.

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e CLARO S.A.

3. Fundamento: Artigo 1º Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

4. Valor: R\$ 8.319,03 (Oito mil e trezentos e dezenove reais e três centavos).

5. Autorização: DJALMA ANTÔNIO DE SOUZA FILHO

(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/01/2020.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DA INSPETORA GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2020**

Processo: 01/703671/2018 - NAD 73

a) OBJETO: Contratação de empresa para aquisição do Sistema de Controle Patrimonial.

b) PARTES: GM-RIO e ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

c) DISPOSITIVO: Art. 25 da Lei 8.666/93.

d) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas com aquisição de sistema.

e) VALOR: R\$ 1.155,20 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

f) AUTORIDADE: MARCELO ESTEVES.

g) RATIFICADOR: TATIANA TEIXEIRAMENDES PEREIRA RODRIGUES.

Omitido no D.O. de 03.01.2020.

**DESPACHO DA INSPETORA GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2020**

Processo: 01/700631/2020 - NAD 68

a) OBJETO: Publicações em Diário Oficial - Imprensa da Cidade.

b) PARTES: GM-RIO e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.

c) DISPOSITIVO: Art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93.

d) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas com serviço de publicação.

e) VALOR: R\$ 74.004,00 (setenta e quatro mil e quatro reais).

f) AUTORIDADE: MARCELO ESTEVES

g) RATIFICAÇÃO: TATIANA TEIXEIRAMENDES PEREIRA RODRIGUES.

Omitido no D.O. de 03/01/2020.

DESPACHO DA INSPETORA GERAL, DO DIA 11/03/2020.

Processo nº 01/705.050/2019 - **Autorizo** a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor estimado R\$ 27.529,40 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) e **Aprovo** o Termo de Referência para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA GM-RIO.

**DESPACHOS DA INSPETORA GERAL
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Processo: 01/703.671/2018

AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD nº 425 no valor de R\$ 1.155,20 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) - Alterdata Tecnologia em Informática Ltda, publicada no D.O nº 183, de 09/12/2019 página 26.

**DESPACHO DA INSPETORA GERAL
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

Processo nº 01/704.030/2014 - Nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com base no parecer da Consultoria Jurídica, **AUTORIZO**

a prorrogação por mais 12 meses do Contrato nº 003/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia, a favor da empresa **CLARO S/A.**, no valor de R\$ 1.431.663,57 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Paulo Cesar Amêndola de Souza
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/03/2020**

03/33/000.031/2020 - DEFIRO, com base nos pareceres de TR/SUBT/ CRT AP 3, às fl. 19 a 26v, e TR/SUBT às fl. 27 e 28.

03/33/000.805/2020 - DEFIRO, com base nos pareceres da TR/SUBT/ CRT AP 3, às fls. 11 e 12, para realização de audiência pública conforme estabelecido na Lei Municipal nº 6.208 de 26/06/2017.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

03/000.284/2014 - AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo de prorrogação por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 11/04/2020, do prazo de vigência do Contrato SMTR Nº 01/2014, de locação do imóvel localizado na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo/RJ, com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE, no valor total de R\$2.022.467,40 (dois milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), com base na Cláusula Quarta do Contrato e na Lei nº 8.245, de 18/10/1991, com suas alterações previstas na Lei nº 12.112, de 09/12/2009.

**RETIFICAÇÃO
(D.O. RIO Nº 240 DE 10/03/2020 Pag. 46)
DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 02/03/2020**

(*) 03/003.709/2019 - APROVO o Termo de Referência às fls. 160/174 e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade *Pregão Eletrônico*, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Transportes, no valor estimado de R\$ 113.700,00 (cento e treze mil e setecentos reais), cujo objeto é a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) certificados de vistoria, 50.000 (cinquenta mil) selos de vistoria e 18.000 (dezoito mil) CIAT's, em atendimento às necessidades da Coordenadoria Técnica de Transportes Complementares, solicitados pelo MEMO TR/SUBT/CTTC nº 73/2019, de 04/07/2019, desta Secretaria Municipal de Transportes.

(*) Repubilicado por ter saído com Incorreção no D. O Rio de 10/03/2020 pag.46.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/CRV Nº 3.929
EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VARGEM GRANDE PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 437/2020, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa, alternadamente, da Estrada dos Bandeirantes, em frente ao nº. 25.997.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 10h do dia 16 de março de 2020 até 20h do dia 12 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.930
EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

AUTORIZAA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO, SAÚDE E SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO DE CICLISMO - PRIMEIRO CIRCUITO PORTO MARAVILHA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 083257;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das seguintes vias:

I - Avenida General Justo, pista sentido Túnel Prefeito Marcello Alencar, a partir do Trevo Estudante Edson Luis de Lima Souto;

II - Avenida Alfred Agache, em ambos os sentidos;

III - Túnel Prefeito Marcello Alencar, em ambos sentidos;

IV - Avenida Rodrigues Alves, em ambos os sentidos, entre o Túnel Prefeito Marcello Alencar e o acesso a Via B4, nas proximidades da Rodoviária Novo Rio.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Deverá ser implantada uma faixa exclusiva, junto ao bordo direito, para acesso ao III COMAR, à Polícia Federal e à Praça Marechal Âncora, na Avenida General Justo, no trecho entre o Aeroporto Santos Dumont e o acesso à Praça Marechal Âncora;

§ 3º Desviar o tráfego de veículos pela Via B4, Avenida Binário do Porto e Avenida Venezuela.

Art. 2º Suspende os efeitos da PORTARIA TR/CRV Nº 2.059, de 26 de novembro de 2019, que trata da autorização para a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias dos bairros Centro e Santo Cristo para o uso da área de proteção ao ciclista de competição - APCC - circuito Marcos Hama.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 15 de março de 2020, de 2h às 9h30, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.931
EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAJU PARA OBRAS COM CONSORCIO ALÇAS DA PONTE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido constante na mensagem encaminhada pela Coordenadoria da CET/CRT/AP-1;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no sistema de Siga e Pare, na Rua Prefeito Júlio de Moraes Coutinho, em um trecho de 150 metros (cento e cinquenta), a partir do entroncamento com a Avenida Brasil.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 16 de março de 2020 ao dia 31 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.932
EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 083010,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento dos veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Rodolfo Dantas, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, 5 (cinco) vagas.

II - Avenida Atlântica, na baía junto às edificações, no trecho entre a Rua Rodolfo Dantas e a Rua Fernando Mendes, 12 (doze) vagas.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Permitir o estacionamento de um ônibus por vez na Avenida Atlântica, no trecho entre a Rua Rodolfo Dantas e a Rua Fernando Mendes.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 15 de março de 2020, das 7h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.933
EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO “PERÍODO ÚNICO” EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/200.532/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo “Período Único”, na Praça Mario Nazaré, no trecho compreendido entre a Rua São Cristóvão e o final da via, da seguinte forma:

I - Com 36 (trinta e seis) vagas, com início na lateral da edificação nº 950 da Rua São Cristóvão, e termino em frente a edificação nº 40, junto ao bordo direito, lado par, a 90º;

II - Com 14 (quatorze) vagas, com início em frente ao lado oposto a edificação nº 30, junto ao canteiro central, a 90º.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.934
EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/200.532/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para motocicletas, com 15 (quinze) vagas, na Praça Mario Nazaré, canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua São Cristóvão e o final da via, lado oposto a edificação nº 950 da Rua São Cristóvão, a 90º.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.935
EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/200.532/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Pessoas com Deficiência, com 3 (três) vagas, na Praça Mario Nazaré, canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua São Cristóvão e o final da via, lado oposto a edificação nº 950 da Rua São Cristóvão, a 90º.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.936
EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/200.532/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Idosos, com 3 (três) vagas, na Praça Mario Nazaré, canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua São Cristóvão e o final da via, lado oposto a edificação nº 950 da Rua São Cristóvão, a 90º.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.937
EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/200.532/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga, na Praça Mario Nazaré, no trecho compreendido entre a Rua São Cristóvão e o final da via, da seguinte forma:

I - Com 7 (sete) vagas, com início na lateral da edificação nº 1.200 da Rua São Cristóvão, e termino no lado oposto a edificação nº 34, junto ao bordo esquerdo, lado ímpar, ao longo da via;

II - Com 6 (seis) vagas, com início no lado oposto a lateral da edificação nº 1.200 da Rua São Cristóvão, e termino no lado oposto a edificação nº 34, junto ao bordo esquerdo, canteiro central, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.938
EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 07 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/01/005.770/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, dos veículos de placas:

AYK-5907	AYK-5908	AYK-5903	MGT-3357	IYB-2300
IYE-2300	IZI-4440	MFZ-1077	MHM-8149	MFG-5966
OKF-5826	OKF-4226	LYD-0237	MKR-1634	MKZ-8853
LYF-2188	MKP-6695	MHM-9959	MGT-3367	MHM-0659
MHJ5015	OKF-5906	MGH-2417	LYD-0177	MKO-3312
MLR-1928	LYB-5298			

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o dia 13 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.939
EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.433 de 07 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5 da Resolução SMTR nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/01/000.258/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pela Resolução nº 3.055 de 10 de dezembro de 2018, dos veículos de placas: LTL-9927 e KQV-6243.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o dia 12 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.940
EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 082647,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente, com duração de, no máximo, 2 minutos e intervalos de, no mínimo, 15 minutos entre cada interrupção na Rua General Polidoro, na interseção com a Rua Real Grandeza, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de março de 2020, das 5h às 6h30.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas para o estacionamento dos veículos da produção, das 12h do dia 15 de março de 2020 às 18h do dia 20 de março de 2020, nas seguintes vias:

I - Rua São João Batista, trecho entre a Rua General Polidoro e a Rua Mena Barreto.

II - Rua Sorocaba, trecho entre a Rua General Polidoro e a Rua Mena Barreto.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.941
EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 082898,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente, com duração de, no máximo, 02 minutos e intervalos de, no mínimo, 10 minutos entre cada interrupção na Rua General Polidoro, na altura do número 300, no dia 15 de março de 2020, das 5h às 11h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas para o estacionamento dos veículos da produção, das 12h do dia 14 de março de 2020 às 18h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua São João Batista, trecho entre a Rua General Polidoro e a Rua Mena Barreto.

II - Rua Sorocaba, trecho entre a Rua General Polidoro e a Rua Mena Barreto.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.942
EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 082646,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas para o estacionamento dos veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Lauro Muller, no trecho entre os números 13 e 36, das 6h do dia 14 de março de 2020 às 18h do dia 15 de março de 2020.

II - Rua Marechal Ramon de Castilha, das 6h do dia 14 de março de 2020 às 18h do dia 15 de março de 2020.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados no Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.943
EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 082550,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas para o estacionamento dos veículos da produção, na Rua Professor Saldanha, no trecho entre os números 109 e 137.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 18h do dia 15 de março de 2020 às 18h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.944
EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO URCA PARA TRANSPORTE DE UNIDADE MÓVEL PARA O EVENTO “CAMPEÃS DA AREIA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento 083180,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma intermitente, por trechos nas seguintes vias:

I - Rua Osório de Almeida;

II - Avenida Portugal, no trecho entre a Rua Osório de Almeida e a Avenida João Luís Alves;

III - Avenida João Luís Alves.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização da pista de rolamento, nas seguintes vias, conforme trajeto: Avenida Venceslau Brás, Avenida Pasteur, Rua Osório de Almeida (na contramão de direção), Avenida Portugal (na contramão de direção), Avenida João Luís Alves (na contramão de direção).

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 13 de março de 2020, das 2h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.945
EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, COPACABANA, FLAMENGO, IPANEMA, LEME, LARANJEIRAS E URCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela COMLURB,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Pasteur, no trecho compreendido entre as edificações nºs 214 e 184, em uma faixa de rolamento, no dia 14 de março de 2020;

II - Rua Aires Saldanha, no trecho compreendido entre a Rua Bolívar e a Rua Xavier da Silveira, no dia 16 de março de 2020;

III - Rua Cardeal Don Sebastião, no trecho compreendido entre as edificações nºs 103 e 67, em meia pista de rolamento, no dia 16 de março de 2020;

IV - Rua Machado de Assis, no trecho compreendido entre a Praia do Flamengo e o Beco do Pinheiro, dos dias 16 à 21 de março de 2020;

V - Rua Machado de Assis, no trecho compreendido entre o Beco do Pinheiro e a Rua do Catete, em meia pista de rolamento, dos dias 16 à 21 de março de 2020;

VI - Avenida Portugal, no trecho compreendido entre a Rua São Sebastião e a Rua Marechal Cantuária, em meia pista de rolamento, nos dias 17 e 18 de março de 2020;

VII - Rua Marques de Pinedo, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Carlos de Campos e a Rua Pinheiro Machado, dos dias 19 à 21 de março de 2020;

VIII - Rua Teixeira de Melo, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Pirajá e a Rua Barão da Torre, no dia 21 de março de 2020.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Pasteur, no trecho compreendido entre a edificação nº 214 e a Rua Bartolomeu Portela, no dia 14 de março de 2020;

II - Rua Aires Saldanha, no trecho compreendido entre a Rua Bolívar e a Rua Xavier da Silveira, em ambos os lados, no dia 16 de março de 2020;

III - Rua Cardeal Don Sebastião, no trecho compreendido entre as edificações nºs 103 e 67, no dia 16 de março de 2020;

IV - Rua Machado de Assis, em toda a sua extensão, em ambos os lados, dos dias 16 à 21 de março de 2020;

V - Rua Marques de Pinedo, em toda a sua extensão, em ambos os lados, dos dias 19 à 21 de março de 2020;

VI - Rua Teixeira de Melo, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Pirajá e a Rua Barão da Torre, em ambos os lados, no dia 21 de março de 2020.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias que tratam os Art. 1º e 2º, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.946
EM 12 DE MARÇO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 12h do dia 14 de março de 2020 às 18h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Ministro Viveiros de Castro, no trecho compreendido entre a Rua Rodolfo Dantas e a Rua Duvivier, com 10 (dez) vagas;

II - Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Rua Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, ao longo do bordo esquerdo do tráfego, com 4 (quatro) vagas;

III - Avenida Nossa Senhora de Copacabana, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a Rua Rodolfo Dantas e a Rua Duvivier.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no trecho compreendido entre a Rua Rodolfo Dantas e a Rua Duvivier, no dia 15 de março de 2020, de 0h às 9h.

Art. 3º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, na interseção com a Rua Duvivier, no dia 15 de março de 2020, das 5h às 9h.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DE TÁXIS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

03/31/001105/2020-	03/31/001108/2020-	03/31/001255/2020-
03/31/001256/2020-	03/31/001257/2020-	03/31/001292/2020-
03/31/001295/2020-	03/31/001296/2020-	03/31/001297/2020-
03/31/001360/2020-	03/31/001363/2020-	03/31/001364/2020-
03/31/001371/2020-	03/31/001373/2020-	03/31/001374/2020-
03/31/001377/2020-	03/31/001379/2020-	03/32/000682/2020-
03/32/000739/2020-	03/32/001126/2020-	03/32/001136/2020-
03/32/001148/2020-	03/32/001149/2020-	03/32/001154/2020-
03/32/001174/2020-	03/32/001176/2020-	03/32/001180/2020-
03/32/001182/2020-	03/32/001195/2020-	03/32/001196/2020-
03/32/001197/2020-	03/32/001198/2020-	03/32/001201/2020-
03/32/001203/2020-	03/32/001204/2020-	03/32/001205/2020-
03/32/001206/2020-	03/32/001210/2020-	03/32/001211/2020-
03/32/001212/2020-	03/32/001213/2020-	03/33/001702/2020-
03/33/001834/2020.		

“Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada”.

03/32/001181/2020- “DEFIRO o pedido de Permuta com Baixa em Cooperativa de Táxi Executivo, com base na documentação apresentada”.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Bernardo Egas Lima Fonseca**
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tel.: 2976-6777/ Fax:2589-0411

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE03/02/2020
PROCESSO Nº 14/000.272/2020**
1. **OBJETO:** Prestação de serviços de buffet
2. **PARTES:** SMAC/Lanches Santo Inácio Ltda
3. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93 Art. 24 Inciso II
4. **VALOR:** R\$ 3.996,00
5. **AUTORIZAÇÃO:** CRISTIANO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 06/03/2020**
14/04/000.085/2019 - Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Eveline Fraga, Matrícula 11/277571-6 e Micheline N. dos Santos de Sousa, Matrícula 10/178183-0, referente ao processo 14/04/000.085/2019, na forma do disposto no art. 9 § 2º do Decreto nº 20633/2001.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 06/03/2020**
26/500.424/2018 - Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Mario Cesar Sousa Silva, Matrícula 10/248683-5 e Maria Cristina M.F. Pedrosa, Matrícula 10/087318-2, referente ao processo 26/500.424/2018, na forma do disposto no art. 9 § 2º do Decreto nº 20633/2001.

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: **Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada**

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO “P” SMU Nº 10 DE 12 DE MARÇO DE 2020.**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade de 03/02/2020, **BRÍGIDA LETÍCIA ZANDOMINGO FIORIO DE SOUZA**, Arquiteto, matrícula 12/290.148-6, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 049453, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

RESOLUÇÃO SMU “P” N º 11 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Comissão Especial de Avaliação, Baixa e Inventário de Bens Móveis pertencentes à Secretaria Municipal de Urbanismo alocados no Centro Arquivístico.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO, a Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre normas para registro, controle e inventariação dos bens móveis pertencentes ao Município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterada a Comissão Especial de Avaliação, Baixa e Inventário de Bens Móveis da Gerência de Fiscalização de Manutenção Predial, passando a ser composta pelos funcionários abaixo nomeados:

10443 - U/SUBBG/CA - Centro Arquivístico

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ RICARDO GOMES DE SOUZA - PRESIDENTE	11/096.665-5
EDUARDO NILTON GUIMARAES RIBEIRO - MEMBRO	10/226.212-9
AMILCAR COSTA DA SILVA TAVARES - MEMBRO	10/219.153-4

Art. 2º - Compete à Comissão ora instituída:

I) Promover exame minucioso dos bens para avaliação quanto à sua existência e estado, visando à incorporação no SISBENS e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de funcionários qualificados;

II) Dar parecer conclusivo, devidamente assinado por no mínimo 03 (três) funcionários designados, remetendo o processo ao Ordenador da Despesa da Unidade Orçamentária;

III) Relatar as inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras;

IV) Executar as tarefas destinadas às Comissões de forma sistemática, contínua, respondendo pela permanente atualização dos serviços, em consonância com a Resolução;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMU “P” N º 12 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Comissão Especial de Avaliação, Baixa e Inventário de Bens Móveis pertencentes à Secretaria Municipal de Urbanismo alocados na Ouvidoria Especializada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO, a Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre normas para registro, controle e inventariação dos bens móveis pertencentes ao Município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterada a Comissão Especial de Avaliação, Baixa e Inventário de Bens Móveis da Gerência de Fiscalização de Manutenção Predial, passando a ser composta pelos funcionários abaixo nomeados:

45133 - U/OUVE - Ouvidoria Especializada

NOME	MATRÍCULA
VERA MARIA ALENCAR GERBASSI RAMOS - PRESIDENTE	11/046.467-7
AINDA MYRIAM QUELHAS BILLWILLER - MEMBRO	11/019.577-6
JORGINA XAVIER DA ANNUNCIACÃO - MEMBRO	12/127.700-3

Art. 2º - Compete à Comissão ora instituída:

V) Promover exame minucioso dos bens para avaliação quanto à sua existência e estado, visando à incorporação no SISBENS e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de funcionários qualificados;

VI) Dar parecer conclusivo, devidamente assinado por no mínimo 03 (três) funcionários designados, remetendo o processo ao Ordenador da Despesa da Unidade Orçamentária;

VII) Relatar as inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras;

VIII) Executar as tarefas destinadas às Comissões de forma sistemática, contínua, respondendo pela permanente atualização dos serviços, em consonância com a Resolução;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/03/2020**

02/262083/2015 - ADALBERTO ALVES DE MOURA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 52.532,88 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26080, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

EXPEDIENTE DE 09/03/2020

02/05/000669/2018 - FLAVIO RODRIGUES RIBEIRO E OUTRO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 2.551,12 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26089, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e §5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R\$ 2.051,12 (dois mil, cinquenta e um reais e doze centavos).

EXPEDIENTE DE 10/03/2020

02/34/000775/2017 - MARIA JOSE DE SOUSA TRINDADE

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 17.870,55 (dezessete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 25921, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e §5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R\$ 17.870,55 (dezessete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).

02/41/000350/2018 - FERNANDA TRINDADE DOS SANTOS DE ALMEIDA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 15.352,28 (quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26088, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e §5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R\$ 14.084,67 (quatorze mil, oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

EXPEDIENTE DE 11/03/2020

02/59/000082/2014 - RONALDO DE OLIVEIRA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 25.901,37 (vinte e cinco mil, novecentos e um reais e trinta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 24120, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e §5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R\$ 25.901,37 (vinte e cinco mil, novecentos e um reais e trinta e sete centavos).

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

02/310690/2007 - ANDREA DE ASSIS PACHECO MORAIS E OUTRO E OUTROS

Indeferido o que requer Considerando:

Que o pretendido não atende ao inc. III parágrafo 2º do art. 8º da seção III da LC 192/18.

**SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
DESPACHO DO SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 11/03/2020**

02/187023/2020 - JUAN BARBOSA VIZOSO

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 073/20

02/197139/2016 - JOAO BATISTA LEITAO DE OLIVEIRA E OUTROS
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 174/16 AC

02/187022/2020 - ISAAC AZULAI E OUTROS A/C IVANELIA T F MIRANDA E OUTROS
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 072/20

02/187040/2020 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NEVES LTDA
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La 074/20

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

02/197212/2016 - PATRICIA E A RIBEIRO

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 265/16 AC

02/187024/2020 - MARIA HELENA MOREIRA SARKOVAS
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 076/20

02/187025/2020 - ANA POCEIRA SANTOS A/C REPRES V OLIVEIRA LTDA
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 077/20

02/187041/2020 - JOSE AFONSO LOPES

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La 075/20

02/001038/2002 - JOSE FRANCISCO ANTONIO CORREA JUNIOR A/C YARA ALICE MAGALHAES GUANABARA E OUTROS
Indeferido o que requer tendo em vista o longo tempo para regularizar a marquise e visando a segurança da coletividade, indefiro a nova solicitação de prazo, ficando os proprietários sujeitos à autuação.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO**

Secretário: Sebastiao Bruno

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMIHC “P” Nº 40, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar o constante do processo nº 02/511.617/2017, visando o Reconhecimento de Dívida referente ao contrato 095/2014, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores Eduardo Romano Leite Pinto, matrícula nº 11/156.858-3, Rafael Maia de Oliveira, matrícula nº 11/267.579-1, e Victor Hugo de Oliveira Pereira, matrícula nº 11/296.730-5, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*** Republicado por incorreções no D.O. Rio de 05 de março de 2020.**

RESOLUÇÃO SMIHC “P” Nº 48, DE 04 DE MARÇO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar o constante do processo nº 02/200.229/2020, visando o Reconhecimento de Dívida referente ao contrato 035/2016, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores Eduardo Romano Leite Pinto, matrícula nº 11/156.858-3, Rafael Maia de Oliveira, matrícula nº 11/267.579-1, e Victor Hugo de Oliveira Pereira, matrícula nº 11/296.730-5, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” 49 SMIHC DE 12 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **CLEITON CARLOS DE MESQUITA SANTANA**, matrícula 11/119.173-3, Assistente I, símbolo DAS-06, para sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente II, símbolo DAS-07, código 77139, da 1ª Gerência Industrial, da Coordenadoria Técnica de Produção Industrial, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, Subsecretaria de Conservação e Técnico-operacional, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação em seus afastamentos legais e eventuais com validade de 01/03/2020.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMIHC “P” Nº 50, DE 12 DE MARÇO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução “P” nº 37, de 02 de março de 2020, publicada no D.O. Rio de 03 de março de 2020.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 183 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019
RESOLUÇÃO SMIHC “P” Nº 131, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.
ONDE SE LÊ:
“Art. 1º... **Adriano Henrique Penasco de Amorim Marcos**, matrícula nº 11/268.131-0...”

LEIA-SE:

“Art. 1º... **Adriano Henrique Panasco de Amorim Marcos**, matrícula nº 11/268.131-0...”

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 10/03/2020

PROCESSO: 07/005.237/2017 - Autorizo o Cancelamento Parcial da NAD nº 2632/ 2017.
(*) Omitido no DOMRJ de 28/01/2020.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 11/03/2020

PROCESSO: 16/000.623/2010 - Autorizo conforme fls. 3717.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

PROCESSO: 06/500.356/2020 - Autorizo.
PROCESSO: 06/501.953/2019 - Autorizo.
PROCESSO: 06/200.251/2020 - Autorizo.
PROCESSO: 06/801.244/2020 - Autorizo nos termos das fls.02.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

PROCESSO: 06/300.119/2020 - Autorizo.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

PROCESSO n.º 06/700.646/2019 - “AUTORIZO” abertura de licitação na modalidade Convite, com base no art. 23, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre “Intervenções e obras de drenagem na Rua Caçapava - Parque João Paulo II - Grajaú - Rio de Janeiro - RJ” pelo custo estimado de R\$ 328.898,39 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), bem como “APROVO” o Termo de Referência/Projeto Básico de fls. 05/11 do presente, de acordo com o disposto no Art. 7, parágrafo 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Processo n.º 06/700.317/2020 - “AUTORIZO” abertura de licitação na modalidade Convite, com base no art. 23, Inciso I, alínea “A” da Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre “Obras de reforma no campo e na Praça, na Rua Geneuna, Jardim Carioca, Ilha do Governador - RJ” pelo custo estimado de R\$ 47.757,12 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), bem como “APROVO” o Termo de Referência/Projeto Básico de fls. 05/10 do presente, de acordo com o disposto no Art. 7, parágrafo 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Processo n.º 06/201.296/2019 - O SECRETARIO, Homologa e adjudica o resultado da licitação na modalidade Convite n.º 023/2020, cujo objeto versa sobre a “Obras de reforma da praça na Comunidade Calembá Nandem - Estrada dos Bandeirantes, 11609 - Vargem Pequena na área da IHC/SUBI/CGO2ª GO - XXIV R.A. - AP 4.2” tendo vencido a empresa CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., pelo valor de R\$ 254.326,70 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Processo n.º 06/701.625/2019 - O SECRETARIO, Homologa e adjudica o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 010/2020, cujo objeto versa sobre a “Obras no Parque Linear, Cosmos, Rio de Janeiro/RJ” tendo vencido a empresa STUDIO G CONSTRUTORA LTDA, pelo valor de R\$ 2.616.913,05 (Dois Milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e treze reais e cinco centavos).

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Processo: 16/001.356/13 - Ficam aceitos, em caráter definitivo, a prestação de serviços de locação, montagem e infraestrutura, visando atendimento nos eventos de inauguração e entrega das chaves dos empreendimentos da SMH, referente ao contrato nº 02/2014 e Termo de Execução 150002/2017, processo nº 16/001.356/2013, a cargo da Empresa Grace 2000 Comércio e Serviços Ltda.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL
EXPEDIENTE DE 05/03/2020

PROCESSO: 06/000.967/2019

- Objeto:** Execução de Serviços de Apoio à Coordenadoria de Tecnologia e Pavimentação para Auditoria de Obras de Pavimentos no Âmbito da SMHC
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação e DYNATEST ENGENHARIA LTDA.
- Fundamento:** Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- Valor:** R\$ 2.573.850,92 (Dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais, noventa e dois centavos)
- Autorização:** CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Processo n.º 26/380.049/2014 - AUTORIZO o Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 06/2016, a cargo da empresa HAPIACÁ PAVIMENTAÇÃO LTDA., com fulcro no Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA “N” Nº 18 - IHC/SUBCTO/CECS, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária REVIVER, **solicitando** a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
IRAJÁ	DULCE CARREIRA	ALBERT MARTINS CARREIRA	QD 60 BL 11 FUNDOS	M-390	3.863,85
IRAJÁ	WALTER FERREIRA	KATIA COELHO FERREIRA MONTEIRO	QD 60 BL 11 FUNDOS	L-390	3.863,85
IRAJÁ	ELZA FERNANDES LOUREIRO	ELIANE LOUREIRO FERNANDES	QD 60 BL 11 FUNDOS	L-391	3.863,85
IRAJÁ	NEUZA GOUVEIA FRAGOSO	MARIA CRISTINA FRAGOSO DE ABREU	QD 60 BL 11 FUNDOS	L-397	3.863,85
IRAJÁ	MARIAALICE PORTELLA DIAS BARRETO	ENIO VENTURA BARRETO	QD 60 BL 11 FUNDOS	L-393	3.863,85
IRAJÁ	SUELY PAULO SOARES DA SILVA	MARTA SOARES DA SILVA	QD 60 BL 11 FUNDOS	K-401	3.863,85
IRAJÁ	ELY DE ABREU	MARIA CRISTINA FRAGOSO DE ABREU	QD 60 BL 11 FUNDOS	L-398	4.014,93
IRAJÁ	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA BORGES	VERA LUCIA MARTINS DE SOUZA	QD 60 BL 11 FUNDOS	M-395	4.014,93
IRAJÁ	JOSÉ PAIVA	EDNEIA DA SILVA PAIVA	QD 60 BL 11 FUNDOS	M-394	4.014,93
IRAJÁ	ALCIDES ALVES DE SOUZA	MANUEL LUCIO ALVES DE ASSUNÇÃO	QD 60 BL 11 FUNDOS	M-389	4.014,93
IRAJÁ	BENEDITA RODRIGUES DA SILVA	EDNA RODRIGUES FERNANDES	QD 60 BL 11 FUNDOS	M-392	4.014,93
IRAJÁ	RAIMUNDO EGIDIO	NEUZA ROSA DE OLIVEIRA	QD 60 BL 11 FUNDOS	N-389	4.014,93
IRAJÁ	ANTONIO RIBEIRO LIMA	DOUGLAS ADELINO ALVES MACHADO	QD 60 BL 11 FUNDOS	K-400	4.014,93
IRAJÁ	LUCIA CORREIA PATO	TANIA CORREIA EDDE	QD 60 BL 11 FUNDOS	L-399	4.014,93
IRAJÁ	JOSÉ FERREIRA DE MELO	ALINE ALVES DE MELO	QD 60 BL 11 FRENTE	K-411	3.863,85
IRAJÁ	PABLO FELIPE CURRAIS DE SOUZA	BOANERGES FELIPE DE SOUZA FILHO	QD 60 BL 11 FRENTE	L-406	3.863,85
IRAJÁ	LEONIDIA DA FONSECA RODRIGUES	ROSANGELA MARIA RODRIGUES VENANCIO	QD 60 BL 11 FRENTE	L-410	3.863,85
IRAJÁ	LYSETE COQUET DE FIGUEIREDO	CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO	QD 60 BL 11 FRENTE	L-403	3.863,85
IRAJÁ	LEDA ANTUNES VELOSO	ROSANGELA ANTUNES VELOSO	QD 60 BL 11 FRENTE	K-408	3.863,85

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 março de 2020.
Pedro Cesar Ferrer Cardoso

COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA “N” Nº 19 - IHC/SUBCTO/CECS, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a comercialização de nicho perpétuo.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária REVIVER, **solicitando** a comercialização da subconcessão de uso de nicho perpétuo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	NICHOS		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
IRAJÁ	AMYNÉRES TOSCANO DA SILVA	MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA	QD 60 BL 14 FRENTE	J-488	3.219,99
IRAJÁ	ELIZABETH JERONIMO DO NASCIMENTO	PAULO DE SOUSA	QD 60 BL 14 FRENTE	I-483	3.219,99
IRAJÁ	DULCINEA DOS SANTOS MARINHO	ZELITA DOS SANTOS	QD 60 BL 14 FRENTE	N-487	3.219,99
IRAJÁ	MARIA JOSÉ RIBEIRO SOARES	JOÃO RAIMUNDO RAMOS SOARES	QD 60 BL 14 FRENTE	J-491	3.219,99
IRAJÁ	ALEJO MIGUEL ANGEL LANGHI	JUAN JOSÉ LANGUI	QD 60 BL 14 FRENTE	J-485	3.219,99
IRAJÁ	LEONARDO BARBOSA DA SILVA	ELVIRA ALINE ROSAS LIMA DE SOUZA	QD 60 BL 14 FRENTE	I-480	3.219,99
IRAJÁ	ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA	MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	QD 60 BL 14 FRENTE	J-492	3.219,99
RAJÁ	LIDIA MARIA DA CONCEIÇÃO CARNIATO	ANDREIA MARIA CARNIATO	QD 60 BL 14 FRENTE	J-489	3.219,99
IRAJÁ	MARIA NAZARE XAVIER	MARIA DA PENHA XAVIER LADEIRA	QD 60 BL 14 FRENTE	I-482	3.219,99
IRAJÁ	ELZA MENDES RIBEIRO	REGINA CELIA RIBEIRO DE ALMEIDA	QD 60 BL 14 FRENTE	N-489	3.219,99
IRAJÁ	TANIA SANTOS MARIANO	GLAUCIMARA MARIANO TEIXEIRA DE PAULA	QD 60 BL 14 FRENTE	I-492	3.219,99
IRAJÁ	GLORIA DOS SANTOS SOUZA	ELENICE DE SOUZA MORAES	QD 60 BL 14 FRENTE	N-481	3.219,99
IRAJÁ	DOUGLAS BARROS PEREIRA DA SILVA	FATIMA REGINA DE ARAÚJO BARROS	QD 60 BL 14 FRENTE	N-483	3.219,99
IRAJÁ	NAIR SOARES DA SILVA	MARTHA VIVIANE DE SÁ DA SILVA	QD 60 BL 14 FRENTE	N-492	3.219,99
IRAJÁ	JOSÉ AFONSO ALVES	LUIS CARLOS SOUZA ALVES	QD 60 BL 14 FRENTE	I-486	3.219,99
IRAJÁ	WALTER DE SOUZA ALVES	MARIA ANGÉLICA ALVES TERRES	QD 60 BL 14 FRENTE	N-490	3.219,99
IRAJÁ	GUILHERME MACIEL NATALINO	MARIA NILZETE MACIEL	QD 60 BL 14 FRENTE	N-491	3.219,99
IRAJÁ	LIA VELOZO DA CRUZ	TEREZA CRISTINA C RAMALHO	QD 60 BL 14 FRENTE	I-487	3.219,99
IRAJÁ	IVANILDE MARTINS	ADAUMAR LANUCY BASTOS	QD 60 BL 14 FRENTE	N-486	3.219,99
IRAJÁ	CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS	EDILEUZA BELÉM DE SOUZA DOS SANTOS	QD 60 BL 14 FRENTE	I-488	3.219,99
IRAJÁ	CARLOS ALBERTO ROCKEMBACK	MARCUS VINICIUS LIMA ROACHEMBACK	QD 60 BL 14 FRENTE	I-481	3.219,99
IRAJÁ	JUSTINA DE JESUS RODRIGUES DA COSTA	ABILIO DA COSTA ARAÚJO	QD 60 BL 14 FRENTE	I-489	3.219,99
IRAJÁ	ANTONIO DE ARAÚJO	ABILIO DA COSTA ARAÚJO	QD 60 BL 14 FRENTE	I-490	3.219,99

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização

Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” Nº 044 10 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar, a servidora JANAINA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 10/225.187-4, em substituição a servidora ELIETH RAICK KUCZMENDA DE OLIVEIRAS, matrícula nº 13/104.247-2, designada pela Portaria “P” nº 147/2016 - RU/PRE, de 24.06.2016, para juntamente com o servidor CARLOS EDUARDO BOUCINHA, matrícula nº 13/271.309-7, também designado pela Portaria “P” nº147/2016 - RU/PRE, de 24.06.2016, fiscalizarem e acompanharem a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO E VALE-ALIMENTAÇÃO, NA MODALIDADE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA”, objeto do contrato nº 043/2016, constante no processo nº 06/500.318/2016, a cargo da empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.

PORTARIA “P” Nº 046 10 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada ao atendimento da Portaria CG/ SUBAC/ADG nº 014, de 17 de dezembro de 2019, até o dia 27/03/2020.
RICARDO VIEIRA SILVA, matrícula nº 56/561.088-6
RICARDO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 56/561.063-9
RENATO ZEGERT DE ROOIJ, matrícula nº 56/560.714-8
BRUNA STEFANIE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 69/561.052-2
CARLOS EDUARDO BOLCINHA SAD, matrícula nº 56/560.915-1
JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula nº 69/560.978-9
WALMOR DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 69/561.090-2

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DO DIA 11.03.20

PROCESSO Nº: 06/500.248/20 NAD 92/2020

- 1) OBJETO : Aquisição de material de informática.
- 2) PARTES: RIO-URBE X FAST SUPPLY TECHNOLOGY LTDA EPP.
- 3) FUNDAMENTO: Artigo 29 inciso II da Lei 13.303 de 30/06/2016.
- 4) RAZÃO: Valor dentro do limite de dispensa de licitação.
- 5) VALOR: R\$ 2.645,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)
- 6) AUTORIZAÇÃO: FÁBIO LESSA RIQUEIRA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DO DIA 12.03.2020

06/500.059/2019 - MIDAS ENGENHARIA LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 261/2019 - RU/PRE de 02.09.2019, publicada no D.O. n.º117 de 03.09.2019, e no parecer da Assessoria Jurídica, ficam aceitas em caráter provisório os “SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS DO CER - LEBLON.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro

Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - CEP.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878/ Fax: 3878-7850 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Processo 06/100.080/2020 - Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE Nº 016 de 09/03/2020, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de que trata o Contrato 031/2019, objeto do Processo 06/101.113/2019.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação

Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 12/03/2020.

26/401.463/2019 - Pelos fatos e razões aduzidas no pronunciamento da Assessoria de Informática - RIOLUZ/PRE/AIN, ratificados pela

manifestação do Pregoeiro, nos autos do processo administrativo nº26/401.463/2019, aos quais me reporto e adoto como fundamentos desta decisão, REVOGO o Pregão Eletrônico PE RIOLUZ nº463/2019, atrelado ao soberano interesse público.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro

Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - Cep.: 22.270-001
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

26/700.322/2019 - AUTORIZO a prorrogação do Contrato Nº 05/2019, a cargo da empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Apoio Operacional - Copeira e Recepção comum, pelo prazo de 12 meses e pelo valor de R\$ 78.754,92 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretária: Jucelia Oliveira Freitas
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” N.º 050 DE 10 DE MARÇO DE 2020

Altera a composição de fiscais, constituída mediante Resolução “P” N.º 018 de 16 de janeiro de 2019, para o Termo de Contrato n.º 143/2019 na forma que menciona.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação pelo email em 20/12/2019 pelo Centro de Cidadania Rinaldo de Lamare.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 143/2019, processo n.º 08/004.412/2019 - **ALDINEIA V. C. DE PROJETOS LTDA - EPP** e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados abaixo da presente Resolução, devendo o(a) último(a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados abaixo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - A alteração na composição de Fiscais dar-se-á no sentido de substituir as servidoras e cessar os efeitos da Resolução “P” N.º 018 de 16/01/2020, publicado no D. O. Rio n.º 208 de 17/01/2020, página 032.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2020.

NOME	MATRÍCULA
1. Cristina Rodrigues de Sousa	60/301.871-0
2. Angela Paula da Silva	11/246.895-7
3. Ramão Ruberval Colonga Vasques	12/283.321-8
4. Valéria de Oliveira Ieker	12/236.293-7

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” N.º 051 DE 10 DE MARÇO DE 2020

Altera a composição de fiscais, constituída mediante Resolução “P” N.º 012 de 16 de janeiro de 2019, para o Termo de Contrato n.º 137/2019 na forma que menciona.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação pelo email em 20/12/2019 pelo Centro de Cidadania Rinaldo de Lamare.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 137/2019, processo n.º 08/000.176/2019 - **DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA** e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados abaixo da presente Resolução, devendo o(a) último(a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados abaixo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - A alteração na composição de Fiscais dar-se-á no sentido de substituir as servidoras e cessar os efeitos da Resolução “P” N.º 012 de 16/01/2020, publicado no D. O. Rio n.º 208 de 17/01/2020, página 032.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2020.

NOME	MATRÍCULA
1. Cristina Rodrigues de Sousa	60/301.871-0
2. Angela Paula da Silva	11/246.895-7
3. Ramão Ruberval Colonga Vasques	12/283.321-8
4. Valéria de Oliveira Ieker	12/236.293-7

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” N.º 052 DE 10 DE MARÇO DE 2020

Altera a composição de fiscais, constituída mediante Resolução “P” N.º 019 de 16 de janeiro de 2019, para o Termo de Contrato n.º 142/2019 na forma que menciona.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação pelo email em 20/12/2019 pelo Centro de Cidadania Rinaldo de Lamare.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 142/2019, processo n.º 08/004.383/2019 - **WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP** e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados abaixo da presente Resolução, devendo o(a) último(a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados abaixo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - A alteração na composição de Fiscais dar-se-á no sentido de substituir as servidoras e cessar os efeitos da Resolução “P” N.º 019 de 16/01/2020, publicado no D. O. Rio n.º 208 de 17/01/2020, página 032.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2020.

NOME	MATRÍCULA
1. Cristina Rodrigues de Sousa	60/301.871-0
2. Angela Paula da Silva	11/246.895-7
3. Ramão Ruberval Colonga Vasques	12/283.321-8
4. Valéria de Oliveira Ieker	12/236.293-7

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 12.03.2020

PROCESSO N.º 08/000110/2020 - Aprovo a prestação de contas, com ressalvas, do mês de novembro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 212/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 310.

Processo n.º 08/000.062/2020 - Aprovo a prestação de contas do mês de dezembro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 210/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 297.

Processo n.º08/004.259/2018 - Torno sem efeito a publicação No D.O RIO nº 180, de 11/12/2018 e no D.O RIO nº 36, de 09/05/2019 e aprovo a prestação de contas com ressalvas, dos meses de agosto/18 (parte) e setembro/2018, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 303.

Processo nº. 08/002478/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 55 de 05/06/2019 e aprovo a prestação de contas, do mês de janeiro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 208/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 244.

Processo nº.08/000840/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 33 de 06/05/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2018 e parte de novembro/2018, referente ao Termo de Colaboração nº 208/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 412

Processo n.º 08/002.176/2018 - Torno sem efeito a publicação do D.O RIO nº 90 de 30/07/2018 e Aprovo a prestação de contas, com ressalvas, do mês de janeiro de 2018 referente ao Termo de Colaboração nº 146/2017, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE às fls. 391.

Processo n.º 08/004.506/2018 - Torno sem efeito a publicação do D.O RIO n.º 188 de 21/12/2018 e Aprovo a prestação de contas, do mês de maio de 2018 referente ao Termo de Colaboração n.º 144/2017, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE às fls. 901.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO *EXPEDIENTE DE 03/01/2020

Processo N.º 12/001.390/2017

- 1- OBJETO:** Anulação Parcial da NAD n.º 1010/2018;
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS;
3 - VALOR: R\$ 732.895,24 (setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos);
4 - AUTORIDADE: CARLOS CORREA COSTA.
* Omitido no D.O Rio de 06/01/2020.

Processo 12/001.390/2017 - NAD N.º 47/2020

- 1 - OBJETO:** Serviços de desenvolvimento e manutenção de software;
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS;
3 - FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002;
4 - RAZÃO: Pregão;
5 - VALOR: R\$ 732.895,24 (setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos);
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORREA COSTA.
*Omitido no D.O Rio de 03/01/2020

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 12/03/2019

Processo: 12/300.120/2019

Objeto: Locação de scanner

Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Riotron Serviço e Assistência Técnica Ltda

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei N.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Valor Inferior ao Mínimo Exigido para Licitar

Valor: R\$ 700,00

Convênio: 2018/018

Autorização: Beatriz Kushnir

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 28/02/2020.

Processo Administrativo: 12/500.065/2020 - NAD: 070.

Objeto: Instalação de divisórias na Diretoria de Investimentos.

Beneficiário: JHR Reforma e Instalações Ltda.

Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

Dispositivo: Inciso II do artigo 29 da Lei Federal n.º 13.303/2016.

Razão: Dispensa - valor inferior ao mínimo exigido para licitação.

Autorizado: Cesar Miranda Ribeiro - Diretor-Presidente.

(*) Omitido no DO/RIO n.º234, de 02/03/2020.

Processo Administrativo: 12/500.071/2020 - NAD: 069.

Objeto: Remanejamento de aparelhos de ar condicionado.

Beneficiário: Stander Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda-Epp.

Valor: R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais).

Dispositivo: Inciso II do artigo 29 da Lei Federal n.º 13.303/2016.

Razão: Dispensa - valor inferior ao mínimo exigido para licitação.

Autorizado: Cesar Miranda Ribeiro - Diretor-Presidente.

(*) Omitido no DO/RIO n.º234, de 02/03/2020.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO EXPEDIENTE DE 11/03/2020

Processo n.º: 01/900.467/2014- NAD N.º 038/2020

Objeto: Serviços de telefonia fixa e móvel

Partes: F-ARTES e CLARO S/A

Fundamento: Art. 1, Caput, da Lei Federal n.º 10.520/2002

Razão: Pregão

Valor: R\$ 92.033,13 (noventa e dois mil, trinta e três reais e treze centavos)

Autorização: DIEGO IRENALDO ALVES

SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS

Secretário: Felipe Michel

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2020

PROCESSO: 28/000.052/2020

NAD n.º: 14

OBJETO: Pagamento de Diárias

PARTES: SEMESQVE

FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

ORDENADOR: JORGE LUIZ M. ROCHA

* Omitido do D.O. Rio de 03/01/2020.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Marcelo Silva Moreira Marques**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

RESOLUÇÃO “P” N.º 034 DE 11 DE MARÇO DE 2020.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, como responsáveis pelo atestação das despesas constante do seguinte instrumento:

Contrato n.º 002/2020 - INGERSOLL-RAND INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO E REFRIGERAÇÃO LTDA - Processo n.º 11/506.885/2019 -
Ernani Pereira Guimarães, Engenheiro, Matrícula 11/126.533-9, E-mail: ernani.guimaraes@pgm.rio.rj.gov.br, Tel.: 3083-8197; Luciana de Avelar Figueiredo Mafra Magalhães, Engenheira, Matrícula 10/241.307-8, E-mail: luciana.magalhaes@pgm.rio.rj.gov.br, Tel.: 3083-8251 e Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, Matrícula 11/178.198-8, E-mail: reynaldo.souza@pgm.rio.rj.gov.br, Tel.: 3083-8295.

Cabendo a pelo menos 02 (dois) destes a atestação dos Termo de Aceitação dos serviços.

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL EXPEDIENTE DE 03/01/2020

Processo: 11/001.893/2010

Objeto: Prestação de serviços de suporte do software de automação de bibliotecas.

Partes: Fundo Especial da PGM e MODO NOVO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Fundamento: Art. 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

Razão: Manter a atualização e a operacionalidade do software.

N.D.: 3.3.90.40.04

Valor: R\$ 8.155,31 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Autorização: **ALBERTO GUIMARÃES JÚNIOR**

Ratificação : **RUBEM DARIO FERMAN**

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Márcia Andréa dos Santos Peres**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

ATO DA CONTROLADORA-GERAL RESOLUÇÃO CGM N.º 1621, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Altera a Resolução CGM n.º 1.613 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o Repositório de Dados Estruturados referente aos responsáveis pela Fiscalização de Instrumentos Jurídicos celebrados pela Administração Municipal - RDEF.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO as diversas solicitações recebidas para dilação do prazo para a conclusão dos registros no Repositório de Dados Estruturados referente aos responsáveis designados pela Fiscalização de Instrumentos Jurídicos e outros termos celebrados pela Administração Municipal - RDEF,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 1º do art. 3º da Resolução CGM n.º 1.613, de 06 de fevereiro de 2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

(...)

§ 1º As informações mencionadas no caput deste artigo devem ser registradas pelas Secretarias Municipais e Entidades da Administração Indireta até o dia 13/04/2020.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.
MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br/> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO “P” N.º 006, DE 11 DE MARÇO DE 2020.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e consoante o decidido pelo Conselho Superior de Administração,

RESOLVE

Nomear, com validade a partir de 2 de março de 2020, ALEXANDRE DE AZEVEDO TESHIMA, matrícula n.º 40/901.265-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do GCS-6, em vaga resultante da Resolução “P” n.º 57, de 4 de junho de 2009.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Processo n.º 40/100.274/2020

a) OBJETO: Adiantamento

b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e AGUINALDO COELHO DOS SANTOS FILHO

c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação

d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

e) VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

f) AUTORIDADE: THIERS VIANNA MONTEBELLO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 11/03/2020

Reenquadramento de Servidor - Lei n.º 5.187/2010

Processo n.º 40/100271/2020

Cargo Efetivo: Auditor de Controle Externo

Matricula		Nome	Nível	Validade
40	901.914-2	Cristiano Sobral Trajane	2	08/03/2020

Autorizo

Licença Especial

Processo n.º 40/100.268/2020 - Cristiano Sobral Trajane, matrícula n.º 40/901.914-2;

Processo n.º 40/100.269/2020 - Alexandre de Azevedo Teshima, matrícula n.º 40/901.265-9;

Processo n.º 40/100.270/2020 - Ercole Silva Brandimarte, matrícula n.º 40/901.846-6.

Autorizo

Afastamento para Aleitamento Materno-Infantil

Processo n.º 40/100261/2020 - Sylvania Brito Porto, matrícula n.º 80/901.972-0.

Autorizo

**VAI NA BOA
VAI DE
TAXI.RIO**

**ATÉ 40% DE DESCONTO
E MAIS SEGURANÇA.**

O APLICATIVO BOM
PARA TODO MUNDO

RIO
PREFEITURA

Google Play





**AQUI MOSQUITO
NÃO SE CRIA**

**Você sabia que cerca de
80% dos focos
de *Aedes aegypti* no
Rio de Janeiro estão
dentro das residências?**

Elimine os focos do mosquito na sua casa e ajude
a evitar a dengue, zika e chikungunya.



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONVÊNIO EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Processo Instrutivo nº 01/900.576/2020
Convênio nº 19/2020
Data da Assinatura: 11/03/2020
Partes: PCRJ/CVL/SUBSC e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL
Objeto: Conceder vagas para estágio obrigatório e não obrigatório em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações, a alunos da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL, regularmente matriculados em seus cursos, que estejam frequentando o semestre que integra a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: Lei 8.666/93 e 11.788/2008.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONVÊNIO EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Processo Instrutivo nº 01/900.621/2020
Convênio nº 20/2020
Data da Assinatura: 11/03/2020
Partes: PCRJ/CVL/SUBSC e a UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL, MANTIDA PELA CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A
Objeto: Conceder vagas para estágio obrigatório e não obrigatório em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações, a alunos da UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL, MANTIDA PELA CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A, regularmente matriculados em seus cursos, que estejam frequentando o semestre que integra a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: Lei 8.666/93 e 11.788/2008.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONVÊNIO EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Processo Instrutivo nº 01/900.753/2020
Convênio nº 21/2020
Data da Assinatura: 11/03/2020
Partes: PCRJ/CVL/SUBSC e o CENTRO EDUCACIONAL VICTOR E WLADIMIR
Objeto: Conceder vagas para estágio obrigatório em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações, a alunos do CENTRO EDUCACIONAL VICTOR E WLADIMIR, regularmente matriculados em seus cursos, que estejam frequentando o semestre que integra a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: Lei 8.666/93 e 11.788/2008.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONVÊNIO EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Processo Instrutivo nº 01/900.623/2020
Convênio nº 22/2020
Data da Assinatura: 11/03/2020
Partes: PCRJ/CVL/SUBSC e a UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - MANTIDA PELA SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A
Objeto: Conceder vagas para estágio obrigatório e não obrigatório em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações, a alunos da UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO, MANTIDA PELA SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A, regularmente matriculados em seus cursos, que estejam frequentando o semestre que integra a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: Lei 8.666/93 e 11.788/2008.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONVÊNIO EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Processo Instrutivo nº 01/900.622/2020
Convênio nº 23/2020
Data da Assinatura: 11/03/2020
Partes: PCRJ/CVL/SUBSC e a UNIVERSIDADE DE FRANCA - MANTIDA PELA ACEF S.A

Objeto: Conceder vagas para estágio obrigatório e não obrigatório em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações, a alunos da UNIVERSIDADE DE FRANCA - MANTIDA PELA ACEF S.A, regularmente matriculados em seus cursos, que estejam frequentando o semestre que integra a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: Lei 8.666/93 e 11.788/2008.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONVÊNIO EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Processo Instrutivo nº 01/900.941/2020
Convênio nº 24/2020
Data da Assinatura: 11/03/2020
Partes: PCRJ/CVL/SUBSC e a ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC
Objeto: Conceder vagas para estágio obrigatório e não obrigatório em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações, a alunos da ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC, regularmente matriculados em seus cursos, que estejam frequentando o semestre que integra a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: Lei 8.666/93 e 11.788/2008.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. IMPRENSA DA CIDADE

Comunicamos o Encerramento dos Trabalhos da Comissão Eleitoral da Eleição de Representantes dos Empregados no Conselho de Administração da Imprensa da Cidade.
Rio de Janeiro, 12 de Março de 2020.
Comissão Eleitoral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comparecer, **ATÉ 13/04/2020**, ao PREVI-RIO - Atendimento da Gerência Financeira, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 11º andar, Anexo, Ala A, sala 1123, no horário das 10 às 16 horas.

1º CONVOCAÇÃO	
NOME	PROCESSO
ADRIANA DE ARAUJO BRAGA	01/956.474/2019
ALFREDO TEIXEIRA DA SIILVA NETO	01/956.549/2019
ANA PAULA HABKOUK SPECK	05/500.125/2005
ANNA CECILIA KOEBCKE DE MAGALHAES COUTO SIMOES	05/508.529/2008
CARLA KRISTIANE ROCHA TEIXEIRA DA SILVA	05/511.933/2008
CLAUDIO MAGALHAES NUNES	01/958.558/2019
JOSE CARLOS DE SOUSA NSCIMENTO	01/958.413/2019
JOSEFA ARISTEA DOS SANTOS ARAUJO	01/957.747/2019
JUREMA TERESA DOS SANTOS TERRA	05/519.937/1996
MARCIA ELENA MACHADO BRAZ DE SOUZA	05/507.840/2016
MARCIO ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	01/957.842/2018
MARIA HELENA DA SILVA RODRIGUES	01/958.664/2018
ELIANE DA SILVEIRA DOS SANTOS	05/510.408/1998
MARYSE HELENA FELIPPE DE O. SUPLINO	05/500.366/1999
RACHEL DE ALCANTARA MEDEIROS	01/951.264/2019
RENATA CARNEIRO DA CUNHA BARROS	01/958.489/2019
ROSANGELA ALCANTARA MARTINS	05/521.027/1996
RUY DA COSTA NOGUEIRA ALVES JUNIOR	01/950.068/2019
STELLA MARIS COUTO DOS SANTOS	05/502.688/2016
SUZANA ANTUNES SUZANO NELVO	01/955.723/2018
ZELIA GOMES DOS SANTOS	05/516.118/2008

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio N° 034/19 de THIAGO DE LIMA NEVES Registro 987790, publicado em D.O. N°152, data 22/10/2019, pág.54 com validade a partir de 06/03/2020.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV EXPEDIENTE DE 12/03/2020

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ESTÁGIO
Convênio de Estágio N°004/2020 com data de celebração em 02/01/2020, sem ônus entre as partes COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e a UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA. O contrato vigorará por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ EXPEDIENTE DE: 12/03/2020 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2020

Processo: 01/506.760/2019
Data da Assinatura: 09/03/2020
Órgão gestor: COMLURB e ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
Objeto: Aquisição de protetor solar.
Quantidade estimada: item 01 - 53.000; e item 02 - 477.000.
Preço Unitário: item 01 - R\$ 0,44; e item 02 - R\$ 0,44
Valor Total: R\$ 233.200,00
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/374.555/2015
Endereço: Av. Brasil, 38436, LT 6, PAL 27025, Campo Grande
Requerente: OR07 LAM Transporte Rodoviário LTDA ME
Inscrição: 32288565
Ciência: Trata-se de acréscimo de área no endereço acima citado. Com base nos documentos juntados foi solicitada a investigação quanto à existência, ou não, de área excedente em face da inclusão predial com vigência em 2016, conforme despacho de fls. 46, sendo afirmativa a resposta da F/SUBTF/CIP4.2 conforme fls. 49 (verso). Assim, informamos a fração ideal = 1,0 (para cálculo da área excedente), a partir de 2020, considerando o disposto art 69 da Lei 691/84 e art 47 do Dec. 14.327/95. Após apreciação, proponho encaminhar à F/SUBTF/CIP2, para notificar a requerente (LAM Transporte Rodoviário LTDA-ME, no endereço Avn. Brasil, 38436 - Lt 6 PAL 27025 - Campo Grande), dando ciência deste despacho. Após o prazo recursal, proponho arquivar.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/66/303.997/2016
Endereço: Travessa do Catruz, 2440-B, Pedra de Guaratiba
Requerente: Adriana Pinto de A. da França
Inscrição: 0
Ciência: Trata-se de pedido de inclusão de benfeitoria. Em vista da documentação exigida pelo Artigo 80 do Decreto 14327/95, foi solicitada ao Cartório do 9º Ofício o envio da Certidão de Ônus Reais relativa ao lote em que se encontra edificado o imóvel de número 2440 da Estrada do Catruz, no Intuito de identificar a localização do imóvel objeto do presente feito. Tal tentativa não surtiu efeito por falta de dados que melhor identificassem o local em que o imóvel se encontra edificado. Além disso, analisando-se a planta cadastral de fl. 16, não resta claro o local do imóvel uma vez que não é possível identificar o imóvel levando-se em conta as características da planta de situação de fl. 13. Regularmente notificado em duas oportunidades (fls. 44 e 46v) acerca da exigência formulada à fl. 43 e reiterada à fl. 46 para que fosse suprida a ausência documental existente nestes autos, até esta data nada juntado pelo contribuinte. Sendo assim, nos termos do Artigo 29 do Decreto 14602/96, sugiro que seja declarada a perempção do pedido inicial. Sugiro envio dos autos à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte. Após, ao arquivar.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DESCONHECIDO

Processo: 04/66/304.362/2018
Endereço: Rua Nuno Alvares Pereira, 22, Lot 1, Vidigal
Requerente: Beatriz de Almeida Rego Saboya
Inscrição: 12424123
Ciência: Trata-se de pedido de restituição de **indébito** relativo ao exercício de 2016 a 2018 para I a inscrição acima. A Subsecretário do Tesouro Municipal informa, às fls. 36 que o pagamento dos valores deferidos foi efetuado em 05/06/2019. Assim, cumprindo o determinado pelos incisos I, II e III, artigo 11º da Resolução Conjunta SMF / CGM N° 155 de 15 de maio de 2014, emiti Certidão de Valores Restituídos, em duas vias, v anexando uma delas à contra-capa deste p.p. e acostando a outra às fls. 45 deste administrativo. Dito isto, solicito NOTIFICAR o requerente da restituição com ENTREGA da *Certidão*. Após, encaminhar para arquivamento.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/33/300.044/2020

Endereço: Rua Professor Paula Aquiles, 36, Vila da Penha
Requerente: Mario Soares Pinto
Inscrição: 0198884-9
Ciência: A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU.
As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, dos processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos órgãos dos Registros de Imóveis (R.J.).
Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:
Proprietário: Mario Soares Pinto
Endereço: Rua Prof Paula Aquiles Número: 36
Complemento: CL: 098558
Inscrição Imobiliária: 0198884-9
Área construída (m2): 153 m2 idade (ano): 1957 Fração: 1,0000000
Tipologia: casa Utilização: residencial Posição: frente
Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas, V.Sa. poderá dirigir-se à Gerência de Recadastramento, Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo I, 1a Sobreloja, sala 245, no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação- **pessoalmente ou fazendo-se representar por procurador** - portando os documentos relacionados as fis. 15. Demais esclarecimentos pelo telefone 2976-1654.
O atendimento presencial ou por telefone será das 9:00 às 16:00.
Não havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE FALCIMENTO DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/33/300.044/2020

Endereço: Rua Professor Paula Aquiles, 42, APT 201, Vila da Penha
Requerente: Victor Manoel dos Santos Silva
Inscrição: 0687707-0
Ciência: Ciência: A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU.
As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, dos processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos órgãos dos Registros de Imóveis (R.J.).
Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:
Proprietário: Victor Manoel dos Santos Silva
Endereço: Rua Prof. Paula Aquiles Número: 42
Complemento: CL: 098558
Inscrição Imobiliária: 0687707-0
Área construída (m2): 362 m2, Idade(ano): 1957 . Fração: 1,0000000
Tipologia: casa Utilização: residencial Posição: frente
Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas, V.Sa. poderá dirigir-se à Gerência de Recadastramento, Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo I, 1a Sobreloja, sala 245, no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação- **pessoalmente ou fazendo-se representar por procurador** - portando os documentos relacionados as fis. 15. Demais esclarecimentos pelo telefone 2976-1654.
O atendimento presencial ou por telefone será das 9:00 às 16:00.
Não havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/374.398/2019

Endereço: Av. Tenente-Coronel Muniz de Aragão, 1120, Casa 15, Anil
Requerente: tr03 Claudio M R Alves
Inscrição: 29968757
Ciência: Trata-se de processo administrativo de legalização de construção de prédio residencial bifamiliar.
Com base na documentação acostada aos autos, Licença de obras fis. 03, certidão: do RI ils. 12/13, escritura fis. 15/17, formulário da SMU fis. 18, planta As. 19, certidão de visto % fiscal fis. 21 e no disposto no art. 20 do Dec. 14327/95, foram promovidas, as seguintes alterações cadastrais e fiscais a partir de 2020.
Inscrição: 1284708-3
• Cancelada a partir de 2020.
Inscrições: 2996875-7 e 2996876-5
• Cadastrados os CPFs de Cláudio Marcelo Rodrigues Alves e André de Jesus Perez Cardelly e implantados como destinatário dos imóveis;
• Implantados os dados cadastrais: tipologia: casa, utilização: residencial, posição frente, idade 2020, área tributável 93m2, número 865 casa 1 e casa 2 respectivamente.
Vinculada às inscrições no sistema de certidões, MP 1284708-3, com reciprocidade MP/remanescente.
Cabe esclarecer que para incluir os requerentes como titulares dos imóveis é necessário registrar a escritura no Cartório de Registro de Imóveis.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo *inicialmente* à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço de destinatário).
Após prazo recursal, ao arquivo.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/374.398/2019

Endereço: Rua Quarenta, S/N, LOT 18, QDR 2, Guaratiba
Requerente: tr2 CIA Construtora Villa MAR S A

Inscrição: 12847083

Ciência: Ciência: Trata-se de processo administrativo de legalização de construção de prédio residencial bifamiliar.
Com base na documentação acostada aos autos, Licença de obras fis. 03, certidão: do RI ils. 12/13, escritura fis. 15/17, formulário da SMU fis. 18, planta As. 19, certidão de visto % fiscal fis. 21 e no disposto no art. 20 do Dec. 14327/95, foram promovidas, as seguintes alterações cadastrais e fiscais a partir de 2020.
Inscrição: 1284708-3
• Cancelada a partir de 2020.
Inscrições: 2996875-7 e 2996876-5
• Cadastrados os CPFs de Cláudio Marcelo Rodrigues Alves e André de Jesus Perez Cardelly e implantados como destinatário dos imóveis;
• Implantados os dados cadastrais: tipologia: casa, utilização: residencial, posição frente, idade 2020, área tributável 93m2, número 865 casa 1 e casa 2 respectivamente.
Vinculada às inscrições no sistema de certidões, MP 1284708-3, com reciprocidade MP/remanescente.
Cabe esclarecer que para incluir os requerentes como titulares dos imóveis é necessário registrar a escritura no Cartório de Registro de Imóveis.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço de destinatário).
Após prazo recursal, ao arquivo.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/00/002.564/2006

Endereço: Av. Gomes Freire, 656, Centro
Requerente: AA01 Alberto Joaquim de Andrade
Inscrição: 9809013
Ciência: A inscrição acima possui cadastrada isenção de 100% do IPTU para imóvel de interesse histórico, com vigência até 2021, e de 40% para estabelecimento hoteleiro. Por conseguinte, o carnê de 2020 deveria ter sido emitido somente com a cobrança da TCL.
No entanto, ocorreu um erro e o carnê foi emitido com isenção de apenas 40% do IPTU.
Diante do exposto, revii o lançamento e substituí a guia 00/2020 pela guia 01/2020, apenas com a cobrança da TCL. Esta guia nasceu quitada pelo pagamento que havia sido efetuado na guia 00/2020.
À F/SUBTF/CIP-2, para ciência e entrega da guia 01/2020, quitada, no endereço do destinatário (Alberto Joaquim de Andrade - Avn. Gomes Freire, 656). Após, archive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO: DE ENDEREÇO INSUFICIENTE.

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

REQUERIMENTO:133/2020

ENDEREÇO: Estrada das Furnas, 1275, 202, Alto da Boa Vista
REQUERENTE: TO21 Flavia Martinez Liscio
INSCRIÇÃO:3649860
EXIGÊNCIA: Favor solicitar ao contribuinte ajuntada de TODOS os comprovantes de pagamento referentes ao exercício de 2019, visto que o comprovante juntado foi recebido pelo sistema.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

PROCESSO: 04/55/301.580/2018

ENDEREÇO: Rua Riachuelo, nº42, apt 205, Centro
REQUERENTE: Samuel Perelson
INSCRIÇÃO:9470741
EXIGÊNCIA: Solicitamos convocar o contribuinte para juntar ao processo nº04/55/301.580/2018, os documentos abaixo:
- Comprovante original de pagamento do IPTU, da guia 00, do exercício de 2018, da inscrição nº0.947.074-1, referente a cota 07, paga em 07/08/2018, no valor de R\$94,90, juntamente com cópia deste documento legível e autenticada, ou para ser autenticada por funcionário competente, visto que outro contribuinte está reclamando para si, com comprovação, o pagamento desta cota.
Caso este pagamento não seja comprovado pelo senhor, o valor será remanejado pra conta do contribuinte que o comprovou devidamente, ficando um débito em sua conta, o qual será inscrito em Dívida Ativa.
Informe-se ao contribuinte que o prazo para cumprimento desta exigência, de acordo com o art. 27, I, 1 do Decreto “N” nº 14.602 de 29.02.96, é de 10 (dez) dias a partir da ciência da mesma, devendo ser enviada notificação para o Sr. Samuel Perelson, endereço:Rua Riachuelo, nº42, apt 205, Centro, CEP:20.230-014.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

PROCESSO: 04/372.692/2019

ENDEREÇO: Rua do Cajá, 583, Penha
REQUERENTE: José Jorge Loureiro
INSCRIÇÃO:3323375
EXIGÊNCIA: Trata-se de legalização de construção referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos as inscrições nº 0.332.337-5 e *0.092.208-8*, com vigência a partir de **2019**, conforme dados a seguir
1) **0.332.337-5 (apt. 101):** alterada a tipologia de apartamento para casa e a área tributável de 54 para 57 m².
2) **0.092.208-8 (apt 102):** alterada a tipologia de apartamento para casa e a área tributável de 50 para 57 m2.
Encaminhamento: ao FR para *revisão dos lançamentos* tributários.
F/SUBTF/CIP - 4, em 19 de agosto de 2019.
Complementando os procedimentos descritos acima, e já considerando os novos dados cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2019, e não foram apuradas diferenças tributárias, passíveis de cobrança, para as inscrições fiscais supramencionadas.
Após apreciação, proponho encaminhar à F/SUBTF/CIP2, para notificar o requerente (Sr. José Jorge Loureiro, no endereço Rua do Caja, 583 - Penha), dando ciência deste despacho.
Findo o prazo recursal (60 dias), proponho arquivar.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

PROCESSO: 04/66/303.901/2019

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Francisco Passos, 360, Penha
REQUERENTE: BT11 Julio Coelho Ferreira
INSCRIÇÃO:12941845
EXIGÊNCIA: A fim de processarmos a restituição de indébitos requerida através do presente administrativo, e considerando que na Certidão de Registro de Imóveis consta que o imóvel pertence a Júlio Coelho Ferreira casado com Maria Teresa Rodrigues Ferreira, solicitamos convocar o contribuinte para apresentar documento de identidade e CPF de Maria Teresa Rodrigues Ferreira, original e cópia para conferência, ou cópia reprográfica autenticada.
Esta exigência é formulada com base no art. 2o, parágrafo 2o, incisos II e III da Resolução SMF/CGM nº 150 de 24/06/2009.
Informe-se ao contribuinte que o prazo para cumprimento desta exigência, de acordo com o art. 27, I, 1 do Decreto “N” nº 14.602 de 29.02.96, é de 10 (dez) dias a partir da ciência da mesma. Notificar Júlio Coelho Ferreira no endereço Rua Engenheiro Francisco Passos, nº 360 Penha.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE ENDEREÇO INSUFICIENTE.

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2, no uso de suas atribuições legais, comunica o cancelamento das etiquetas: 04/99/307.105/2020, 04/99/307.106/2020, 04/99/307.111/2020, 04/99/307.112/2020, 04/99/307.103/2020, 04/99/307.108/2020, 04/99/307.104/2020, 04/99/307.107/2020, 04/99/307.102/2020, 04/99/307.110/2020 e 04/99/307.109/2020, por utilização incorreta.

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO**

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-12/2020**
Processo: **04/551.236/2019**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E ATIVIDADES AFINS, LOCALIZADA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA LUCIO COSTA - BARRA DA TIJUCA**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R\$ 36.160,00 (TRINTA E SEIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que o recebimento dos envelopes dar-se-á no dia **01 de abril de 2020, às 11:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou a partir do site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico celpropios@smf.rio.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2976-3268.

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2020-F/SUBPA**

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, a disponibilidade da área municipal localizada na Rua Soldado Benedito da Silva, s/nº - Campo Grande (N.C. 00.968.000), identificada no auto do processo administrativo nº **04/550.417/2020**.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
CADASTRAMENTO DO COMÉRCIO AMBULANTE DE
CALDO DE CANA E PASTEL
AVISO DO COORDENADOR DE 12/03/2020

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina a Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017; o Decreto Rio nº 47.133, de 07/02/2020; a Resolução SMF nº 3.123, de 14/02/2020, e considerando os critérios de conveniência e oportunidade, vem **DIVULGAR** os nomes dos comerciantes ambulantes considerados aptos cujos processos já foram analisados e deferidos e **CONVOCAR** os titulares nominados abaixo, acompanhados de seus auxiliares, se houver, a comparecerem na Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização abaixo, a partir de 13 de março de 2020, no horário de 10:00h às 16:00h, munidos de identidade e protocolo, a fim de concluir o processo de cadastramento para obtenção de autorização.

3ª GRLF - TIJUCA (Rua Pereira de Siqueira, 43 - Tijuca)

NOME	PROCESSO
LEONARDO NUNES DA SILVA	041001782020
RENATO SOMERLATE DOS SANTOS	041034512019
MARCELLA RODRIGUES DA ROCHA	041004502020

4ª GRLF - JACAREPAGUÁ (Av Ayrton Senna, 2001 - Barra da Tijuca)

NOME	PROCESSO
ANDREA FERREIRA E COSTA MORAES	041006342020
IZABELA ANDRADE DE JESUS	041034442019
LUCIANO DE MELO LEMELE	046602502020
MARIANE DA SILVA KINA	041034472019
RENATO PINHEIRO MARTINS	046602142020

5ª GRLF - RECREIO (Rua Vitorino Fernandes, s/n - Recreio dos Bandeirantes)

NOME	PROCESSO
ADRIANO LOPES DA SILVA	041034392019
ALISSON UWADA KINA	041034402019
ALLAN OKOHAMA DA SILVA	041034412019
CASSIO FELIPE BEZERRA SANTOS	046802912020
LEONARDO THIMOTHEO XAVIER	041034382019
LUCIANA DA COSTA BARBOSA	041034462019
LUIZ MAGNO UCHOA JUNIOR	046802902020
MICHELE PINHO KINA	041034482019
RAMON BALDON LEMES	041034492019
REGINA APARECIDA OKOHAMA	041034502019

6ª GRLF - MÉIER (Rua Santa Fé, 50 - Méier)

NOME	PROCESSO
FERNANDO SEIXAS DE ALMEIDA	041034422019

8ª GRLF - LEOPOLDINA (Rua Lucena, s/n, sala 1 - Olaria)

NOME	PROCESSO
FELIPE DE OLIVEIRA PINTO BARRETO	047406622019
LUANA DA COSTA BARBOSA	041034452019

9ª GRLF - OESTE (Rua Silva Cardoso, 349, fds - Bangu)

NOME	PROCESSO
FABIO BARBOSA SILVA	047602222020
KARINE RODRIGUES DE SOUZA	047601862020
CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRAALVES RICARDO	041004632020
LEONARDO TAVARES BEMFICA	047602022020
LUIZ CARLOS DA COSTA LOPES	047624822019

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
CADASTRAMENTO DO COMÉRCIO AMBULANTE EM MÓDULOS
AVISO DO COORDENADOR DE 12/03/2020

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina a Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017, e considerando os critérios de conveniência e oportunidade, vem

DIVULGAR os nomes dos comerciantes ambulantes considerados aptos cujos processos já foram analisados e deferidos e **CONVOCAR** os titulares nominados abaixo, acompanhados de seus auxiliares, se houver, a comparecerem na Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização abaixo, a partir de 13 de março de 2020, no horário de 10:00h às 16:00h, munidos de identidade e protocolo, a fim de concluir o processo de cadastramento para obtenção de autorização.

2ª GRLF - SUL (Avenida Bartolomeu Mitre, 1297 - Leblon)

NOME	PROCESSO
EVERTON ALVES DOS SANTOS	046209572019
CARMEN LUCIA DIAS	046211652017

4ª GRLF - JACAREPAGUÁ (Av Ayrton Senna, 2001 - Barra da Tijuca)

NOME	PROCESSO
VITOR DELANO DE MORAES	01610000722018

5ª GRLF - RECREIO (Rua Vitorino Fernandes, s/n - Recreio dos Bandeirantes)

NOME	PROCESSO
LILIANE ARRUDA OLIVEIRA	041004072020
ALBINO GARCIA TORRES NETO	041003732020
GUILHERME PEREIRA DE PINHO MELO	041003702020
MISAEEL DE MELO KNUPP	041003952020
RAMON BRANCO COELHO	041004232020
ALAIR FERNANDES DA SILVA	041003922020
ANA LUCIA FIDELIS DE AMORIM	041004122020
ANA PAULA AMORIM DO NASCIMENTO	041004382020
BIANCA MENDES ALBUQUERQUE	041004302020
CARLOS AUGUSTO LEMOS CRUZ	041003762020
CATIA BARBOSA NEVES	041003852020
DARIO SEBASTIÃO SILVA PONTE	041003792020
EDNA FILIPPO	041004292020
EDNA PACHECO RIBEIRO	041004282020
EVANINE DE JESUS SANTOS	041003822020
FABIO DE OLIVEIRA AUGUSTO	041003812020
GEORGE MORENO SOUZA DO BOMFIM	041003882020
GUSTAVO OLIVEIRA BARBOSA	041004152020
HERCULANA MOTA	041003752020
JAMILE LAUDIAUZER DE SOUZA DA SILVA SOARES	041003872020
JOÃO BATISTA DA SILVA SODRÉ	041004462020
JORGE LUIZ SILVA COSTA	041004362020
LIRIAN DOS SANTOS	041004332020
LUANA MORAES DE SOUSA	041004262020
LUCAS MARIANO TEIXEIRA	041003862020
MANOEL NELCI SILVA NOBREGA	041004012020
MARCELE APARECIDA DA SILVA DE PAULA	041004002020
MARCELO XAVIER DOS SANTOS CORREA	041004092020
MARCIO ARAUJO DE OLIVEIRA	041003712020
MARIA APARECIDA CARTAXO DE OLIVEIRA	041003692020
MARIA LÚCIA NÓBREGA LEAL	041004162020
MARIA SALES DE ALMEIDA	041004082020
MICHELLE GONÇALVES LASHERAS PEREIRA	041003722020
PHELIPE PORTELLA DE BARROS	041003782020
POLLY ANNE DE SOUSA IGUATEMY	041004352020
RAIANA ULLI SILVA BANDEIRA DE MELO	041004392020
RAPHAEL DE MIRANDA NASCIMENTO	041004452020
ROGÉRIO JOSÉ DE OLIVEIRA	041003972020
ROSANGELA DE MOURAAZEVEDO	041004242020
ROSANGELA PETRI DE SOUZA	041004102020
SUELI DA SILVA	041004372020
TASSYANE KELLY MACHADO MUNIZ	041004142020
VALESCA DOS SANTOS GOMES	041004112020
VANDERLEA DA SILVA BARCARO	041003832020

7ª GRLF - NORTE (Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira)

NOME	PROCESSO
MARIA DE LOURDES TERCÍLIA DANTAS	047613252016

9ª GRLF - OESTE (Rua Silva Cardoso, 349, fds - Bangu)

NOME	PROCESSO
ALOISIO ELIAS PESSOA	048004672016

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1º GRLF- GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
CENTRO

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃOAMANTIDO
04/601.440/2019-885.899-BAR E LANCHONETE PH LTDA
04/600.187/2020-947.320-LUIZ HENRIQUE G DA SILVA

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12 DE MARÇO DE 2020

A Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª. Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca , n.º 41, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16:30h.

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
947.412	Dessin Móveis Planejados Indústria e Comércio Ltda	05/03/2020	04/04/2020
947.413	Huoton Vianna	05/03/2020	04/04/2020
947.414	Drogaria Bom Desconto Ltda	05/03/2020	04/04/2020
947.415	Drogaria Bom Desconto Ltda	05/03/2020	04/04/2020
947.416	Almeida Ribeiro Refeições e Pizzas Ltda	06/03/2020	05/04/2020
947.417	E L N S Comércio de Variedades Eireli	06/03/2020	05/04/2020
947.418	Jana & Tucci Clínica de Estética Ltda	06/03/2020	05/04/2020
947.419	Nectar Lanchonete e Bar Ltda	07/03/2020	06/04/2020
947.420	Café Viseu Restaurante Ltda Me	07/03/2020	06/04/2020
947.421	GML Bar e Mercearia Eireli	07/03/2020	06/04/2020
947.422	Restaurante Bar e Lanchonete Peixe Legal Eireli	07/03/2020	06/04/2020
947.423	Bar e Lanchonete PH Ltda	07/03/2020	06/04/2020
947.424	Depósito de Gelo Cristaly Varejista Eireli	07/03/2020	06/04/2020
947.425	Moby Self Storage Locação Limitada	09/03/2020	08/04/2020
947.426	Bonna Cantina Ltda	10/03/2020	09/04/2020
947.427	LCAF Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI	10/03/2020	09/04/2020
947.428	KZA Cinco Dimensão Produtos Ópticos Ltda ME	10/03/2020	09/04/2020
947.429	Madiba Comércio de Vestuário Ltda	10/03/2020	09/04/2020
947.430	Starbucks Brasil Comércio de Cafés	10/03/2020	09/04/2020
947.431	TC Franquia Indústria e Comércio Ltda	10/03/2020	09/04/2020
947.432	Samyr Ramos da Silva Bastos	10/03/2020	09/04/2020
947.433	Bar e Restaurante Boemios do Porto Mauá Ltda	10/03/2020	09/04/2020
947.434	Genifer Karolayne Mendes da Silva 14462621702	11/03/2020	10/04/2020
947.435	Adega Romana de São Cristóvão Ltda	11/03/2020	10/04/2020
947.437	Sendas Distribuidora S.A	11/03/2020	10/04/2020
947.438	Sendas Distribuidora S.A	11/03/2020	10/04/2020

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
897263	SENHOR CAPITÃO BAR E RESTAURANTE LTDA (SENHOR CAPITÃO)	11/03/20	10/04/2020
897264	BORA BORA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	11/03/20	10/04/2020
897265	BEST KIDS 20 MINI VEICULOS LTDA ME	11/03/20	10/04/2020

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PENHA
EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2020 EM 11/02/2020
AUTO DE INFRAÇÃO 947.017 DE 13/03/2020

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA NILCENTER DIVERSÕES PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ:29.238.169/0001-66** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **ESTRADA CABUÇU, 1654 ESTACIONAMENTO CAMPO GRANDE**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

Número da Notificação	Notificados
1069/2020	Am Patt Publicidade Ltda
1067/2020	Am Patt Publicidade Ltda
1066/2020	Genial Midia e Promoção Ltda
1065/2020	Perfil Midia Exterior Ltda
1064/2020	Impacto Midia Ltda
0083/2020	Dr Consulta Centro Medico Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 13 dias, a tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9h às 16h. Esgotado o prazo sem

o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/151.012/2019	Coruja Publicidade Ltda
04/151.014/2019	Coruja Publicidade Ltda
04/150.052/2020	Coruja Publicidade Ltda
04/150.053/2020	Coruja Publicidade Ltda
04/150.051/2020	Coruja Publicidade Ltda
04/150.065/2020	PLR Locação de Espaço Publicitário Ltda
04/150.066/2020	PLR Locação de Espaço Publicitário Ltda
04/150.053/2019	Futuro Eventos, Promoções e Participações Ltda

INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART
PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 12.03.2020
COMUNICADO
FORMAÇÃO DE LÍDERES CARIOCAS
E GESTORES EM METODOLOGIA
PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMPLEXOS

A Fundação João Goulart iniciou nesta segunda-feira (9/3), o Programa de Formação em Metodologia de Resolução de Problemas Complexos (PDIA). A iniciativa é direcionada para gestores selecionados da Prefeitura e servidores que fazem parte do programa Líderes Cariocas.

Os Gestores e Líderes Cariocas irão explorar a PDIA, que é uma metodologia de diagnóstico, desenho, implementação e avaliação de políticas públicas concentradas em propor alternativas através de grupos interdisciplinares.

Eles apresentarão os desafios de seus respectivos órgãos e deverão propor soluções que terão prazo de 30 dias para início de execução. Ao todo, serão 30 agentes públicos trocando experiências com o auxílio de instrutores em encontros que acontecerão na Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (EFAZ), localizada no Centro.

Realizado em parceria com o Instituto República, o programa terá 30 horas de duração, divididas em sete encontros apresentados em formato de workshop, ou seja, os participantes terão que lidar com as situações práticas apresentadas desde o começo.

Entre os temas estão a documentação civil para população em situação de vulnerabilidade social, o fluxo migratório e a questão dos refugiados na cidade, a migração da atenção primária para a administração da RioSaúde, aposentadoria dos servidores, orçamento base zero e a busca pela melhor eficiência energética da cidade.

Após a apresentação das possíveis soluções de cada órgão participante, haverá ainda um período de 05 meses de acompanhamento para reavaliação de diagnósticos e propostas, bem como aprofundamento sobre conceitos trabalhados.

Os instrutores do PDIA são Arthur Aguillar e Eduardo Kaplan, economistas e mestres em Administração Pública e Desenvolvimento Econômico pela Harvard Kennedy School.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2020 SRP

Às 10:01 horas do dia 28 de janeiro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA de 27/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 01/300.379/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de entrega,instalação,configuração, migração e solução corporativa de segurança para proteção das estações

de trabalho e servidores com gerência centralizada,com garantia técnica de 24 meses. Havendo divergências entre as especificações constantes do código BR e as do termo de referência, prevalecem as do TERMO DE REFERÊNCIA.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1- GRUPO 1

Descrição: Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos

Descrição Complementar: Serviços de manutenção e reparação de computadores e seus periféricos- Solução de segurança e proteção de estações de trabalho e servidores

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 31.380

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 78,00

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances:-

Aceito para: DFTI - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 74,00 e a quantidade de 31.380 Unidade .

Item: 2- GRUPO 1

Descrição: Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos

Descrição Complementar: Serviços de manutenção e reparação de computadores e seus periféricos- SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 90.587,22

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances:-

Aceito para: DFTI - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 90.500,00 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 3- GRUPO 1

Descrição: Treinamento Informática - Equipamento / Hardware

Descrição Complementar: Treinamento informática - equipamento , hardware

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 27.625,00

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances:-

Aceito para: DFTI - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24.000,00 e a quantidade de 2 Unidade .

RELAÇÃO DE GRUPOS

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: NÃO

Critério de Valor: R\$ 2.684.064,44

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: DFTI - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.551.120,00.

Itens do grupo:

1-Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos

2- Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos

3- Treinamento Informática - Equipamento / Hardware

A íntegra da presente Ata encontra-se no portal COMPRASNET.

vacinação contra

FEBRE AMARELA



A prefeitura do Rio oferta a vacina em

233

UNIDADES



mais informações acesse:
www.prefeitura.rio

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 05.03.2020

09/051091/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, IMPONHO à empresa BLAU FARMACÊUTICA S.A., CNPJ nº 58.430.828/0001-60, a penalidade de MULTA no valor R\$ 24,45 (vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 149809 referente ao processo instrutivo nº 09/002196/2017 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051441/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, IMPONHO à empresa PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº 81.706.251/0001-98, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 574,46 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 127569, referente ao processo instrutivo nº 09/003670/2018 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051416/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, IMPONHO à empresa PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº 81.706.251/0001-98, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.063,65 (mil, sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 126981 referente ao processo instrutivo nº 09/003670/2018 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051547/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, IMPONHO à empresa PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº 81.706.251/0001-98, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 815,32 (oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 128938 referente ao processo instrutivo nº 09/003670/2018 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051666/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, IMPONHO à empresa PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº 81.706.251/0001-98, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 891,61 (oitocentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 131334 referente ao processo instrutivo nº 09/003670/2018 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051562/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, IMPONHO à empresa PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº 81.706.251/0001-98, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 623,83 (seiscentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 129114 referente ao processo instrutivo nº 09/003670/2018 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 11.03.2020

09/67/050695/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, IMPONHO à empresa, CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº 42.407.445/0001-30, a penalidade de MULTA no valor R\$ 1.785,08 (mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 13111 referente ao processo instrutivo nº 09/67/000074/2015 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/67/050014/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ nº 42.116.376/0001-59, referente à nota fiscal nº 4025 referente ao processo instrutivo nº 09/67/000120/2018 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/62/050128/2020 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 010.321.422/0001-12, referente à nota fiscal nº 1339, referente ao processo instrutivo nº 09/62/000786/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/76/050711/2019 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, IMPONHO à empresa, CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº 42.407.445/0001-30, a penalidade de MULTA no valor R\$ 2.873,71 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 13082 referente ao processo instrutivo nº 09/76/000054/2015 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/70/050119/2020 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, IMPONHO à empresa, LG DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS CNPJ nº 30.098.525/0001-72, a penalidade de MULTA no valor R\$ 116,38 (cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos), correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor da nota fiscal nº 007 referente ao processo instrutivo nº 09/70/000188/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/67/050018/2020 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 11.804.114/0001-00, referente à nota fiscal nº 1569, referente ao processo instrutivo nº 09/67/000153/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 12.03.2020

09/70/050056/2020 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, IMPONHO à empresa, LG DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS CNPJ nº 30.098.525/0001-72, a penalidade de MULTA no valor R\$ 787,20 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor da nota fiscal nº 041 referente ao processo instrutivo nº 09/70/000188/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/70/050055/2020 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, IMPONHO à empresa, LG DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS CNPJ nº 30.098.525/0001-72, a penalidade de MULTA no valor R\$ 114,50 (cento e catorze reais e cinquenta centavos), correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor da nota fiscal nº 040 referente ao processo instrutivo nº 09/70/000188/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/70/050118/2020 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, IMPONHO à empresa, LG DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS CNPJ nº 30.098.525/0001-72, a penalidade de MULTA no valor R\$ 1.920,84 (mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor da nota fiscal nº 010 referente ao processo instrutivo nº 09/70/000188/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS RETIFICAÇÃO D.O RIO DE 29/01/2020 EDITAL CTGP Nº 008/2020

Onde se lê: “...

9 - DA REMUNERAÇÃO:

9.1 O vencimento base da função corresponderá ao estabelecido na Tabela abaixo:

EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (LEI Nº 826/86)	ADICIONAL DE ZONOSSES	TOTAL REMUNERAÇÃO (R\$)
Médico Veterinário	40h	2.323,49	464,69	1.000,00	4.788,18

Leia-se: “...

9 - DA REMUNERAÇÃO:

9.1 O vencimento base da função corresponderá ao estabelecido na Tabela abaixo:

EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (LEI Nº 826/86)	ADICIONAL DE ZONOSSES	TOTAL REMUNERAÇÃO (R\$)
Médico Veterinário	40h	2.323,49	464,69	1.000,00	3.788,18

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 063 DE 12 DE MARÇO DE 2020

A Presidente da Comissão de Estágio Probatório do Órgão Central, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ciência do contido no(s) processo(s) em referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 6º andar, sala 615 - Centro Administrativo São Sebastião - CASS, no horário de 09:00H às 15:00H.

Processo	Nome
09/62/000.453/2019	ROMULO MANDARINO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

01) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO QUE NÃO SÃO MANTIDAS PELO CONTRATO DE GESTÃO COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE.

Processo: 09/001.185/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 095/2019.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora - Itens 11, 12, 13 e 16: W J M DENTAL LTDA

CNPJ: : 72.367.600/0001-01

Valor Total Adjudicado: R\$ 110.751,30

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
11	6520.23.513-30	ISOLANTE, USO ODONTOLÓGICO, PARA RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ALGINATO DE SÓDIO DE MÉDIA VISCOSIDADE, QUE PRODUZ PELÍCULAS FINAS E NÃO ALTERA A COR DO MATERIAL. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML / ISO FILM	1.810	9,99
12	6520.23.479-01	GESSO MELHORADO PEDRA, PARA USO ODONTOLÓGICO (GESSO TIPO IV), ACONDICIONADO EM PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1KG / HEROSTONE	864	14,80
13	6520.23.103-07	GESSO PEDRA PARA USO ODONTOLÓGICO. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1KG / ASFER.	5.407	5,40
16	6520.23.100-64	CERA NA COR ROSA Nº 7. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 18 LÂMINAS / NEW WAX	4.446	11,40

Empresa Vencedora - Item 23: RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO - HOSPITALARES LTDA

CNPJ: : 31.890.783/0001-50

Valor Total Adjudicado: R\$ 54.828,32

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
23	6520.23.238-08	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL, COR ROSA, PROPRIA PARA REEMBASAMENTO DEFINITIVO DE DENTADURA E IMEDIATO, QUE NAO LIBERE CALOR E ODOR. CONJUNTO COM 1 FRASCO DE PO COM NO MINIMO 80G, 1 FRASCO DE LIQUIDO COM NO MINIMO 55ML, 1 FRASCO DE ISOLANTE, MEDIDOR, POTE E ESPATULA DE MANIPULACAO / Softconfort.	368	148,99

02) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 - em atendimento ao inciso III do art. 48, da LC nº 123/2006.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO QUE NÃO SÃO MANTIDAS PELO CONTRATO DE GESTÃO COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE.
Processo: 09/001.185/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 095/2019.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Item 26: W J M DENTAL LTDA
CNPJ: 72.367.600/0001-01
Valor Total Adjudicado: R\$ 5.324,40

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
26	6520.23.100-64	CERA NA COR ROSA Nº 7. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 18 LÂMINAS / NEW WAX	493	10,80

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO: 172/2019
PROCESSO: 09/002.254/2017
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Insumos para Endodontia para as Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro, pertencentes à classe 6520.

À VISTA DA HABILITAÇÃO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO / OBS:
01	W J M DENTAL LTDA	R\$ 3,90
02	*****	DESERTO
03	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 14,95
04	*****	FRACASSADO
05	W J M DENTAL LTDA	R\$ 15,70
06	*****	FRACASSADO
07	*****	FRACASSADO
08	W J M DENTAL LTDA	R\$ 15,70
09	DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA	R\$ 29,02
10	DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA	R\$ 15,16
11	DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA	R\$ 14,97
12	W J M DENTAL LTDA	R\$ 17,50
13	DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA	R\$ 27,19
14	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,30
15	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 23,13
16	*****	FRACASSADO
17	HEPRO COMÉRCIO LTDA	R\$ 3,68
18	HEPRO COMÉRCIO LTDA	R\$ 3,30
19	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 15,78
20	W J M DENTAL LTDA	R\$ 11,60
21	DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA	R\$ 12,70
22	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 11,94
23	W J M DENTAL LTDA	R\$ 11,50
24	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 11,94
25	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 11,98
26	DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA	R\$ 13,90
27	W J M DENTAL LTDA	R\$ 11,09
28	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 13,94
29	W J M DENTAL LTDA	R\$ 11,60
30	W J M DENTAL LTDA	R\$ 11,80
31	W J M DENTAL LTDA	R\$ 11,80
32	W J M DENTAL LTDA	R\$ 11,80
33	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 11,99
34	W J M DENTAL LTDA	R\$ 11,25
35	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 11,78
36	W J M DENTAL LTDA	R\$ 11,29
37	DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA	R\$ 88,24
38	HEPRO COMÉRCIO LTDA	R\$ 5,20
39	W J M DENTAL LTDA	R\$ 4,95
40	*****	FRACASSADO
41	W J M DENTAL LTDA	R\$ 3,68
42	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 13,89
43	DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA	R\$ 88,24

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/03/2020.**

Processo nº 09/22/000.044/2020 - NAD nº 51/2020.
1. OBJETO: **Aquisição de Insumos para Prótese Dentária** para a Unidade CMR IOC DA da CAP 2.2.
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e **WJM DENTAL LTDA.**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 095/2019.
5. valor: r\$ 301,60 (trezentos e um reais e sessenta centávos).
6. **AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha.**

Processo nº 09/22/000.044/2020 - NAD nº 52/2020.
1. OBJETO: **Aquisição de Insumos para Prótese Dentária** para a Unidade CMR IOC DA da CAP 2.2.
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e **DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 095/2019.
5. valor: r\$ 814,40 (oitocentos e quatorze reais e quarenta centávos).
6. **AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha.**

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
AVISO**

A Secretaria Municipal de Saúde através da Coordenadoria Geral de Saúde da AP-3.1, no uso de suas atribuições para controle de transmissão da Dengue na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que o imóvel, no endereço abaixo listado, será objeto e ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor de transmissão da Dengue, Zyka e Chikungunya - mosquito Aedes aegypti.
Tal medida se fundamenta no artigo 14, inciso I, do Decreto nº 34.377, de 31 de agosto de 2011, que instituiu o **ESTADO DE ALERTA CONTRA A DENGUE** e dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão e atenção primária à saúde nos casos de dengue na Cidade do Rio de Janeiro e estabelece os procedimentos necessários para realização da ação de ingresso compulsório.

INGRESSO COMPULSÓRIO					
ENDEREÇO DO IMÓVEL	BAIRRO	DATA	HORÁRIO	NOME DO AVS	MATRÍCULA
Rua Antonio Paes de Sande, 310	Jardim Guanabara	19/03/20	10:00	Gerson Torrentes Muniz	142754-9
				Luiz Carlos Araújo Mariano	272885-5

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1**

Tornar sem efeito o AVISO de ingresso compulsório publicado no D.O Rio nº 239 de 09/03/20 página 73 - coluna 2.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11.03.2020
CONVOCAÇÃO**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, à Rua Aquidabã nº 1037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

Favorecido	Empenho
RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	068 e 083
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	069 e 071
FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. DE SAÚDE LTDA	070
LINEA RJ COMERCIO EIRELI	072
CORPO ASTRAL COMERC. E INDUST. LTDA ME	073
LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	074
ORTOM IND. TEXTIL LTDA ME	075
GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	076
M4X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	077
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA EPP	078
MEDLEVENSOHN COM. E REPRES. DE PRODUTOS HOSPITALARES	079
I E S COMERCIO DE PROD. FARMAC. EIRELLI ME	080
J F FARMA DISTRIB. DE PROD. FARMAC. LTDA EPP.	081
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	082

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP-4
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020.
CONVOCAÇÃO**

Comunicamos as Empresas relacionadas abaixo que suas respectivas Notas de Empenho encontram-se disponíveis para retirada nesta Unidade Hospitalar:

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA
151/2020	JF FARMA DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA. EPP
152/2020	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A
153/2020	CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA.
154/2020	JRG DISTRIB. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
155/2020	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.

156/2020	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A
162/2020	JRG DISTRIB. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
163/2020	NUTRIMINAS COM. DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MAT. HOSP. LTDA.
164/2020	HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA.
165/2020	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
166/2020	LINEA RJ COMERCIO EIRELI
167/2020	CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARM. LTDA.
168/2020	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
169/2020	HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.
170/2020	CALL MED COM. DE MEDICAMENTOS E REPRES. LTDA.
171/2020	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
172/2020	ACCORD FARMACEUTICA LTDA.
173/2020	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
174/2020	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A
175/2020	LABORATORIO B. BRAUN S.A.
176/2020	BAXTER HOSPITALAR LTDA.
177/2020	CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARM. LTDA.
178/2020	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
179/2020	PROFARMA SPECIALTY S.A.
180/2020	HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA.
181/2020	NOVA LINEA COM. DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI
182/2020	CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARM. LTDA.
183/2020	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
184/2020	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A
185/2020	JRG DISTRIB. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
186/2020	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. - ME
187/2020	NOVAFARMA IND. FARMACEUTICA LTDA.
188/2020	FARMACE IND. QUIM. FARM. CEARENCE LTDA.
189/2020	AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI - ME
190/2020	BLAU FARMACEUTICA S.A.
191/2020	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.

O representante deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munido de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.

Local para retirada: Setor de Farmácia do HMLJ.
Endereço: Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca - RJ.
Horário: Segunda à Sexta-feira das 09h às 15h.

A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
UNIÃO QUÍMICA FARMACEÚTICA NACIONAL S A	2020/135
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2020/137
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2020/141
SOLUMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2020/144
BLAU FARMACEUTICA S A	2020/148
NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2020/150
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUICA CEARENSE LTDA	2020/151
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2020/152
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2020/156
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2020/159
AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME	2020/163
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2020/168
NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	2020/165

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
UNIÃO QUÍMICA FARMACEÚTICA NACIONAL S A	2020/127 2020/134
LABORATÓRIO B BRAUN	2020/138

BAXTER HOSPITALAR LTDA	2020/139
NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2020/140
OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	2020/142
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	2020/143
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2020/145
AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME	2020/146
SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	2020/147
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	2020/149
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2020/136

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2020/153
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2020/154
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2020/155
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2020/126
BAXTER HOSPITALAR LTDA	2020/157
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2020/158
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2020/160
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2020/161
LINEA RJ COMERCIO EIRELI	2020/162
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HSPITALARES LTDA	2020/164
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	2020/166
NUTRIMINAS COM DE NUTRIÇÕES DIETETICAS E MAT HOSP LTDA	2020/167
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2020/169
CALL MED COM DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	2020/170

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ABBVIE FARMACEUTICA LTDA	2020/171
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2020/128
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2020/129
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2020/130
J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FRAMACEUTICOS LTDA EPP	2020/131
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	2020/132
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2020/133

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

09/71/050.447/2017 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 28.593,94 (Vinte e oito mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), a favor da empresa **PROL STAFF LTDA**, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/02 (código civil), relativo à nota fiscal apresentada pela referida empresa através do processo de pagamento nº 09/71/050.447/2017, referente a prestação de serviços de apoio administrativo no Hospital Municipal Paulino Werneck correspondente ao mês de junho de 2017.

09/71/050.572/2017 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 41.937,76 (quarenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), a favor da empresa **PROL STAFF LTDA**, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/02 (código civil), relativo à nota fiscal apresentada pela referida empresa através do processo de pagamento nº 09/71/050.572/2017, referente a prestação de serviços de apoio administrativo no Hospital Municipal Paulino Werneck correspondente ao período de 01/07/2017 à 14/08/2017.

09/71/050.278/2019 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 4.143,85 (quatro mil cento e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), a favor da empresa **CLAUFRAN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME**, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/02 (código civil), relativo à nota fiscal apresentada pela referida empresa através do processo de pagamento nº 09/71/050.278/2019, referente a prestação de segurança e vigilância armada e desarmada no Hospital Municipal Paulino Werneck correspondente ao período de fevereiro de 2019.

09/71/050.058/2019 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 17.143,63 (dezessete mil cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), a favor da empresa **CLAUFRAN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME**, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/02 (código civil), relativo à nota fiscal apresentada pela referida empresa através do processo de pagamento nº 09/71/050.058/2019, referente a prestação de segurança e vigilância armada e desarmada no Hospital Municipal Paulino Werneck correspondente ao período de janeiro de 2019.

09/71/050.326/2017 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 20.670,94 (vinte mil seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), a favor da empresa **VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/02 (código civil), relativo à nota fiscal apresentada pela referida empresa através do processo de pagamento nº 09/71/050.326/2017, referente a prestação de segurança e vigilância armada e desarmada no Hospital Municipal Paulino Werneck correspondente ao período de maio de 2017.

09/71/050.538/2015 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 20.670,94 (vinte mil seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), a favor da empresa **VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/02 (código civil), relativo à nota fiscal apresentada pela referida empresa através do processo de pagamento nº 09/71/050.538/2015, referente a prestação de segurança e vigilância armada e desarmada no Hospital Municipal Paulino Werneck correspondente ao período de setembro de 2015.

09/71/050.327/2017 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 20.670,94 (vinte mil seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), a favor da empresa **VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/02 (código civil), relativo à nota fiscal apresentada pela referida empresa através do processo de pagamento nº 09/71/050.327/2017, referente a prestação de segurança e vigilância armada e desarmada no Hospital Municipal Paulino Werneck correspondente ao período de abril de 2017.

09/71/050.378/2017 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 20.670,94 (vinte mil seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), a favor da empresa **VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/02 (código civil), relativo à nota fiscal apresentada pela referida empresa através do processo de pagamento nº 09/71/050.378/2017, referente a prestação de segurança e vigilância armada e desarmada no Hospital Municipal Paulino Werneck correspondente ao período de junho de 2017.

09/71/050.094/2019 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 24.531,53 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), a favor da empresa **LAQUIX COM. E SERV. EIRELI**, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/02 (código civil), relativo à nota fiscal apresentada pela referida empresa através do processo de pagamento nº 09/71/050.094/2019, referente a prestação de recepção no Hospital Municipal Paulino Werneck correspondente ao período de fevereiro de 2019.

09/71/050.130/2019 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 24.531,53 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), a favor da empresa **LAQUIX COM. E SERV. EIRELI**, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/02 (código civil), relativo à nota fiscal apresentada pela referida empresa através do processo de pagamento nº 09/71/050.130/2019, referente a prestação de recepção no Hospital Municipal Paulino Werneck correspondente ao período de março de 2019.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXPEDIENTE DE 12.03.2020

Comunicamos que as empresas abaixo deverão comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Avenida Ubirajara, nº 25; Irajá, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09 às 17 HS. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FLEXMED COM. ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2020/000150
FLEXMED COM. ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2020/000151
AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME	2020/000152

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2020/000155	NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	992,74
2020/000168	JCN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	3.560,40
2020/000169	GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.296,00
2020/000170	CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	820,00
2020/000171	SERMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	489,00
2020/000172	FAST BIO COMERCIAL EIRELI EPP	630,00

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
AVISO
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (HMNSL), sito a Estrada do Caricó nº 26, Galeão - Ilha do Governador - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 às 17h em até 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação. A não retirada dessa documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO(S):	Empenhos
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	087/2020

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
AVISO
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (HMNSL), sito a Estrada do Caricó nº 26, Galeão - Ilha do Governador - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 às 17h em até 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação. A não retirada dessa documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO(S):	Empenhos
AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME	088/2020

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
AVISO
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (HMNSL), sito a Estrada do Caricó nº 26, Galeão - Ilha do Governador - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 às 17h em até 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação. A não retirada dessa documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO(S):	Empenhos
NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	089/2020

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
AVISO
EXPEDIENTE DE 12/03/2020

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (HMNSL), sito a Estrada do Caricó nº 26, Galeão - Ilha do Governador - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 às 17h em até 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação. A não retirada dessa documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO(S):	Empenhos
BLAU FARMACÊUTICA S.A.	090/2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
EXPEDIENTE DE 12/03/2020
COMUNICADO

Comunicamos as Empresas relacionadas abaixo, que suas respectivas Notas de Empenho encontram-se disponíveis para retirada:

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA
111/2020	MICROBAC PROD E SERV P/ LAB LTDA
112/2020	PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP LAB LTDA
113/2020	MFK COMÉRCIO E SERV EIRELI
114/2020	MICROBAC PROD E SERV P/ LAB LTDA
130/2020	MFK COMÉRCIO E SERV EIRELI
131/2020	FAST BIO COMERCIAL EIRELI
132/2020	TOTAL MED COM E IMP DE PROD MEDICO HOSP LTDA

Os representantes das mencionadas Empresas deverão comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munidos de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.
Local para retirada: Setor de Farmácia HMHP - Av. Edgard Romero, 276 - Madureira - RJ
Horário de Atendimento: Segunda, Terça e Quinta das 09hs às 16hs
A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
EXPEDIENTE DE 13/03/2020

Convocamos a empresa NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ 18.271.934/0001-23, para a entrega dos insumos referente ao Pregão 0574/2017 - Aquisição de reagentes laboratoriais com cessão de Equipamentos (PATOLOGIA II) - Gasometria.
O não fornecimento de tais insumos, acarretará à empresa às sanções previstas na Legislação em Vigor.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019
16ª CONVOCAÇÃO EXAME ADMISSIONAL
RETIFICAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos a realizarem a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, no dia **13 de Março de 2020, no horário 9h as 13h**, no **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21530-014, no Auditório.

Após a inspeção médica e somente quando de posse do Atestado de Saúde ocupacional **APTO**, os candidatos serão convocados via Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, para realizar a admissão. Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VAGAS REGULARES

472º	ANDRE FELIPE SANTIAGO CAVALCANTI
473º	CAMILA REIS DE AZEVEDO
475º	CAIO PASQUINI ANDRADE SILVA
476º	WIVIANE RODRIGUES LOPES FREITAS

477º	MARCELO DE MORAES MIRANDA
479º	TIAGO FERNANDES FIGUEIREDO DA SILVA
480º	ARIEL ROCHA CARDOSO DOS SANTOS
481º	JULYANNE DANTAS DE OLIVEIRA
482º	JULIO CESAR CINI CORREA
484º	RAFAEL OLIVEIRA DA CONCEICAO
485º	DIEGO MARIANO DA SILVA
486º	VINICIO ARAUJO FERREIRA
487º	MATHEUS DE OLIVEIRA CORREIA
488º	LUCAS SOUZA MENDES
489º	ANA CLARA MORAES RAMOS TUNALA
490º	GABRIELA GOMES BARBOSA AMOEDO
491º	GIANCARLO ROTUNDARIO BRAGA
492º	PATRICIA TORRES GONÇALVES
493º	RAFAEL LEITE VILELA DE MOURA
496º	RENATO TADEU DE MOURA ESTEVÃO PADILHA
497º	MIGUEL SILVA DE ARCANGELO
498º	ROBERTS TELLES MONTEIRO
499º	RODRIGO DA PAIXÃO DOS SANTOS
500º	MARCO ANTONIO DA SILVA
501º	MARCELO VASCONCELLOS DE AZEREDO
504º	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA
505º	JOAO FILIPPE SILVA SALLES
506º	JULIA SOARES DE AZEVEDO OROSQUE
507º	ANDRE LUIZ FERREIRA BRAGA
508º	CIRLEY VENANCIO DE PONTES
511º	CRISTIANE CORREIA RODRIGUES DEULEFEU PIMENTEL
512º	PATRÍCIA RIBEIRO VIEIRA
513º	ANDREIA DA ROCHA BARROSO
514º	ELAINE CRISTINA BRAGA VIANA DA CONCEICAO
515º	HELOANA SOARES PESSANHA
516º	VITÓRIA GABRIELE AUGUSTO DE SOUZA
517º	LARISSA DOS SANTOS DA SILVA MARTINS
518º	FABIO DOS SANTOS ANJOS
519º	PRISCILA CORREA SOARES
520º	PAULA CONSULMAGNOS DAVID
521º	CARINA DOS SANTOS OLIVEIRA LOPES
523º	RENAN SCOTELARO BITTENCOURT PEREIRA
524º	ERICA GAJARDO DRAY
525º	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA
527º	DANIELE BRUGNERA FERNANDES
528º	MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES
529º	BERNARDO GONÇALVES STAEL
531º	VINICIUS GOMES PALMEIRA FERREIRA
532º	THAIS DE OLIVEIRA BARBOSA
533º	PAMELLA VIEIRA FERREIRA
535º	JOAO PAULO DE LEMOS DANTAS
536º	IVETE CRISTINA FERREIRA DA SILVA
537º	WALLACE DOS SANTOS
538º	THAIS SILVA DE SOUZA
539º	CLAUDIA LUZIA MAIA CHAVES
540º	FABIO TENORIO CORREA
542º	MILLA NEVES GUIMARAES
543º	MARIANA PINTO DA SILVA
544º	ALESSANDRA SILVA MAIA LINS
545º	TIAGO DE AZEVEDO ABIB DE SOUZA
546º	THIAGO FREITAS ALVES
547º	RAFAEL ESTEVES DE CARVALHO
549º	CLAUDIO BARBOSA DIAS
550º	THAIS REIS VICTORINO
551º	BEATRIZ DA SILVA TOLEDO
552º	DANIELLA SILVA DI LEO
553º	MARIANA OLIVEIRA COSTA
556º	ANA PAULA DO VALE CHI
557º	ADRIANA TONSON DO NASCIMENTO
558º	ANA PAULA MARTINS GONÇALVES
559º	MAXWEL BEZERRA CABRAL
560º	CAROLINE CRUZ DA SILVEIRA
561º	JOYCE RIBEIRO ALBUQUERQUE PASSOS
562º	CARLA TAMIKO ISSOBE

563º	CHRISTIAN GUIMARÃES MAGRANI
564º	THIAGO ARRUDA DOS SANTOS
565º	ERICA DA SILVA PERES
566º	MARIANA DE MORAES BARBOSA
567º	RODRIGO JOSÉ DE MIRANDA
568º	CARLOS RAMON DA SILVA BRAZ
569º	NANY SANT ANNA ARAUJO
570º	ATILLA JOHNNY PAZ DE SIQUEIRA
571º	ILO GABRIEL PERDOMO CORREA
573º	PAULO MÁRCIO PITOMBO PEREIRA LOPES
575º	PAULO VITOR SOARES DE ANDRADE
576º	ISABELLE SANTOS DA SILVA
577º	RODRIGO DA SILVA JACOBS
578º	ALEXANDRE SANTOS HOSKEN
579º	ELYSSA FROTA DE ARAÚJO
580º	SILVIO RIBEIRO
582º	VIVIANE COUTINHO A. DA M. DELGADO
583º	ILTON IORIO DE CARVALHO
584º	MILENE GONCALVES MATTIA MORAES
585º	VICTOR HOFFMANN RODRIGUES
586º	FERNANDA CRISTINA SANTOS GOUVEIA
587º	BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES
588º	CAROLINE LOPES DA SILVA GOMES
589º	ANA CAROLINA DE SOUZA DA FONSECA
590º	BRUNA DE SOUZA TURQUES
591º	PRISCILLA SILVA RODRIGUES
592º	SILVIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
593º	CLAUDEMIR SA TELES GUIMARAES JUNIOR
595º	PEDRO FERREIRA FRAGOSO VALE
597º	NELSON JOSÉ MALAFAIA SANTANA
598º	TATIANE FERREIRA DUARTE CORREA
599º	MARCIO RENATO ALVES DE SOUZA
600º	JULIANA SANT ANNA DE OLIVEIRA
602º	RAFAEL DE SOUZA LEAL MALTA
603º	SILAS DE CASTRO SILVA
604º	LEONARDO GOMES LEITE
605º	JOÃO VICTOR OLIVEIRA DE REZENDE
606º	RAQUEL MARTINS MONTEIRO
607º	DIVANILDO HERCULANO FERREIRA
609º	VICTOR DE MOURA MONTEIRO
610º	MICHELLE RANGEL DOS SANTOS
611º	INGRID DA SILVA SANTOS
612º	ANDRÉ LUIZ MACEDO DE ASSIS
613º	ERIKA NUNES DE SOUSA
614º	RODRIGO SOARES PONTES
615º	MARCUS VINICIUS MANDUANO BARROS
616º	EDUARDO FERREIRA TORRELIO
617º	PEDRO EL BAYEH DE ANDRADE
618º	MIGUEL CARLOS BARBOSA DOS REIS
619º	LHUANN CORDEIRO DA CONCEICAO
620º	CAROLINE MAGANO DE FREITAS
621º	BRUNO LOPES CORDEIRO
622º	WALLACE TORRES RIBEIRO
623º	PEDRO IVO LOBATO DOS SANTOS
624º	FELIPE DA SILVA TRICANI
625º	STEPHANIE ANTUNES DE AZEVEDO
626º	RAFAELLA BARCELLOS ALVES SILVA
627º	MAURO CESAR GUERSON DEULEFEU
628º	GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA
629º	GABRIEL ALVES LINS
630º	NATHALIA FERREIRA CASTRO GRECCO DE CARVALHO
631º	SAMARA CRISTINA PEREIRA
632º	RAFAEL OLIVEIRA GOMES
633º	ANA CAROLINA SILVA OLIVEIRA DE FARIAS
634º	DANIELLE VIANNA DANTAS
635º	ALINE RANGEL PEREIRA
636º	RENATO DA COSTA FERREIRA
637º	VICTOR MACEDO DA SILVA
638º	EDUARDO MONFREDO RIBEIRO
639º	YURI STANISLOVAITIS CABRAL

640º	CARLOS EDUARDO PEREIRA AZEVEDO
641º	LUIZ FERNANDO DA SILVA MARQUES
642º	ANDERSON HOLANDA BARBOSA
643º	HENRIQUE FERREIRA COTAS
644º	LUCAS IBRAIM DE LIMA DA CRUZ
645º	CAMILA MARQUES SANTANA
646º	MERCEDES MIRANDA FOLCO SA
647º	ELOY ALVES GIUSTI

****Candidatos inscritos na cota de Negros e Índios - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014**

649º	EVELYN DIAS AGUIAR
651º	JULIANA DOS SANTOS VELOZO
652º	SANDRA CRISTINA CIDADE DA SILVA
660º	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA
674º	LUCIANO CESAR TAVARES NETTO
680º	ANDERSON GERSON BARBOZA DA SILVA
686º	VERONICA MACIEL BRUNO
688º	SAMUEL DE SOUZA SANTANA
699º	CRISTIAN DOS SANTOS MARQUES PEREIRA
706º	PRISCILA BARBOSA DE SOUZA
715º	ROBERTA DA SILVA MIRANDA DE ANDRADE
716º	MARIANA DE OLIVEIRA LOPES
719º	DOUGLAS OLIVEIRA RAMOS
729º	DENISE GONÇALVES DA SILVA
730º	RICARDO BOMFIM GOES
733º	ELIETE ALVARENGA PEREIRA
745º	JESSICA FERNANDES LEAL DA SILVA
758º	PAULO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS
759º	MARIA NETO DA COSTA
763º	RAYANNE DE OLIVEIRA QUELES
769º	ALINE OLIVEIRA MACHADO
771º	CARINA BATISTA DE ALMEIDA
774º	ELÍDIO MOREIRA DA SILVA FERREIRA
777º	TIAGO SILVA PASSOS
780º	LUIS CLAUDIO ANSELMO RIBEIRO
786º	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS QUINTILIANO
788º	MIRIAM DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS
790º	VALDNEI SILVA DA CRUZ
795º	NELINE DOS SANTOS GOMES
801º	LUIS FELLIPE SILVA NASCIMENTO
802º	RICHARD GOMES SOARES
803º	ALAN SOARES VANZELER
804º	ISABELLA CARDOZO BARBOSA
807º	YAN DE NATIVIDADE MARTINS
813º	ALVARO SILVA CORDEIRO
815º	LÚCIO ANDRÉ DA SILVA MOREIRA
816º	VIVIAN VIANA VIVARINI DA SILVA
824º	VERONICA DA COSTA PARANHOS MUNIZ PASSOS LATTARI
831º	KATIA CRISTINA MACHADO DE MORAES ALVES DA CONCEICAO
834º	LUANA ABILIO DE MOURA
838º	ANGÉLICA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA
842º	ANNE BADU DO NASCIMENTO
847º	DARLAN RAMOS
848º	MONICA SOBRAL DE SOUZA

**ENFERMEIRO
VAGAS REGULARES**

200º	JULIANA DA COSTA FERNANDES
201º	CAROLINE RUBERT DOS SANTOS
202º	LAYVINER PEREIRA DE PAULA
203º	BRENDA LARISSA DA SILVA BARREIROS
204º	LARISSA LEITE DOS SANTOS
205º	VALLESKA MATURANO DE SOUZA
206º	PRISCILLA DAIENE JARDIM DA COSTA
209º	JURENI DE ARAUJO ROSA MINTO
211º	TATIANA DE GOUVEA MARTINS
212º	THAIS DE OLIVEIRA NEVES

****Candidatos inscritos na cota de Negros e Índios - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014**

295º	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO MENDES
318º	ANA LUIZA DE SOUZA ANCHIETA
320º	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS

Os de mais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019**

17ª CONVOCAÇÃO EXAME ADMISSIONAL

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos a realizarem a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, no dia **13 de Março de 2020, no horário 9h as 13h**, no **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21530-014, no Auditório.

Após a inspeção médica e somente quando de posse do Atestado de Saúde ocupacional **APTO**, os candidatos serão convocados via Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, para realizar a admissão. Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

**MÉDICO 24 HORAS
VAGAS REGULARES**

1º	VIVIAN ALVES TRAJANO DE OLIVEIRA
2º	BRUNO GRIGOLETTO DE OLIVEIRA
3º	MARIANA OLIVEIRA SCORALICK
4º	MATHEUS VASCONCELOS FERREIRA
5º	FERNANDA AUTO DE ESPINDOLA PEREIRA
6º	REBECA VITAL DE SOUSA
7º	LARA DOS SANTOS VARDIERO

****Candidatos inscritos na cota de Negros e Índios - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014**

8º	ISABELLA PEIXOTO DOS SANTOS
26º	MONIQUE PINHEIRO DOS SANTOS

**ENDOCRINOLOGIA
VAGAS REGULARES**

1º	CINTIA MARQUES DOS SANTOS SILVA
2º	LARA BESSA CAMPELO PINHEIRO CAVALCANTE

**GASTROENTEROLOGIA
VAGAS REGULARES**

1º	FLAVIA MURILLO DE MOURA
----	-------------------------

***Candidato beneficiário da Lei 2.111/94 - Dispõe sobre reserva de vagas para “pessoa com deficiência”.**

16º	PAULA SEIXAS MOURA VERARDO DOS SANTOS
-----	---------------------------------------

**NEFROLOGIA
VAGAS REGULARES**

1º	MARIANA MENDES BASTOS FIGUEIREDO
2º	GILSON RIGHETTI VIEIRA FILHO
3º	LIVIA ABRAHAO LIMA
4º	NATALIA PIAZZI DE FARIA
5º	FLAVIA DE MELLO GREGORIO

**REUMATOLOGIA
VAGAS REGULARES**

1º	MARCOS PAULO VELOSO CORREIA
2º	RENAN DE SOUZA SANT ANA SOARES
3º	DEBORA ROCHA DE MOURA RODRIGUES DE AGUIA
4º	GABRIELA SANTIAGO BRUM MARQUES

**NEUROLOGIA
VAGAS REGULARES**

1º	CAROLINA ROUANET C.DE ALBUQUERQUE
2º	MARCOS RAVI CERQUEIRA FERREIRA FIGUEIREDO

****Candidatos inscritos na cota de Negros e Índios - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014**

16º	ALCIDEA DA CONCEICAO ROSA
-----	---------------------------

**PSIQUIATRIA
VAGAS REGULARES**

6º	LUIZA TONINI ARAÚJO DE SOUZA
7º	EVANDRO DE OLIVEIRA RAMOS

Os de mais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAÚDE**

24ª CONVOCAÇÃO (CADASTRO ON LINE E ADMISSÃO)

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no **dia 13 de Março de 2020**, munidos dos documentos relacionados no Anexo I, conforme procedimentos a seguir:

1ª. Preencher o cadastro on line de dados pessoais, disponível a partir de **13/03/2019** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria**, Av. Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande Rio de Janeiro - RJ, 23050-100, no Departamento Pessoal (térreo), no dia 13 de março de 2020, no horário de 8h às 15h para:

a) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro *on line* (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a entregar a documentação relacionada no Anexo I para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
VAGAS REGULARES

115°	CRISTINA MARIA CARVALHO
137°	PATRICIA LUCIA VIRGILIO FONTOURA
138°	OSIRIS MELO DE OLIVEIRA
139°	RENATA SALLES AYRES DE MIRANDA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2020 (original e cópia)) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Levar impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impresa e sem divergências.

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAÚDE
25ª CONVOCAÇÃO (CADASTRO ON LINE E ADMISSÃO)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no **dia 13 de Março de 2020**, munidos dos documentos relacionados no Anexo I, conforme procedimentos a seguir:

1ª. Preencher o cadastro on line de dados pessoais, disponível a partir de **13/03/2019** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **UPA Senador Camará**, situada na Av. de Santa Cruz, 6486 - Senador Camará, Rio de Janeiro - RJ, no dia 13 de março de 2020, no horário de 8h às 15h para:

a) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro *on line* (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a entregar a documentação relacionada no Anexo I para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

MÉDICO PEDIATRIA
VAGAS REGULARES

139°	KARINE SOARES GONÇALVES
------	-------------------------

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc),comprovante de pagamento da anuidade 2020 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Levar impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impresa e sem divergências.

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAÚDE
26ª CONVOCAÇÃO (CADASTRO ON LINE E ADMISSÃO)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no **dia 13 de Março de 2020**, munidos dos documentos relacionados no Anexo I, conforme procedimentos a seguir:

1ª. Preencher o cadastro on line de dados pessoais, disponível a partir de **13/03/2019** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, situado na **Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro** - RJ, 21530-014, no **Departamento Pessoal** 2º andar (ao lado do auditório), no **dia 13 de Março de 2020**, no **horário de 8h às 15h para:**

a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VAGAS REGULARES

473°	CAMILA REIS DE AZEVEDO
475°	CAIO PASQUINI ANDRADE SILVA
476°	WIVIANE RODRIGUES LOPES FREITAS
477°	MARCELO DE MORAES MIRANDA
479°	TIAGO FERNANDES FIGUEIREDO DA SILVA
480°	ARIEL ROCHA CARDOSO DOS SANTOS
481°	JULYANNE DANTAS DE OLIVEIRA
484°	RAFAEL OLIVEIRA DA CONCEICAO
485°	DIEGO MARIANO DA SILVA
486°	VINICIO ARAUJO FERREIRA
488°	LUCAS SOUZA MENDES
489°	ANA CLARA MORAES RAMOS TUNALA
490°	GABRIELA GOMES BARBOSA AMOEDO
491°	GIANCARLO ROTUNDARIO BRAGA
492°	PATRICIA TORRES GONÇALVES
497°	MIGUEL SILVA DE ARCANGELO
498°	ROBERTS TELLES MONTEIRO
499°	RODRIGO DA PAIXÃO DOS SANTOS
500°	MARCO ANTONIO DA SILVA

501º	MARCELO VASCONCELLOS DE AZEREDO
504º	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA
507º	ANDRE LUIZ FERREIRA BRAGA
508º	CIRLEY VENANCIO DE PONTES
511º	CRISTIANE CORREIA RODRIGUES DEULEFEU PIMENTEL
512º	PATRÍCIA RIBEIRO VIEIRA
513º	ANDREIA DA ROCHA BARROSO
514º	ELAINE CRISTINA BRAGA VIANA DA CONCEICAO
515º	HELOANA SOARES PESSANHA
516º	VITÓRIA GABRIELE AUGUSTO DE SOUZA
518º	FABIO DOS SANTOS ANJOS
519º	PRISCILA CORREA SOARES
521º	CARINA DOS SANTOS OLIVEIRA LOPES
524º	ERICA GAJARDO DRAY
525º	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA
527º	DANIELE BRUGNERA FERNANDES
528º	MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES
529º	BERNARDO GONÇALVES STAEI
531º	VINICIUS GOMES PALMEIRA FERREIRA
532º	THAIS DE OLIVEIRA BARBOSA
533º	PAMELLA VIEIRA FERREIRA
535º	JOAO PAULO DE LEMOS DANTAS
538º	THAIS SILVA DE SOUZA
542º	MILLA NEVES GUIMARAES
543º	MARIANA PINTO DA SILVA
545º	TIAGO DE AZEVEDO ABIB DE SOUZA
546º	THIAGO FREITAS ALVES
547º	RAFAEL ESTEVES DE CARVALHO
550º	THAIS REIS VICTORINO
552º	DANIELLA SILVA DI LEO
553º	MARIANA OLIVEIRA COSTA
556º	ANA PAULA DO VALE CHI
557º	ADRIANA TONSON DO NASCIMENTO
559º	MAXWEL BEZERRA CABRAL
560º	CAROLINE CRUZ DA SILVEIRA
562º	CARLA TAMIKO ISSOBE
563º	CHRISTIAN GUIMARÃES MAGRANI
564º	THIAGO ARRUDA DOS SANTOS
566º	MARIANA DE MORAES BARBOSA
567º	RODRIGO JOSÉ DE MIRANDA
570º	ATILLA JOHNNY PAZ DE SIQUEIRA
571º	ILO GABRIEL PERDOMO CORREA
573º	PAULO MÁRCIO PITOMBO PEREIRA LOPES
575º	PAULO VITOR SOARES DE ANDRADE
577º	RODRIGO DA SILVA JACOBS
578º	ALEXANDRE SANTOS HOSKEN
580º	SILVIO RIBEIRO
582º	VIVIANE COUTINHO A. DA M. DELGADO
583º	ILTON IORIO DE CARVALHO
584º	MILENE GONCALVES MATTÁ MORAES
585º	VICTOR HOFFMANN RODRIGUES
586º	FERNANDA CRISTINA SANTOS GOUVEIA
587º	BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES
588º	CAROLINE LOPES DA SILVA GOMES
589º	ANA CAROLINA DE SOUZA DA FONSECA
590º	BRUNA DE SOUZA TURQUES
591º	PRISCILLA SILVA RODRIGUES
592º	SILVIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
593º	CLAUDEMIR SA TELES GUIMARAES JUNIOR
597º	NELSON JOSÉ MALAFAIA SANTANA
599º	MARCIO RENATO ALVES DE SOUZA
605º	JOÃO VICTOR OLIVEIRA DE REZENDE
606º	RAQUEL MARTINS MONTEIRO
607º	DIVANILDO HERCULANO FERREIRA
609º	VICTOR DE MOURA MONTEIRO
610º	MICHELLE RANGEL DOS SANTOS
611º	INGRID DA SILVA SANTOS
612º	ANDRÉ LUIZ MACEDO DE ASSIS
613º	ERIKA NUNES DE SOUSA
614º	RODRIGO SOARES PONTES

615º	MARCUS VINICIUS MANDUANO BARROS
617º	PEDRO EL BAYEH DE ANDRADE
618º	MIGUEL CARLOS BARBOSA DOS REIS
619º	LHUANN CORDEIRO DA CONCEICAO
621º	BRUNO LOPES CORDEIRO
622º	WALLACE TORRES RIBEIRO
624º	FELIPE DA SILVA TRICANI
625º	STEPHANIE ANTUNES DE AZEVEDO
626º	RAFAELLA BARCELLOS ALVES SILVA
627º	MAURO CESAR GUERSON DEULEFEU
628º	GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA
630º	NATHALIA FERREIRA CASTRO GRECCO DE CARVALHO
631º	SAMARA CRISTINA PEREIRA
633º	ANA CAROLINA SILVA OLIVEIRA DE FARIAS
634º	DANIELLE VIANNA DANTAS
635º	ALINE RANGEL PEREIRA
636º	RENATO DA COSTA FERREIRA
637º	VICTOR MACEDO DA SILVA
641º	LUIZ FERNANDO DA SILVA MARQUES
642º	ANDERSON HOLANDA BARBOSA
644º	LUCAS IBRAIM DE LIMA DA CRUZ
645º	CAMILA MARQUES SANTANA
646º	MERCEDES MIRANDA FOLCO SA
647º	ELOY ALVES GIUSTI

****Candidatos inscritos na cota de Negros e Índios - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014**

651º	JULIANA DOS SANTOS VELOZO
674º	LUCIANO CESAR TAVARES NETTO
680º	ANDERSON GERSON BARBOZA DA SILVA
686º	VERONICA MACIEL BRUNO
688º	SAMUEL DE SOUZA SANTANA
706º	PRISCILA BARBOSA DE SOUZA
716º	MARIANA DE OLIVEIRA LOPES
719º	DOUGLAS OLIVEIRA RAMOS
729º	DENISE GONÇALVES DA SILVA
730º	RICARDO BOMFIM GOES
733º	ELIETE ALVARENGA PEREIRA
758º	PAULO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS
759º	MARIA NETO DA COSTA
763º	RAYANNE DE OLIVEIRA QUELES
769º	ALINE OLIVEIRA MACHADO
780º	LUIS CLAUDIO ANSELMO RIBEIRO
786º	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS QUINTILIANO
788º	MIRIAM DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS
790º	VALDNEI SILVA DA CRUZ
795º	NELINE DOS SANTOS GOMES
802º	RICHARD GOMES SOARES
803º	ALAN SOARES VANZELER
813º	ALVARO SILVA CORDEIRO
816º	VIVIAN VIANA VIVARINI DA SILVA
824º	VERONICA DA COSTA PARANHOS MUNIZ PASSOS LATTARI
831º	KATIA CRISTINA MACHADO DE MORAES ALVES DA CONCEICAO
847º	DARLAN RAMOS
848º	MONICA SOBRAL DE SOUZA

**ENFERMEIRO
VAGAS REGULARES**

200º	JULIANA DA COSTA FERNANDES
202º	LAYVINER PEREIRA DE PAULA
204º	LARISSA LEITE DOS SANTOS
212º	THAIS DE OLIVEIRA NEVES

****Candidatos inscritos na cota de Negros e Índios - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014**

295º	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO MENDES
318º	ANA LUIZA DE SOUZA ANCHIETA
320º	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS

**ANESTESIOLOGIA
VAGAS REGULARES**

66º	MARCELO RIBEIRO FERREIRA
69º	GUILHERME RODRIGUES CORREIA
72º	BRUNA MARIA TEIXEIRA DE MAGALHAES
73º	RAFAELLA TUBERTINI REIS PEREIRA

**CARDIOLOGIA
VAGAS REGULARES**

2º	GUSTAVO MEDEIROS DA SILVEIRA
3º	MONICA FIRMES SAMPAIO FELBERG

**INTENSIVISTA ADULTO
VAGAS REGULARES**

21º	LUIZ CARLOS SELLOS SIMOES
23º	NELSON POUBEL BASTOS JUNIOR
24º	RAFAEL ALVIM LOBO
25º	RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA

**CIRURGIA GERAL
VAGAS REGULARES**

92º	ALEX ANTUNES BEZERRA
94º	DIANA FARIA SILVA
96º	ANDRESSA TABACHI VALLORINI
97º	JÚLIA BRITO BUENO
98º	TAIS MENEZES MAGALHAES
100º	THIAGO CAMPOS DE MELLO
101º	RANIERE MANJELLA VIEIRA DE OLIVEIRA
104º	CHRISTIAN MILESKI CAVALCANTI DA SILVA
105º	JULIA REZENDE SCHLINZ
106º	LARISSA BOMFIM ARBEX
108º	BIANCA SODRÉ DE AMORIM

**ORTOPEDIA
VAGAS REGULARES**

75º	RAYANA LOPES LEIBEL
-----	---------------------

**PSIQUIATRIA
VAGAS REGULARES**

1º	JESSICA AVILA DE ALMEIDA
3º	RAPHAEL BEYER FALLER
5º	MARIA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO

**PROTOCOLOGIA
VAGAS REGULARES**

1º	LUIZ FRANCISCO CHRISTIANO GOMES MEDAGLIA
----	--

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Levar impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Âmbito das Áreas Programáticas da Cidade do Rio de Janeiro, **A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os profissionais abaixo indicados, que compõem o banco do processo simplificado re-

gulamentado pelo **Edital nº020/2020, QUE TENHAM INTERESSE EM ATUAR EM UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA PROVIMENTO IMEDIATO, NO ÂMBITO DA CO-ORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA** com o objetivo de firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

1 - Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **13/03/2020** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2 - Após o preenchimento do Cadastro on-line, os candidatos deverão **comparecer primeiramente no ESPAÇO CEGONHA - 4º andar do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21530-014, **no dia 13 de Março de 2020, no horário de 11h para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada.**

3- Após a escolha, o candidato deverá comparecer no auditório do hospital, localizado no 2º andar, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 dos Editais de Processo Seletivo, realizar inspeção de saúde, e caso esteja APTO, apresentar a documentação prevista no ANEXO I, para firmar Contrato por Prazo Determinado.

CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
11º	ALINE CARNEIRO LEÃO QUINTELLA	70
12º	TAYANA RODRIGUES VIEIRA	50
13º	JULIANA MACHADO PINHO NOITE	50
14º	TAIS DA SILVA FEIJÃO	50
15º	GERFESSON FIRMINO DE SOUSA	30
16º	HELOISA FERNANDES QUEIROZ CURCIO	20
17º	LÍVIA VIEIRA SILVA PESSÔA	10

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc),comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Âmbito das Áreas Programáticas da Cidade do Rio de Janeiro, **A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os profissionais abaixo indicados, que compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº021/2020, QUE TENHAM INTERESSE EM ATUAR EM UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA PROVIMENTO IMEDIATO, NO ÂMBITO DA CO-ORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA** com o objetivo de firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

1 - Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **13/03/2020** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2 - Após o preenchimento do Cadastro on-line, os candidatos deverão **comparecer primeiramente no ESPAÇO CEGONHA - 4º andar do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21530-014, **no dia 13 de Março de 2020, no horário de 10h para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada.**

3- Após a escolha, o candidato deverá comparecer no auditório do hospital, localizado no 2º andar, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 dos Editais de Processo Seletivo, realizar inspeção de saúde, e caso esteja APTO, apresentar a documentação prevista no ANEXO I, para firmar Contrato por Prazo Determinado.

FARMACÊUTICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
12º	DIANA RESENDE CAVALCANTE GUEDES	50
13º	PAULO HENRIQUE COTRIM PIMENTA	50
14º	CARLA DE LIMA CUSTODIO	40
15º	THALITA MARIA GOMES FREITAG	40
16º	DAIANE CARLA DE SOUZA BEZERRA	30
17º	RAYSSA ALVES PEREIRA	30
18º	VIVIANE PEREIRA PREDES AMORIM	20
19º	SUELLEM THOMÉ VARGAS POSSAS	10

ANEXO I	
2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;	
2 Carteira de Identidade (original);	
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);	
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);	
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);	
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)	
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).	
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);	
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);	
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);	
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);	
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);	
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc),comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;	
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);	
Diploma (original e cópia);	
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;	
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);	
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);	
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);	
Impresso as fichas de cadastro on-line;	
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impresa e sem divergências.	

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 031/2020
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **031/2020**), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar nas **unidades de saúde no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.
Os candidatos **que quiserem** apresentar o **RECURSO** previsto no item 5.a.5 do Edital **031/2020** deverão comparecer pessoalmente no **dia 13/03/2020 no horário de 9h às 13h**, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

MÉDICO 20 HORAS	
NOME	TOTAL DE PONTOS
ADRIELE MEYER PIRES FEITOSA	10
ALINE RENATA SOARES VIEIRA	40
ALLAN MACHADO SILVA	90
ANDREIA DA ROZA CHAVES	100
BRUNO PACHIEGA SILVEIRA	20
CARLA ESTER LESSA FARIAS DA SILVA	50

CARLA SOARES NOGUEIRA	70
CAROLINE DE ANDRADE CRUZ	10
CRISTIANE DA FONSECA COLAO	100
DANIELA VASCONCELOS DE CASTRO NUNES	60
DARIO PONTES REGIS	100
DIEGO ALBANO GARCIA	50
DOMINGOS MIRANDA ARDENTE	60
EDUARDO MÁXIMO SENRA	10
FERNANDA DOS SANTOS BORGES	60
FLÁVIA LORGA VILLAR	0
GISELE CAZALE BONIOLI	30
GUMERCINDO MEDEIROS NETO	100
GUSTAVO TREISTMAN	90
ILONA ROBERTA B J DA SILVA	50
JEFFREY ANDRÉS DÍAZ RODRÍGUEZ	90
JOÃO HENRIQUE DE MELLO ARANHA CANECA	30
JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	100
JULIANA VASCONCELOS DA CRUZ	0
KÁTIA CIPRIANI	30
KEROHENE LAYCE BERNARDES	30
LARA DE SIQUEIRA RODRIGUES	0
LETÍCIA ALVIM CAETANO	50
LETICIA PEDRA FERREIRA DE VASCONCELOS RANGEL	0
LICIA DIAS COELHO	10
LIDIANE SIMOES CARVALHO PAES LEME	60
LÍVIA SABURI COSTA	0
LUDMILA MARTINS BUERI AGUIAR MORADA	40
MALU ISIS FLORES SARAIVA	30
MARIANA CARVALHO DE ANDRADE	100
MARIANA DE OLIVEIRA NEVES	20
MARTA CORRÊA BAPTISTA DA SILVA	60
MAURÍLIO SALES DE MELLO	40
MAURO LOPES TEIXEIRA FILHO	70
MICHELLE GUERRA SA	10
MONIQUE VENÂNCIO DIAS PINTO	80
PAULA DOS SANTOS FERREIRA	0
PEDRO COUTINHO WENCESLAU SILVA	0
RENATA VIEIRA DE MELLO	100
RENATO COSTA PEREIRA	60
RITA DE SOUZA MILANO	60
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	0
RONALDO ARAÚJO DE MACEDO	50
RONEI GUSTAVO PAIM DE VARGAS	30
SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	10
SILVIA AMÉLIA MARQUES CAETANO GOMES	100
SUSANI ANTUNES DA SILVA	20
TALITA MOURA CARVALHO	50
TATIANA VAZ DE CARVALHO	20
THAYS AMÉRICO GONÇALVES	10
THIAGO PHILIPPE ROSELET	70
ZORAIA GRIGOLATO	100

MÉDICO 40 HORAS	
NOME	TOTAL DE PONTOS
ALEXANDRE GORZKOWSKI GONZALES	30
ANA LAURA MARQUES BARTA LAPIDO	40
ANDRÉ ALMEIDA SOARES	40
BERNARDO CAMPOS RODRIGUES	30
CRISTIANE SIMÕES DE OLIVEIRA	100
DANIELE BARBOZA DE MATOS	60
FELIPE DOUGLAS DA SILVA ALMEIDA	50
FLAVIA LANÇÃO DE GLUCK VITOR	50
ISABELA BASTOS DA COSTA	30
JOÃO GABRIEL RODRIGUES QUEIROZ	40
KELMA PATRICIA DE ALBUQUERQUE NOVAES	80
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	0
LILIA FURTADO DA SILVA	60
LOURENÇO PENA COSTA FERREIRA	30
LUIS HENRIQUE FERREIRA ABREU	0
MARIA DE FÁTIMA LUDOLF CACAIS	70
MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100

MILENA BLANC MENDES DÓRIA	0
MONIQUE AUGUSTA CLEMENTE SILVA	80
NATHÁLIA MARIA VIEIRA VILLA DA MOTA	60
RAYSSA RUBIA VIEIRA DELLIVENNERI	20
RICARDO JOSÉ SOUZA THOMPSON MOTTA	70
RICHARDSON RIBEIRO REPEKER	90
ROBERTA MACHADO BRAGA	70
ROSANA LAMOGLIA GONÇALVES	30
SILVIA AMÉLIA MARQUES CAETANO GOMES	100
VITOR MONTEZ VIANNA	30
VITOR MONTEZ VIANNA	30

MÉDICO ESPECIALISTA 20 HORAS	
NOME	TOTAL DE PONTOS
ALÁDIA CHRISTINA QUEIROZ DA COSTA	70
ANDRÉ ALMEIDA SOARES	40
BRIGITTE BONGUARDO	90
BRUNA ALARCÃO FERREIRA DA SILVA BONICENHA	30
CÍCERA ALICE MACÊDO	60
CRISTIANE DA FONSECA COLAO	100
DANIELLE DA COSTA MACIEL	50
DIEGO PINHEIRO DIAS	30
GABRIELA SANTANNA MACHADO SILVA	40
HELOISA FARIA DE OLIVEIRA TABOADA	80
IRIS SILVA DAS CHAGAS	100
JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	100
KEITH MOTTA	100
LYGIA MARIA BEVILAQUA REIS FERREIRA	60
MARCIA DIAS ALFENA	100
MARIA CAROLINA CALIFRÉR FALÇÃO DE ALCANTARA PRAZERES	80
MARIANA BRÉTTAS VEIGA	50
MARIANA CARVALHO DE ANDRADE	100
MARIANA TOMASI SCARDUA	70
MARINA FRANCISCON GOMES DA CRUZ	40
MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
MELANIE NOËL MAIA	100
NUNO GAMA DE ANDRADE	80
RAPHAEL DIAS PESSANHA PEIXOTO	40
RONALDO PEREIRA GUIMARÃES	100
SAMARA MELO SOUZA DE QUEIROZ	40
SILVIA AMELIA MARQUES CAETANO GOMES	100
SOLANGE REIS LONGHI	100
SUSANI ANTUNES DA SILVA	20
TAMILA TESSY COSTA DA SILVEIRA XAVIER	100

MÉDICO ESPECIALISTA 40 HORAS	
NOME	TOTAL DE PONTOS
ALAN MEDEIROS MELINO	80
ALESSANDRA BARRIAS LOUREIRO	100
ALESSANDRA CARDOSO RENTROIA	50
AMANDA ALMEIDA BARBOSA	40
ANA BEATRIZ VICTORINO MACHADO	60
ANA LAURA MARQUES BARTA LAPIDO	40
ANA LUIZA FERREIRA RODRIGUES CALDAS	90
ANA MARIA CARLOS DE SANTANA	100
ANDRÉ ALMEIDA SOARES	40
ANDRÉ AYRES DE OLIVEIRA	80
BEATRIZ ESTEVES BORGERTH TEIXEIRA	40
CAIO DE FARIA MAIA	80
CAROLINA CALDAS DE FREITAS LIMA	60
CINTIA PINTO PINHEIRO	60
DANIELLE TEREZA SCOFIELD D'ÁVILA E SILVA	60
DAPHNE LOURENÇO DE CARVALHO ANDRADE	40
DIOGO CORRÊA DE ARAUJO	40
FABIANA GREGORIO DA SILVA	100
GIRESSE ACAKPOVI	40
HILANA MARTINS PEREIRA COELHO	80
IGOR JULIANO DE ALMEIDA FANUCHI	70
JOÃO GABRIEL RODRIGUES QUEIROZ	40
JOAO PAULO MORAES GOMES	60
JÚLIA DAVID VIVEIROS DE LEAL	60

JULIANE CANTO DOS SANTOS DAMM	70
KARLA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	90
KATERINE TARRIO LA TORRE	60
LARISSA RODRIGUES JATOBA	50
LEONARDO DE JESUS DOS SANTOS	80
LEONARDO GRAEVER	100
LETÍCIA DE LIMA CASTRO SANTOS	60
LÍVIA FREITAS RODRIGUES	40
LORENA GOMES DE BRITO	90
LOURENÇO PENA COSTA FERREIRA	20
LUÍS EDUARDO NEVES BEVICTORI	60
LUIZ GONZAGA CHAVES JUNIOR	100
LUIZ SERGIO ZANINI	60
MARINA FRANCISCON GOMES DA CRUZ	40
MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
MUNICK VERCEZI DE MORAES MEYER	80
NUNO GAMA DE ANDRADE	80
PAULA CALI NEVES	70
PRISCILA CORDEIRO MAFRA	40
RENAN VERISSIMO DA SILVEIRA MEIRELLES	60
RENATO MOREIRA BRETAS	70
RICARDO JOSÉ SOUZA THOMPSON MOTTA	80
RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	100
SAMARA MELO SOUZA DE QUEIROZ	40
SUZAN MAIATO BENEVENTE BORGES	100
THAIS MARTINS CARDOSO	40
YANNICK DA SILVA KORNPROBST	80
YURI MATOS MACHADO	80

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 033/2020

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL POR TEMPO DETERMINADO PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, PARA ATUAR NAS CAP's 2.1, 3.1 ou 3.3

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada no processo nº 09/200.185/2020, abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para à contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para atuar nas CAP's 2.1, 3.1 ou 3.3**. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

I- Cargo: TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
Área de Atuação: Estratégia de Saúde da Família - CAP's 2.1, 3.1 ou 3.3

Vagas	C/H	Salário
60	40h	R\$ 1.427,91 + ** 189,20
Requisitos obrigatório: Nível Médio completo; Curso de Saúde Bucal.		
Requisitos Obrigatórios: Experiência comprovada na Estratégia de Saúde da Família e que tiveram suas rescisões contratuais oficializadas no mês de Fevereiro de 2020 nas Ap's 2.1, 3.1 e 3.3.		

* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1 O candidato deverá acessar entre **os dias 13 até 16/03/2020** o endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosaudef/> e acessar o link: *processos seletivos para Técnico de Saúde Bucal CAP's 2.1, 3.1 ou 3.3..*
- 2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- 2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na data constante no Cronograma do **ANEXO I** e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
- a) Ser brasileiro;
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.2. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.2.1 Vale Refeição /Alimentação;
7.2.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

ANEXO I

DATA	EVENTO
13/03/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
13 até 16/03/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
18/03/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO

18/03/2020	PRAZO PARA RECURSO
	LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
19/03/2020	RESULTADO DO RECURSO
	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

I-Cargo: TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Área de Atuação: Estratégia de Saúde da Família - CAP'S 2.1, 3.1 E 3.3

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
Comprovação de experiência no cargo que concorre na Estratégia de Saúde da Família (CAP's 2.1, 3.1 ou 3.3)	10 pontos por cada ano	70
Comprovação de experiência no cargo que concorre.	5 pontos por cada ano	30
TOTAL		100

Anexo III

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissionais para contrato por
Tempo determinado / Inscrição nº _____

Data de Inscrição ____/____/2020 Edital 033/2020

Vaga que concorre: (apenas uma opção) _____

Nome Completo		Nascimento	
		____/____/____	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Orgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP:	-	Telefone
		()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 020/2020.

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição nº _____
Edital 033/2020
Data: ____/____/2020

Seleção de Profissional para contrato para contrato
de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
Nome Completo **Inscrição feita por:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
() Registro em Conselho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº_____.Fiscalizador da profissão nº_____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 034/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA o Anexo I do Edital 028/2020 (Resultado de Recurso e Resultado Final)**:, conforme a seguir:

ANEXO I

DATA	EVENTO
09/03/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
09 até 11/03/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
16/03/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
16/03/2020	PRAZO PARA RECURSO
	LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital
	HORÁRIO: de 09 às 13h00
17/03/2020	RESULTADO DO RECURSO
	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
	EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 035/2020

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, A FIM DE ATUAR EM UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada no processo nº 09/200.185/2020, abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para atuar em unidades de saúde no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária**. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

I- Cargo: MÉDICO

Área de Atuação: Estratégia Saúde da Família - CAP

C/H	Salário
20h	R\$ 7.352,75 - salário base + 209,00 - insalubridade.
40h	R\$ 14.705,52 - salário base + 209,00 - insalubridade.
Requisitos obrigatórios: Nível Superior completo na área de atuação; Registro no CRM RJ ativo.	
Total de horas vagas para contratação: 4.000h	

II- Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Área de Atuação: Estratégia Saúde da Família - CAP

C/H	Salário
40h	R\$ 16.176,52 - salário base + 209,00 - insalubridade
20h	R\$ 8.088,26 salário base + 209,00 - insalubridade
Requisitos obrigatórios: Nível Superior completo na área de atuação; Registro no CRM RJ ativo; Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade pela SBMFC ou Residência em Medicina de Família e Comunidade.	
Total de horas vagas para contratação: 2.800h	

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- O candidato deverá acessar entre o dia **13 a 15/03/2020** o endereço eletrônico [http://prefeitura.rio/riosaudef/](http://prefeitura.rio/riosaudef) e acessar o link: processos seletivos para médicos a fim de atuar em unidades de saúde no âmbito da Coordenadoria Geral De Atenção Primária (CAP).
- O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na data constante no Cronograma do **ANEXO I** e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
 - Ser brasileiro;
 - 1 Foto 3X4 colorida e recente;
 - Carteira de Identidade e CPF (cópia);
 - Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
 - Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);

- Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
- O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

- Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
 - Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
 - Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
 - Vale Refeição/ Alimentação;
 - Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 - O candidato que tiver maior idade.
- Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
- Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;
- A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
- Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
1. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
- Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
- Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
- Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
- Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

ANEXO I

DATA	EVENTO
13/03/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
13 até 15/03/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
16/03/2020	PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
17/03/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
17/03/2020	PRAZO PARA RECURSO
	LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
18/03/2020	RESULTADO DO RECURSO
	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

I-Cargo: MÉDICO

Área de Atuação: Estratégia Saúde da Família - CAP

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
Comprovação de experiência no cargo de médico.	10 pontos por cada ano	30
Comprovação de experiência na estratégia saúde da família.	10 pontos por cada ano	70
TOTAL		100

II- Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA- MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE.

Área de Atuação: Estratégia Saúde da Família - CAP

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
Comprovação de experiência no cargo de médico.	10 pontos por cada ano	30
Comprovação de experiência em medicina de família e comunidade.	10 pontos por cada ano	70
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

Anexo III
Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissionais para contrato por
Tempo determinado / Inscrição nº _____

Data de Inscrição ____/____/2020 Edital 035/2020

Vaga que concorre: (apenas uma opção) _____

Nome Completo		Nascimento	
		/ /	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF -	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP :	Telefone ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 035/2020.

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição nº _____
Edital 035/2020
Data: ____/____/2020

Seleção de Profissional para contrato para contrato
de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
Nome Completo **Inscrição feita por:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
() Registro em Conselho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) _____, portadora dos documentos
Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____.Fiscalizador da profissão
nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área
de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:

*Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo iden-
tificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO RS/DGP Nº 036/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A Diretoria de Gestão de Pessoas da RioSaúde, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no Ofício RIOSAÚDE nº 93/2020, que é parte integrante do processo administrativo nº **09/200.185/2020**, com amparo na legislação vigente - art 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº. 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993 e suas alterações, **torna pública a Relação nominal dos profissionais das categorias que atuam nas unidades de saúde da CAP 3.3, atualmente vinculadas à Organização Social Viva Rio, relacionadas no link** <http://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/exibeconteudo?id=10915693>, **disponível no sítio** <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade>, **para manifestar interesse em celebrar contrato por prazo determinado, desde que haja compatibilidade entre o cargo que exerce atualmente na unidade e os cargos constantes na estrutura da RioSaúde.**

Caso o número de vagas da categoria profissional no Quadro da RioSaúde seja inferior ao número de interessados, será priorizada a contratação do profissional que tiver a idade mais elevada.

Os interessados em firmar contrato por tempo determinado com a RioSaúde, cujo nome consta na listagem abaixo, deverão acessar o formulário eletrônico de pré-cadastro disponível no link <http://187.111.110.191:18888/Admissao> **a partir de 13/03/2020**, preencher os dados solicitados, imprimir e levar juntamente com os documentos do Anexo I.

Após o preenchimento do Cadastro on-line, o interessado deverá comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situado na Av. Pastor Martin Luther King Junior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro, no auditório, no dia 13/03/2020** para:

I - apresentar a documentação para análise de documentos, relacionada no Anexo II.

II - verificar escala disponível.

III - após a escolha da escala, o profissional será submetido à inspeção de saúde.

IV - o profissional apto pela inspeção de saúde será direcionado para formalizar o contrato de trabalho por tempo determinado.

CAP 3.3

NOME	CPF
Veronica Gomes Teixeira	056844427-22
Valéria De Oliveira Carvalho	748767087-20

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Levar impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADDO
PE: Nº 0082/2020**

Informamos que a licitante NASCENTE REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI foi declarada vencedora do certame, com o valor total de R\$7.066.978,80.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS EM 16 DE MARÇO A 21 DE MARÇO DE 2020.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.

O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

**ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ / SME
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA/CRECHE
Período: 16.03.2020 A 21.03.2020**

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	B
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	C
7ª e 8ª	D
9ª e 10ª	A

Plano Alimentar - Escolar - 2020			
SEMANA A			
Período: Janeiro a abril/ Outubro a dezembro			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Pão com requeijão
3ª feira	Leite batido com banana Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. Fruta	Frapê de frutas Biscoito doce
4ª feira	logurte Biscoito salgado	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina
5ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Arroz Feijão Isclas de frango Abóbora refogada ou assada Sobr. Fruta	logurte Biscoito doce
6ª feira	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Sobr. Fruta	Leite com farinha láctea Biscoito salgado
Sábado	Leite batido com banana	Arroz com cenoura Estrogonofe de frango Batata Sauté Sobr. Fruta	Leite com café Biscoito doce
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias			

Plano Alimentar - Escolar - 2020			
SEMANA B			
Período: Janeiro a abril/ Outubro a dezembro			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	logurte Biscoito salgado	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Pão com requeijão
3ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz com cenoura Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. Fruta	logurte Biscoito salgado
4ª feira	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina
5ª feira	Leite com achocolatado Sanduíche de requeijão	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. Fruta	Leite com café Biscoito doce
6ª feira	Leite com café Pão com margarina	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou com salada de abobrinha Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce
Sábado	Leite batido com banana	Macarronada à bolonhesa com cenoura Feijão Sobr. Fruta	Leite com farinha láctea Biscoito salgado
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias			

Plano Alimentar - Escolar - 2020			
SEMANA C			
Período: Janeiro a abril / Outubro a dezembro			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina	Arroz Feijão Moqueca de peixe Salada de feijão fradinho Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito salgado
3ª feira	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango brasileiro Sobr. Fruta	Frapê de frutas Biscoito doce
4ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina
5ª feira	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. Fruta	Leite com café Pão com requeijão
6ª feira	Leite com achocolatado Pão de forma com margarina	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. Fruta	Frapê de frutas Biscoito doce
Sábado	Leite batido com banana	Risoto de Frango Sobr. Fruta	Leite com farinha láctea Biscoito salgado
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias			

Plano Alimentar - Escolar - 2020			
SEMANA D			
Período: Janeiro a abril / Outubro a dezembro			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina
3ª feira	Leite batido com banana Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. Fruta	Leite com café Biscoito doce

4ª feira	Iogurte Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango com milho Farofa de beterraba Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Pão com requeijão
5ª feira	Leite com achocolatado Pão com margarina	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. Fruta	Leite com farinha láctea Biscoito salgado
6ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Arroz à grega Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. Fruta	Iogurte Biscoito doce
Sábado	Leite batido com banana	Arroz Carne moída ou em cubos Purê natural Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2020				
SEMANA A			SEMANA B	
Período: Janeiro a abril / Outubro a dezembro				
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. Fruta	Leite com café Pão de forma com requeijão	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e farinha láctea Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz com cenoura Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. Fruta
4ª feira	Mingau de cremogema	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. Fruta
5ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Arroz Feijão Isclas de frango Abóbora refogada ou assada Sobr. Fruta	Mingau de maisena	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. Fruta
6ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Sobr. Fruta	Frapê de frutas Biscoito doce	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. Fruta
Sábado	Mingau de cremogema	Arroz com cenoura Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. Fruta	Mingau de maisena	Macarronada à bolonhesa com cenoura Feijão Sobr. Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016				
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias				

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2020				
SEMANA C			SEMANA D	
Período: Janeiro a abril / Outubro a dezembro				
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Mingau de farinha láctea	Arroz Feijão Moqueca de peixe Salada de feijão fradinho Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate e laranja Sobr. Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e mamão Biscoito doce	Arroz Feijão Frango brasileiroinho Sobr. Fruta	Leite batido com banana Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. Fruta
4ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Sobr. Fruta	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango com milho Farofa de beterraba Sobr. Fruta

5ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. Fruta
6ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. Fruta	Leite com café Pão de forma com margarina	Arroz à grega Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. Fruta
Sábado	Leite com café Biscoito doce	Risoto de frango Sobr. Fruta	Leite batido com banana Biscoito doce	Arroz Carne moída ou em cubos Purê natural Sobr. Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Ginásio Olímpico - 2020						
SEMANA A						
Período: Janeiro a abril / Outubro a dezembro						
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche I	Lanche II	Lanche III (sem forno)
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Suco de maracujá com cenoura Biscoito salgado	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	Leite com achocolatado Bolo de maçã Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Pão com margarina Sobr. Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Suco de caju Pão com omelete Sobr. Fruta	Suco de caju Pão com omelete Sobr. Fruta
4ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Suco de abacaxi com hortelã Biscoito salgado	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce Sobr. Fruta
5ª feira	Leite com achocolatado Sanduiche de requeijão	Suco de maracujá com mamão Biscoito doce	Arroz Feijão Isclas de frango Abóbora refogada ou assada Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	Suco de uva Sanduiche de atum Sobr. Fruta	Suco de uva Sanduiche de atum Sobr. Fruta
6ª feira	Leite com achocolatado Pão com requeijão	Suco de caju com maçã Biscoito salgado	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Suco de maracujá Torta de frango Sobr. Fruta	Leite com café Biscoito doce Sobr. Fruta
Sábado	Leite com café Pão com requeijão	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz com cenoura Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Leite com achocolatado Pão com margarina Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Pão com margarina Sobr. Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Ginásio Olímpico - 2020						
SEMANA B						
Período: Janeiro a abril / Outubro a dezembro						
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche I	Lanche II	Lanche III (sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana Biscoito salgado	Suco de maracujá com cenoura Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	Suco de uva Sanduiche delícia Sobr. Fruta	Suco de uva Sanduiche delícia Sobr. Fruta
3ª feira	Leite com achocolatado Pão com requeijão	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté Salada de alface Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Sobr. Fruta

4ª feira	Leite com achocolatado Pão com margarina	Suco de abacaxi com limão Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Sobr. Fruta	Leite com café Biscoito doce Sobr. Fruta
5ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Suco de maracujá com mamão Biscoito doce	Arroz carreteiro Feijão Farofa de cenoura Salada de tomate Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	Leite com achocolatado Bolo cuca de banana Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito salgado Sobr. Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com requeijão	Suco de caju com maçã Biscoito salgado	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou com salada de abobrinha Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Leite com achocolatado Pão com requeijão Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Pão com requeijão Sobr. Fruta
Sábado	Leite com achocolatado Pão com requeijão	Suco de uva com maçã Biscoito salgado	Macarronada à bolonhesa com cenoura Feijão Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Sobr. Fruta	Suco de maracujá Sanduíche natural Sobr. Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias						

Plano Alimentar - Ginásio Olímpico - 2020						
SEMANA C						
Período: Janeiro a abril / Outubro a dezembro						
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche I	Lanche II	Lanche III (sem forno)
2ª feira	Leite com café Biscoito salgado	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão Moqueca de peixe Salada de feijão fradinho Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	logurte Biscoito doce Sobr. Fruta	logurte Biscoito doce Sobr. Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina	Suco de abacaxi com hortelã Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Suco de uva sanduba carioca Sobr. Fruta	Suco de uva sanduba carioca Sobr. Fruta
4ª feira	Leite com achocolatado Sanduíche de requeijão	Suco de maracujá com mamão Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Isclas de frango Batata refogada Salada de alface Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Leite com café Bolo de chocolate Sobr. Fruta	Leite com café Pão com requeijão Sobr. Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	Suco de maracujá Escondidinho de carne Sobr. Fruta	Suco de uva Sanduíche de atum Sobr. Fruta
6ª feira	Leite com achocolatado Pão com margarina	Suco de maracujá com cenoura Biscoito salgado	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Leite batido com banana Biscoito salgado Sobr. Fruta	Leite batido com banana Biscoito salgado Sobr. Fruta
Sábado	Leite com café Pão com margarina	Suco de caju com maçã Biscoito salgado	Risoto de frango Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce Sobr. Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias						

Plano Alimentar - Ginásio Olímpico - 2020						
SEMANA D						
Período: Janeiro a abril / Outubro a dezembro						
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche I	Lanche II	Lanche III (sem forno)
2ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Suco de maracujá com cenoura Biscoito salgado	Risoto de frango Feijão Salada de repolho com tomate e laranja Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Leite com café Bolo de laranja Sobr. Fruta	Leite com café Pão com requeijão Sobr. Fruta

3ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Abóbora refogada Acelga Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Suco de caju Escondidinho de frango Sobr. Fruta	Suco de maracujá sanduíche natural Sobr. Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina	Suco de maracujá com mamão Biscoito doce	Arroz Feijão Frango com milho Farofa de beterraba Salada de alface e pepino Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	logurte Biscoito doce Sobr. Fruta	logurte Biscoito doce Sobr. Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Sobr. Fruta
6ª feira	Leite com achocolatado Pão com requeijão	Suco de abacaxi com limão Biscoito salgado	Arroz à grega Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Salada de tomate Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Suco de Caju Lanchinho de carne Sobr. Fruta	Suco de caju Lanchinho de carne moída Sobr. Fruta
Sábado	Leite com café Pão com margarina	Suco de caju com maçã Biscoito doce	Arroz Carne moída ou em cubos Purê natural Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Leite com achocolatado Pão com requeijão Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Pão com requeijão Sobr. Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CVA/Instituto de Nutrição Annes Dias						

Plano Alimentar Creches/EDI - 2020						
Semana A						
Período: Janeiro a abril / Outubro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Mingau de tapioca	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Leite com mucilagem de arroz e mamão	Leite Biscoito doce	Mingau de Maisena
Desjejum 1 a 4 anos	Leite Biscoito salgado	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Leite Biscoito salgado	Leite Biscoito doce	Mingau de Maisena
Desjejum 4 a 6 anos	Leite Biscoito salgado	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Leite Biscoito salgado	Leite Biscoito doce	Mingau de Chocolate
Lanche 6 a 12 meses	Leite Mamão e banana	Leite com mucilagem de milho e maçã	Mingau de Aveia	logurte, aveia e Banana	Leite Maçã e mamão	Leite com mucilagem de milho e maçã
Lanche 1 a 4 anos	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Mingau de Maisena com Farinha Láctea	logurte, aveia e Banana	Leite Biscoito salgado	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 6 anos	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Mingau de Maisena com Farinha Láctea	logurte, aveia e Banana	Leite Biscoito salgado	Leite Maçã e mamão
Lanche IV	Leite Mamão e banana Biscoito doce	Leite Maçã e mamão Biscoito doce	Mingau de Maisena com Farinha Láctea Banana	logurte, aveia e Banana Biscoito doce	Leite Biscoito salgado Banana e mamão	Leite Maçã e mamão Biscoito doce

Plano Alimentar Creches/EDI - 2020						
Semana A						
Período: Janeiro a abril / Outubro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Moqueca de peixe com chuchu e abóbora Feijão carioca Pirão Fruta	Macarrão (Talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Purê de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta
Jantar	Arroz Feijão Preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão Preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão Preto Bobó de frango Fruta	Sopa Carioca (Carne, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz c/ abobrinha Feijão Preto Frango com cenoura Fruta	Sopa Minestrone (Feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2020						
Semana B						
Período: Janeiro a abri / Outubro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite Banana	Mingau de Maisena	Leite Biscoito doce	Leite com mucilagem de arroz e maçã	logurte, aveia e Banana	Mingau de tapioca
Desjejum 1 a 4 anos	Leite Banana	Mingau de Maisena	Leite Biscoito doce	Leite com mucilagem de arroz e maçã	logurte, aveia e Banana	Mingau de tapioca
Desjejum 4 a 6 anos	Leite Banana	Mingau de Chocolate	Leite Biscoito doce	Leite com mucilagem de arroz e maçã	logurte, aveia e Banana	Mingau de tapioca
Lanche 6 a 12 meses	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite Banana
Lanche 1 a 4 anos	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Pão com requeijão	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite com mucilagem de milho e maçã
Lanche 4 a 6 anos	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite com chocolate Pão com requeijão	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite com mucilagem de milho e maçã
Lanche IV	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite Mamão e banana Biscoito doce	Leite Maçã e mamão Biscoito doce	Mingau de Multicereais Maçã	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite com mucilagem de milho e maçã

Plano Alimentar Creches/EDI - 2020						
Semana B						
Período: Janeiro a abri / Outubro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão vegetariano Ovo cozido Purê de inhame Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho Purê de abóbora Fruta	Arroz Feijão Preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (Fusili) Feijão preto Carne Moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bortalha Batata doce cozida Fruta
Jantar	Arroz Feijão Carioca Carne com abobrinha e cenoura Fruta	Arroz Feijão Preto Frango com legumes (chuchu e abóbora) Fruta	Arroz rosado Feijão preto Omelete de chuchu Fruta	Arroz Feijão Preto Isclas de frango com batata e cenoura Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta	Arroz Feijão carioca Moqueca de peixe (chuchu, abóbora) Pirão Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2020						
Semana C						
Período: Janeiro a abri / Outubro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite com mucilagem de arroz e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite Biscoito Doce	Frapé de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 1 a 4 anos	Leite com mucilagem de arroz e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Torrada com manteiga	Leite Biscoito Doce	Frapé de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 4 a 6 anos	Leite com mucilagem de arroz e maçã	Leite Mamão e banana	Café com leite Torrada com manteiga	Leite Biscoito Doce	Frapé de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite Banana	Mingau de Aveia	Leite Maçã e mamão	logurte, aveia e Banana	Leite com mucilagem de arroz e maçã	Mingau de Multicereais
Lanche 1 a 4 anos	Leite Banana	Mingau de Maisena com Farinha láctea	Leite Maçã e mamão	logurte, aveia e Banana	Mingau de Multicereais	Mingau de Multicereais
Lanche 4 a 6 anos	Leite Banana	Mingau de Maisena com Farinha láctea	Leite Maçã e mamão	logurte, aveia e Banana	Mingau de Multicereais	Mingau de Multicereais
Lanche IV	Leite Banana Biscoito salgado	Mingau de Maisena com Farinha láctea Banana	Leite Maçã e mamão Biscoito doce	logurte, aveia e Banana Biscoito doce	Mingau de Multicereais Maçã	Mingau de Multicereais Maçã

Plano Alimentar Creches/EDI - 2020						
Semana C						
Período: Janeiro a abri / Outubro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão preto Bobó de peixe Cubinhos de abóbora Fruta	Arroz Feijão Carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Macarrão (Tallarim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata de brócolis Fruta
Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsa fresca Fruta	Sopa Minestrone (Feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarronada (fidelinho) Feijão preto Almôndegas de frango Abobrinha refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta	Canja Caipira (Frango, moela, cenoura, chuchu, batata, arroz) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2020						
Semana D						
Período: Janeiro a abri / Outubro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Leite com mucilagem de Milho e banana	Leite Banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 1 a 4 anos	Leite Mamão e banana	Leite Pão com requeijão	Leite Maçã e mamão	Leite com mucilagem de Milho e banana	Leite Biscoito salgado	Leite Maçã e mamão
Desjejum 4 a 6 anos	Leite Mamão e banana	Leite com chocolate Pão com requeijão	Leite Maçã e mamão	Leite com mucilagem de Milho e banana	Leite Biscoito salgado	Leite Maçã e mamão
Lanche 6 a 12 meses	Mingau de Maisena	logurte, aveia e Banana	Leite Biscoito doce	Leite Banana	Leite com mucilagem de arroz e mamão	Leite Banana
Lanche 1 a 4 anos	Mingau de Maisena	logurte, aveia e Banana	Leite Biscoito doce	Leite Banana	Leite Biscoito salgado	Leite Biscoito salgado
Lanche 4 a 6 anos	Mingau de Chocolate	logurte, aveia e Banana	Leite Biscoito doce	Leite Banana	Leite Biscoito salgado	Leite Biscoito salgado
Lanche IV	Mingau de Maisena Maçã	logurte, aveia e Banana Biscoito doce	Leite Biscoito doce Maçã	Leite Banana Biscoito salgado	Leite Biscoito salgado Banana e Mamão	Leite Biscoito salgado Banana e Mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2020						
Semana D						
Período: Janeiro a abri / Outubro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz rosado Feijão preto Omelete de chuchu Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim, agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (Chuchu, Cenoura e batata) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Sopa de peixe com torradinhas (abóbora, brócolis, batata e massa gravata) Fruta	Arroz Feijão preto Frango assado com laranja Purê de batata e espinafre Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango, feijão carioca) Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta

<http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae>
TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no Decreto "N" Nº 19.481/2001 e alterações, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo, de acordo com os critérios constantes no citado Decreto.

VALIDADE: 16/03/2020 A 31/03/2020

Nº	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Preço (em R\$)
1	8905.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	7,69
2	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	20,02
3	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	17,00
4	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	5,90
5	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	6,53
6	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	9,70
7	8905.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original	Kg	10,66
8	8905.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	25,86
9	8905.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	17,48
10	8905.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	4,50
11	8905.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	2,55
12	8905.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (peso drenado)	un	14,69
13	8910.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	4,83
14	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	9,56
15	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	8,06
16	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	2,73
17	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	un	13,00
18	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	un	7,14
19	8910.10.011-52	QUEIJO PARMESÃO ralado, em embalagem original com 100g.	un	5,73
20	8910.10.029-81	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS em embalagem original com no mínimo 90g.	un	0,72
21	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g	un	1,79
22	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	1,72
23	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	6,64
24	8910.10.033-68	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 200g	un	4,03
25	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	un	5,27
26	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	un	1,88
27	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	1,57
28	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	2,65
29	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	2,55
30	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	2,68
31	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	3,57
32	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	3,99
33	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	4,22
34	8915.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g	un	5,53
35	8915.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	2,97

36	8915.12.002-56	ABÓBORA	Kg	1,86
37	8915.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	4,18
38	8915.12.004-18	AGRIÃO	Kg	5,11
39	8915.12.005-07	AIPIM	Kg	1,91
40	8915.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	6,24
41	8915.12.007-60	ALHO	Kg	17,98
42	8915.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	3,07
43	8915.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	2,74
44	8915.12.011-47	BERINJELA	Kg	4,22
45	8915.12.012-28	BERTALHA	Kg	3,60
46	8915.12.013-09	BETERRABA	Kg	2,35
47	8915.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	5,97
48	8915.12.015-70	CEBOLA	Kg	1,94
49	8915.12.016-51	CENOURA	Kg	3,99
50	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	11,34
51	8915.12.019-02	CHUCHU	Kg	2,88
52	8915.12.020-38	COENTRO	Kg	12,54
53	8915.12.021-19	COUVE	Kg	5,97
54	8915.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	11,14
55	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	9,55
56	8915.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	4,40
57	8915.12.025-42	TOMATE	Kg	3,37
58	8915.12.026-23	INHAME	Kg	4,54
59	8915.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	7,25
60	8915.12.031-90	PEPINO	Kg	2,39
61	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	4,00
62	8915.12.033-52	QUIABO	Kg	6,30
63	8915.12.034-33	REPOLHO	Kg	2,27
64	8915.12.036-03	HORTELÃ	Kg	12,83
65	8915.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	16,28
66	8915.12.071-88	BATATA BAROA	Kg	9,67
67	8915.12.072-69	ACELGA	Kg	3,20
68	8915.12.073-40	SALSA	Kg	12,84
69	8915.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	16,50
70	8915.13.001-29	ABACATE	Kg	3,61
71	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	2,99
72	8915.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	4,52
73	8915.13.005-52	CAQUI	Kg	5,14
74	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	2,79
75	8915.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	3,59
76	8915.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	2,06
77	8915.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	3,86



78	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	2,28
79	8915.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	6,10
80	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	5,39
81	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	3,74
82	8915.13.018-77	MELANCIA	Kg	2,31
83	8915.13.019-58	MELÃO	Kg	2,96
84	8915.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	2,89
85	8915.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	6,41
86	8915.13.024-15	UVA ITÁLIA	Kg	11,16
87	8915.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	2,82
88	8915.13.054-30	BANANA TERRA	Kg	4,83
89	8915.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado)	un	1,93
90	8915.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado).	un	1,62
91	8920.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g.	un	11,97
92	8920.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	3,52
93	8920.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	1,90
94	8920.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	3,38
95	8920.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	1,95
96	8920.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	2,13
97	8920.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	2,77
98	8920.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	6,94
99	8920.16.030-73	MUCILAGEM, ARROZ embalagem original com no mínimo 400g.	un	5,82
100	8920.16.031-54	MUCILAGEM, MILHO embalagem original com no mínimo 400g.	un	5,75
101	8920.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	0,97
102	8920.16.052-89	AVEIA, FARINHA em embalagem original com 200g.	un	2,59
103	8920.16.053-60	AVEIA, FLOCOS em embalagem original com 200g.	un	1,70
104	8920.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	1,68
105	8920.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	3,43
106	8920.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	2,86
107	8920.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	2,08
108	8920.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	2,63
109	8920.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	2,86
110	8920.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	2,90
111	8920.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g	un	2,87
112	8920.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g	un	2,35
113	8920.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	1,29
114	8920.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	1,33
115	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	2,47
116	8920.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	2,63
117	8920.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	0,31

118	8920.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4,22
119	8920.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	2,76
120	8920.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	3,08
121	8920.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	4,03
122	8920.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	9,36
123	8920.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	10,58
124	8920.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	10,05
125	8920.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	11,68
126	8920.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	0,39
127	8925.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	2,06
128	8925.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	1,78
129	8925.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	4,24
130	8930.25.007-41	DOCE, GOIABADA sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.	un	3,73
131	8930.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	1,66
132	8940.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	3,71
133	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	38,97
134	8940.33.020-82	FORMULA INFANTIL, HIDROLISADA SOJA semi-elementar, 100% de óleo vegetais, com maltodextrina e amido pré-gelatinizado, isento de lactose e sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem com no mínimo 400g	un	207,35
135	8940.33.029-10	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, M hiperproteica, com mistura de I aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 50g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	un	285,57
136	8940.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de I aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	un	285,57
137	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	15,11
138	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	36,40
139	8940.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	un	124,49
140	8940.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	210,42
141	8940.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g	un	78,81
142	8940.33.064-01	FORMULA INFANTIL, DE SEGMENTO (segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g	un	21,53
143	8940.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g	un	19,24
144	8940.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp	un	211,49

145	8940.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 ate 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g.	un	47,66
146	8940.33.108-59	FÓRMULA INFANTIL PO, A BASE DE PROTEINA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, BAIXO TEOR DE LACTOSE, COM ADICAO DE PREBIOTICOS (GOS/FOS), LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MINIMO 800G.	un	68,84
147	8940.33.109-30	FORMULA INFANTIL - AR PO,ABASEDEPROTEINADOLEITE,MALTODEXTRINA,AMIDO MODIFICADO OU ESPESANTEA BASE DE GOMA,LACTOSE,COM GORDURA LACTEA E OLEOS VEGETAIS,COM ADICAO DE VITAMINAS,MINERAIS E OLIGOELEMENTOS,EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MINIMO 800G	un	38,37
148	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose , embalagem original com no mínimo 400g.	un	40,00
149	8940.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g	un	32,91
150	8945.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	13,69
151	8945.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	3,65
152	8945.37.004-64	ÓLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml	un	6,83
153	8945.38.002-56	MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g.	un	3,43
154	8950.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	1,08
155	8950.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	0,88
156	8950.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	1,41
157	8950.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2,32
158	8950.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3,07
159	8950.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	2,72
160	8950.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml	un	1,10
161	8955.42.006-29	CHOCOLATE, PÓ solúvel, em embalagem original com 500g.	un	9,69
162	8955.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	9,16
163	8955.42.014-39	CHOCOLATE COM 50% CACAU em pó, solúvel, isento de glúten e de lactose, em embalagem original com no mínimo 200g.	un	7,72
164	8955.43.001-78	ALIMENTO ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, embalagem original com 400g.	un	3,16
165	8960.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	2,72
166	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	4,33
167	8960.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	5,21
168	8960.44.015-76	NECTAR, FRUTAS sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200ml.	un	0,98
169	8960.44.016-57	NECTAR, FRUTAS sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com 1 litro	un	2,84
170	8960.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	2,57
171	8960.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	12,92
172	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	0,76

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA 968ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2020, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 968ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, presidida pelo vice-presidente, Conselheiro Luiz Otavio, tendo em vista a ausência da Presidente, por motivos profissionais. Presentes os Conselheiros, Afonso Celso Teixeira, Ana Maria Gomes Cezar, Dorotéia Frota de Santana, Douglas Teixeira Cardelli, Katia Cristina Vieira Nunes da Silva, Luiz Otavio Neves Mattos, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Maria de Fátima

Cunha, Mariza de Almeida Moreira, Lindivalda de Jesus Farias, Priscila Fernandes de Oliveira e Virgínia Cecília da Rocha Louzada. Registre-se, ainda, a presença dos professores Francisco Cardoso Guedes Neto, da Escola Municipal Joaquim Nabuco; Priscila de Andrade, gerente da Gerência da Educação de Jovens e Adultos (GEJA) da Secretaria Municipal de Educação; e de Dione Lins e Izabel Cristina Gomes da Costa, ambas da Coordenação do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro - SEPE/RJ. Dando início à sessão, a Secretária deste Conselho informa que enviou, via e-mail, a ata da 967ª sessão, para exame na próxima reunião, disponibilizando, a seguir, o uso da palavra para os interessados em tratar do 1º Encontro do Fórum Municipal de Educação do Rio de Janeiro (FMERJ), no ano de 2020, realizado em 13/02, às 14h, no auditório deste Conselho. Sobre a questão, a Conselheira Ana Cezar relata que o encontro foi proveitoso e que o espaço físico disponibilizado atendeu à demanda do FMERJ. O Conselheiro Afonso Celso informa que teve contato com a equipe do FMERJ responsável pelo monitoramento / mobilização do Plano Municipal de Educação (PME), oportunidade em que tomou conhecimento que já foram produzidas de 143 Notas Técnicas. A esse respeito, sugere que as citadas notas sejam disponibilizadas no site deste Conselho, ressaltando que tal proposição vem de encontro ao art. 5º da Lei Municipal nº 6.362, de 2018, conforme já discutido em sessão anterior. Ainda sobre a matéria, a Conselheira Ana Cezar apresenta proposta de ações a serem implementadas por esta Casa, com a finalidade de permitir o monitoramento do PME, tendo em vista que a coordenação dos trabalhos compete a esta Casa, na forma da legislação em vigor. Nesse momento, apresenta propostas para a Coordenação do Plano Municipal de Educação, considerando as disposições fixadas pela Lei 6.362, de 2018, seguida de breves observações que serão aprofundadas no momento destinado à reorganização do Cronograma I / 2020. Nesse sentido, no tocante a possíveis alterações no Cronograma I / 2020, fica acordado que serão destinados cerca de 40 minutos no início da próxima sessão para definição de datas e inclusão de atividades referentes ao FMERJ e ao monitoramento do PME. A seguir, a Conselheira Dorotéia Frota pede a palavra para anunciar a presença das professoras Dione Lins e Izabel Cristina que estão na assistência. Concedida a palavra à professora Izabel Cristina, informa que a presença de representantes do SEPE/RJ nesta sessão tem por finalidade acompanhar a aprovação do documento que trata da Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como para fazer a entrega de ofício endereçado à Presidente desse Conselho e Secretária Municipal de Educação, Professora Talma Suane, solicitando que esta Casa discuta sobre a implantação de escolas cívico-militares na Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro. A esse respeito, a Secretária desta Casa destaca que tal discussão já está prevista para ocorrer na sessão agendada para o dia 03 de março, ressaltando, no entanto, que a SME dispõe de autonomia para aderir a programas/projetos que julgar adequados, sem que haja prévia manifestação deste Conselho. Reportando-se à questão, a Conselheira Dototéia Frota indaga se no momento da palestra será disponibilizado algum material sobre o projeto. A Secretária desse Conselho pontua que não dispõe do roteiro que será desenvolvido pela citada palestrante - Professora Fátima Verol, também Conselheira Suplente desta Casa, no entanto assegura que quaisquer questionamentos ou demandas poderão ser apresentados, o que já constitui prática desta Casa. Sobre a questão, o Conselheiro Luiz Otávio lembra que a sessão do dia 03/03 será destinada, inicialmente ao conhecimento do projeto, seguido de debate, onde as dúvidas e questionamentos poderão ser levantados, a exemplo do que já ocorre com regularidade no CME. Dando prosseguimento aos trabalhos, a ata da 966ª sessão é aprovada pelos presentes, sendo, a seguir, confirmadas as datas das sessões do mês de março para os dias 03, 10, 17 e 24, destinando-se a última à Plenária Pública. A seguir, são submetidas ao Pleno, e aprovadas, após algumas retificações, alterações na deliberação que será publicada sob o nº 38, de 2020, que “altera a Deliberação E/CME nº 30, de 03 de janeiro de 2019, que fixa normas para autorização de funcionamento de instituições privadas ou comunitárias de Educação Infantil do Sistema de Ensino do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências, que passa a vigorar com nova redação.” Por fim, passa-se ao exame da minuta da Indicação CME nº 10, de 2020, que aborda a temática da Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, que vem a ser aprovada. A esse respeito, fica estabelecido que a minuta ora aprovada será formatada e trazida ao conhecimento dos Conselheiros em momento que antecederá sua publicação. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 DE 12/03/2020

Solicito o comparecimento do representante legal da empresa **FABIO G DA SILVA COMERCIAL EPP, CNPJ 11.211.419/0001-09**, à E/SUBPEO/CAD/CLC, Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 449, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário de 09h às 16h, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da data desta publicação, para assinatura do Contrato nº 286/2019.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 01/2020
Nome das Partes - **DANIEL FERREIRA MATTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 03/2019
Processo nº 01/902406/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 05/2020
Nome das Partes - **LETÍCIA GALVÃO DE BRITO TAVARES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 04/2019
Processo nº 01/902337/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 05/2020
Nome das Partes - **FELIPE SABINO CRISPIM MAIA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 05/2019
Processo nº 01/902461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 06/2020
Nome das Partes - **LAISA ESTHER PEFPE DO CARMO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 05/2019
Processo nº 01/902461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 07/2020
Nome das Partes - **LUANA BARBOSA PACHECO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 05/2019
Processo nº 01/902461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 08/2020
Nome das Partes - **THAIS DO NASCIMENTO PEREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 05/2019
Processo nº 01/902461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 02/2020
Nome das Partes - **DANDHARA ENID DE SOUZA CAMPOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 06/2019
Processo nº 01/900244/2020

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 03/2020
Nome das Partes - **LARISSA SANTOS DE ANDRADE** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 06/2019
Processo nº 01/900244/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 01/2020
Nome das Partes - **ANA CAROLINA DANTAS CAMPANÁRIO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 06/2020
Processo nº 01/903924/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 03/2020
Nome das Partes - **ARIANY NUBIA DA CUNHA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 14/2019
Processo nº 01/902933/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 04/2020
Nome das Partes - **ERIKA DOS SANTOS PASQUINELLI FERRADOR** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 14/2019
Processo nº 01/902933/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 05/2020
Nome das Partes - **NATALIA LOUZADA DE SANT'ANNA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 14/2019
Processo nº 01/902933/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 06/2020
Nome das Partes - **KÁTIA CRISTINA DA COSTA MONTEIRO VASCONCELOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 14/2019
Processo nº 01/902933/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 07/2020
Nome das Partes - **RUTH PAULA BELO DO NASCIMENTO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 14/2019
Processo nº 01/902933/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 08/2020
Nome das Partes - **SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 14/2019
Processo nº 01/902933/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 09/2020
Nome das Partes - **VIVIAN FOLLY DA FONTE** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 14/2019
Processo nº 01/902933/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 04/2020
Nome das Partes - **GABRIELLA DE OLIVEIRA MOREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 15/2019
Processo nº 01/903375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 05/2020
Nome das Partes - **IVONETE DA SILVA MEDEIROS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 15/2019
Processo nº 01/903375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 06/2020
Nome das Partes - **THAIZA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 15/2019
Processo nº 01/903375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 01/2020
Nome das Partes - **PALOMA ISABEL MARTES DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 16/2019
Processo nº 01/902675/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 10/2020
Nome das Partes - **GABRIELA OLIVEIRA PINHEIRO BENEDITO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 21/2019
Processo nº 01/903628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 04/2020
Nome das Partes - **JULIANA PEREIRA SALES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 30/2019
Processo nº 01/903927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 05/2020
Nome das Partes - **THAIS FERREIRA DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 30/2019
Processo nº 01/903927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 06/2020
Nome das Partes - **THAYSA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/02/2020
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 05/02/2020 a 31/07/2020
Fundamento do ato- Convênio nº 30/2019
Processo nº 01/903927/2019

*Omitido no DO 231, de 20/02/2020

**Republicado por ter saído com incorreção D.O. 242 de 12 de Março de 2020, páginas 62 a 64

**E /5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/03/2020
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA**

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

EM 05.14.035 Amapá Conforme Laudo de 12/02/2020
CM 05.14.026 O Sonho de Ramon Pascual Conforme Laudo de 17/02/2020
EM 05.15.037 Haiti Conforme Laudo de 11/02/2020
EM 05.15.038 França Conforme Laudo de 04/03/2020
EM 05.15.045 Jaime Costa Conforme Laudo de 29/01/2020

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 06 DE 11 DE MARÇO DE 2020**

A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED nº 14 de 21 de maio 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental - Programa Nacional de Jovens - PROJOVEM URBANO, referente ao mês de DEZEMBRO de 2019.

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA NACIONAL DE JOVENS - PROJovem URBANO
NO ANO DE 2019
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (07.16.005) E. M. ADALGISA MONTEIRO

Nome	Data de Nasc.	Sexo	Pontuação Total
ADECICLEUDE SALES TORRES	03/08/1993	F	1659
ALESSANDRO LIMA SOARES CUNHA	10/07/1999	M	1385
ANA CAROLINA DA SILVA BENÍCIO	05/09/1997	F	1357
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA	03/08/1995	F	1449
ANDREZA CAJADO LIMA	09/08/1994	F	1485
ANTONIA CARLA BENTO DE SOUSA	17/07/1995	F	1266,5
BRENDA LIMA DA SILVA	14/12/1997	F	1815,5
BRUNA SILVA DE BULHÕES	09/11/1996	F	1600
CAMILA BARCELOS DE LIMA	02/05/1989	F	2012
CAMILA MARIA COSTA DE LIMA	17/01/1993	F	1877,5
CLAÚDIO ROBERTO DE FREITAS	06/04/2001	M	1779
DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	05/04/1996	M	1778,5
DANIELA ELLEN GOMES DA SILVA	26/10/2000	F	1778,5
DANIELLE SOUZA SERRA	20/07/1999	F	1769
DAVIANI DE SOUZA SANTOS	14/04/1995	F	1437,5
DAYANNE SILVA RIBEIRO	12/02/1989	F	1790,5
DELINE CLÉIA ALVES GALVÃO	18/10/1995	F	1551
EDERLAN MARISON DA SILVA CALAZANS	14/09/2000	M	1276
EDVAN JOSÉ DE SOUZA	27/10/2000	M	1383
ELISIANE FARIAS DAS CHAGAS	28/02/1992	F	1392
ELIZA MARIA HENRIQUE DOS SANTOS	13/09/1993	F	2029
FERNANDA DE SOUSA ROCHA	27/08/1999	F	1303
FRANCISCA THAIS FERREIRA DE MORAES	04/12/2001	F	1227
GIOVANNA LUIZA POLICARPO	23/11/1998	F	1140
IARA FERREIRA DUARTE	17/02/2000	F	1231
ISABELLY TATIANY BORDONES LOPES	12/03/1999	F	1531,5
JEANE LÉIA FERREIRA DA SILVA	16/05/1994	F	1773,5
JOÃO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	05/02/2000	M	1765
JOSINÉIA BATISTA DA SILVA	07/09/1992	F	1518
JÚLIA MARIA BESERRA DA SILVA	04/09/1996	F	1371
JULIANA DE ALMEIDA GUIMARÃES MAIA	21/12/1995	F	1599
KAMILA REIS MIRANDA	29/04/1998	F	1412,5
KAROLAINNE REIS MIRANDA	04/11/1999	F	1331
KÊNIA CRISTINA BESERRA DA SILVA	11/11/1997	F	1554,5
LADY LARISSA OLIVEIRA BEZERRA	28/04/2000	F	1533
LARISSA DA SILVA VALENTIM	22/10/1989	F	1615,5
LAURA DE MATOS DO NASCIMENTO	26/11/1999	F	1352
LEONARDO VIEIRA DA SILVA COSTA	12/08/1996	M	1314
LETÍCIA DA SILVA DE SOUZA	04/03/1990	F	2029
LETÍCIA FERREIRA DE BARROS	01/06/1988	F	1582,5
LUANA SILVA DIAS	09/06/1993	F	1506
LUANY SANTOS SILVA	29/03/1996	F	118,5
LUCAS MOURÃO DA SILVA	05/03/2000	M	1314,5
LUIS EDUARDO MARTINS DE PAULA	31/07/2000	M	1159
LUZIANE SOARES DA SILVA	20/12/1996	F	1788,5

MACIELE ARAÚJO DA SILVA SOUZA	23/04/1993	F	1696
MARIA LILIANE FELICIO DE SOUSA	10/05/1998	F	1250
MONIQUE REGINA DA SILVA CIRIACO	20/09/1993	F	1216
PAMELA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	16/12/1999	F	1444
PRISCILA ROSANA DA SILVA ALVES	22/09/1989	F	1597
RAQUEL FERREIRA TELES	08/02/2000	F	1218
RAQUEL LIMA DOS SANTOS	08/01/1995	F	1386,5
ROBERTA DA SILVA CORDEIRO	11/02/1998	F	1729,5
TAMIRES FREIRE	22/01/1990	F	1645
TATIANA DOS SANTOS ARAGÃO	10/11/1991	F	1356
THALITA AGUIAR DOS SANTOS SOUZA	24/03/1999	F	1623
TIARA FERREIRA DUARTE	08/01/1998	F	1247,5
TOMAZ OLIVEIRA PINHO	04/07/1999	M	1478,5
VALÉRIA GONÇALVES DOS SANTOS	08/07/1988	F	1589,5
VANESSA MARIA DA SILVA	18/11/2001	F	1440
VERA LÚCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	14/01/1990	F	1655
VINÍCIUS FERREIRA DE BARROS	03/08/1993	M	1550

Republicado por incorreções do DO 241 de 11 de Março de 2020.

10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'água e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.008	E.M. EDUARDO RABELO	14/02/2020
10.19.022	E.M. LUÍS CAETANO DE OLIVEIRA	05/03/2020
10.19.023	E.M. PESTALOZZI	12/03/2020
10.19.050	E.M ROBERTO COELHO	19/02/2020
10.19.084	E.M. ROBSON DONATO CONCEIÇÃO	28/02/2020
10.19.622	C.M. SEMPRE VIDA PARQUE DE SANTA CRUZ	13/02/2020
10.19.633	C.M. MERILUCE DE OLIVEIRA MULLER	19/02/2020
10.26.007	E.M. Prof.ª LEOCÁDIA TORRES	10/03/2020
10.26.029	E.M. Prof. ARI MARQUES PONTES	13/02/2020
10.26.801	EDI SAMIRA PIREZ RIBEIRO	04/03/2020
10.26.806	EDI FELIPE ALMEIDA WU	19/02/2020
10.26.807	EDI ALFREDO FERNANDO VAZ GUIMARÃES JÚNIOR	28/01/2020

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP Nº 113/2020
SUSPENSÃO 'SINE DIE'

PROCESSO: 25/005.479/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a locação de veículos, com manutenção e disponibilidade de veículos reserva, visando atender às necessidades operacionais do PROGRAMA RIO MAIS SEGURO.



AQUI MOSQUITO
NÃO SE CRIA

Elimine os focos do *Aedes aegypti*
na sua casa e ajude a evitar
a dengue, zika e chikungunya.

#FaçaSuaParte



SECRETARIA DE TRANSPORTES

COORDENADORIA DE TRANSPORTES COMPLEMENTARES CONVOCAÇÃO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 12.03.2020

“01/300.391/2019 - **CONVOCO EM 2ª CHAMADA O JOÃO CLAUDIO REZENDE SANTOS BRAGA, RATR Nº 781140**, para comparecer na Co-ordenadoria de Transportes Complementares - CTC, situada na Estrada do Guerengê nº 1630 - TAQUARA, de 09hs a 12hs, para prestar esclarecimentos dos fatos relatados no processo supracitado, no prazo máximo de 15 dias a contar da data desta publicação, cabe esclarecer que o processo poderá seguir a revelia, em caso de não comparecimento dentro do prazo estabelecido.”

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMIENTAL GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DE 12/03/2020

“Indefiro o que requer”
Proc.: 26/510.562/2018 - SKM ELETRO ELETRÔNICA LTDA.

“Atenda ao exigido”
Proc.: 14/200.189/2019 - AUTO POSTO PALMEIRAS DE GUARATIBA LTDA.
Proc.: 14/200.478/2019 - GGP CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES LTDA.
Proc.: 14/200.479/2019 - GGP CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES LTDA.
Proc.: 14/200.096/2020 - DARCY MACHADO DOS SANTOS E OUTROS.

“Atenda integralmente ao exigido”
Proc.: 14/200.434/2013 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A.
Proc.: 14/200.441/2015 - C & A MODAS LTDA.
Proc.: 26/510.159/2018 - INDUSTRIA DE CONCRETO QUINTELA LTDA-ME.

“Atenda integralmente ao exigido”
“Compareça em até 30 (trinta) dias para esclarecimentos”
Proc.: 26/510.135/2019 - ÁGUAS DO ALVORADA INCORPORAÇÃO IMOB.SPE LTDA.

“Concedido prazo de 30 (trinta) dias”
Proc.: 14/200.856/2010 -
Proc.: 14/201.122/2011 - UNIVERSAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.
Proc.: 14/200.831/2013 - PRAINHA APARAS DE PAPEL LTDA.

“Concedido prazo de 60 (sessenta) dias”
Proc.: 14/200.878/2016 - CIRTEL METAIS COMÉRCIO DE METAIS LTDA.

“Atestado o cumprimento da condicionante 27 da LMI nº 1867/2018, conforme despacho às fls. 711-verso”
Proc.: 26/510.113/2017 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

“Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CCA/GLA nº 0063/2020”
“Atenda integralmente ao exigido”
Proc.: 14/200.430/2019 - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA.

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4 EXPEDIENTE DE 06/03/2020

PROCESSO 14/03/000.064/2020 - RL ESTAURANTE EIRELI
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 034/2020”.
“Lavrado o Auto de Infração nº 947.972”.
* Omitido no Do de 09/03/2020.

PROCESSO 14/03/000.065/2020 - CARLOS ALBERTO RESSURREIÇÃO DA SILVA
“Lavrado o Auto de Apreensão MA/SUBMA/CMFA/GPA nº 06/2020”.
* Omitido no Do de 09/03/2020.

EXPEDIENTE DE 11/03/2020
PROCESSO 14/03/000.239/2019 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
“Indefiro o requerido à fl. 60”.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - CMFA 4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4 EXPEDIENTE DE 12/03/2020

“Lavrado o seguinte Edital de Embargo/Notificação”
Nº 006/2020 - Proc. 14/04/000.276/2016 - Pedro José Gomes e demais Responsáveis

Pelos danos ambientais decorrentes da implantação de loteamento irregular sem as devidas licenças e autorizações municipais, por V. As., na Estrada Paiva Muniz, nº 329 - Lote 15 - PAA 10.864 (Residencial Ilha Privilege) - no Bairro de Guaratiba - AP-5

“Emitidas as seguintes Advertências MA/SUBMA/CMFA/GPA”
Nº 038/2020 - RV Nº 842/2020 - Sr. Responsável
Nº 039/2020 - RV Nº 848/2020 - Ademir Francisco de Mattos

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EXPEDIENTE DE 12/03/2020

A Diretora do Centro de Educação Ambiental, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Publica:
Cumprimento Parcial de Medida Compensatória oriunda de remoção de vegetação.
Processo Nº. 26/530.123/2018 - RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A.
ARV: 003762 de 27 de julho de 2018.
Termo de compromisso: 0087 / 2018
Setor responsável pela atestação: SMAC/CEA
PT de atestação: SMAC/CEA Nº007/2020
Percentual de Cumprimento: 50%
Serviços executados: Confeção de material gráfico e contratação de consultoria técnica.

SECRETARIA DE URBANISMO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 11/03/2020

02/12/001149/2013 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITASSÚ
Compareça para Ciência Cancelo o Laudo de Contrapartida nº 17722, no valor de R\$ 88.617,82 (oitenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), calculado nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar nº 157 de 09 de julho de 2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 24 de julho de 2015.

02/321036/2007 - SUPERDONT IND. E COM. LTDA
Compareça para Ciência Defiro a substituição do laudo nº 24523, publicado no D.O. de 31/05/19, pelo Laudo nº 26101 para legalização das obras, mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 42.009,58 (quarenta e dois mil, nove reais e cinquenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26101, às fls. 27 a 27v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentadas pelo Decreto nº 40.405 de 24 de julho de 2015.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**
02/270189/2013 - MEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Cumpra as Exigências

Permanece o informado em 11/10/2019: o requerente deverá apresentar novo projeto para o lote resultante do desmembramento com frente para a Rua Paulo VI.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ EXPEDIENTE DE 11/03/2020

02/42/000502/2019 - LAERCIO LIMA LEAL
Cumpra as Exigências
Apresentar a documentação para a Aceitação.

02/42/000791/2014 - DEONILDE DE JESUS DIOGO DO CARMO
Cumpra as Exigências
Preliminar:
1 - Juntar + 2 jogos do projeto de arquitetura com vistas à GEO-RIO..

02/42/000590/2017 - GLORIA DOS REIS PEREIRA
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente:
1 - Incluir o nº 259 Fundos no Formulário, além de cotá-lo na Planta de Situação;
2 - Apresentar a Planta de Situação em cores convencionais, observando-se o projeto aprovado no Processo 07/401.214/1950.

02/42/000690/2018 - ELIZABETH GARCIA MARTINS
Cumpra as Exigências
Comprove a legalidade do existente, casa 1 e casa 2, em face do requerido

02/42/000802/2014 - ALBERTO ANDRÉ MARTINS DA CUNHA
Cumpra as Exigências
Corrigir a documentação para a Aceitação.

02/42/000874/2013 - REGINA MARIA RIGAUD SOUZA
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente apresentar o demonstrativo da projeção dos pavimentos.

02/42/000030/2020 - SERGIO LEITE RIBEIRO
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 1 e 2.2 de 27/02/2020, permanecendo as demais como se segue:
2 - Corrigir Prancha 1/2, conforme:
2.1 - Completar as Declarações: responsabilidade profissional (Lei Complementar 198/2019);
2.3 - Corrigir o Quadro Explicativo, além de completar e corrigir o Quadro de Áreas.

02/42/000302/2019 - JOSÉ LUIZ MELO COELHO
Ficam aceitas as obras

02/42/000809/2019 - LEONARDO VITOR GUIDINI DE MELO SAMPAIO E OUTRO
Ficam aceitas as obras

02/42/000020/2020 - LEONARDO VITOR GUIDINI DE MELO SAMPAIO E OUTRO
Ficam aceitas as obras

02/42/000021/2020 - LEONARDO VITOR GUIDINI DE MELO SAMPAIO E OUTRO
Ficam aceitas as obras

02/42/000303/2018 - JAQUELINE ALVES ELIAS
Passe-se Alvará

02/286372/2010 - SOCIEDADE DE BENEFICIÊNCIA HUMBOLDT
Passe-se Alvará

02/42/000184/2016 - SEPAADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/42/000502/2019 - LAERCIO LIMA LEAL
Passe-se Alvará

02/42/000810/2019 - LEONARDO VITOR GUIDINI DE MELO SAMPAIO E OUTRO
Passe-se Alvará

02/42/000404/2019 - GUSTAVO NATAL
Passe-se Alvará

02/42/000830/2019 - MAURO FREITAS FARIA
Passe-se Alvará

02/42/000317/2015 - CONSTANCE CAMPOS CONSTRUTORA E REFORMAS EIRELI
Pode habitar

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL EXPEDIENTE DE 11/03/2020

02/185005/2020 - U/SUBU/CGLF/GFP/SUBVE
Cancelo o Auto de Infração 878087, 878088 e 886524

02/185005/2020 - U/SUBU/CGLF/GFP/SUBVE
Cancelo o Auto de Infração 778542, 778547, 778579, 785734 e 794666

02/185005/2020 - U/SUBU/CGLF/GFP/SUBVE
Cancelo o Auto de Infração 732671,778314, 778348, 778349 e 778487

02/185005/2020 - U/SUBU/CGLF/GFP/SUBVE
Cancelo o Auto de Infração 839387, 839389, 834921, 839389 e 850794

02/185005/2020 - U/SUBU/CGLF/GFP/SUBVE
Cancelo o Auto de Infração 834821, 834822, 834823, 834920 e 834921

02/185005/2020 - U/SUBU/CGLF/GFP/SUBVE
Cancelo o Auto de Infração 794693, 794842, 827154, 830017 e 830287

SUBGERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL EXPEDIENTE DE 11/03/2020

02/190558/2020 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO A/C SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Atender o solicitado através do Ofício U/SUBU/CGLF/GFP/SUBMP NOT nº 012/20

02/190555/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COMETA CINCO
Extraída Notificação número 45/0579/2020
Endereço do imóvel: RUA MANUELA BARBOSA nº 35

02/190552/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA RITA
Extraída Notificação número 45/0576/2020
Endereço do imóvel: RUA MAXWELL nº 392

02/190544/2020 - COLEGIO QI METROPOLITANO S.A.
Extraida Notificação número 45/0568/2020
Endereço do imóvel: RUA LOPES DA CRUZ nº 72

02/190541/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PALAZZO LARANJEIRAS
Extraida Notificação número 45/0565/2020
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 211

02/190560/2020 - ADOLPHO DOS SANTOS MARQUES DE ABREU
Extraida Notificação número 45/0584/2020
Endereço do imóvel: RUA DOS INVALIDOS nº 130

02/190560/2020 - LUIZ DA SILVA FERNANDES
Extraida Notificação número 45/0585/2020
Endereço do imóvel: RUA DOS INVALIDOS nº 130

02/190543/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BOULEVARD
Extraida Notificação número 45/0567/2020
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 529

02/190554/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RICARDO
Extraida Notificação número 45/0578/2020
Endereço do imóvel: RUA MANUELA BARBOSA nº 24

02/190549/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SONIA MARIA
Extraida Notificação número 45/0573/2020
Endereço do imóvel: RUA LUIS BARBOSA nº 130

02/190537/2020 - CONDOMINIO EDIFICIO JOSE PIRES
Extraida Notificação número 45/0561/2020
Endereço do imóvel: RUA JOSÉ HIGINO nº 309

02/190548/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DO SUMARÉ
Extraida Notificação número 45/0572/2020
Endereço do imóvel: RUA LÚCIO DE MENDONÇA nº 50

02/190539/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO KENDY
Extraida Notificação número 45/0563/2020
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 76

02/190538/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraida Notificação número 45/0562/2020
Endereço do imóvel: RUA JURUPARI nº 46

02/190550/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROSALY
Extraida Notificação número 45/0574/2020
Endereço do imóvel: RUA MACHADO DE ASSIS nº 63

02/190546/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraida Notificação número 45/0570/2020
Endereço do imóvel: RUA LOPES DA CRUZ nº 202

02/190557/2020 - COND ED SOLAR DO MARQUÊS
Extraida Notificação número 45/0581/2020
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE PINEDO nº 32

02/190559/2020 - CELSA DE CARVALHO PEREIRAA/C PIETRO MANNARINO
Extraida Notificação número 45/0583/2020
Endereço do imóvel: RUA DOS INVALIDOS nº 128

02/190542/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIA CANDIDA
Extraida Notificação número 45/0566/2020
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 214

02/190553/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COMERCIAL IMOBIL
Extraida Notificação número 45/0577/2020
Endereço do imóvel: RUA MANUELA BARBOSA nº 1

02/190540/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HERIS
Extraida Notificação número 45/0564/2020
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 144

02/190547/2020 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Extraida Notificação número 45/0571/2020
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 519

02/190556/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DA RUA MÁRIO PORTELA
Extraida Notificação número 45/0580/2020
Endereço do imóvel: RUA MÁRIO PORTELA nº 71

02/190559/2020 - ANTONIO MARQUES PEREIRAA/C PIETRO MANNARINO
Extraida Notificação número 45/0582/2020
Endereço do imóvel: RUA DOS INVALIDOS nº 128

02/190551/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILHA BELA
Extraida Notificação número 45/0575/2020
Endereço do imóvel: RUA MAGALHÃES COUTO nº 361

02/190545/2020 - COLEGIO QI METROPOLITANO S.A.
Extraida Notificação número 45/0569/2020
Endereço do imóvel: RUA LOPES DA CRUZ nº 176

02/197268/2015 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
Extraido o Auto de Infração número 821272

02/197262/2015 - NENO INVESTIMENTO E PARTICIPACOES LTDA
Extraido o Auto de Infração número 821271

02/197270/2015 - CHARLES WANDERLEY MAIA
Extraido o Auto de Infração número 821273

02/197261/2015 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA SIMOES E OUTRO
Extraido o Auto de Infração número 821270

EXPEDIENTE DE 12/03/2020
02/197289/2015 - ANTONIO LUIZ PEPE BASTOS
Extraida Notificação número 45/0586/2020
Endereço do imóvel: RUA URUGUAIANA nº 68

02/190563/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RAPSODIA
Extraida Notificação número 45/0589/2020
Endereço do imóvel: RUA MINIST VIVEIROS DE CASTRO nº 18

02/190564/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VIVEIRO DE CASTRO
Extraida Notificação número 45/0590/2020
Endereço do imóvel: RUA MINIST VIVEIROS DE CASTRO nº 81

02/190565/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CASTELO BRANCO
Extraida Notificação número 45/0591/2020
Endereço do imóvel: RUA MINIST VIVEIROS DE CASTRO nº 82

02/190562/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraida Notificação número 45/0588/2020
Endereço do imóvel: RUA MONTE ALEGRE nº 381

02/190569/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARANGA
Extraida Notificação número 45/0595/2020
Endereço do imóvel: RUA MINIST VIVEIROS DE CASTRO nº 119

02/190570/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO WITROCK
Extraida Notificação número 45/0596/2020
Endereço do imóvel: RUA MINIST VIVEIROS DE CASTRO nº 123

02/190568/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CAXIAS
Extraida Notificação número 45/0594/2020
Endereço do imóvel: RUA MINIST VIVEIROS DE CASTRO nº 116

02/190566/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraida Notificação número 45/0592/2020
Endereço do imóvel: RUA MINIST VIVEIROS DE CASTRO nº 100

02/190561/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAN GABRIEL
Extraida Notificação número 45/0587/2020
Endereço do imóvel: RUA MAGALHÃES COUTO nº 758

02/190567/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DAVID
Extraida Notificação número 45/0593/2020
Endereço do imóvel: RUA MINIST VIVEIROS DE CASTRO nº 115

02/197367/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HUMBERTO ANTUNES
Extraido o Auto de Infração número 821276

02/197378/2015 - VENERAVEL IRMANDADE DO PRINCIPE DOS APOSTOLOS SAO PEDRO
Extraido o Auto de Infração número 821277

02/197274/2015 - RRR ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA
Extraido o Auto de Infração número 821274

02/197277/2015 - ARTHUR VIEIRA BASTOS E OUTRO
Extraido o Auto de Infração número 821275

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 11/03/2020
02/187040/2020 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NEVES LTDA
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La 074/20 referente ao imóvel situado na Estrada do Campinho, 2337 e recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, se for o caso.

02/197139/2016 - JOAO BATISTA LEITAO DE OLIVEIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 174/16 AC referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Eudoro Berlink, 66 e recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

02/187023/2020 - JUAN BARBOSA VIZOSO
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 073/20 referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Itapiru, 1480 e recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

02/187022/2020 - ISAAC AZULAI E OUTROS A/C IVANELIA T F MIRAN-DA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 072/20 referente à marquise pertencente ao imóvel situado Rua Itapiru, 1470 e recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

02/197959/2015 - LUIZ SYLVIO RODRIGUES A/C ARMINDO RODRIGUES
Extraido o Auto de Infração 886657 no valor de R\$ 445,80

02/001524/2005 - JOSE FRANCISCO DE ASSUNCAO A/C MARIA DE FATIMA ASSUNCAO DA SILVA
Extraido o Auto de Infração 886656 no valor de R\$ 891,59

02/198607/2015 - JULIO BENTO DA SILVA
Extraido o Auto de Infração 886655 no valor de R\$ 891,59

02/198607/2015 - DOMINGOS FRANCISCO RAMOS
Extraido o Auto de Infração 886654 no valor de R\$ 891,59

02/198607/2015 - CLAUDIA MARIA DE SOUZA CALIXTO
Extraido o Auto de Infração 886653 no valor de R\$ 891,59

02/198607/2015 - ALCINEIA PEREIRA COUTINHO
Extraido o Auto de Infração 886652 no valor de R\$ 891,59

EXPEDIENTE DE 12/03/2020
02/197212/2016 - PATRICIA E A RIBEIRO
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 265/16 AC referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Rua João Vicente, 83 e recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

02/187041/2020 - JOSE AFONSO LOPES
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La 075/20 referente ao imóvel situado Rua Ubatuba, 201 e recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA, se for o caso.

02/187024/2020 - MARIA HELENA MOREIRA SARKOVAS
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 076/20 referente à marquise pertencente ao imóvel situado Rua Itapiru, 1490 e recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

02/187025/2020 - ANA POCEIRA SANTOS A/C REPRES V OLIVEIRA LTDA
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 077/20 referente à marquise pertencente ao imóvel situado Rua Itapiru, 1504 e recomendamos apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA

02/187435/2018 - NILTON GONCALVES VINAGRE
Extraido o Auto de Infração 886660 no valor de R\$ 445,80

02/197220/2016 - BENTO GUEDES MAGALHAES
Extraido o Auto de Infração 886658 no valor de R\$ 891,59

02/197220/2016 - BRANCA GUEDES MAGALHAES
Extraido o Auto de Infração 886659 no valor de R\$ 891,59

02/187044/2020 - DEOLINDA DOS ANJOS DA SILVA A/C SERGIO BERNARDINO DA SILVA AMARAL
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 11/03/2020
02/37/000270/2019 - FERNANDO LUIZ DOS SANTOS CRUZ
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto com as convenções de desenho conforme a ABNT NBR 6492/94;
2- Retirar lotes ao longo da rua, retirar rua Frei bento e lotes, simbologia de norte e demais elementos desnecessários;
3- Corrigir as legislações da declaração e termo de responsabilidade profissional;
4- Compatibilizar áreas do formulário com a planta de situação;
5- Esclarecer telheiro no formulário que não consta no projeto;
6- No quadro de áreas:
6.1- Corrigir a taxa de ocupação exigida (=60%) e a taxa de ocupação projetada (=50,19%);
6.2- Corrigir ATE permitida (392,70m²) e ATE projetada (180,29m²);
6.3- Corrigir ATC (187,70m²)
7-Retirar área permeável exigida e projetada do projeto e formulário.

02/37/000334/2016 - HERON CAIO ELIAS SCHNEIDER
Cumpra as Exigências
1. Identificar o proprietário no carimbo;
2. Retirar área de recuo que já foi processada (lote remanescente averbado no RGI);
3. Projetar o lote, a edificação e o logradouro na escala indicada;
4. Cotar integralmente o lote e a edificação e seus afastamentos/PVI;

5. Figurar e cotar o logradouro de acordo com o PAA 5069;
6. Corrigir posição da cota 24,30 m e retirar o termo "balanço" (corresponde ao 2º e 3º pavimento);
7. Indicar hachura na maior projeção da edificação para cálculo da taxa de ocupação;
8. Rever o quadro de áreas;
9. Informar legislação de cada declaração e termo de responsabilidade (Decreto 44.737/18, Decreto 37.918/13, suscetibilidade a acidentes geológicos - Decreto 33.534/11 e corrigir a legislação da declaração de supressão (artigo 17 do Dec. 40.722/15);
10. Indicar o termo de responsabilidade do artigo 39 da LC. 198/19 que substituiu o Decreto 10.426/91 e a Declaração do ministério do trabalho para prédios mistos e comerciais;
11. Compatibilizar plantas baixas entre si e com os cortes quanto as cotas, vãos de ventilação e pavimentos;
12. Representar no 1º pavimento as projeções do 2º e 3º pavimentos;
13. Compatibilizar cotas, projeções, compartimentos e escadas existentes com o projeto aprovado em 23/08/2002;
14. Retirar letreiro do desenho da fachada;
15. Juntar laudo de exigências e projeto visado pelo CBMERJ.

02/37/000465/2018 - LUIZ OTAVIO BARBOSA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Compareça o PRPA em audiência para esclarecimentos.

02/37/000099/2020 - CAMILA DO NASCIMENTO GUEDES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá:
1. Apresentar certidão do RGI com o Habite-se, concedido em 30/08/2001 pelo processo 02/349.847/1991, averbado;
2. Comprovar legalidade do nº 27fds;
Deverá, ainda:
3. Apresentar certidão enfiteutica;
4. Planta de Situação:
a) Incluir declaração Termo de Responsabilidade quadro de áreas;
b) Compatibilizar projeto com o aprovado pelo processo 02/349.847/1991;
c) Cotar logradouro conforme PAA 4588;
d) No carimbo indicar nome do proprietário;
e) Compatibilizar área acrescida com o quadro de áreas, ou rever área acrescida;
5. Quadro de áreas na Planta de Situação:
a) Retirar área do lote do nº 27;
b) Indicar área existente do 1º pavimento (apto 101) conforme projeto aprovado pelo processo 02/349.847/1991 (99.74m²), retirando a área acrescida no 1º pavimento (11,74m²);
c) Indicar ATC existente (215.44m²);
d) Indicar unidades, indicando área total da unidade 201 com acréscimos (211,70m²);
e) Calcular taxa de ocupação pela área do lote (360,00m²), computando todas as edificações do terreno;
6. No formulário do Dec. 37918/19 preencher áreas das duas unidades;

EXPEDIENTE DE 12/03/2020
02/37/000217/2019 - JORGE GAMEIRO MIRAGAYA
Cumpra as Exigências
Apresente documentação para o habite-se

02/37/000532/2019 - QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o formulário quanto as informações da ART e CREA do responsável pelo projeto;
2- Apresentar ART e CREA do responsável pelo responsável habilitado conforme inciso III do artigo 4º do Dec. 41.728/16;
3- Apresentar Registro da estação de radiocomunicação junto à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) conforme inciso IV do artigo 4º do Dec. 41.728/16.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 12/03/2020
02/34/001007/2018 - FERNANDES ARAUJO RJ 02 PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Informar quem assina o termo de recuo pelo Sr. Carlos Eduardo Bielschowsky, com procuração pública referente a todos os imóveis, se for o caso.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

CONVOCAÇÃO
A Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC, CONVOCA a empresa Macport Estruturas LTDA sob o CNPJ nº 22.942.092/0001-61, a tomar ciência do despacho proferido pela Auditora Geral da Controladoria Geral do Município nos autos do processo nº 06/001.024/2019 no prazo de até 5(cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas pela Lei 8666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE

CV - IHC/SUBG Nº 033/2020

OBJETO: Obras em área de lazer na Rua Bérnago - Triagem - Carioca III - Rio de Janeiro.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, torna público que realizará no dia 20 de Março de 2020, às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Secretário de Infraestrutura, Habitação e Conservação, constante do Processo Administrativo nº 06/700.299/2020

Tipo de Licitação: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R\$ 307.929,87
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

CONVITE

CV - IHC/SUBG Nº 034/2020

OBJETO: Obras de recuperação estrutural e reinstalação dos pórticos limitadores de altura localizados na Avenida Ministro Ivan Lins, próximo aos números nº 314 e 800 - Barra da Tijuca - A.P. 4.2 - XXIV A.R.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, torna público que realizará no dia 20 de Março de 2020, às 11:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Secretário de Infraestrutura, Habitação e Conservação, constante do Processo Administrativo nº 06/250.078/2019

Tipo de Licitação: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R\$ 216.201,70
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

CONVITE

CV - IHC/SUBG Nº 035/2020

OBJETO: "Obras de recapeamento e limpeza de rede de drenagem em ruas do Complexo do Campinho, Fubá e Divino em Cascadura"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, torna público que realizará no dia 20 de Março de 2020, às 14:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Secretário de Infraestrutura, Habitação e Conservação, constante do Processo Administrativo nº 01/56/000.050/2019

Tipo de Licitação: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R\$ 271.662,59
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

CONVITE

CV - IHC/SUBG Nº 036/2020

OBJETO: Obras de reforma da escadaria da Rua Castro Menezes, Brás de Pina, Rio de Janeiro/RJ.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, torna público que realizará no dia 20 de Março de 2020, às 15:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Secretário de Infraestrutura, Habitação e Conservação, constante do Processo Administrativo nº 06/700.270/2020

Tipo de Licitação: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R\$ 56.646,58
Prazo de Execução: 15 (quinze) dias.

CONVITE

CV - IHC/SUBG Nº 037/2020

OBJETO: Obras de reforma da área de lazer - Ferrara em Campo Grande - Rio de Janeiro / RJ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, torna público que realizará no dia 20 de Março de 2020, às 16:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Secretário de Infraestrutura, Habitação e Conservação, constante do Processo Administrativo nº 06/700.148/2020

Tipo de Licitação: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R\$ 176.992,81
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

As licitantes interessadas poderão obter cada Edital e seus anexos na Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova,- Rio de Janeiro e para consulta no portal <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, em meio magnético, e serão retirados pelo re-

presentante de cada empresa interessada que se apresentar à Comissão de Licitação, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para realização do certame, portando: 1 (um) pacote de 100(cem) folhas de papel A4 (chamequinho ou similar) e um pendrive para cópia do edital, seus anexos, projetos e programa do sistema SISCOB e o Carimbo de CNPJ da empresa.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos até 3 (três) dias úteis antes da abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: à Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova,- Rio de Janeiro, telefone (021) 2976-1426 de 10:00 até 16:00 horas ou ainda ou e-mail dlic@pcrj.rj.gov.br.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 141/2020.

CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: "Aquisição de produtos asfálticos para as usinas de asfalto da Coordenadoria Geral de Engenharia Conservação."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, torna público que realizará no dia 27 de Março de 2020, às 13:00 horas, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Secretário, constante do Processo Administrativo nº 06/300.406/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Global
ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 34.234.800,00

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 152/2020.

CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Serviços de Operação das unidades de produção de massa asfáltica do Caju - usina de asfalto Antônio Ramos - I RA - AP1; Jacarepaguá - XVI RA - AP4; Campo Grande - Usina de asfalto Jarbas de Almeida - XVIII RA - AP5 e Santa Cruz - XIX RA - AP 5.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, torna público que realizará no dia 31 de Março de 2020, às 11:00 horas, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Secretário, constante do Processo Administrativo nº 06/300.162/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Global
ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 4.684.580,58

As licitantes interessadas poderão obter cada Edital e seus anexos no portal <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> e/ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO

PE - SMIHC Nº 0142/2020

PROCESSO Nº 06/300.127/2020

Serviços de "Manutenção do Sistema de Drenagem das Vias Especiais no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro."

ERRATA

O Pregoeiro informa a que o subitem a seguir passam a vigorar com a seguinte redação;

3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO
3.1 - No dia 24 de março de 2020 às 11:00 horas, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMIHC Nº 0142/2020, no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL

EXPEDIENTE DE 12/03/2020

26/340.198/2019 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, ficam aceitos em caráter PROVISÓRIO a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE APOIO À CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS XVII, XVIII, XIX, XXVI E XXXIII RAS - AP5", objeto do processo administrativo nº 26/340.198/2019, contrato nº 003/2019, a cargo da empresa prestadora de serviços GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO

COORDENADORIA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

5ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO

EXPEDIENTE DE 28/02/2020

06/300.622/2020

902.800	ERRO DE DIGITAÇÃO
902.808	ERRO DE DIGITAÇÃO
902.813	ERRO DE DIGITAÇÃO
902.814	ERRO DE DIGITAÇÃO
902.815	ERRO DE DIGITAÇÃO

**5ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/02/2020**

06/300.623/2020

902.824	ERRO DE DIGITAÇÃO
---------	-------------------

**11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/03/2020**

06/300.557/2020

867.265	ERRO DE PREENCHIMENTO DE DADOS
867.264	ERRO DE PREENCHIMENTO DE DADOS

**21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/02/2020**

06/300.624/2020

948.201	ERRO DE DIGITAÇÃO
---------	-------------------

06/300.625/2020

948.212	ERRO DE DIGITAÇÃO
---------	-------------------

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 06/500.299/2020

MODALIDADE: Convite n.º 001/2020

OBJETO: Obras de Urbanização para Implantação de Estruturas Provisórias na Orla de Grumari.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

VALOR ESTIMADO: R\$ 329.913,39 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e treze reais e trinta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20/03/2020 às 10 h

1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9221e 2976.9228. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: riourbelicita@pcrj.rj.gov.br.

3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 01 (um) DVD virgem lacrado, para cada Edital.

OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.**

EDITAL Nº 19/2020

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, **de acordo com** o Decreto “E” 3800/70 determina a Srª. Maria de Lourdes Martins, **encontrado na** Rua Chalé 207 - Jacarepaguá **que**, conforme consta no processo 06/100.067/2020 paralise, de imediato, as obras de terraplenagem que estão sendo executadas no terreno de sua propriedade no endereço supracitado. Ficam **“EMBARGADAS”** essas atividades, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 20/2020

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, **de acordo com** o Decreto “E” 3800/70 determina a Srª. Maria de Lourdes Martins, **encontrado na** Rua Chalé 207 - Jacarepaguá **que**, conforme consta no processo 06/100.067/2020, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria “N” GEO-RIO-/PRE 004/2012, para o local supracitado, a fim de ser analisado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 21/2020

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, **de acordo com** o Decreto “E” 3800/70 determina ao Sr. Alexandre Inácio da Silveira, **encontrado na** Rua Gregório de Castro Moraes 375 / 101 - Jardim Guanabara **que**, conforme consta no processo 06/100.104/2020, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria “N” GEO-RIO-/PRE 004/2012, para a Rua Tenente Cleto Campelo Lote 28, Quadra 06, PAL 1779 - Cocotá, a fim de ser analisado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 22/2020

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, **de acordo com** o Decreto “E” 3800/70 determina ao Sr. Lucival da Silva Calazans, **encontrado na** Rua Botocudos 19 - Freguesia - Ilha do Governador **que**, conforme consta no processo 06/100.104/2020, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria “N” GEO-RIO-/PRE 004/2012, para a Rua Tenente Cleto Campelo Lote 27, Quadra 06, PAL 1779 - Cocotá, a fim de ser analisado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 23/2020

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, **de acordo com** o Decreto “E” 3800/70 determina ao Srª. Márcia Carpenter Fraga Lourenço, **encontrada na** Rua Jackson de Figueiredo 1079 - São Conrado **que**, conforme consta no processo 06/100.141/2019, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de legalização das obras estabilidades executadas, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria “N” GEO-RIO-/PRE 004/2012, para o local supracitado, a fim de ser analisado e legalizado nesta Fundação, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 24/2020

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, **de acordo com** o Decreto “E” 3800/70 determina ao Sr. João Luiz Lacerda de Albuquerque, **encontrado na** Avenida Niemeyer 550, Lote 29 do PA 20.387 **que**, conforme consta no processo 06/100.426/2019, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria “N” GEO-RIO-/PRE 004/2012, endereço supracitado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 25/2020

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, **de acordo com** o Decreto “E” 3800/70 determina a Datafink A. B. Próprios Ltda, **encontrado na** Rua Marquês de São Vicente 188 - 102 - Gávea **que**, conforme consta no processo 06/100.181/2020, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria “N” GEO-RIO-/PRE 004/2012, para a Rua Cosme Velho 529 - Cosme Velho, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 26/2020

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, **de acordo com** o Decreto “E” 3800/70 determina ao Condomínio Edifício Ibirapitanga, **situado na** Rua Santo Amaro 29 - Glória **que**, conforme consta no processo 06/100.183/2020, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria “N” GEO-RIO-/PRE 004/2012, para o endereço **supracitado**, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 27/2020

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, **de acordo com** o Decreto “E” 3800/70 determina a Associação Este Adventista do Sétimo Dia **encontrada na** Avenida Edison Passos 75 - Tijuca **que**, conforme consta no processo 06/100.176/2020, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria “N” GEO-RIO-/PRE 004/2012, para a divisa direita da Rua Augusto e Souza 38 - Engenho da Rainha, a fim de ser analisado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 28/2020

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, **de acordo com** o Decreto “E” 3800/70 determina ao Condomínio do Edifício Costa Azul, **encontrado na** Avenida Niemeyer 190 - São Conrado **que**, execute, no prazo de **07 (sete) dias**, a demolição do muro divisorio (prolongamento em alvenaria) com risco de tombamento na direção da Avenida Niemeyer, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO**

**RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS RIO ÁGUAS nº 002/2020

OBJETO: “MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA ELEVATÓRIA E DAS REDES DE ESGOTO DA COMUNIDADE DO BAIRRO CARIOCA - ROCHA -XIII RA - AP 3.2.”

A Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, torna público que realizará no dia 31 de MARÇO de 2020 às 11:00 horas, no Auditório da Fundação Rio Águas, à Rua Voluntários da Pátria nº 169/11º andar - Botafogo/Rio de Janeiro/RJ, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Presidente, constante do Processo Administrativo n.º 06/600.165/2020

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

VALOR ESTIMADO: R\$ 766.471,23

Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias

O edital estará disponível para retirada na Gerência de Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169/3º andar - Botafogo/Rio de Janeiro/RJ, no horário de 10:00h às 12:30h e 13:30h às 16:30h ou pelo sítio <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, para maiores esclarecimentos, os interessados devem dirigir-se aos endereços e nos horários acima descritos ou através do telefone (021) 2088.0657 e/ou no e-mail; eduardov.oliveira@rio.rj.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser retirados pelo representante de cada empresa interessada que se apresentar à Gerência de Licitações e Gestão de Contratos, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para realização do certame, portando 2 (dois) DVD's e carimbo de CNPJ da empresa, para cópia do edital e seus anexos.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS RIO ÁGUAS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 26/701.098/2019**

“SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ELEVATÓRIA E DAS REDES DE DRENAGEM DA COMUNIDADE SÃO FERNANDO - SANTA CRUZ - XIX RA - AP 5.3”

A Comissão de Licitação informa a alteração do subitem do edital;

ERRATA

O subitem a seguir passa a vigorar com a seguinte redação;

3.1 - No dia **30 de março de 2020**, às 11:00 h, a Comissão de Licitação estará reunida sala de reunião da FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS - RIO-ÁGUAS, na Rua Voluntários da Pátria - nº 169 - 11º andar - Botafogo / Rio de Janeiro, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes à TOMADA DE PREÇOS TP - 001/2020.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS**

**DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/03/2020
CONVOCAÇÃO Nº 24/2020**

À: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº 06/600.978/2013 - Contrato nº 003/2017

A Fiscalização do contrato em questão, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa, **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** para no prazo de 48 horas a partir da publicação desta, comparecer na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 169 - 2º andar - Botafogo, para ciência e providências das exigências contida no processo 06/600.098/2020, a folha 17, cujo objeto trata da aprovação do cadastro de drenagem da Bacia de Antares - Santa Cruz-RJ.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS**

**DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA
EXPEDIENTE DE 12/03/2020**

26/701.507/2018 - CONSTRUTORA TENDA S/A; 06/600.180/2020 - CCISA 64 INCORPORADORA LTDA; 06/600.219/2019 - CHARLES SANTIAGO BASTOS; 06/600.059/2019 - CONSTRUTORA TENDA S/A; 06/600.229/20 - TRANSLUTE TRANSPORTES RODOVIÁRIO S LTDA; 06/601.502/2016 - HERMOGENIO ALBERTO MONTEIRO FILHO; 06/800.274/2020 - TELMAIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME;

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO**

A Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Rio-Águas **CONVOCA** o representante da INTERCONTINENTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA a comparecer, no prazo de 7 dias, na sede desta Diretoria situada na Rua Voluntários da Pátria, 169 - 3º Andar, Botafogo, fim de tomar ciência das informações prestadas no processo 06/600.204/2020.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 1.873, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062, de 24 de maio de 2005, e

CONSIDERANDO:

I- A Deliberação n.º 1.362/2019, publicada no Diário Oficial do Município do dia 19/11/2019, que instituiu a Comissão Eleitoral para organizar o processo de escolha das organizações não governamentais para o mandato 2020- 2022, com as alterações introduzidas pelas discussões da assembleia do CMDCA- Rio do dia 09/12/2019;

II- A Deliberação n.º 1.365/2019, publicada no Diário Oficial do Município do dia 13/12/2019, que alterou o Regimento Interno do CMDCA- Rio;

III- A Deliberação n.º 1.366/2019, publicada no Diário Oficial do Município do dia 12/12/2019, que regulamentou o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV- O Comunicado, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27/01/2020, que alterou o cronograma do processo de escolha de entidades;

V- O Comunicado, publicado no Diário Oficial do Município do dia 28/02/2020, que tornou pública a relação das entidades candidatas;

VI- A desistência da entidade Associação Brincar e Crescer;

VII- A eleição, ocorrida no dia 11/03/2020.

COMUNICA:

O resultado da votação, com o quantitativo de votos por entidade candidata ao processo de escolha da representação da sociedade sociedade civil no CMDCA-Rio - mandato 2020/2022:

ENTIDADE DE ATENDIMENTO / CANDIDATOS TITULAR E SUPLENTE	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
1-Abriço Evangélico da Pedra de Guaratiba Sandra Maria da Silva Marques e Josué Barbosa Cordeiro	53	1º Lugar
2-Associação Beneficente Jurema Amor nas Mãos para Deficientes Surdos Telma de Souza Barbosa e Jurema Esteves de Menezes Duarte	21	11 Lugar
3-Associação Beneficente São Martinho Lucimar Correa Pereira e Natasha Martin Lauletta	41	2º Lugar
4-Associação Redes de Desenvolvimento da Maré Inês Cristina Di Mare Salles e Patrícia Sales Vianna	36	3º Lugar
5-Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA-RJ Maria America Diniz Reis e Nancy Soares Torres	34	5º Lugar
6-Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro - CAMP Mangueira Antonio Carlos Ferreira Lopes e Marcos Jardim Freire	21	12 Lugar
7-Fundação Roberto Marinho Priscila Pereira da Silva e Patrícia Coutinho de Oliveira Sales de Andrade	28	8º Lugar
8-Grupo de Ação Social Comunitária - GASCO Bernadete Soares Pereira e Liliane da Cunha Lo Bianco Lopes	23	9º Lugar
9-Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET Priscila Silva Moura da Silva e Bianca Santiago dos Zaayenga	23	10 Lugar
10-Instituto Educacional Araujo Dutra Josué Araujo Dutra Louviz de Azevedo e Vânia de Cássia de Araujo Dutra	20	13 Lugar
11-Lar Fabiano de Cristo Julio Almeida de Freitas Glauclia Rodrigues da Silva	34	6º Lugar

12-Lar Paulo de Tarso - Solar Meninos de Luz Guilherme Maltarollo de Moraes Rego e Beatriz Fartes de Paula Neves	34	7º Lugar
13-Serviço Social da Indústria - SESI/RJ Celso de Souza Cunha e Diego da Silva Santos	35	4º Lugar

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.
Comissão Eleitoral

Carla Marize Augusta da Silva
Presidente do CMDCA-Rio

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME EXTRATO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo Instrutivo: 12/500.085/2020.

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio não Obrigatório.

Data de Assinatura: 04 de março de 2020.

Partes: RioFilme e William Araujo do Nascimento, CPF: 141.220.587-59, com interveniência de Associação Carioca de Ensino Superior - Mantenedora do Centro Universitário Unicarioca.

Objeto: Estágio curricular em Tecnologia da Informação.

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 09 de março de 2020.

Valor: Bolsa Auxílio de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais e mais Auxílio Transporte (modal ou metrô).

Fundamentação: Convênio firmado entre RioFilme e Unicarioca, em 08/03/2018.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA

Extrato da Ata da 6ª Sessão Virtual do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada entre 02 de Março de 2020 e 06 de Março de 2020, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro THIERS VIANNA MONTEBELLO, Presidente, secretariado(a) pelo(a) Bacharel(a) Elizabeth Maria de Souza, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES, NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO, IVAN MOREIRA DOS SANTOS, LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ e FELIPE GALVÃO PUCCIONI, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos DICLER FORESTIERI FERREIRA, IGOR DOS REIS FERNANDES e EMIL LEITE IBRAHIM e o Senhor Procurador Chefe da Procuradoria Especial, CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/006946/2013 - Inspeção Ordinária realizada pela CAD/SGCE, abrangendo o período de janeiro de 2012 a agosto de 2013 - SMF.

40/005553/2016 - Inspeção Ordinária realizada pela 1ª IGE/SGCE, abrangendo o período de agosto de 2015 a novembro de 2016 - SECPAR.

40/100637/2019 - Relatório de Visita Técnica nas escolas da 7ª CRE- 2º Segmento - (de 16 a 25 unidades) - SME-jan/2019 a dez/2019 - SME.

40/100638/2019 - Relatório de Visita Técnica nas Escolas da 4ª e 11ª CRE-2º Segmento - (de 26 a 35 unidades) - SME-jan/2019 a dez/2019 - SME.

40/100848/2019 - Relatório de Visita Técnica nas Escolas da 2ª CRE- 2º Segmento - (de 16 a 25 unidades) - SME-2019 - SME.

40/101005/2019 - Relatório de Visita Técnica nas Escolas da 5ª CRE- 2º Segmento (16 a 25 unidades) SME Jan/2019 a Dez/2019 - SME.

40/101007/2019 - Relatório de Visita Técnica nas Escolas da 11ª CRE 1º Segmento (até 15 unidades) SME Jan/2019 a Dez/2019 - SME.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001492/2019 Apensado ao 40/002675/2017 - Recurso de Reconsideração contra Decisão referente ao Processo nº 040/321/2012 - *Objeto*: Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Mauro Moraes Macedo contra decisão proferida no processo 40/321/2012 - *Partes*: Particulares e Mauro Moraes Macedo.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/000118/2017 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2016 - Responsáveis: Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello, Philipe C. Costa Brondi da Silva, Valéria dos Santos Porto Leles - CVL.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/701979/2013 - Fábio Lopes Dias - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/639.850-7 - Data da Eficácia: 28/06/2013.

01/701036/2017 - Raquel Costa Angelo de Lima - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/853.516-3 - Data da Eficácia: 03/04/2017.

01/703078/2017 - Denildo Antonio Venancio da Conceicao - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/851.529-8 - Data da Eficácia: 01/09/2017.

01/703085/2017 - Edlamar Judith de Queiroz - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/854.474-4 - Data da Eficácia: 01/09/2017.

01/820241/2017 - Andrea Falcão Monteiro - TECNICO COM NIV II DENTISTA (QS) - Matrícula: 15/179.740-6 - Data da Eficácia: 21/09/2017.

01/955891/2017 - Leomar Moura de Carvalho - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/083300-4; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/042067-9 - Data do Óbito: 19/09/2017.

01/957748/2017 - Ruth Avany Serpa Guarino - Cargo: PROF I - ESTUDOS SOCIAIS, Matrícula: 15/034450-7; Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/063492-3 - Data do Óbito: 19/11/2017.

01/000436/2018 - Ronaldo Rocha Braga - TRABALHADOR - Matrícula: 15/097.870-0 - Data da Eficácia: 16/05/2018.

01/950277/2018 - Valter Moreira Sales - Cargo: ARQUIVISTA (SMS), Matrícula: 15/001988-5 - Data do Óbito: 06/10/2017.

01/950729/2018 - Jorge Luiz Ramos - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/138854-5 - Data do Óbito: 08/01/2018.

01/950773/2018 - Brigida Celia Couto Campos - Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 15/006100-2 - Data do Óbito: 30/10/2017.

01/954488/2018 - Izis de Castro Alvarenga - Cargo: AUX DE SERVICOS DE VETERINARIA, Matrícula: 15/096133-4 - Data do Óbito: 13/03/2013.

01/956462/2018 - Euzete de Souza Macedo - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/057938-3; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/039314-0 - Data do Óbito: 08/07/2017.

01/003369/2019 - Delson Henrique da Silva - ART DE INSTALACOES HIDRAULICAS - Matrícula: 15/140.362-5 - Data da Eficácia: 17/10/2019.

01/951027/2019 - Vanderli Francisca Ignacio de Souza - Cargo: AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL, Matrícula: 15/265447-3 - Data do Óbito: 27/01/2019.

01/951042/2019 - Lucilia de Mesquita e Souza - Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/047073-2 - Data do Óbito: 30/12/2018.

01/952846/2019 - ELIZABETH DOS SANTOS COSTA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/017428-4 - Data do Óbito: 05/02/2019.

01/953371/2019 - Luiz Carlos Esteves - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 15/850650-3 - Data do Óbito: 08/03/2019.

01/954520/2019 - Fabricia Frambach da Cruz - Cargo: AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL, Matrícula: 15/283076-8 - Data do Óbito: 15/11/2017.

01/954550/2019 - Milton Pereira da Silva - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/072395-7 - Data do Óbito: 15/05/2019.

01/955357/2019 - Geraldo Tepedino Netto - Cargo: ODONTOLOGO, Matrícula: 15/002892-8 - Data do Óbito: 13/06/2019.

01/955419/2019 - Jose Carlos da Silva - Cargo: AGENTE DE ADMINIS-TRACAO (QS), Matrícula: 15/650041-7 - Data do Óbito: 25/06/2019.

01/955430/2019 - Emmanuel Pacheco Filho - Cargo: PROF I - EDUCACAO FISICA, Matrícula: 15/061202-8 - Data do Óbito: 05/06/2019.

01/955713/2019 - Antonio do Nascimento Pascoal - Cargo: FISCAL DE RENDAS, Matrícula: 15/150921-5 - Data do Óbito: 04/07/2019.

01/955859/2019 - Francisca Pires - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/074441-7 - Data do Óbito: 20/07/2019.

01/956170/2019 - Ailton Pessino - Cargo: MOTORISTA, Matrícula: 15/044938-9 - Data do Óbito: 21/07/2019.

02/000633/2017 - Regina Araujo Lauria - ENGENHEIRO - Matrícula: 15/095.895-9 - Data da Eficácia: 04/02/2019.

02/000601/2019 - Priscila Sholl Rodrigues Machado - ARQUITETO - Matrícula: 15/143.899-3 - Data da Eficácia: 02/08/2019.

04/001226/2007 - Heyder de Vasconcellos - FISCAL DE ATIVID ECONOMICAS - Matrícula: 15/019.801-0 - Data da Eficácia: 03/10/2007.

04/115896/2009 - Nelson João da Fonseca - TRABALHADOR - Matrícula: 15/064464-1 - Data da Eficácia: 09/05/2009.

05/502647/2005 - MARCO ANTONIO FERREIRA NEVES - Cargo: PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (QS), Matrícula: 15/202865-2 - Data do Óbito: 07/11/2004.

05/501174/2011 - Ciria Maria Trindade da Silva - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/238884-1 - Data do Óbito: 29/09/2010.

05/507944/2012 - Paulo Cezar Marcellino Figueiredo - Cargo: AGENTE DE TRABALHOS DE ENGENHARIA, Matrícula: 15/016053-1 - Data do Óbito: 01/08/2012.

05/501140/2014 - Marco Aurelio Ribeiro da Costa - Cargo: PROF I - TEC COMERCIAIS, Matrícula: 15/009890-5; Cargo: PROFESSOR I - LIC. PLENA, Matrícula: 15/060502-2 - Data do Óbito: 13/01/2014.

05/502788/2014 - ALOYSIO DE ANDRADE - Cargo: ENGENHEIRO, Matrícula: 15/000452-3 - Data do Óbito: 03/04/2014.

05/505150/2014 - Olga Maria Reis de Almeida - Cargo: PROF I - EDUCACAO MUSICAL, Matrícula: 15/038215-0; Cargo: PROF I - EDUCACAO MUSICAL, Matrícula: 15/063866-8 - Data do Óbito: 31/07/2014.

05/506859/2015 - Cesar Teixeira Cortes Filho - Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/013436-1; Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/081997-9 - Data do Óbito: 04/08/2015.

05/507715/2015 - Luiz Carlos dos Santos - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 15/850091-0 - Data do Óbito: 14/08/2015.

05/500471/2017 - Orion Neri de Souza Junior - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 15/853513-0 - Data do Óbito: 15/12/2016.
06/040000/2015 - Vera Lucia Ferreira de Souza - PROFESSOR II - Matrícula: 15/041277-5 - Data da Eficácia: 16/02/2015.
07/071404/2005 - Eliana Pacobahiba Duarte - MERENDEIRA - Matrícula: 15/158261-8 - Data da Eficácia: 30/08/2005.
07/091815/2005 - Celina Teixeira da Silva - SERVENTE - Matrícula: 15/112307-4 - Data da Eficácia: 14/10/2005.
07/050240/2006 - Maria Izabel Saldanha Nunes de Oliveira - MERENDEIRA - Matrícula: 15/102096-5 - Data da Eficácia: 11/04/2006.
07/061425/2006 - Maria Mendonça de Souza - SERVENTE - Matrícula: 15/112328-0 - Data da Eficácia: 31/10/2006.
07/072165/2006 - Marilda da Conceição Aguado - MERENDEIRA - Matrícula: 15/151985-9 - Data da Eficácia: 12/01/2007.
07/082643/2007 - Sonia Honorato - COPEIRO - Matrícula: 15/112689-5 - Data da Eficácia: 28/11/2007.
07/083125/2007 - Marlucia Nascimento Santos - MERENDEIRA - Matrícula: 15/101868-8 - Data da Eficácia: 23/01/2008.
07/101302/2007 - Aparecida Maria Santiago Leite - PROFESSOR II - Matrícula: 15/105972-4 - Data da Eficácia: 18/07/2007.
07/034414/2008 - SONIA MARIA LARANJEIRA DARGAINS - MERENDEIRA - Matrícula: 15/110514-7 - Data da Eficácia: 29/04/2008.
07/093183/2008 - Josefina Santos - SERVENTE - Matrícula: 15/103511-2 - Data da Eficácia: 18/08/2008.
07/021363/2009 - Benedito Estêvão Vieira - SERVENTE - Matrícula: 15/120215-9 - Data da Eficácia: 29/07/2009.
07/03002256/2010 - Adyr Dias de Souza Barbosa - PROFESSOR II - Matrícula: 15/137341-4 - Data da Eficácia: 13/11/2010.
07/05000672/2010 - Márcia Bessa Gregório - SERVENTE - Matrícula: 15/167365-6 - Data da Eficácia: 16/06/2010.
07/08000519/2010 - Theresinha Seta Rodrigues - MERENDEIRA - Matrícula: 15/152044-4 - Data da Eficácia: 21/05/2010.
07/05003688/2012 - JACIARA FERREIRA DE SANT ANNA - SERVENTE - Matrícula: 15/168341-6 - Data da Eficácia: 14/02/2013.
07/10000743/2012 - Jocenir Jurema Monteiro da Silva - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/199471-4 - Data da Eficácia: 24/05/2012.
07/02000070/2013 - Eliette de Carvalho - MERENDEIRA - Matrícula: 15/228194-7 - Data da Eficácia: 12/03/2013.
07/07001498/2013 - Maria Jose Oliveira da Cunha - ESPECIALISTA DE EDUCACAO / ORIENTADOR - Matrícula: 15/154852-8 - Data da Eficácia: 09/10/2013.
07/02003714/2014 - Auleri Vasconcelos Barrocas - PROFESSOR II - Matrícula: 15/201.273-0 - Data da Eficácia: 27/02/2015.
07/003918/2015 - Andrea Costa Stewart Dantas - PROF I - EDUCACAO MUSICAL - Matrícula: 15/251.090-7 - Data da Eficácia: 20/08/2015.
07/04001418/2015 - Maria Deise dos Santos Guimaraes - PROFESSOR II - Matrícula: 15/196573-0 - Data da Eficácia: 04/09/2015.
07/006083/2017 - Claudia Fernanda Ramos Carneiro - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/266.397-9 - Data da Eficácia: 23/11/2017.
07/09002906/2018 - Saudemes Ferreira de Oliveira - MERENDEIRA - Matrícula: 15/229.897-4 - Data da Eficácia: 01/04/2019.
07/001965/2019 - Alessandra de Gusmão Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/199.943-2 - Data da Eficácia: 04/04/2019.
07/04001968/2019 - Tania Maria da Silva Monteiro - PROFESSOR II - Matrícula: 15/106.373-4 - Data da Eficácia: 03/09/2019.
07/05000802/2019 - Fatima Oliveira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/153.900-6 - Data da Eficácia: 15/07/2019.
07/09001914/2019 - Rozane Camargo Von Ceehasul - MERENDEIRA - Matrícula: 15/152.017-0 - Data da Eficácia: 26/09/2019.
07/10001728/2019 - Ligia Marques Teixeira Nacor - SERVENTE - Matrícula: 15/163.001-1 - Data da Eficácia: 15/08/2019.
08/001186/2009 - Maria Teresa Gonçalves de Abreu - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/092.843-2 - Data da Eficácia: 03/07/2009.
08/002048/2009 - Abelardo de Souza Filho - AGENTE DE PORTARIA - Matrícula: 15/096695-2 - Data da Eficácia: 10/11/2009.
08/000218/2015 - VERA LUCIA SOARES DOS SANTOS SILVA - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/241069-4 - Data da Eficácia: 30/01/2015.
08/003379/2015 - IZABEL SALLES BARCELLOS - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/240743-5 - Data da Eficácia: 20/08/2015.
08/000987/2019 - Vitalina Fernandes Magalhaes - AGENTE COMUNITARIO NIVEL I (QS) - Matrícula: 15/179.159-9 - Data da Eficácia: 11/04/2019.
09/605181/2008 - GILBERTO DE SOUZA FERREIRA - CIRURGIÃO DENTISTA - Matrícula: 15/083987-8 - Data da Eficácia: 09/04/2008.
09/675506/2008 - Sônia Regina Cardoso de Araujo - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU - Matrícula: 15/121254-7 - Data da Eficácia: 07/04/2009.
09/646728/2009 - Alice Parada Mendes - SERVENTE (SMS) - Matrícula: 15/123188-5 - Data da Eficácia: 12/08/2009.
09/725577/2009 - Vilma Muniz da Silva - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU - Matrícula: 15/132855-8 - Data da Eficácia: 03/03/2010.
09/61000049/2010 - ANTONIO HENRIQUES DA SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU - Matrícula: 15/120597-0 - Data da Eficácia: 28/04/2010.
09/32000234/2011 - Maria Celia Rocha Gonçalves - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU - Matrícula: 15/226373-9 - Data da Eficácia: 27/06/2016.

09/65000047/2012 - Yara Canto Rocha - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/125531-4 - Data da Eficácia: 24/05/2012.
09/04000457/2014 - Ozenir Agda da Silva Figueiredo - SERVENTE (SMS) - Matrícula: 15/114351-0 - Data da Eficácia: 05/02/2015.
09/928119/2015 - CARLOS MANUEL MARQUES SA - MEDICO VETERINARIO - Matrícula: 15/201244-1 - Data da Eficácia: 09/11/2015.
09/04000395/2015 - Fatima das Gracas de Araujo - AGENTE DE PORTARIA (SMS) - Matrícula: 15/152007-1 - Data da Eficácia: 10/06/2016.
09/53000076/2017 - Mara Lúcia Menezes de Andrade - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/132.326-0 - Data da Eficácia: 01/09/2017.
09/005646/2018 - Lana Cristina Vasconcelos Ferreira Cantarelli - AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Matrícula: 15/231.160-3 - Data da Eficácia: 19/12/2018.
09/001361/2019 - Márcia Rosa de Araújo - MEDICO CIRURGIA PLASTICA - Matrícula: 15/091.338-4 - Data da Eficácia: 02/04/2019.
09/001768/2019 - Carla Brasil Xisto - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/191.734-3 - Data da Eficácia: 04/04/2019.
09/21000066/2019 - Ilda Luiza da Silva - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/144.411-6 - Data da Eficácia: 02/09/2019.
09/22000054/2019 - Ligia de Oliveira - CIRURGIAO DENTISTA - Matrícula: 15/125.900-1 - Data da Eficácia: 11/06/2019.
09/22000063/2019 - Lucia Maria Figueiredo de Abreu - MEDICO HOMEOPATIA - Matrícula: 15/225.667-5 - Data da Eficácia: 02/08/2019.
09/31000159/2019 - Angela Maria Carneiro Barboza - MEDICO CARDIOLOGIA - Matrícula: 15/140.763-4 - Data da Eficácia: 11/07/2019.
09/33000093/2019 - Marcos Aurelio Moreira Ponce - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/149.203-2 - Data da Eficácia: 28/06/2019.
09/33000204/2019 - Eliana de Magalhaes Araujo - AGENTE DE DOCUMENTACAO MEDICA - Matrícula: 15/224.989-4 - Data da Eficácia: 01/08/2019.
09/53000075/2019 - Ivanir da Silva de Souza - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/113.760-3 - Data da Eficácia: 01/07/2019.
09/80000024/2019 - Roselma Rosa da Costa - TECNICO DE LABORATORIO - Matrícula: 15/126.845-7 - Data da Eficácia: 01/07/2019.
CMR/002459/2018 - Jorge Campos Ribeiro - ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO - Matrícula: 15/802.944-9 - Data da Eficácia: 02/08/2018.

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/002657/2018 - Contrato nº 132/2017 - Celebrado em 27/12/2017 - **Objeto:** Prestação de serviços de produção, infraestrutura e montagem, organização, coordenação, execução e acompanhamento para a realização do evento Réveillon 2017/2018 nos bairros da Penha, Ilha do Governador, Pedra de Guaratiba, Sepetiba, Paquetá, Ramos, Parque de Madureira e Flamengo - **Partes:** RIOTUR e Associação Carioca de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais - **Valor:** R\$ 1.596.400,00.

CONHECIMENTO E PELO PROVIMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/002675/2017 - Pedido de Reconsideração da Decisão TCMRJ - referente ao Processo nº 040/321/2012 - **Objeto:** Recurso interposto pelo Sr. Romário Galvão Maia contra decisão proferida nos autos do processo 40/00321/2012 - **Partes:** Particulares e Romário Galvão Maia.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/08002133/2019 - Joelma de Souza Vieira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/146.396-7 - Data da Eficácia: 04/09/2019.
07/09000871/2019 - Maria da Gloria Tavares - PROFESSOR II - Matrícula: 15/082.595-0 - Data da Eficácia: 27/06/2019.

CITAÇÃO, DETERMINAÇÃO, DILIGÊNCIA E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100335/2019 - Relatório de Auditoria de Conformidade na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - Comlurb - JAN/2018 a MAR/2019 - COMLURB.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

SOBRESTAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/003865/2017 - Contrato nº 08/2017 - Celebrado em 05/10/2017 - **Objeto:** Prestação de serviços de supervisão, fiscalização, recebimento de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos nas creches e espaços de desenvolvimento infantis da 5ª CRE. - **Partes:** SME e Masan Serviços Especializados Ltda. - **Valor:** R\$ 1.924.524,00.
40/004233/2017 - Contrato nº 13/2017 - Celebrado em 06/11/2017 - **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de materiais e equipamentos para a 1ª CRE. - **Partes:** SME e Masan Serviços Especializados Ltda. - **Valor:** R\$ 1.528.128,00.
40/004292/2017 - Contrato nº 07/2017 - 5ª CRE - Celebrado em 06/11/2017 - **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, com fornecimento de materiais e equipamentos nas creches e Espaços de Desenvolvimento Infantis (EDIs) da E/5ª CRE. - **Partes:** SME e Masan Serviços Especializados Ltda - **Valor:** R\$ 1.512.210,00.

40/004486/2017 - Contrato nº 05/2017 - 3ª CRE - Celebrado em 08/11/2017 - **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, com fornecimento de materiais e equipamentos nas creches e Espaços de Desenvolvimento Infantis (EDIs) da E/3ª CRE. - **Partes:** SME e Masan Serviços Especializados Ltda. - **Valor:** R\$ 1.528.128,00.
40/001367/2018 - Contrato nº 005/2018 - Celebrado em 06/04/2018 - **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares para a 9ª CRE. - **Partes:** SME e Masan Serviços Especializados Ltda. - **Valor:** R\$ 2.415.210,00.
40/001479/2018 - Contrato nº 02/2018 - 3ª CRE - Celebrado em 05/02/2018 - **Objeto:** Contratação Emergencial para prestação de serviços de apoio operacional às atividades de creche para Auxiliar de Atendimento à Criança em unidades de educação infantil da Secretária Municipal de Educação do Rio de Janeiro. - **Partes:** SME e Instituto Nacional de Assistência Trabalho Oportunidade e Saúde - INATOS - **Valor:** R\$ 1.400.202,00.
40/002060/2018 - Contrato nº 12/2018 - 4ª CRE - Celebrado em 24/05/2018 - **Objeto:** Prestação de serviços de apoio operacional de auxiliar de atendimento à criança, para a 4ª CRE, sob o regime de preço unitário, conforme especificações no termo de referência. - **Partes:** SME e Taurus Services EIRELI. - **Valor:** R\$ 2.050.488,00.
40/002427/2018 Apensado ao 40/002060/2018 - 1º Termo Aditivo nº 14/2018 ao Contrato nº 12/2018 - Celebrado em 28/06/2018 - **Objeto:** Alteração da razão social da CONTRATADA para T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI, consoante 13ª alteração do contrato social da CONTRATADA. - **Partes:** SME e T & S Locação de Mãos Obra em Geral - EIRELLI.
40/002601/2018 - Contrato nº 88/2018 - Celebrado em 21/08/2018 - **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, pelo valor de R\$ 2.679.543,99 - **Partes:** SME e Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO - **Valor:** R\$ 2.679.543,99.
40/002916/2018 - Contrato nº 09/2018 - 4ª CRE - Celebrado em 02/04/2018 - **Objeto:** Prestação de serviços de agentes manipuladores que farão a supervisão, fiscalização, recebimento de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos por agentes manipuladores de alimentos nas unidades da E/4ª CRE. - **Partes:** SME e Masan Serviços Especializados Ltda. - **Valor:** R\$ 3.344.796,00.
40/003139/2018 - Contrato nº 14/2018 - 10ª CRE - Celebrado em 06/09/2018 - **Objeto:** Prestação de serviço de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas unidades escolares da E/10ª CRE. - **Partes:** SME e Agile Corp Serviços Especializados Ltda - **Valor:** R\$ 2.804.760,00.
40/003534/2018 - Contrato nº 14/2018 - Celebrado em 14/11/2018 - **Objeto:** Prestação de Serviços de Agentes Manipuladores que farão a supervisão, fiscalização, recebimentos de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos - cozinheiros para as escolas da Rede Municipal de Ensino da 3a CRE. - **Partes:** SME e Agile Corp Serviços Especializa-dos Ltda. - **Valor:** R\$ 1.800.331,20.
40/003588/2018 - Contrato nº 18/2018 - 2ª CRE - Celebrado em 30/11/2018 - **Objeto:** Prestação de serviço de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, saneantes domissanitários, com fornecimento de materiais e equipamentos nas unidades da E/2ª CRE, conforme especificações constantes do Termo de Referência. - **Partes:** SME e Agile Corp Serviços Especializados Ltda. - **Valor:** R\$ 1.464.708,00.
40/000014/2019 - Contrato nº 14/2018 - 2ªCRE - Celebrado em 14/11/2018 - **Objeto:** Prestação de Serviços de Agentes Manipuladores que farão a supervisão, fiscalização, recebimentos de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos para as escolas da Rede Municipal de Ensino; - **Partes:** SME e Agile Corp Serviços Especializados Ltda. - **Valor:** R\$ 1.637.117,44.
40/000619/2019 - Contrato nº 18/2018 - 10ª CRE - Celebrado em 14/11/2018 - **Objeto:** Prestação de Serviços de Agentes Manipuladores que farão a supervisão, fiscalização, recebimento de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos por agentes manipuladores de alimentos nas Unidades da E/10ª CRE, por item sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme as especificações constantes do Termo de Referência. - **Partes:** SME e Agile Corp Serviços Especializados Ltda. - **Valor:** R\$ 2.453.741,26.
40/000816/2019 - Contrato nº 15/2019 - 2ª CRE - Celebrado em 10/06/2019 - **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, com fornecimento de materiais e equipamentos nas unidades da E/2ª CRE. - **Partes:** SME e T&S Locação de Mão de Obra em Geral - Eireli - **Valor:** R\$ 4.688.977,80.

SIMPLES ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/002272/2018 - Ata de Registro de Preços nº 43/2018 - Pregão Eletrônico nº 110/2018 - SME - Celebrado em 23/07/2018 - **Objeto:** Aquisição de material de limpeza das classes 7210, 7920, 8105, 8540 e 6840. - **Valor:** R\$ 1.769.986,30.
40/002273/2018 Apensado ao 40/002272/2018 - Ata de Registro de Preços nº 42/2018 - Pregão Eletrônico nº 110/2018 - SME - Celebrado em 23/07/2018 - **Objeto:** Aquisição de material de limpeza das classes 7210, 7920, 8105, 8540 e 6840. - **Valor:** R\$ 41.417,24.
40/002274/2018 Apensado ao 40/002272/2018 - Ata de Registro de Preços nº 44/2018 - Pregão Eletrônico nº 110/2018 - SME - Celebrado em 23/06/2018 - **Objeto:** Aquisição de material de limpeza das classes 7210, 7920, 8105, 8540 e 6840. - **Valor:** R\$ 65.705,04.

40/002275/2018 Apensado ao 40/002272/2018 - Ata de Registro de Preços nº 45/2018 - Pregão Eletrônico nº 0110/2018 - SME - Celebrado em 23/07/2018 - **Objeto:** Aquisição de material de limpeza das classes 7210, 7920, 8105, 8540 e 6840. - **Valor:** R\$ 170.907,00.

40/002276/2018 Apensado ao 40/002272/2018 - Ata de Registro de Preços nº 46/2018 - Pregão Eletrônico nº 0110/2018 - SME - Celebrado em 23/07/2018 - **Objeto:** Aquisição de material de limpeza das classes 7210, 7920, 8105, 8540 e 6840. - **Valor:** R\$ 232.711,68.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/002227/2017** - Contrato nº 12715/2017 - Celebrado em 12/04/2017 - **Objeto:** Patrocínio ao projeto 'FEIRAS DAS YABÁS" - **Partes:** SMC e Mercita Promoções e Eventos Ltda. - ME - **Valor:** R\$ 480.000,00.

ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/006214/2014 - Contrato nº 19/2014 - Celebrado em 10/11/2014 - **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados, treinamentos, incluindo suporte técnico e atualização de versão consoante Termo de Referência. - **Partes:** IPLANRIO e Vertigo Computação Ltda. - **Valor:** R\$ 127.065,00.

40/003311/2015 Apensado ao 40/006214/2014 - 1º Termo de Rerratificação nº 006/2015 ao Contrato nº 19/2014 - Celebrado em 01/06/2015 - **Objeto:** Alterar as redações da Cláusula Primeira, bem como o Parágrafo Único da Cláusula Vigésima Segunda, e a supressão da Cláusula Vigésima Sétima do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2014. - **Partes:** IPLANRIO e Vertigo Computação Ltda.

40/001979/2018 - Contrato nº 12864/2017 - Celebrado em 20/12/2017 - **Objeto:** Gestão compartilhada do sítio arqueológico Cais do Valongo e concepção do Museu de Território. - **Partes:** SMC e Unesco e Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - **Valor:** R\$ 7.369.110,00.

40/000675/2019 - Contrato nº 07/2018 - Celebrado em 13/09/2018 - **Objeto:** Serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelos órgãos/entidades do Município do Rio de Janeiro, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciados, para atender aos diversos órgãos/entidades da PCRJ pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15/09/2018. - **Partes:** GM-RIO e Trivale Administração Ltda. - **Valor:** R\$ 21.145.099,13.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/000148/2016 - Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2015 - Responsável: Guilherme Nogueira Schleder - CVL.

09/004334/2013 - Contrato nº 11/2012 - (06 Volumes) - **Objeto:** Prestação de contas relativa à execução do Contrato de Gestão nº 011/2012 e seu 1º Aditivo nº 01/2013, apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde. Instrumento celebrado entre a SMS e a Organização Social Instituto UNIR Saúde - IUS, em 01/06/2012, objetivando a operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde no âmbito do Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso - PADL. - **Partes:** SMS e UNIR - União para Integração e Realização.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/701039/2017 - Claudia Fernandes Lemos - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/854.129-4 - Data da Eficácia: 03/04/2017.

01/703536/2017 - Rogerio Cardoso Wilson - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/853.910-8 - Data da Eficácia: 02/10/2017.

01/704204/2017 - Rubens Pereira Teixeira - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.933-3 - Data da Eficácia: 01/12/2017.

01/002922/2019 - Kedive da Silva Almeida Junior - AUXILIAR DE SERVICO DE APOIO - Matrícula: 15/103.893-4 - Data da Eficácia: 05/11/2019.

06/000444/2019 - Ricardo da Cruz Falcao - ENGENHEIRO CIVIL - Matrícula: 15/118.769-9 - Data da Eficácia: 17/06/2019.

06/600027/2019 - Jose Leal Borges - ENGENHEIRO CIVIL - Matrícula: 15/190.906-8 - Data da Eficácia: 06/11/2019.

07/021669/2004 - Eunice Bragança Idalgo - MERENDEIRA - Matrícula: 15/151811-7 - Data da Eficácia: 24/11/2004.

07/200880/2004 - Vanda Alves dos Santos - MERENDEIRA - Matrícula: 15/102577-4 - Data da Eficácia: 13/04/2004.

07/020748/2005 - Leopoldina Saturnina Nogueira - SERVENTE - Matrícula: 15/095453-7 - Data da Eficácia: 13/07/2005.

07/061010/2005 - Jacinan Firmino de Miranda - SERVENTE - Matrícula: 15/123227-1 - Data da Eficácia: 04/08/2005.

07/061343/2005 - Diniz Soares da Costa - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/166.653-6 - Data da Eficácia: 25/10/2005.

07/091590/2005 - Maria da Glória Oliveira do Val - SERVENTE - Matrícula: 15/167594-1 - Data da Eficácia: 21/09/2005.

07/060638/2006 - Aurea Pacheco Alexandre - PROFESSOR I - LIC. PLENA - Matrícula: 15/114614-1 - Data da Eficácia: 09/06/2006.

07/061648/2006 - Ivanilde Alves Reis - MERENDEIRA - Matrícula: 15/139544-1 - Data da Eficácia: 23/11/2006.

07/070566/2006 - Nadja Fabiana do Amaral Vieira - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/115587-8 - Data da Eficácia: 11/05/2006.

07/070728/2006 - Heloisa Helena Martins Lopes - PROFESSOR I - LIC. PLENA - Matrícula: 15/109671-8 - Data da Eficácia: 08/06/2006.

07/071662/2006 - Eliane Castedo Gomes da Silva - PROFESSOR II - 2º GRAU ESPEC. - Matrícula: 15/136593-1 - Data da Eficácia: 10/11/2006.

07/072213/2006 - Lucia Maria dos Santos Vianna - MERENDEIRA - Matrícula: 15/110487-6 - Data da Eficácia: 29/01/2007.

07/100412/2006 - MARIA RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS - MERENDEIRA - Matrícula: 15/102860-4 - Data da Eficácia: 12/04/2006.

07/100718/2006 - Dejamilto Siqueira dos Santos - SERVENTE - Matrícula: 15/103584-9 - Data da Eficácia: 23/06/2006.

07/040064/2007 - MARIA DA CONCEICAO BOTELHO REBOLHO - SERVENTE - Matrícula: 15/103663-1 - Data da Eficácia: 26/03/2007.

07/070817/2007 - Maria da Anunciação Sete - SERVENTE - Matrícula: 15/153220-9 - Data da Eficácia: 20/06/2007.

07/081435/2007 - Jovina Lopes Romão - PROFESSOR II - LIC. PLENA - Matrícula: 15/139524-3 - Data da Eficácia: 23/07/2007.

07/012390/2008 - Janice Araújo Lima dos Santos - MERENDEIRA - Matrícula: 15/102442-1 - Data da Eficácia: 08/04/2008.

07/026159/2008 - Lilian Bruce Lages - PROFESSOR II - 2º GRAU ESPEC. - Matrícula: 15/108709-7 - Data da Eficácia: 20/08/2009.

07/028317/2008 - Ana Regina Segura Lima - PROFESSOR I - LIC. PLENA - Matrícula: 15/150381-2 - Data da Eficácia: 12/12/2008.

07/037832/2008 - Jurema Lima Serenado - SERVENTE - Matrícula: 15/158862-3 - Data da Eficácia: 05/08/2008.

07/092915/2008 - Nely Nunes Corrêa - SERVENTE - Matrícula: 15/167302-9 - Data da Eficácia: 16/07/2008.

07/031968/2009 - Norma Leni de Freitas - PROFESSOR II - Matrícula: 15/107282-6 - Data da Eficácia: 17/11/2009.

07/061720/2009 - TEREZINHA JORGE DOS SANTOS - MERENDEIRA - Matrícula: 15/103310-9 - Data da Eficácia: 28/12/2011.

07/061832/2009 - ILCA DE SOUSA MOREIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/135710-2 - Data da Eficácia: 06/01/2010.

07/092546/2009 - Vilma Pinto de Azevedo - SERVENTE - Matrícula: 15/121629-0 - Data da Eficácia: 09/02/2010.

07/202044/2009 - Elisabete Ribeiro de Carvalho - PROFESSOR II - LIC. PLENA - Matrícula: 15/135774-8 - Data da Eficácia: 28/07/2009.

07/02000903/2010 - Maridir de Siqueira Campos e Afonso - PROFESSOR II - Matrícula: 15/136117-9 - Data da Eficácia: 01/07/2010.

07/0400874/2010 - NALIA SOTERIO - MERENDEIRA - Matrícula: 15/110974-3 - Data da Eficácia: 28/05/2010.

07/04004087/2010 - Cêa Augusta Pastore - PROFESSOR II - Matrícula: 15/104134-2 - Data da Eficácia: 09/01/2011.

07/05000069/2010 - Sueli da Costa Souto - MERENDEIRA - Matrícula: 15/102601-2 - Data da Eficácia: 05/04/2010.

07/07002284/2010 - Sandra Mara Romeiro Esteves - MERENDEIRA - Matrícula: 15/199278-3 - Data da Eficácia: 04/11/2010.

07/07002735/2010 - Gusnazara Avila de Deus - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/171174-6 - Data da Eficácia: 03/12/2010.

07/09000476/2010 - Reginaldo José dos Santos - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/201.338-1 - Data da Eficácia: 16/06/2010.

07/02001514/2011 - Geraldina de Moraes Farias - MERENDEIRA - Matrícula: 15/194394-3 - Data da Eficácia: 04/08/2011.

07/04000865/2011 - Suely Dias Ferreira - MERENDEIRA - Matrícula: 15/110.303-5 - Data da Eficácia: 08/06/2011.

07/07002875/2011 - Anamaria Alves Cordeiro - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/170886-6 - Data da Eficácia: 20/12/2011.

07/08001712/2011 - Raquel Braz de Sousa Lima - MERENDEIRA - Matrícula: 15/126132-0 - Data da Eficácia: 20/09/2011.

07/02002824/2012 - Rosa Nasser Patrocínio - PROFESSOR II - Matrícula: 15/113322-2 - Data da Eficácia: 03/12/2012.

07/03003645/2012 - Eliana Telles Ferreira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/154403-0 - Data da Eficácia: 18/02/2013.

07/07002599/2012 - Marcia Netto de Alencar Sampaio - PROFESSOR II - Matrícula: 15/137609-4 - Data da Eficácia: 13/12/2012.

07/003599/2014 - Valeria Silva Pereira - MERENDEIRA - Matrícula: 15/244.274-7 - Data da Eficácia: 12/06/2014.

07/06000054/2014 - Nancy de Lima Soares - PROFESSOR II - Matrícula: 15/124140-5 - Data da Eficácia: 14/04/2014.

07/06002056/2014 - Maria Lucia Fausto dos Santos Guimaraes - PROFESSOR II - Matrícula: 15/216.401-0 - Data da Eficácia: 09/02/2015.

07/07001550/2014 - Maria Aparecida Teixeira Figueira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/215.957-2 - Data da Eficácia: 04/09/2014.

07/11001069/2014 - TEREZINHA WIERZCHON SAMBUGARO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165208-0 - Data da Eficácia: 08/12/2014.

07/03003214/2015 - Sonia Mara Soares de Araujo - PROFESSOR II - Matrícula: 15/252.521-0 - Data da Eficácia: 26/12/2018.

07/08003078/2015 - Valeria Souza do Nascimento - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/166.445-7 - Data da Eficácia: 03/03/2016.

07/05002120/2016 - Vera Lucia Nahal - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/168198-0 - Data da Eficácia: 27/01/2017.

07/08002346/2016 - Cleide Maria Novaes dos Santos Fonseca - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/108164-5 - Data da Eficácia: 01/12/2016.

07/0005162/2017 - Isabela Frutuoso Navarro - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/255.437-6 - Data da Eficácia: 16/11/2017.

07/02001172/2018 - Benedita Araujo Correa - MERENDEIRA - Matrícula: 15/245.136-7 - Data da Eficácia: 20/08/2018.

07/08002892/2018 - Elza Maria Mendes Ribeiro - MERENDEIRA - Matrícula: 15/231.576-0 - Data da Eficácia: 01/02/2019.

07/10002895/2018 - Marli Lima da Silva - MERENDEIRA - Matrícula: 15/208.157-8 - Data da Eficácia: 28/12/2018.

07/07001593/2019 - Ivani da Cruz Louvain Correa - MERENDEIRA - Matrícula: 15/211.039-3 - Data da Eficácia: 05/08/2019.

07/07002024/2019 - Jurema Hardoim de Souza - PROFESSOR II - Matrícula: 15/223.366-6 - Data da Eficácia: 12/08/2019.

07/09001763/2019 - Jacira Silva de Freitas - MERENDEIRA - Matrícula: 15/229.898-2 - Data da Eficácia: 12/09/2019.

07/11000534/2019 - Claudete Nascimento Chacha - MERENDEIRA - Matrícula: 15/219.515-4 - Data da Eficácia: 07/08/2019.

09/710019/2009 - Betty de Brito - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU - Matrícula: 15/166208-9 - Data da Eficácia: 10/02/2009.

09/62000678/2013 - Inês Emilia Cardoso da Silva - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU - Matrícula: 15/175755-8 - Data da Eficácia: 23/10/2013.

09/01000698/2019 - Rosangela Lopes Macabu - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/085.941-3 - Data da Eficácia: 02/09/2019.

09/63000262/2019 - Cristina Fraguito Goncalves - MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA - Matrícula: 15/164.067-1 - Data da Eficácia: 02/12/2019.

09/65000127/2019 - Roberto Carlos Maciel da Silva - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/227.308-4 - Data da Eficácia: 01/10/2019.

09/66000158/2019 - Maria Angela dos Santos - TECNICO DE LABORATORIO - Matrícula: 15/127.300-2 - Data da Eficácia: 20/08/2019.

25/001544/2018 - Mara Sueli Lopes - DITOLOGRAFO - Matrícula: 15/139.318-0 - Data da Eficácia: 18/09/2019.

26/001900/2018 - Henrique Teles Goes - ART DE PAVIMENTACAO E PEDREIRA - Matrícula: 15/118.806-9 - Data da Eficácia: 07/03/2019.

29/000223/2016 - Maria da Penha de Souza Miguel - TERAPEUTA OCUPACIONAL - Matrícula: 15/252297-7 - Data da Eficácia: 03/10/2016.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

07/05000654/2019 - Damaris de Oliveira Faria Neves - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/163.123-3 - Data da Eficácia: 25/06/2019.

Conselheiro Relator JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001021/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2015. - Celebrado em 04/07/2019 - **Objeto:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2015, cujo objeto é a renovação do documento descritivo objetivando o redimensionamento dos procedimentos contratualizados e os ajustes financeiros decorrentes, bem como a alteração da Cláusula Sexta. - **Partes:** SMS e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/Hospital Universitário Gaffree e Guinle - **Valor:** R\$ 27.410.682,33.

40/001076/2019 - Contrato nº 258/2018 - Celebrado em 14/11/2018 - **Objeto:** Contrato nº 258/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de emissão de cartão magnético personalizado com a logomarca do programa e intermediação de pagamento aos beneficiários por meio de transferência direta com vistas a beneficiar as famílias do Programa Cartão Família Carioca. - **Partes:** SMASDH e Caixa Econômica Federal - CEF - **Valor:** R\$ 6.639.388,56.

40/001513/2019 - 6º Termo Aditivo nº 34/2019 ao Contrato nº 34/2015 - MMABH e CER Centro - Celebrado em 05/07/2019 - **Objeto:** 6º Termo Aditivo nº 34/2019, cujo objeto é a prorrogação do Contrato de Gestão nº 34/2015 por 12 meses. - **Partes:** SMS e Organização Social Instituto GNOSIS - **Valor:** R\$ 78.745.398,08.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/957665/2019 - Sergio Mares Vinas - Cargo: ARQUITETO, Matrícula: 15/155125-8 - Data do Óbito: 02/09/2019.

01/957915/2019 - Genilza Viana Paes Cavalcante - Cargo: AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL, Matrícula: 15/266897-8 - Data do Óbito: 21/08/2019.

01/958649/2019 - Creuza Henrique da Silva - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/085868-8 - Data do Óbito: 04/08/2019.

06/001213/2019 - Antonio Granadeiro da Silva - TRABALHADOR - Matrícula: 15/138.850-3 - Data da Eficácia: 06/11/2019.

06/101119/2019 - Helio Guedes de Brito Filho - ENGENHEIRO CIVIL - Matrícula: 15/149.138-0 - Data da Eficácia: 31/10/2019.

06/403323/2019 - Carlos Alberto da Fonseca Teixeira - MOTORISTA OPERADOR (RIOLUZ) - Matrícula: 15/198.460-8 - Data da Eficácia: 19/11/2019.

07/040985/2004 - Anete Silva Ramos Trindade - MERENDEIRA - Matrícula: 15/139809-8 - Data da Eficácia: 14/06/2004.

07/072540/2004 - Aurea de Souza Bravo - SERVENTE - Matrícula: 15/124783-2 - Data da Eficácia: 21/02/2005.

07/081597/2004 - ARLETE SANT ANA - SERVENTE - Matrícula: 15/123232-1 - Data da Eficácia: 09/08/2004.

07/207641/2004 - Bernadete Nicodemos Palmas - SERVENTE - Matrícula: 15/167171-8 - Data da Eficácia: 28/10/2004.

07/210484/2004 - Maria Helena Castro de Oliveira - PROF I - EDUCACAO MUSICAL - Matrícula: 15/081.329-5 - Data da Eficácia: 08/12/2004.

07/050285/2005 - Marilza Ventura Pereira - SERVENTE - Matrícula: 15/117470-5 - Data da Eficácia: 27/04/2005.

07/061341/2005 - Jurema de Carvalho Calais - SERVENTE - Matrícula: 15/103709-2 - Data da Eficácia: 25/11/2005.

07/103241/2005 - Maria Chirley Frazão Guimarães - MERENDEIRA - Matrícula: 15/139484-0 - Data da Eficácia: 07/02/2006.

07/040983/2006 - Maria Madalena da Silva Doval - SERVENTE - Matrícula: 15/121.553-2 - Data da Eficácia: 08/06/2006.
07/030129/2007 - Maria Jussara de Mattos - MERENDEIRA - Matrícula: 15/139580-5 - Data da Eficácia: 22/03/2007.
07/100518/2009 - Cristina Leonel Dias Ramos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/104043-5 - Data da Eficácia: 25/06/2009.
07/005723/2010 - Lucilene André Rangel - PROFESSOR II - Matrícula: 15/241499-3 - Data da Eficácia: 14/12/2010.
07/10000842/2011 - ANGELA DA ANUNCIACAO ROMERO DA SILVA - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/147632-4 - Data da Eficácia: 01/06/2011.
07/03000756/2012 - Neide Pereira Motta - PROFESSOR II - Matrícula: 15/151203-7 - Data da Eficácia: 23/06/2012.
07/05001130/2012 - Sonia Maria dos Santos Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/154955-9 - Data da Eficácia: 26/06/2012.
07/02001295/2013 - Alcinea Mota da Costa - MERENDEIRA - Matrícula: 15/227416-5 - Data da Eficácia: 19/08/2013.
07/06000950/2013 - Rosa Maria Rocha Reis - MERENDEIRA - Matrícula: 15/195353-8 - Data da Eficácia: 13/08/2013.
07/01002262/2015 - Jose Guilherme Soares Teles - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/169821-6 - Data da Eficácia: 26/02/2016.
07/11000648/2016 - Sonia dos Santos Vieira - MERENDEIRA - Matrícula: 15/227758-0 - Data da Eficácia: 31/08/2016.
07/006724/2017 - Norma Fernandes da Silva Fonseca - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/177.799-4 - Data da Eficácia: 29/11/2017.
07/07003470/2018 - Regina Celia Valim - MERENDEIRA - Matrícula: 15/239.830-3 - Data da Eficácia: 26/02/2019.
08/00415/2019 - Marlene Vasconcelos Ribeiro de Oliveira - AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS) - Matrícula: 15/179.271-2 - Data da Eficácia: 04/11/2019.
09/003716/2019 - Giselle Raquel Israel - MEDICO SAUDE PUBLICA - Matrícula: 15/159.980-2 - Data da Eficácia: 18/11/2019.
09/64000182/2019 - RAIMUNDO LUIZ SENRA BARROS - MEDICO CIRURGIA VASCULAR - Matrícula: 15/125.926-6 - Data da Eficácia: 21/11/2019.
09/64000219/2019 - Maria Goretti Ferreira Ayres - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/141.179-2 - Data da Eficácia: 02/12/2019.
12/001403/2009 - MARIA ARMSTRONG DE MEDEIROS - PROFESSOR I - LIC. PLENA - Matrícula: 15/107453-3 - Data da Eficácia: 01/10/2009.
26/001082/2019 - Nelson Silva - MOTORISTA - Matrícula: 15/128.921-4 - Data da Eficácia: 12/09/2019.

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/005643/2015 - Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE/SGCE, abrangendo o período de 01 maio a 30 de junho de 2015 - SMS - **Objeto:** O objeto selecionado foi o Hospital Municipal Miguel Couto (HMMC) cuja gestão é exercida diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde. Além de verificar a conformidade da execução orçamentária, administrativa e operacional, foi incluída também nesta inspeção a análise dos principais impactos observados na referida unidade decorrentes do processo de reorganização da atenção de urgência e de emergência iniciada no âmbito municipal em 2010 e em consonância com as normas vigentes do Sistema Único de Saúde.

PEDIDO DE VISTA Processo(s):
40/001537/2016 - Contrato nº 63/2015 - Celebrado em 29/05/2015 - **Objeto:** Prestação de serviço de rede de transporte de telecomunicações e/ou serviços de comunicação multimídia para a Secretaria Municipal de Saúde. - **Partes:** SMS e Claro S/A - **Valor:** R\$ 400.288,96.
MANIFESTAÇÕES: Felipe Galvão Puccioni: Pedido de Vista.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/002224/2016 - Denúncia em face do Município do Rio de Janeiro e do Prefeito Eduardo da Costa Paes - Particulares.

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/952713/2019 - Manoel Rodrigues da Costa Filho - Cargo: ART DE ALVENARIA E PINTURA, Matrícula: 15/068859-8 - Data do Óbito: 20/12/2018.
40/003567/2018 - Contrato nº 26/2018 - Celebrado em 30/11/2018 - **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para apoiar a Subsecretaria de Projetos para Domicílios Precários - CVL/ SUBPDP no Gerenciamento e Supervisão das intervenções no âmbito do Projeto Cimento Social no Município do Rio de Janeiro - **Partes:** SMIHC e Cohidro-Consultoria Estudos e Projetos Ltda. - **Valor:** R\$ 1.443.161,50.

SOBRESTAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/002512/2014 - Contrato nº 36/2014 - Celebrado em 15/05/2014 - **Objeto:** Prestação de serviços emergenciais de manutenção predial e de equipamentos no Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira e CAPs 4.0, 5.1, 5.2 e 5.3 - **Partes:** RIOURBE e Renger Rio Construção Civil e Assessoria Técnica Ltda. - **Valor:** R\$ 1.053.987,96.
40/005868/2014 Apensado ao 40/002512/2014 - 1º Termo Aditivo nº 150/2014 ao Contrato nº 36/2014 - Celebrado em 05/11/2014 - **Partes:** RIOURBE e Renger Rio Construção Civil e Assessoria Técnica Ltda - **Valor:** R\$ 149.751,05.

40/006707/2015 - Contrato nº 092/2015 - Celebrado em 02/12/2015 - **Partes:** RIOURBE e Gruçai Construtora Ltda.
40/003012/2017 - Contrato nº 03/2017 - Celebrado em 01/08/2017 - **Objeto:** Prestação de serviços emergenciais de manutenção predial e de equipamentos do Hospital Maternidade Carmela Dutra - **Partes:** RIOURBE e M3 Manutenção e Montagens Ltda. - **Valor:** R\$ 1.010.050,33.
40/004026/2017 - Contrato nº 14/2017 - Celebrado em 14/08/2017 - **Objeto:** Contratação Emergencial de serviços de manutenção predial e de equipamentos no Hospital Maternidade Alexander Fleming - **Partes:** RIOURBE e Irmãos Haddad Construtora Ltda. - **Valor:** R\$ 1.104.753,82.
40/000728/2018 - Contrato nº 004/2017 - Celebrado em 07/08/2017 - **Objeto:** Manutenção Predial e de equipamentos do Hospital Municipal Salgado Filho - **Partes:** RIOURBE e M3 Manutenção e Montagens Ltda. - **Valor:** R\$ 2.065.242,46.
40/000732/2018 - Contrato nº 17/2017 - Celebrado em 30/08/2017 - **Objeto:** Contratação emergencial de serviços de manutenção predial e de equipamentos do Hospital Municipal Lourenço Jorge e Hospital Maternidade Leila Diniz - **Partes:** RIOURBE e Gruçai Construtora Ltda. - **Valor:** R\$ 2.014.068,00.
40/000736/2018 Apensado ao 40/004026/2017 - 2º Termo Aditivo nº 096/2017 ao Contrato nº 014/2017 - Celebrado em 28/12/2017 - **Objeto:** Adequação do cronograma físico-financeiro do Contrato nº14/2017 - **Partes:** RIOURBE e Irmãos Haddad Construtora Ltda.
40/000738/2018 Apensado ao 40/000728/2018 - 1º Termo Aditivo nº 090/2017 ao Contrato nº 004/2017 - Celebrado em 21/12/2017 - **Objeto:** Modificação do projeto ou das suas especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos. - **Partes:** RIOURBE e M3 Manutenção e Montagens Ltda.
40/000739/2018 Apensado ao 40/000732/2018 - 2º Termo Aditivo nº 093/2017 ao Contrato nº 017/2017 - Celebrado em 22/12/2017 - **Objeto:** Adequação deste ao Decreto Rio nº 43562/2017, que determinou a inclusão de cláusulas e disposições sobre medidas anticorrupção. - **Partes:** RIOURBE e Gruçai Construtora Ltda.
40/000747/2018 - Contrato nº 19/2017 - Celebrado em 30/08/2017 - **Objeto:** Contratação emergencial de serviços de manutenção predial e de equipamentos do Hospital Municipal Souza Aguiar - **Partes:** RIOURBE e Gruçai Construtora Ltda. - **Valor:** R\$ 2.564.490,00.
40/000795/2018 Apensado ao 40/003012/2017 - 1º Termo Aditivo nº 73/2017 ao Contrato nº 03/2017 - Celebrado em 01/12/2017 - **Objeto:** Alterar a planilha de itens, com acréscimo de 7,33%, inclusão de 5,17 e redução de 12,49% dos itens, sem alteração de valor - **Partes:** RIOURBE e M3 Manutenção e Montagens Ltda.
40/000797/2018 Apensado ao 40/000732/2018 - 1º Termo Aditivo nº 78/2017 ao Contrato nº 17/2017 - Celebrado em 11/12/2017 - **Objeto:** Modificação do projeto ou das suas especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos. Foram acrescidos 7,51% de itens, incluindo 0,80% de itens novos, e reduzidos 7,51% de itens, sem alteração do valor inicial do contrato. Também houve alteração nos percentuais do cronograma. - **Partes:** RIOURBE e Gruçai Construtora Ltda.
40/000800/2018 Apensado ao 40/003012/2017 - 2º Termo de Rerratificação nº 01/2018 do 1º Termo Aditivo nº 73/2017 ao Contrato nº 03/2017 - Celebrado em 15/01/2018 - **Objeto:** Retificação da planilha anexada ao 1º Termo Aditivo nº 73/2017. - **Partes:** RIOURBE e M3 Manutenções e Montagens Ltda.
40/000806/2018 Apensado ao 40/004026/2017 - 1º Termo Aditivo nº 71/2017 ao Contrato nº 14/2017 - Celebrado em 01/12/2017 - **Objeto:** Modificação de planilha de quantidades sem alteração de valor. - **Partes:** RIOURBE e Irmãos Haddad Construtora Ltda.
40/000822/2018 Apensado ao 40/000747/2018 - 2º Termo Aditivo nº 86/2017 ao Contrato nº 19/2017 - Celebrado em 15/12/2017 - **Objeto:** Modificação do projeto ou das suas especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, e alteração dos percentuais do cronograma - **Partes:** RIOURBE e Gruçai Construtora Ltda.
40/000824/2018 Apensado ao 40/000747/2018 - 1º Termo Aditivo nº 081/2017 ao Contrato nº 019/2017 - Celebrado em 11/12/2017 - **Objeto:** Adequação do contrato ao Decreto Rio nº 43.562/2017, que determinou a inclusão de cláusulas e disposições sobre medidas anticorrupção - **Partes:** RIOURBE e Gruçai Construtora Ltda.
40/001031/2018 Apensado ao 40/000747/2018 - 3º Termo Aditivo nº 11/2018 ao Contrato nº 19/2017 - Celebrado em 28/02/2018 - **Objeto:** Modificação do projeto ou das suas especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos - **Partes:** RIOURBE e Gruçai Construtora Ltda.
40/001037/2018 Apensado ao 40/000732/2018 - 3º Termo Aditivo nº 09/2018 ao Contrato nº 17/2017 - Celebrado em 28/02/2018 - **Objeto:** Modificação do projeto ou das suas especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos. Foram acrescidos 2,30% de itens e reduzidos 2,30% de itens, sem alteração do valor inicial do contrato - **Partes:** RIOURBE e Gruçai Construtora Ltda.
40/001632/2018 Apensado ao 40/000747/2018 - 4º Termo Aditivo nº 023/2018 ao Contrato nº 019/2017 - Celebrado em 21/05/2018 - **Objeto:** Supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor - **Partes:** RIOURBE e Gruçai Construtora Ltda. - **Valor:** R\$ 740.772,30.
40/001673/2018 Apensado ao 40/000732/2018 - 4º Termo Aditivo nº 025/2018 ao Contrato nº 017/2017 - Celebrado em 30/05/2018 - **Objeto:** Supressão parcial do objeto contratual em 33,73% de itens, com respectiva supressão de R\$ 679.232,95 no valor do contrato, cujo valor global passa a ser de R\$ 1.334.835,05. - **Partes:** RIOURBE e Gruçai Construtora Ltda. - **Valor:** R\$ 679.232,95.

40/001976/2018 Apensado ao 40/000728/2018 - 2º Termo Aditivo nº 035/2018 ao Contrato nº 004/2017 - **Objeto:** Supressão parcial do objeto com a respectiva supressão de seu valor. - **Partes:** RIOURBE e M3 Manutenções e Montagens Ltda. - **Valor:** R\$ 336.849,78.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/006968/2012 - Contrato nº 03/2011 - Celebrado em 19/12/2011 - **Objeto:** Prestação de serviços de locação de veículos, visando ao transporte de autoridades pelo prazo de 12 meses. Trata-se de uma adesão à Ata de Registro de Preços nº 26/2010 conforme Edital do Pregão Eletrônico SMA/SRP 29/2010. - **Partes:** SETUR e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC - **Valor:** R\$ 64.260,00.
40/000197/2013 - Contrato nº 117/2012 - Celebrado em 06/12/2012 - **Objeto:** Contrato de aquisição de subsistemas de armazenamento de dados com software de administração, switch de rede SAN, instalação e configuração de toda a aquisição, garantia técnica de 36 meses em regime de atendimento 24 horas, 7 dias por semana e treinamento técnico. - **Partes:** SMF e Vert Soluções em Informática Ltda. - **Valor:** R\$ 3.078.862,94.
40/004392/2014 Apensado ao 40/006968/2012 - Termo Aditivo nº 01/2012 ao Contrato nº 03/2011 - Celebrado em 27/12/2012 - **Objeto:** Prorrogação por mais 12 meses a partir de 8 de dezembro de 2012. - **Partes:** SETUR e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC - **Valor:** R\$ 64.260,00.
40/004393/2014 Apensado ao 40/006968/2012 - Termo Aditivo nº 01/2013 ao Contrato nº 03/2011 - Celebrado em 08/12/2013 - **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual por mais 18 (dezoito) meses a partir de 8 de dezembro de 2013. - **Partes:** SETUR e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC - **Valor:** R\$ 96.390,00.
40/006057/2016 - Inspeção Ordinária realizada pela 1ª IGE/SGCE, abrangendo o período de novembro de 2015 a outubro de 2016 - SEOP.
40/000791/2017 - 9º Termo Aditivo nº 07/2017 ao Contrato nº 66/2015 - Celebrado em 17/02/2017 - **Objeto:** Modificação da planilha original de quantidades, sem alteração do valor contratado, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93 e suas modificações - **Partes:** RIOURBE e LM Engenharia Ltda.
40/002884/2017 Apensado ao 40/000791/2017 - 10º Termo Aditivo nº 18/2017 ao Contrato nº 66/2015 - Celebrado em 05/05/2017 - **Objeto:** Modificação da planilha original de quantidades, com alteração do valor contratado, nos termos do art. 65, Parágrafo 1º da lei 8.666/93 e suas modificações. - **Partes:** RIOURBE e LM Engenharia Ltda.
40/003009/2017 Apensado ao 40/000791/2017 - 11º Termo Aditivo nº 33/2017 ao Contrato nº 66/2015 - Celebrado em 24/07/2017 - **Objeto:** Modificação da planilha original de quantidades, com alteração do valor contratado, nos termos do art. 65, Parágrafo 1º da lei 8.666/93 e suas modificações - **Partes:** RIOURBE e LM Engenharia Ltda.
40/004199/2017 Apensado ao 40/004200/2017 - 1º Termo Aditivo nº 117/2017 ao Contrato nº 111/2017 - Celebrado em 10/08/2017 - **Objeto:** Redução do valor do Contrato em R\$ 819.582,88. - **Partes:** RIOLUZ e Terwan Soluções em Eletricidade, Indústria e Comércio Ltda.
40/004200/2017 - Contrato nº 111/2017 - Celebrado em 18/07/2017 - **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de locação de caminhão 0KM, equipado com cesto aéreo, com fornecimento de motorista-operador e de combustível. - **Partes:** RIOLUZ e Terwan Soluções em Eletricidade, Indústria e Comércio Ltda. - **Valor:** R\$ 35.085.996,00.
40/000745/2018 - Contrato nº 27/2017 - Celebrado em 05/12/2017 - **Objeto:** Serviços de conservação prioritários das unidades escolares da 8ª CRE/SME - **Partes:** RIOURBE e Attack Empreendimentos e Incorporadora Ltda. - ME - **Valor:** R\$ 1.194.932,30.
40/000826/2018 Apensado ao 40/000791/2017 - 12º Termo Aditivo nº 063/2017 ao Contrato nº 066/2015 - Celebrado em 12/11/2017 - **Objeto:** Renovação contratual por mais 360 dias corridos - **Partes:** RIOURBE e LM Engenharia Ltda. - **Valor:** R\$ 4.074.924,25.
40/001067/2018 Apensado ao 40/000791/2017 - 13º Termo Aditivo de Rerratificação nº 013/2018 do 12º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 066/2015 - Celebrado em 13/03/2018 - **Objeto:** DA GARANTIA CONTRATUAL. A CONTRATADA deverá apresentar a Garantia no prazo de 15 dias, equivalente a 1,5% do valor do contrato. - **Partes:** RIOURBE e LM Engenharia Ltda.
40/001327/2018 Apensado ao 40/000745/2018 - 1º Termo Aditivo nº 15/2018 ao Contrato nº 27/2017 - Celebrado em 23/03/2018 - **Objeto:** Alterar a planilha de quantitativos do Contrato nº27/2017 cujo objeto é: Serviços de conservação prioritários das unidades escolares da 8ª CRE/ SME - **Partes:** RIOURBE e Attack Empreendimentos e Incorporadora Ltda. - ME.
40/001447/2018 - Contrato nº 011/2018 - Celebrado em 08/01/2018 - **Objeto:** Prestação de serviços de operação e conservação dos elevadores e escadas rolantes do Rio Cidade Bangu - **Partes:** RIOLUZ e Olimpia Rio Serviços Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda. EPP - **Valor:** R\$ 1.497.984,00.
40/002648/2018 Apensado ao 40/000791/2017 - 14º Termo Aditivo nº 36/2018 ao Contrato nº 66/2015 - Celebrado em 13/07/2018 - **Objeto:** Modificação da planilha original de quantidades, sem alteração do valor contratado, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93 e suas modificações. - **Partes:** RIOURBE e LM Engenharia Ltda.
40/002834/2018 - 8º Termo Aditivo nº 28/2018 ao Contrato nº 020/2014 - Celebrado em 25/09/2018 - **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 360 dias corridos, com criação de 12 etapas e adequação do cronograma, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. - **Partes:** RIO-ÁGUAS e Globo Construções e Terraplanagem Ltda. - **Valor:** R\$ 3.030.330,17.

40/003187/2018 Apensado ao 40/000745/2018 - 2º Termo Aditivo nº 29/2018 ao Contrato nº 27/2017 - Celebrado em 04/06/2018 - **Objeto:** Acrescer em R\$ 1.104.311,20 o valor, acrescer em 180 dias o prazo do Contrato nº27/2017 cujo objeto é: Prorrogação do prazo com supressão de valor e objeto. - **Partes:** RIOURBE e Attack Empreendimentos e Incorporadora Ltda. - ME - **Valor:** R\$ 1.104.311,20.

40/003223/2018 Apensado ao 40/000791/2017 - 15º Termo Aditivo nº 56/2018 ao Contrato nº 66/2015 - Celebrado em 31/10/2018 - **Objeto:** Renovação contratual por mais 360 dias corridos - **Partes:** RIOURBE e LM Engenharia Ltda. - **Valor:** R\$ 4.074.924,25.

40/003280/2018 - Contrato nº 16/2018 - Celebrado em 31/10/2018 - **Objeto:** Complementação do Bairro Maravilha Norte com Obras de Pavimentação e Drenagem Rua do Terço e Outras no Bairro de Vaz Lobo - **Partes:** SMHC e Construtora Peri Ltda. - **Valor:** R\$ 3.521.990,01.

40/003410/2018 Apensado ao 40/003280/2018 - 1º Apostila nº 01/2018 ao Contrato nº 16/2018 - Celebrado em 23/11/2018 - **Partes:** SMHC e Construtora Peri Ltda.

40/003411/2018 - Contrato nº 012/2018 - Celebrado em 30/11/2018 - **Objeto:** Execução de serviços de operação e manutenção da UTR do Arroio Fundo - Jacarepaguá - XVI R.A. - AP-4. - **Partes:** RIO-ÁGUAS e DT Engenharia de Empreendimentos Ltda. **Valor:** R\$ 5.926.573,00.

40/000048/2019 - Contrato nº 13/2018 - Celebrado em 05/12/2018 - **Objeto:** Elaboração de estudos hidráulicos, projeto básico e projeto executivo para reforço de galeria da rua Professor Manoel de Abreu; Derivação do Rio Maracanã; readequação do trecho do Rio Maracanã (próximo à rua Mata Machado), e construção do reservatório RT-1, na rua Heitor Beltrão - Tijuca - AR VIII - AP 2.2. - **Partes:** RIO-ÁGUAS e Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos - COBRAPE - **Valor:** R\$ 1.865.593,93.

40/000168/2019 Apensado ao 40/001447/2018 - 1º Termo Aditivo nº 44/2018 ao Contrato nº 11/2018 - Celebrado em 31/07/2018 - **Objeto:** Redução contratual no percentual de 40,35%, tendo por período os dias 01/08/2018 a 07/01/2020, com a respectiva supressão do objeto - **Partes:** RIOLUZ e Olimpia Rio Serviços Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda. EPP - **Valor:** R\$ 434.008,23.

40/000300/2019 Apensado ao 40/000745/2018 - 3º Termo Aditivo nº 75/2018 ao Contrato nº 27/2017 - Celebrado em 30/11/2018 - **Objeto:** Acrescer em R\$ 1.104.311,20 o valor, acrescer em 180 dias o prazo do Contrato nº27/2017 cujo objeto é: Serviços de conservação prioritários das unidades escolares da 8ª CRE/SME - **Partes:** RIOURBE e Attack Empreendimentos e Incorporadora Ltda. - ME - **Valor:** R\$ 1.104.311,20.

40/000677/2019 - Ata de Registro de Preços nº 004/2019 - Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 209/2018. - SMS - Celebrado em 15/02/2019 - **Objeto:** Aquisição de produtos para curativo para abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor:** R\$ 4.524.624,76.

40/000678/2019 Apensado ao 40/000677/2019 - Ata de Registro de Preços nº 005/2019 - Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 209/2018. - SMS - Celebrado em 15/02/2019 - **Objeto:** Aquisição de produtos para curativo para abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor:** R\$ 283.176,50.

40/001412/2019 - Contrato nº 03/2019 - Celebrado em 13/08/2019 - **Objeto:** Gestão, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços no âmbito do Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso. - **Partes:** SMS e Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEAS - **Valor:** R\$ 22.518.734,00.

40/001546/2019 - Contrato nº 33/2019 - Celebrado em 30/06/2019 - **Objeto:** Contrato nº 33/2019, cujo objeto é a prestação de serviços no fornecimento de Tecnologias em Saúde nos procedimentos de Alta Complexidade e custo em Terapia Renal Substitutiva (TRS), com locução de equipamentos para diálise e outros. - **Partes:** SMS e RENAL TEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. - **Valor:** R\$ 6.103.866,96.

40/001600/2019 Apensado ao 40/000791/2017 - 16º Termo Aditivo nº 29/2019 ao Contrato nº 66/2015 - Celebrado em 02/09/2019 - **Objeto:** Retificação dos percentuais do 11º Termo Aditivo nº 33/2017: "CLÁUSULA PRIMEIRA(...)

Parágrafo Único: Fica alterada a planilha de itens, na forma do Anexo do presente termo aditivo, com o acréscimo de 21,41% de itens, sendo 20,44% de itens, a inclusão de 0,08% de itens novos e a inclusão de 0,89% de itens assemelhados, e respectiva supressão de 21,41% de itens." - **Partes:** RIOURBE e LM Engenharia Ltda.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/700348/2016 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2015. - Responsáveis: Rodrigo Fernandes Queiroz (644.710-7), Tarcila Helena Belchior Dias (644.709-0), Marcelo Esteves (632.454-0) - GM-RIO.

02/600106/2018 - Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2017 - Responsável: Márcio de Araújo Leão - GEO-RIO.

06/500227/2015 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2014 - Responsável: Armando José Guedes Q. Júnior - RIOURBE.

25/000176/2014 - Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2013 - Responsável: Alexander Vieira da Costa - SEOP.

25/000142/2015 - Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2014 - Responsável: Alexander Vieira da Costa - SEOP.

25/000192/2016 - Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2015 - Responsável: Leandro Matiel Gonçalves - SEOP.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s): **01/957561/2017** - Odete Marques da Cruz Leite - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/152535-1 - Data do Óbito: 26/11/2017.

01/956671/2018 - Zelia Silva de Moraes - Cargo: OFICIAL DE ADMINIS-TRACAO, Matrícula: 15/023293-4 - Data do Óbito: 04/09/2018.

01/950341/2019 - ONEIRITA QUINTANILHA DRUMMOND - Cargo: PROF PRIMARIO, Matrícula: 15/022792-6 - Data do Óbito: 10/10/2018.

01/958508/2019 - Eunice Ferreira Pereira - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/103995-7 - Data do Óbito: 29/08/2019.

01/959217/2019 - Maria de Nazareth Paiva de Araujo - Cargo: MEDICO PEDIATRIA, Matrícula: 15/045758-0 - Data do Óbito: 22/10/2019.

04/001209/2019 - Gladys Marinho Robert de Oliveira - FISCAL DE RENDAS - Matrícula: 15/150.925-6 - Data da Eficácia: 13/11/2019.

07/071629/2009 - Iolanda Quaresma Carvalho Carvalheira - PROFESSOR I - LIC. PLENA - Matrícula: 15/141481-2 - Data da Eficácia: 05/10/2009.

07/081419/2009 - Luzia Helena Rodrigues de Lima - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/110691-3 - Data da Eficácia: 01/09/2009.

07/02000854/2012 - Silvia Regina Maria Schilling Pollo - PROF I - INGLES - Matrícula: 15/233324-3 - Data da Eficácia: 06/05/2012.

07/09003163/2012 - Gilda do Nascimento Pinheiro - MERENDEIRA - Matrícula: 15/102460-3 - Data da Eficácia: 14/02/2013.

07/004243/2016 - PATRICIA ARRUDA DE ALBUQUERQUE FARINATTI - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/246.020-2 - Data da Eficácia: 13/10/2016.

07/07002277/2016 - Marlene Iespa - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.423-7 - Data da Eficácia: 01/12/2016.

07/08001341/2017 - Ana Valéria Damasceno Carlos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/104.369-4 - Data da Eficácia: 18/07/2017.

07/07001829/2018 - Regina Celi Paula Valeiras - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/249.547-1 - Data da Eficácia: 20/09/2019.

07/02001390/2019 - Deborah Souza Fraguito - MERENDEIRA - Matrícula: 15/228.138-4 - Data da Eficácia: 26/07/2019.

07/08002058/2019 - Vera Lucia Leite - MERENDEIRA - Matrícula: 15/194.269-7 - Data da Eficácia: 28/08/2019.

07/10001000/2019 - Maria Adelina Martins Schildt - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/170.261-2 - Data da Eficácia: 02/09/2019.

08/004290/2019 - Denise Silva Pereira dos Santos - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/148.937-6 - Data da Eficácia: 31/10/2019.

09/004128/2018 - Liomar Ferreira Consuli - AGENTE DE ADMINISTRA-CAO - Matrícula: 15/209.803-6 - Data da Eficácia: 22/10/2018.

09/64000192/2019 - Rosa Maria Ramalho - FARMACEUTICO - Matrícula: 15/090.136-3 - Data da Eficácia: 11/11/2019.

09/69000184/2019 - Ana Teresa de Bartolo - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/144.403-3 - Data da Eficácia: 02/12/2019.

11/516376/2019 - Rosa Cristina Ferreira Gavarra de Araujo - AUX DE PROCURADORIA - Matrícula: 15/145.843-9 - Data da Eficácia: 06/09/2019.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

04/000002/2019 - Jose Carlos Pimenta de Moraes - FISCAL DE RENDAS - Matrícula: 15/145.984-1 - Data da Eficácia: 04/02/2019.

07/04000409/2019 - Sandra da Fonte Paiva - AGENTE DE ADMINISTRA-CAO - Matrícula: 15/096.271-2 - Data da Eficácia: 10/05/2019.

07/07001994/2019 - Marisa de Albuquerque Figueiredo - PROFESSOR II - Matrícula: 15/196.369-3 - Data da Eficácia: 02/10/2019.

09/63000133/2013 - Maria Lucia Ferreira de Senna - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU - Matrícula: 15/165717-0 - Data da Eficácia: 06/06/2013.

09/79000083/2017 - Marcia Conceicao do Nascimento Chaves - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/209.547-9 - Data da Eficácia: 12/03/2018.

09/61000326/2018 - Neide Nascimento dos Santos - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/102.417-3 - Data da Eficácia: 31/10/2019.

09/21000154/2019 - Maria Emilia de Souza Raiol - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/142.428-2 - Data da Eficácia: 01/11/2019.

09/61000019/2019 - Sueli da Silva Teixeira - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/135.122-0 - Data da Eficácia: 01/10/2019.

09/61000334/2019 - Sergio Jose Themes Pimenta - FARMACEUTICO - Matrícula: 15/090.061-3 - Data da Eficácia: 01/11/2019.

09/62000575/2019 - Irma de Souza da Silva - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/144.382-9 - Data da Eficácia: 18/10/2019.

09/78000005/2019 - Lenita dos Santos Barros - RECEPCIONISTA (SMS) - Matrícula: 15/157.265-0 - Data da Eficácia: 27/03/2019.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO COM DETERMINAÇÃO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

07/02001298/2019 - Marta Maria Esperança - PROF I - ARTES PLASTICAS - Matrícula: 15/194.762-1 - Data da Eficácia: 07/08/2019.

07/02002031/2019 - Cristina Campos Pedrosa - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/166.395-4 - Data da Eficácia: 30/09/2019.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s): **01/610194/2019** - Gilberto de Souza - PINTOR C - Matrícula: 15/725.030-1 - Data da Eficácia: 02/10/2019.

07/002497/2017 - MARCIA CHARBEL DE CARVALHO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/123.647-0 - Data da Eficácia: 24/09/2019.

07/02002631/2017 - Norma Weissman Ribeiro - PROFESSOR II - Matrícula: 15/170.748-8 - Data da Eficácia: 30/01/2018.

07/003597/2018 - Maria Jose de Oliveira - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/249.148-8 - Data da Eficácia: 14/06/2018.

07/06000678/2018 - Maria Claudete da Silva Pinheiro Ferreira - MERENDEIRA - Matrícula: 15/231.663-6 - Data da Eficácia: 15/06/2018.

07/004776/2019 - Leila Ferreira Andrade - PROFESSOR II - Matrícula: 15/222.406-1 - Data da Eficácia: 26/06/2019.

DETERMINAÇÃO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

08/005295/2017 - Jorgina Mendes da Silva - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/240.798-9 - Data da Eficácia: 18/01/2018.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

01/701360/2018 - Fabiana Tavares Massotto - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/854.772-1 - Data da Eficácia: 02/04/2018.

02/000988/2019 - Paulo Rangel Gomes - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/197.527-5 - Data da Eficácia: 01/10/2019.

07/01001812/2018 - Luiz Carlos Souza da Incarnacao - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/146.677-0 - Data da Eficácia: 02/10/2019.

07/04000119/2018 - Maria da Conceicao Azevedo da Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/154.222-4 - Data da Eficácia: 11/06/2018.

07/05001292/2019 - Marli Torres Kovaliauskas - PROFESSOR II - Matrícula: 15/146.573-1 - Data da Eficácia: 18/09/2019.

07/07001812/2019 - Sandra Regina do Nascimento Barbosa - PROFESSOR II - Matrícula: 15/106.091-2 - Data da Eficácia: 27/08/2019.

09/001870/2016 - Robson Luiz Pinto - AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Matrícula: 15/231.308-8 - Data da Eficácia: 27/06/2016.

09/002056/2019 - Rosangela Reis Cavalcante - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/144.098-1 - Data da Eficácia: 24/04/2019.

09/21000134/2019 - Teresa Cristina Bastos Martins - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/171.576-2 - Data da Eficácia: 01/11/2019.

09/22000200/2019 - Miriam Tereza Goncalves Machado - MEDICO HOMEOPATIA - Matrícula: 15/177.395-1 - Data da Eficácia: 31/10/2019.

11/515584/2019 - Maury Mendes Gomes - AUX DE PROCURADORIA - Matrícula: 15/133.644-5 - Data da Eficácia: 11/09/2019.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

01/954686/2017 - Ieda Henriques de Souza Seelinger - Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/031975-6 - Data do Óbito: 09/07/2016.

01/951534/2019 - Jose Elias Coube - Cargo: PROF DE ENSINO ESPECIALIZADO - (BASICO - 2o.GRAU), Matrícula: 15/036047-9 - Data do Óbito: 27/12/2018.

01/951972/2019 - Edna Balthazar dos Santos - Cargo: INSPETOR DE ALUNOS, Matrícula: 15/073912-8 - Data do Óbito: 07/02/2019.

01/954938/2019 - Aureclilio de Oliveira Gomes - Cargo: ART DE SERVICOS DE GARAGEM, Matrícula: 15/006318-0 - Data do Óbito: 09/06/2019.

01/955738/2019 - Euze Malheiros Teixeira Cabral - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/056259-5; Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/062079-9 - Data do Óbito: 05/07/2019.

01/955882/2019 - Jandyra Barros de Souza - Cargo: ATENDENTE, Matrícula: 15/020836-3 - Data do Óbito: 23/06/2019.

07/021628/2004 - Sonia Maria Nascimento Barbosa - PROFESSOR - Matrícula: 15/094769-7 - Data da Eficácia: 08/10/2004.

07/02000079/2017 - Rosane da Silva Leoncio - MERENDEIRA - Matrícula: 15/244.657-3 - Data da Eficácia: 10/04/2017.

07/08002459/2019 - Herondina de Lourdes Fernandes - PROFESSOR II - Matrícula: 15/154.416-2 - Data da Eficácia: 07/10/2019.

09/53000040/2013 - Lenir Ribeiro - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/113.796-7 - Data da Eficácia: 16/05/2013.

ATA

Extrato da Ata da 6ª Sessão Ordinária do Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 04 de Março de 2020, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS**

VIANNA MONTEBELLO, Presidente, secretariado(a) pela(o) Bacharel(a) Elizabete Maria de Souza, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES**, **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM** e o Senhor Procurador Chefe da Procuradoria Especial, **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processos do Conselheiro Relator Antonio Carlos Flores de Moraes

001/00000054/2020,	001/00950075/2020,	001/00950238/2020,
001/009500623/2020,	006/00300479/2019,	007/00001847/2017,
007/02001183/2018,	007/00007765/2019,	007/02001906/2019,
007/02002360/2019,	007/03001467/2019,	007/04002196/2019,
007/05001581/2019,	007/07002358/2019,	007/10002525/2019,
009/62000469/2017,	009/00001669/2018,	009/00004795/2019,
009/650000273/2019,	026/00000898/2019,	026/00001225/2019.

Processos do Conselheiro Relator Nestor Guimarães Martins da Rocha

001/00951665/2019,	001/00960251/2019,	001/00000161/2020,
001/00950096/2020,	001/00950347/2020,	004/00001391/2019,
007/00005485/2018,	007/02001088/2018,	007/00005315/2019,
007/00007076/2019,	007/00007473/2019,	007/02001918/2019,
007/02002175/2019,	007/03001496/2019,	007/04002363/2019,
007/07002515/2019,	007/08002539/2019,	007/08002553/2019,
009/00005112/2019,	009/22000289/2019,	009/33000299/2019,
009/51000276/2019,	011/00502583/2018,	026/00001150/2019,
026/00402829/2019.		

Processos do Conselheiro Relator José de Moraes Correia Neto

001/00704434/2018,	001/00955990/2019,	001/00950008/2020,
001/00950087/2020,	007/09001587/2010,	007/00005781/2019,
007/00005782/2019,	007/00007077/2019,	007/00007297/2019,
007/04002442/2019,	007/05001349/2019,	007/09002085/2019,
007/11000815/2019,	009/01000880/2019,	009/22000220/2019,
009/33000323/2019,	009/61000562/2019,	009/64000453/2019,
009/68000254/2019,	011/00522287/2019,	029/00000331/2019.

Processos do Conselheiro Relator Ivan Moreira dos Santos

001/00950400/2020,	001/00950462/2020,	002/00001261/2019,
007/00005774/2019,	007/01001188/2019,	007/02002405/2019,
007/03001928/2019,	007/05000757/2019,	007/05001562/2019,
007/080002519/2019,	007/10001628/2019,	009/73000082/2017,
009/00005404/2018,	009/01000898/2019,	009/53000240/2019,
009/62000758/2019,	009/64000328/2019,	009/64000386/2019,
009/64000496/2019,	009/66000168/2019,	026/00001021/2019,
026/00001109/2019,	026/00001228/2019,	026/00001287/2019,
026/00402421/2019.		

Processos do Conselheiro Relator Luiz Antonio Chrispim Guaraná

001/00959000/2019,	001/00000208/2020,	001/00950050/2020,
001/00950259/2020,	006/00001391/2019,	006/00403626/2019,
007/10003579/2017,	007/00005316/2019,	007/00006425/2019,
007/07002504/2019,	007/08002646/2019,	007/09001969/2019,
007/10001905/2019,	007/10002116/2019,	007/10002261/2019,
009/00004011/2019,	009/01000928/2019,	009/21000229/2019,
009/79000012/2019,	026/00403186/2019,	026/00601322/2019.

Processos do Conselheiro Relator Felipe Galvão Puccioni

001/00704231/2019,	001/00951098/2019,	001/00950336/2020,
001/00950352/2020,	006/00403569/2019,	007/02001320/2017,
007/00006444/2018,	007/00006422/2019,	007/00006686/2019,
007/00008004/2019,	007/02002133/2019,	007/03001937/2019,
007/05001522/2019,	007/06001155/2019,	007/07001782/2019,
007/09002023/2019,	009/04000287/2017,	009/00005085/2019,
009/00906749/2019,	009/01000905/2019,	009/64000385/2019,
026/00402787/2019,	026/00403118/2019.	

Processos do Conselheiro-Substituto Relator Dicler Forestieri Ferreira

001/00703828/2019,	001/00950166/2020,	001/00950502/2020,
001/00950996/2020,	002/00000673/2017,	005/00502039/2001,
006/00403567/2019,	007/02002811/2018,	007/00001024/2019,
007/00005773/2019,	007/03001464/2019,	007/03001659/2019,
007/05001192/2019,	007/09001983/2019,	007/10002400/2019,
009/00004848/2019,	009/01000881/2019,	009/04000405/2019,
009/61000556/2019,	009/62000794/2019,	011/00526180/2019,
026/00350332/2017,	026/00402886/2019.	

Processos do Conselheiro-Substituto Relator Igor dos Reis Fernandes

001/00703726/2019,	001/00957488/2019,	001/00960030/2019,
001/00950276/2020,	001/00950543/2020,	001/00950719/2020,
004/00001297/2019,	007/03001156/2017,	007/00008905/2018,
007/02000657/2019,	007/03001968/2019,	007/04002501/2019,
007/07001939/2019,	007/07002381/2019,	007/08002514/2019,
009/00905880/2019,	009/61000555/2019,	009/75000138/2019,
011/00523254/2019,	026/00001164/2019,	026/00340525/2019.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator Emil Leite Ibrahim

001/00703727/2019,	001/00950128/2020,	001/00950446/2020,
006/00300052/2019,	007/00008580/2018,	007/02002441/2018,
007/00000168/2019,	007/00002985/2019,	007/00005271/2019,
007/01001085/2019,	007/03002186/2019,	009/00004659/2019,
009/01000907/2019,	009/31000214/2019,	009/31000385/2019,
009/62000757/2019,	009/64000235/2019,	009/66000243/2019,
009/80000075/2019,	026/00001055/2019,	026/00001202/2019,
026/00402832/2019,	026/00602104/2019.	

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001601/2019 - Contrato nº13/2019 - Celebrado em 19/08/2019 - **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES. - **Partes:** SME e AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - **Valor:** R\$ 2.548.891,22.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/004042/2017 - Contrato nº 12.1092/2016 - Celebrado em 17/11/2016 - **Objeto:** Patrocínio ao projeto "Trem do Samba 2016". - **Partes:** SMC e Merecita Promoções e Eventos Ltda. - **Valor:** R\$ 800.000,00.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
08/004593/2018 - Lucilene Rodrigues de Almeida - AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS) - Matrícula: 15/179.136-7 - Data da Eficácia: 08/01/2019.

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/000673/2011 - 1º Termo Aditivo nº 390/2010 ao Convênio nº 183/2009 - Celebrado em 21/12/2010 - **Objeto:** Alteração do Termo de Convênio nº 183/2009, firmado em 04/12/2009, visando ao redimensionamento das ações de Proteção Social Básica e Especial na área de abrangência da 10ª CAS. - **Partes:** SMDS e Casa Espirita Tesloo - **Valor:** R\$ 1.805.824,96.
40/000674/2011 Apensado ao 40/000673/2011 - 2º Termo Aditivo nº 391/2010 ao Convênio nº 183/2009 - Celebrado em 21/12/2010 - **Objeto:** Prorrogação do Convênio por 12 meses, a contar de 03/12/2010. - **Partes:** SMDS e Casa Espirita Tesloo - **Valor:** R\$ 6.649.718,64.
40/002500/2011 Apensado ao 40/000673/2011 - Termo de Encerramento nº 89/2011 do Convênio nº 183/2009 - Celebrado em 09/05/2011 - **Objeto:** Encerramento do Convênio nº 183/2009, a partir de 08/05/2011. - **Partes:** SMDS e Casa Espirita Tesloo.
40/001633/2019 - Contrato nº 49/2019 - Celebrado em 30/09/2019 - **Objeto:** Prestação de serviços na área de televisão, como produção de programas, reportagens, programação, edição, operação, arquivo de televisão, manutenção e infraestrutura, técnica de captação de áudio e vídeo para gravações e transmissões ao vivo, com fornecimento de mão de obra. - **Partes:** CMRJ e M Z Serviços Especiais Ltda. - **Valor:** R\$ 3.674.090,28.
40/001634/2019 - Contrato nº 48/2019 - Celebrado em 30/09/2019 - **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação, desinfecção, desratização, descupinização e higienização e limpeza dos reservatórios de água com exame de potabilidade e prestação de serviços de ascensorista, motorista, copeiragem e garçom, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. - **Partes:** CMRJ e M Z Serviços Especiais Ltda. - **Valor:** R\$ 4.549.999,98.
40/001659/2019 - Informações de cobranças diferenciadas nas tarifas de ônibus que circulam nos limites deste Município. - Diversos.

SOBRESTAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/004640/2016 - 11º Termo Aditivo nº 25/2016 ao Contrato de Parceria Público-Privada - Celebrado em 20/07/2016 - **Objeto:** Formalizar a repactuação das etapas do Contrato, com destaque para a definição da nova sexta etapa, e adequação dos Anexos 10 e 11 do mesmo. - **Partes:** CDURP e Concessionária Porto Novo S/A - **Valor:** R\$ 1.237.402.478,02.
40/000462/2017 Apensado ao 40/004640/2016 - 12º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria Público - Privada - Celebrado em 28/12/2016 - **Objeto:** Revisão do cronograma de pagamento e previsão de quitação

da contraprestação pública mensal de dezembro de 2016 e das parcelas de contraprestação pública anual sob responsabilidade da CDURP, bem como revisão do cronograma físico-financeiro das etapas subsequentes à sexta etapa. - **Partes:** CDURP e Concessionária Porto Novo S/A.
40/003403/2018 Apensado ao 40/004640/2016 - 13º Termo Aditivo nº 18/2018 ao Contrato de Parceria Público-Privada - Celebrado em 26/10/2018 - **Objeto:** formalizar a extensão da execução contratual da 6.ª Etapa, para a prestação de serviços sem realização de obras, com a disponibilidade de recurso do FII-PM e pagamento a ser realizado pelo FII-RP dos valores devidos à título de Contraprestação Pública Mensal, seja parcial ou integral, em atenção aos serviços prestados desde 15/06/2018 até o término da Etapa 6-A. - **Partes:** CDURP e Concessionária Porto Novo S.A. - **Valor:** R\$ 146.169.020,00.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
05/002464/2010 - Contrato nº 026/2010 - Celebrado em 16/11/2010 - **Objeto:** contratação de empresa especializada na disponibilização de acesso ao portal de vídeo para 200 acessos simultâneos incluindo encodamento de vídeo especificado no item 5 do termo de referência (anexo I) do edital - **Partes:** SMA e Dtcom Direct To Company S/A - **Valor:** R\$ 168.000,00.
40/000097/2005 - Inspeção Ordinária realizada pela CAD, abrangendo o período de janeiro a agosto de 2004 - RIOEVENTOS.
40/006668/2015 - Inspeção Ordinária realizada pela 6ª IGE/SGCE, abrangendo o período de janeiro de 2014 a julho de 2015 - SMAC (Até 2017).
40/004141/2016 - Relatório referente a visitas realizadas em escolas pertencentes à 8ª CRE no período de junho e julho de 2016 - SME.
40/002868/2017 - Auditoria - CMRJ.
40/003230/2018 - Termo de Ajuste de Contas nº 48/2018 - Celebrado em 09/10/2018 - **Objeto:** Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela CMRJ à empresa Gráfica MEC Editora Ltda. relativo à prestação dos serviços de impressão do DCM, referente ao período de 16 de julho a 31 de agosto de 2018. - **Partes:** CMRJ e Gráfica MEC Editora Ltda. - **Valor:** R\$ 431.856,80.
40/003423/2018 Apensado ao 40/003230/2018 - Termo de Ajuste de Contas nº 54/2018 - Celebrado em 08/11/2018 - **Objeto:** Liquidação do valor devido relativo à prestação de serviço de impressão do DCM (Diário Oficial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro), referente ao mês de setembro de 2018. - **Partes:** CMRJ e Gráfica MEC Editora Ltda. - **Valor:** R\$ 331.164,80.
40/000301/2019 Apensado ao 40/003230/2018 - Termo de Ajuste nº 01/2019 - Celebrado em 07/01/2019 - **Objeto:** Prestação de Serviços de Impressão do Diário Oficial da CMRJ - **Partes:** CMRJ e Gráfica MEC Editora Ltda. - **Valor:** R\$ 201.384,00.
40/000378/2019 Apensado ao 40/003230/2018 - Termo de Ajuste nº 70/2018 - Celebrado em 27/12/2018 - **Objeto:** Liquidação do valor devido relativo à prestação de serviço de impressão do DCM (Diário Oficial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro), referente ao mês de outubro de 2018. - **Partes:** CMRJ e Gráfica MEC Editora Ltda. - **Valor:** R\$ 496.747,20.

DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A SECRETARIA DE ORIGEM nos termos do voto do Relator - Processo(s):
13/000243/2018 - Tomada de Contas Especial referente ao Edital de Pregão Presencial nº 56/2009 - Ata de Registro de Preços nº 06/2010 - (02 Volumes) - CGM.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/200130/2005 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2004, resp.: Átila Nunes Pereira Filho e outros - RIOEVENTOS.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

DILIGÊNCIA COM ALERTA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100585/2018 - Auditoria de Conformidade na Subsecretaria de Habitação da SMUIH - 2018 - SMIHC.

CITAÇÃO E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/006671/2016 Apensado ao 40/000168/2017 - Contrato nº 11/2016 - Celebrado em 20/09/2016 - **Objeto:** Fornecimento de medicamentos hospitalares de uso veterinário. - **Partes:** SEPDA e Vetmax Produtos Agropecuários EIRELI-EPP - **Valor:** R\$ 282.826,00.
40/006672/2016 Apensado ao 40/000168/2017 - Contrato nº 10/2016 - Celebrado em 20/09/2016 - **Objeto:** Fornecimento de medicamentos hospitalar de uso veterinário. - **Partes:** SEPDA e Auquemia Pet Shop Ltda. - ME - **Valor:** R\$ 27.257,60.
40/000168/2017 - Edital de Pregão Eletrônico nº 464/2016 - SEPDA - **Objeto:** Aquisição de medicamentos hospitalares de uso veterinário. - **Valor:** R\$ 890.574,00.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

ARQUIVAMENTO, DETERMINAÇÃO E ENVIO DE OFÍCIO APARTADO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/000123/2020 - Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo - 3º Quadrimestre de 2019 - CGM.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/929191/2014.

Termo Aditivo nº 041/2019 ao Contrato nº 011/2016.

Data da Assinatura: 03/04/2014.

Partes: PCRJ/SMS/SUBVISA e a firma **AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CNPJ: 08.563.964/0001-50.

Objeto: Aditivo de acréscimo de 09 (nove) postos e prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 2.271.494,16 (dois milhões e duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

Programa de Trabalho: 18.15.10.304.0309.2216

Natureza de Despesa: 33.90.37.09.

Notas de Empenho nº: 2019/000451, 2019/000756, 2019/000759, 2019/000761 e 2019/000762, respectivamente nos valores de R\$ 91.689,97 (noventa e um mil e seiscentos e oitenta e nove reais e sete centavos), R\$ 58.762,26 (cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta e dois mil reais e vinte e seis centavos), quatorze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos) e R\$ 9.370,63 (nove mil e trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos).

Fundamento: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, b e §1º da Lei 8.666/93 e alterações. E o decidido no processo nº 09/929191/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/005.313/2017

Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo nº 018/20 ao Contrato nº 003/18

Data da Assinatura: 24/01/2020

Partes: PCRJ/SMS e a FACTO TURISMO EIRELI - ME

Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens para atender as demandas da SMS/RJ - PCRJ.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 23/01/20 a 22/01/21.

Valor Total: R\$ 250.000,00

Programa de Trabalho: 18.01.10.128.0318.2088

Natura de Despesa: 3.3.90.39.90

Nota de Empenho nº: 2020/000088, no valor de R\$184.722,22 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

Fundamento: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o Processo nº 09/005.313/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.671/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 776/2020

DATA DA ASSINATURA: 13/12/19

PARTES: PCRJ/SMC/GLAZ ENTRETENIMENTO S A/CASA DO FUTUROCOM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: PROJETO “ESTÚDIO ESCOLA DE ANIMAÇÃO (EEA) - ANO VIII”

CÓDIGO DO PROJETO: WEC110/01/2019

VALOR: R\$ 1.803,96

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.671/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 774/2020

DATA DA ASSINATURA: 13/12/19

PARTES: PCRJ/SMC/GLAZ ENTRETENIMENTO S A/ MAGALLANES NAVEGAÇÃO BRASILEIRA SA

OBJETO: PROJETO “ESTÚDIO ESCOLA DE ANIMAÇÃO (EEA) - ANO VIII”

CÓDIGO DO PROJETO: WEC110/01/2019

VALOR: R\$ 45.087,84

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.671/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 773/2020

DATA DA ASSINATURA: 13/12/19

PARTES: PCRJ/SMC/GLAZ ENTRETENIMENTO S A/RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SA

OBJETO: PROJETO “ESTÚDIO ESCOLA DE ANIMAÇÃO (EEA) - ANO VIII”

CÓDIGO DO PROJETO: WEC110/01/2019

VALOR: R\$ 68.153,60

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.671/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 775/2020

DATA DA ASSINATURA: 13/12/19

PARTES: PCRJ/SMC/GLAZ ENTRETENIMENTO S A/WILSON SONS OFFSHORE S A

OBJETO: PROJETO “ESTÚDIO ESCOLA DE ANIMAÇÃO (EEA) - ANO VIII”

CÓDIGO DO PROJETO: WEC110/01/2019

VALOR: R\$ 36.992,60

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.047/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 833/2020

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020

PARTES: PCR/SMC/EUKDEL PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

OBJETO: PROJETO CARNAVAL DE VILA ISABEL

CÓDIGO DO PROJETO: WEC551/01/2019

VALOR: R\$ 85.000,00

FUNDAMENTO: Lei 5.553/2013

RIOTUR EMPRESA DE TURIMOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº:01/220.846/2019

INSTRUMENTO: Termo de contrato nº 023/2022

DATA DE ASSINATURA:17.02.2020

VALOR: R\$32.000,00

PARTES: RIOTUR e a ATL TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de locação de Reboque para o carnaval 2020, conforme especificações contidas no termo de Referência (Anexo I do Edital) que é parte integrante do presente contrato.

NAD nº: 2020/00253, no valor global.

EMPENHO Nº: 2020/00242, no valor global.

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3551

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.96

FUNDAMENTO: Art. 29 inciso caput. Lei 13.303

RAZÃO : Dispensa.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO(*)

Processo Instrutivo: 07/100.569/2014

Instrumento: 11º Termo Aditivo nº 03/2020 ao Contrato nº 06/2015

Data da Assinatura: 03/02/2020

Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Nova Rio Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Prorrogação por 03 (três) meses a contar de 16/01/2020

Prazo: 03 (três) meses

Valor: R\$ 187.740,00

Nota de Empenho: 2020/000093

Valor Empenhado: R\$ 15.001,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.04

Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0024.4638

Fundamento: Artigo 65, Inciso II da Lei 8.666/93.

(*) Omitido do dia 27/02/2020

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. IMPrensa DA CIDADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/400.016/2017

2º Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato nº 001/2018

Data da Assinatura: 27/01/2020

Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - Imprensa da Cidade e Segil Vigilância e Segurança Ltda

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, reajuste de 7,900631% e inserção de cláusula (cláusula segunda) que trata da autorização do desconto das faturas, conforme Decreto 46785/2019.

Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

Valor Total: R\$ 333.930,24

Programa de Trabalho: 11.55.22.122.0389.4169

Código de Despesa: 3.3.90.37.02

Fundamento: Inciso II do artigo 57 e parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8666/93, suas alterações e Decreto Rio 46785/2019.

*Omitido no D.O. Rio de 14/02/2020.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal - APCEF - aprovação dos ajuizamentos de ações coletivas na defesa dos associados - Matr. 367. Clube Excursionista Carioca - eleição da Diretoria 2018 / 2020 - Matr. 1.019. Primeira Igreja Batista da Barra da Tijuca - eleição da Diretoria 2020 / 2022 - Matr. 70.418. Prece Previdência Complementar - eleição do Diretor-Presidente 2019 / 2023 - Matr. 71.980. Empresa Júnior de Consultoria em Engenharia - EJCENG - eleição da Diretoria 2019 / 2020 / consolidação - Matr. 126.195. Associação Cultural Educativa Escola Mestre-Sala Porta Bandeira e Porta Estandarte Manoel Dionísio - A.C.E.E.M.S.P.B.P.E.M.D. - eleição da Diretoria 2019 / 2024 - Matr. 133.274. Associação Assistencial de Apoio à Criança e ao Adolescente - Comitê Pela Vida - substituição de membros da Diretoria para completar o mandato até 02/05/2021 - Matr. 152.983. Justiça Global - alt da sede / consolidação / aprov de conta ex 2018 - Matr. 193.110. Associação dos Moradores da Colina dos Ipês - AGE: Prestação de Contas da utilização da taxa de manutenção e cota extra e destinação do superávit;

continuidade de reajuste da cota extra atual para a formação de caixa para pag. de despesas - Matr. 201.940. Associação de laido do Rio de Janeiro - eleição da Diretoria 2019 / 2022 - Matr. 246.681. Fraternidade Eclética Espiritualista Universal - Filial - Rua Catiara Nº 83, Campo Grande / RJ - eleição da Diretoria 2019 / 2021 - Matr. 249.698. Associação dos Moradores do Residencial Serra Grande - eleição da Diretoria 2018 / 2020 - Matr. 262.903. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** COEMA Empreendimentos Serviços e Participações Ltda - saída e admissão de sócio - Matr. 173.097. Villela Braga Prestação de Serviços Médicos Ltda - ME - alt da sede / consolidação - Matr. 224.979.

RIOTUR EMPRESA DE TURIMOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº:01/220.839/2019

INSTRUMENTO: Termo de contrato nº 020/2022

DATA DE ASSINATURA:17.02.2020

VALOR: R\$94.329,80

PARTES: RIOTUR e a ATL TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de locação de veículos tipo Kombi ou similar , pick-up e sedan com motorista, ar condicionado, seguro e combustível para o carnaval 2020, conforme especificações contidas no termo de Referência (Anexo I do Edital) que é parte integrante do presente contrato.

NAD nº: 2020/00235, no valor global.

EMPENHO Nº: 2020/00224, no valor global.

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3351

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.96

FUNDAMENTO: Art. 29 inciso caput. Lei 13.303

RAZÃO: Dispensa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.654/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 669/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/12/19

PARTES: PCRJ/SMC/TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL EIRELI/BALADO VEICULOS LTDA

OBJETO: PROJETO “GENTILEZINHA (ANO IV)”

CÓDIGO DO PROJETO: WEC478/01/2019

VALOR: R\$ 1.266,09

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.654/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 677/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/12/19

PARTES: PCRJ/SMC/TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL EIRELI/BINDER FC COMUNICACAO LTDA

OBJETO: PROJETO “GENTILEZINHA (ANO IV)”

CÓDIGO DO PROJETO: WEC478/01/2019

VALOR: R\$ 25.588,70

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.654/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 668/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/12/19

PARTES: PCRJ/SMC/TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL EIRELI/CHAMI EMPREENDIMENTOS S/A

OBJETO: PROJETO “GENTILEZINHA (ANO IV)”

CÓDIGO DO PROJETO: WEC478/01/2019

VALOR: R\$ 44.738,26

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.654/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 671/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/12/19

PARTES: PCRJ/SMC/TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL EIRELI/CMCORP SOLUCOES EM INFORMATICA SA

OBJETO: PROJETO “GENTILEZINHA (ANO IV)”

CÓDIGO DO PROJETO: WEC478/01/2019

VALOR: R\$ 37.207,20

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.654/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 675/2020

DATA DA ASSINATURA: 02/12/19

PARTES: PCRJ/SMC/TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL EIRELI/CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A

OBJETO: PROJETO “GENTILEZINHA (ANO IV)”

CÓDIGO DO PROJETO: WEC478/01/2019

VALOR: R\$ 140.000,00

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.654/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 673/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/12/19
PARTES: PCRJ/SMC/TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTU-
RAL EIRELI/DRUID INTERNET SYSTEMS COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "GENTILEZINHA (ANO IV)"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC478/01/2019
VALOR: R\$ 13.390,56
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.654/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 670/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/12/19
PARTES: PCRJ/SMC/TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTU-
RAL EIRELI/MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: PROJETO "GENTILEZINHA (ANO IV)"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC478/01/2019
VALOR: R\$ 21.627,64
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.654/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 665/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/12/19
PARTES: PCRJ/SMC/TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTU-
RAL EIRELI/MMS MEDICINA REPRODUTIVA LTDA
OBJETO: PROJETO "GENTILEZINHA (ANO IV)"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC478/01/2019
VALOR: R\$ 5.179,79
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.654/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 664/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/12/19
PARTES: PCRJ/SMC/TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTU-
RAL EIRELI/MMS MEDICINA REPRODUTIVA LTDA
OBJETO: PROJETO "GENTILEZINHA (ANO IV)"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC478/01/2019
VALOR: R\$ 17.948,23
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.654/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 676/2020
DATA DA ASSINATURA: 02/12/19
PARTES: PCRJ/SMC/TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTU-
RAL EIRELI/PACIFICO GESTAO DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "GENTILEZINHA (ANO IV)"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC478/01/2019
VALOR: R\$ 10.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.654/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 663/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/12/19
PARTES: PCRJ/SMC/TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTU-
RAL EIRELI/SARANG VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "GENTILEZINHA (ANO IV)"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC478/01/2019
VALOR: R\$ 1.993,23
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.654/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 674/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/12/19
PARTES: PCRJ/SMC/TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTU-
RAL EIRELI/SERUM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA
OBJETO: PROJETO "GENTILEZINHA (ANO IV)"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC478/01/2019
VALOR: R\$ 100.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.654/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 667/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/12/19

PARTES: PCRJ/SMC/TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTU-
RAL EIRELI/SPRINK SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA
OBJETO: PROJETO "GENTILEZINHA (ANO IV)"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC478/01/2019
VALOR: R\$ 53.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.654/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 666/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/12/19
PARTES: PCRJ/SMC/TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTU-
RAL EIRELI/TRISCAL CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: PROJETO "GENTILEZINHA (ANO IV)"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC478/01/2019
VALOR: R\$ 29.898,39
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.654/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 661/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/12/19
PARTES: PCRJ/SMC/TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTU-
RAL EIRELI/VEJA VEICULOS JACAREPAGUA LTDA
OBJETO: PROJETO "GENTILEZINHA (ANO IV)"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC478/01/2019
VALOR: R\$ 2.178,49
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.654/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 662/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/12/19
PARTES: PCRJ/SMC/TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTU-
RAL EIRELI/VEJA VEICULOS JACAREPAGUA LTDA
OBJETO: PROJETO "GENTILEZINHA (ANO IV)"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC478/01/2019
VALOR: R\$ 18.480,18
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.654/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 672/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/12/19
PARTES: PCRJ/SMC/TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTU-
RAL EIRELI/ZOOX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA ME
OBJETO: PROJETO "GENTILEZINHA (ANO IV)"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC478/01/2019
VALOR: R\$ 21.503,19
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.453.214/0026-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.069/2020, Licença Ambiental Municipal de Operação (LMO) para a atividade comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia e comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, exercida no local Avenida Brasil, 41.432, Parte 2, Módulos de 01 a 07 e 14 a 20 com numeração suplementar pela Rua Projetada "A" do PAA Nº 12247, nº 75, Parte 2, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 23078-001.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 12/800.057/2018
1º Termo Aditivo nº 01/2020 ao Contrato F-Artes nº: 01/2019.
Data da assinatura: 02/01/2020
Partes: Fundação Cidade das Artes e ARTE COM FLORES PAISAGISMO & ARRANJOS FLORAIS LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.
Prazo: 02/01/2020 até 01/01/2021.
Valor: R\$ 139.992,00 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais).
Programa de Trabalho: 30.42.13.392.0154.4013
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.76
Nota de Empenho nº: 037/2020
Valor do empenho: R\$ 139.992,00 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais).
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações.
*Omitido no DO Rio de 22/01/2020.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 01/220.768/2019
INSTRUMENTO: Termo de Execução nº 012/2020
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020
VALOR: R\$ 55.000,00
PARTES: RIOTUR e a **CAMPOS TEK PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de grupos geradores para o palco da Cinelândia e Camarote no Setor 11 da Passarela Professor Darcy Ribeiro, visando o evento Carnaval 2020, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo I do Edital) que é parte integrante do presente contrato.
NAD nº: 2020/00196, no valor global.
EMPENHOS nº: 2020/00181 e 2020/00182, no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.29.
FUNDAMENTO: Art. 01, inciso caput, Lei nº 10.520
RAZÃO: PE-039/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.254/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 210
DATA DA ASSINATURA: 12/12/19
PARTES: PCRJ/SMC/PECK PROMOCOES E EVENTOS LTDA/WIND-
SOR BARRA HOTEL SA
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL DE INVERNO RIO"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC657/01/2019
VALOR: R\$ 120.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.463/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 350
DATA DA ASSINATURA: 12/12/19
PARTES: PCRJ/SMC/PECK PROMOCOES E EVENTOS LTDA/UTIL
UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA
OBJETO: PROJETO "OKTOBERFEST RIO"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC1057/01/2019
VALOR: R\$ 117.600,05
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.463/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 351
DATA DA ASSINATURA: 12/12/19
PARTES: PCRJ/SMC/PECK PROMOCOES E EVENTOS LTDA/AUTO
VIACAO TIJUCA S/A
OBJETO: PROJETO "OKTOBERFEST RIO"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC1057/01/2019
VALOR: R\$ 4.377,33
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***PROCESSO INSTRUTIVO Nº :** 08/004.284/2019.
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 002/2020 Livro SMASDH n.º 47
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos. Humanos e a Caixa Econômica Federal.
CNPJ: 00.360.305/0001-04.
OBJETO: Operacionalização do pagamento do programa Cartão Família Carioca.
PRAZO: 12 meses, 29/01/2020 a 28/01/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 5.964.555,60 (cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos.)
Programa de Trabalho 17.01.08.845.0373.2765
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.32
Fonte de Recursos: 100
Nota de Empenho Nº: 2020/00030 no valor de R\$ 3.836.578,00 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações.
*Omitido no D.O de 17/02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: 06/000.220/2019
TERMO ADITIVO Nº 19/2020 AO CONTRATO Nº 02/2019
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMIHC E COMISSARIA
AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA
OBJETO: Inclusão do Anexo I-C
FUNDAMENTO: Decreto Rio nº 46.785, de 06/11/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/004.662/2019
Tipo do instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida
Número do instrumento: 005/2020 do Livro SMASDH n.º 047.
Data: 28/02/2020
Prazo de vigência: Não Aplicável
Partes signatárias: SMASDH e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Rio de Janeiro - APAE RIO.
Objeto detalhado: Liquidação e o pagamento da importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), devidamente apurada no processo administrativo 08/004.662/2019, correspondente ao atendimento prestado no mês de abril/2018.
Valor total: R\$ 40.000,00.
Recursos Orçamentários - Programa de Trabalho n.º 17.03.08.244.0513.2239 e Natureza de Despesa n.º 3.3.50.92.07.
Fundamentação Legal: Caput do art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014

Processo instrutivo: 08/004.611/2019
Tipo do instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida
Número do instrumento: 016/2020 do Livro SMASDH n.º 047.
Data: 28/02/2020
Prazo de vigência: Não Aplicável
Partes signatárias: SMASDH e o Amanhecer - Amparo à Infância.
Objeto detalhado: Liquidação e o pagamento da importância de R\$ 25.948,40 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), devidamente apurada no processo administrativo 08/004.611/2019, correspondente ao atendimento prestado no mês de abril/2018.
Valor total: R\$ 25.948,40.
Recursos Orçamentários - Programa de Trabalho n.º 17.03.08.244.0513.2028 e Natureza de Despesa n.º 3.3.50.92.07.
Fundamentação Legal: Caput do art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014

Processo instrutivo: 08/004.626/2019
Tipo do instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida
Número do instrumento: 024/2020 do Livro SMASDH n.º 047.

Data: 28/02/2020
Prazo de vigência: Não Aplicável
Partes signatárias: SMASDH e o Instituto Consuelo Pinheiro.
Objeto detalhado: Liquidação e o pagamento da importância de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais), devidamente apurada no processo administrativo 08/004.626/2019, correspondente ao atendimento prestado no mês de abril/2018.
Valor total: R\$ 50.200,00
Recursos Orçamentários - Programa de Trabalho n.º 17.03.08.244.0513.2239 e Natureza de Despesa n.º 3.3.50.92.07.
Fundamentação Legal: Caput do art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014

Processo instrutivo: 08/004.659/2019
Tipo do instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida
Número do instrumento: 033/2020 do Livro SMASDH n.º 047.
Data: 28/02/2020
Prazo de vigência: Não Aplicável
Partes signatárias: SMASDH e a Associação Brasileira Beneficente Araújo Cid - ABBAC.
Objeto detalhado: Liquidação e o pagamento da importância de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), devidamente apurada no processo administrativo 08/004.659/2019, correspondente ao atendimento prestado no mês de abril/2018.
Valor total: R\$ 46.400,00.
Recursos Orçamentários - Programa de Trabalho n.º 17.03.08.244.0513.2239 e Natureza de Despesa n.º 3.3.50.92.07.
Fundamentação Legal: Caput do art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

RETIFICAÇÃO

D O RIO Nº 236 DE 04/03/2020, PÁGINA 45, 3ª COLUNA

PROCESSO: 25/002.428/2019

Onde se lê: ... Data da assinatura: 17/02/2020

Objeto: ... a contar 17/02/2020 até 16/03/2020

Leia-se: ... Data da assinatura: 16/02/2020

Objeto: ... a contar de 16/02/2020 até 15/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

APREGOEIRIA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

Data: **26 de março de 2020** Horário: **15:00 horas**

Processo Administrativo: **CMRJ 4334/2019**

Objeto: **Aquisição, instalação e configuração de solução de backup composta de: 01 (uma) biblioteca de fita, 01 (um) servidor de Rede Corporativa do tipo Rack com licença Windows Server 2019 Standard Edition ou superior, 01 (uma) atualização de licença do software Commvault Complete Backup e Recovery, e acessórios incluídos.**

Tipo de Licitação: **Menor Preço Global**

Valor Total Estimado: **R\$ 2.365.714,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais)**

Prazo de Execução: **07 (sete) meses.**

Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.

Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 33º andar - sala 3302 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 17:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: <http://www.camara.rj.gov.br/>. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5

**VAI NA BOA
VAI DE
TAXI.RIO**

**ATÉ 40% DE DESCONTO
E MAIS SEGURANÇA.**

**O APLICATIVO BOM
PARA TODO MUNDO**



Cumprir a lista uma vez por semana é o suficiente para interromper o ciclo de vida do mosquito. **#FaçaSuaParte**



Piscinas

Limpar a água e escovar as paredes e bordas internas.



Tonéis, barris e depósitos de água

Lavar as paredes internas, com água e esponja.



Bebedouros de animais domésticos

Lavar em água corrente, com esponja e sabão.



Caixas d'água, cisternas e poços

Manter sempre vedados.



Ralos

Manter vedados ou telados e garantir que não estejam entupidos.



Entulho e lixo

Não deixar acumular. Manter quintal e área externa sempre limpos.



Pneus velhos

Furar com furadeira para que não acumulem água em seu interior.



Lixeiras

Manter fechadas e em locais cobertos. Fechar bem o saco plástico, ao jogar o lixo fora.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão 1746.



**AQUI MOSQUITO
NÃO SE CRIA**

